Dr. Fernando Petris
Médico Veterinário
Pronto Vet
Clínica Veterinária
3252-4014
www.prontovetpetshop.com.br

JORNAL O REGIONAL SEMANAL

NOVA ESPERANÇA
Fundado em 03/04/60 - Ano 51..... Nº 2556
Rua Lord Lovat nº 500 - Telefax 3252-1177
Telefone 91111871

COLORADO
Fundado em 25/12/76 - Ano 35..... Nº 1643
Rua Dep. Branco Mendes nº 549 - Telefax: 3323-2543

Nesta edição: 44 páginas

www.oregionaljornal.com.br | Nova Esperança-Paraná | DIRETOR: EDEMAR DEL GROSSI | DOMINGO - 29/01/2012

CFFB/Nova Esperança/PR Campeão da 8ª Copa Nacional de Futebol Vale do Paranapanema

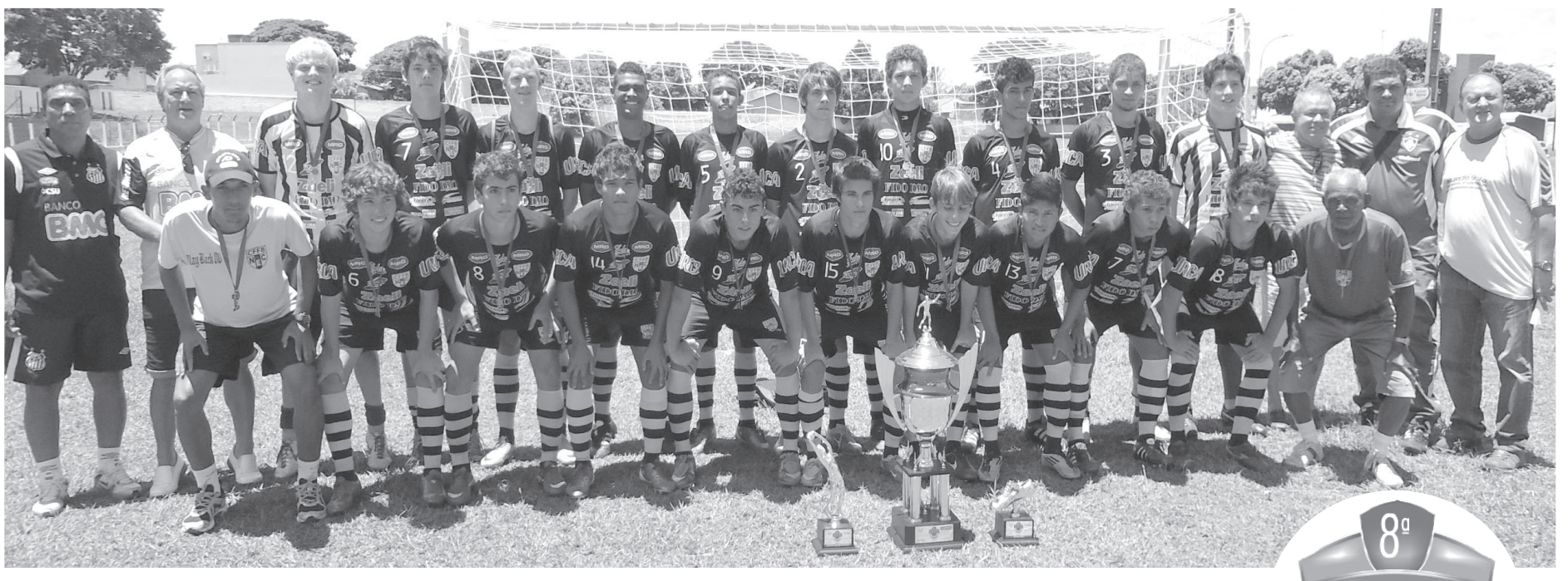

Terminou neste sábado (28/1) a 8ª Copa Nacional de Futebol do Vale do Paranapanema, em Colorado. Os destaques foram o Atlético Goianiense/GO, que conquistou dos primeiros lugares e dois terceiros lugares, a equipe do PSTC, de Londrina/PR, que terminou como campeã em duas categorias e a equipe do CFFB de Nova Esperança/PR que conquistou o primeiro lugar na categoria Sub/17 e o segundo lugar na categoria Sub 15. A competição começou no sábado (21) com 115 equipes de 44 associações do Brasil e duas do Paraguai, reunindo em torno de 2.800 pessoas, entre atletas, técnicos e dirigentes. O diretor de Esportes de Colorado, Agnaldo Pinheiro (Mussun) agradeceu a presença das equipes e o apoio dos colabores. "Foi um campeonato que valorizou o bom futebol. As melhores equipes, de fato, conseguiram terminar nas primeiras posições. E nós agradecemos a presença de todos, que mais uma vez confiaram na Copa Nacional do Vale do Paranapanema. E obviamente que a Copa foi um sucesso, graças ao apoio incondicional do prefeito Marcos Mello, dos funcionários da prefeitura e dos colabores, que foram incansáveis. Eles mais uma vez foram fundamentais para o sucesso da Copa Nacional", comentou. Segundo Alberto Dandolini (LULU) presidente da Liga de Futebol de Colorado e um dos coordenadores da Copa, o nível técnico fez com que alguns atletas fossem chamados por grandes clubes do futebol brasileiro. "O campeonato foi ótimo. Tivemos grandes jogos e na questão individual muitos meninos mostraram bom futebol, tanto que alguns foram chamados para testes em grandes clubes, como Atlético Paranaense, São Paulo, Fluminense e Santos. Estamos muito contentes com o resultado em campo e também com a presença dos times que mais uma vez valorizaram o nosso campeonato", frisou.

Colorado montou o espetáculo, mas foi Nova Esperança que deu o Show!

Foi a maior conquista do futebol de Nova Esperança (CFFB) nos últimos anos. E justamente no momento que o futebol do mundo inteiro se volta para a formação de jogadores investido nas categorias de "base". Colorado se tornou a capital do futebol Sul Americano por dez dias com a congregação de equipes de "base" do Paraguai e principalmente do Brasil. De norte e sul do País, os olhos de empresários e dirigentes do nosso futebol neste período, estiveram voltados para Colorado. É uma "Copa de categoria de base que tem muita credibilidade no Rio de Janeiro". É o que diz o "olheiro" Léo do Fluminense que esteve a semana inteira em Colorado observando jogadores de toda competição para recomendá-los e encaminhá-los para o "Tricolor das Laranjeiras". Também Ademar Alves dos Santos observador do Santos F.C. selecionou quatro jogadores do – CFFB para serem encaminhados ao Alvinegro Praiano. Importante frisar que o maior ídolo do futebol brasileiro na atualidade, o craque Neymar do Santos também, há alguns anos, marcou presença na "Copinha" de Colorado. Agora, importante destacar o entusiasmo que o time de Nova Esperança despertou em todos os "observadores" dos grandes clubes pela beleza da plástica das jogadas de Safira, Gustavo, Xande, Alemão, Wesley, Pedro, Benê, Deivid, Juliano, Natan, Tainan, Juninho, Paulo Sérgio, Mateus e outros tantos mais, somados a qualidade dos atletas e a orientação tática do técnico Cocan.

Foi um Show de Bola!

E as conquistas dos garotos, como goleiros e defesa menos vazada, artilheiro do certame e os dois maravilhosos troféus das categorias mais importantes (sub-15 e sub-17) da "Copinha" de Colorado, deram a diretoria do CFFB/PR a certeza de que o caminho está correto e que as sementes lançadas ao solo gramado dos nossos estádios frutificarão em frutos da melhor qualidade. Um a um, os adversários foram caindo diante do futebol vitorioso do CFFB; caíram times diante do futebol de Nova Esperança tais como: Atlético Goianense, Brasilia, time do Zico (C.F.Z.) e tantos outros. Vitória após vitória até o momento final em que nosso futebol foi premiado como a melhor Copa, com o título de Campeão.

CLASSIFICAÇÃO FINAL / COPA 2012 – COLORADO - PARANÁ

CATEGORIA - SUB-11 (2001) 06 EQUIPES
CAMPEÃO : GO – ATLÉTICO GOIANIENSE/GOIANIA
VICE-CAMPEÃO : MS – PM PARANHOS
3º LUGAR : MG – COMERCIAL ESPORTE CLUBE/BELO HORIZONTE

CATEGORIA - SUB-12 (2000) 14 EQUIPES
CAMPEÃO : GO – BALNEÁRIO BRASNIPO / JATAÍ
VICE-CAMPEÃO : PR - SE MATHILUTA / SERTANEJA
3º LUGAR : PR – N5/ESCOLA COXA/MARINGÁ

CATEGORIA - SUB-13 (99) 14 EQUIPES
CAMPEÃO : GO – ATLÉTICO GOIANIENSE
VICE-CAMPEÃO : RO – RONDONIENSE SOCIAL CLUBE/PORTO VELHO
3º LUGAR : SP – DEPTO DE ESPORTES E LAZER/PARAGUAÇU PAULISTA

CATEGORIA - SUB-14 (98) 22 EQUIPES
CAMPEÃO : PR – P S T C / LONDRINA
VICE-CAMPEÃO : MT – ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA UIRAPURU/CUIABÁ
3º LUGAR : GO – ATLÉTICO GOIANIENSE/GOIANIA

CATEGORIA - SUB-15 (97) 26 EQUIPES
CAMPEÃO : PR - P S T C / LONDRINA
VICE-CAMPEÃO : PR – CFFB DE NOVA ESPERANÇA
3º LUGAR : GO – ATLÉTICO GOIANIENSE/GOIANIA

CATEGORIA - SUB-16 (96) 16 EQUIPES
CAMPEÃO : DF – O LEGIÃO FUTEBOL CLUBE / BRASILIA
VICE-CAMPEÃO : MT - ASSOCIAÇÃO ATLÉTICO UIRAPURU / CUIABÁ
3º LUGAR : SP – ONG. ESPEAÇO CRIANÇA / ARARAQUARA

CATEGORIA - SUB-17 (95) 17 EQUIPES
CAMPEÃO : PR – CFFB DE NOVA ESPERANÇA
VICE-CAMPEÃO : DF – O LEGIÃO FUTEBOL CLUBE/BRASILIA
3º LUGAR : MS – DOURADOS ATLÉTICO CLUBE



JUSTIÇA DO TRABALHO

A Presidente do TRT/PR visita Vara do Trabalho de Nova Esperança

A Vara do Trabalho de Nova Esperança, em sede própria, instalada no antigo prédio do fórum, na Praça Desembargador Antônio Franco Ferreira da Costa, nº 236 atende em sua jurisdição os municípios de Atalaia, Colorado, Cruzeiro do Sul, Floraí, Flórida, Inajá, Itaguajé, Jardim Olinda, Lobato, Paranacity, Paranapoema, Presidente Castelo Branco, São Jorge do Ivaí, Uniflor e Nova Esperança. A unidade de Nova Esperança é integrada da 9ª Região do Tribunal Regional do Trabalho do Paraná, TRT/PR e recebeu em visita cordial a nova presidente do órgão desembargadora Rosemarie Diedrichs Pimpão, função assumida em dezembro. A recepção, realizou-se na última 3ª feira às 15 horas, quando a desembargadora esteve à disposição do juiz titular da Vara do Trabalho de Nova Esperança, Luiz Antonio Bernardo, servidores, advogados e representantes da sociedade local, para ouvir dos mesmos sugestão e reclames voltados a um bom andamento da unidade. Este encontro, faz parte da proposta de interiorização da Justiça do Trabalho, com ações voltadas a aproximar a Administração do TRT às unidades jurisdicionais trabalhistas. "A prática de levar a administração do Tribunal para o interior será constante nesta gestão, no intuito de oferecer um judiciário mais acessível a todos. Precisamos conhecer de perto a estrutura e situação de cada local e ouvir de uma maneira igualitária a todos. Essas reivindicações serão analisadas e atendidas de acordo com o plano de ação da administração" disse a presidente.





Onde encontrar esta edição do Jornal O Regional veja na Página 2

SICOOB - COLORADO

COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DE COLORADO E REGIÃO – SICOOB COLORADO

CNPJ.: 11.610.996/0001-73

EDITAL DE CONVOCAÇÃO de 1ª, 2ª e 3ª CHAMADA PARA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Diretor Presidente da COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DE COLORADO E REGIÃO – SICOOB COLORADO, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os associados, que nesta data são em número de 723 (setecentos e vinte e três), para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no Colorado Country Clube, localizado na Rua Sergipe, 742, Bairro Centro, na cidade de Colorado, PR, local este fora de sua sede, pois a mesma não comporta todos os associados, no dia 16 de março de 2012, às 18:00 (dezoito) horas, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados em condições de votar; ou às 19:00 (dezenove) horas, em segunda convocação, com a presença de metade mais um dos associados em condições de votar, ou em terceira e última convocação, às 20:00 (vinte) horas, com um mínimo de 10 (dez) associados em condições de votar, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1- Prestação de contas dos órgãos da administração compreendendo:
   a) relatório de gestão;
   b) balanços levantados no primeiro e segundo semestres do exercício social;
   c) demonstrativo das sobras apuradas;
   d) parecer do Conselho Fiscal, da auditoria interna e da auditoria externa;
   e) demais demonstrativos contábeis exigidos pelas normas de contabilidade e órgãos oficiais;
2- Destinação das sobras apuradas no exercício;
3- Fixação do valor dos honorários ou gratificações e da cédula de presença dos membros da Administração e Conselho Fiscal;
4- Eleição para o conselho fiscal;
5- Apresentação do Planejamento das atividades da Cooperativa;
6- Aprovação do plano de utilização do FATES;
7- Outros Assuntos.

Colorado, 25 de janeiro de 2012.

SANTOS SANCHEZ GALLEGO
Diretor Presidente

Legislativo Municipal de Presidente Castelo Branco

EDITAL Nº 01/2012

A **COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO**, constituída através da Portaria nº 10/2011, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Tornar público o **GABARITO PRELIMINAR** da prova do Concurso Público – Edital nº 01/2011, realizada dia 22/01/2012, a saber:

Cargo: Contador

01	B	02	B	03	A	04	B	05	D	06	C	07	D	08	B	09	A	10	A
11	B	12	D	13	C	14	C	15	A	16	C	17	C	18	B	19	B	20	A
21	B	22	C	23	A	24	C	25	B	26	D	27	A	28	D	29	B	30	D
31	B	32	B	33	A	34	A	35	D	36	A	37	B	38	D	39	D	40	B

Presidente Castelo Branco, 25 de janeiro de 2012.

Andréia Zubiolo Bertolo
Presidente

Julio Ernesto Feccin
Membro

Isabel Aparecida Nieto
Membro

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Felix Bochinnia, nº. 738 Fone: (44) 4632348.
PARANACITY – PARANÁ
cmasparanacity@hotmail.com

RESOLUÇÃO Nº. 001/2012

Súmula: APROVA O PLANO DE AÇÃO 2011 DO SUASWEB. (Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome).

O Conselho Municipal de Assistência Social CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 1.176 de 19 de Outubro de 1.995.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Plano de Ação 2011 do SUASWEB (MDS), através de reunião do CMAS em 04 de Janeiro de 2012.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paranacity, 05 de Janeiro de 2012.

Eliane da Silva Carossa
Presidente do CMAS

Prefeitura do Município de Colorado

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1250 - Centro - Caixa Postal 01 - CEP 86690-000 - Colorado - Paraná - (44) 3323.3033
CNPJ 76.970.326/0001-03 - coloradopr@coloradopr.gov.br
coloradopr.com.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2012-E - CARGO PÚBLICO

Art. 1º) – O Prefeito Municipal de Colorado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, e considerando o Edital de Concurso Público nº 001/2010 para cargo público e o Decreto de homologação nº 481/2011, RESOLVE:

1. **CONVOCAR:**

1.1. Convocar os candidatos abaixo relacionados, á comparecerem na Secretaria Municipal de Administração, para assumirem a sua vaga que lhes foi oferecida através de concurso Público, realizado em 06/02/2011, para o cargo abaixo relacionado, no prazo de 05 (cinco) dias, a partir desta data.

AUXILIAR TÉCNICO ADMINSITRATIVO-I
Márcia Ferratto de Oliveira

Colorado, 26 de janeiro de 2012.

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO
Prefeito

Prefeitura Municipal de Jardim Olinda

CONSELHO MUNICIPAL DA SAUDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

I AUDIÊNCIA PÚBLICA 2012 – 4 TRIMESTRE DE 2011

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE de Jardim Olinda-PR, **convoca** a **comunidade em geral** para participar da I Audiência Pública 2012, referente avaliação da gestão tal em saúde, relativo ao 4º trimestre do exercício de 2011, a ser realizada às 14 horas do **dia 30 de janeiro de 2012**, na sede do conselho municipal de saúde deste município. Ficam especialmente convidados: a Prefeitura Municipal de Jardim Olinda-PR, o Ministério Público Estadual, representantes dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário do Estado e do Município, Associações, Sindicatos, Universidades e Organizações Não-Governamentais.

Jardim Olinda-PR, 23 de janeiro de 2012.

Presidente do conselho Municipal de Saúde
Rosimar de Almeida Silva

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL DE ATALAIA – CDMA
Lei Municipal nº 0957/2011 de 15 de dezembro de 2011

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho de Desenvolvimento Municipal de Atalaia - CDMA, através de sua Diretoria, devidamente representada por seu Presidente Sr. Carlos Henrique Gilio, CONVOCA através do presente edital, todos os membros do CDMA, para Reunião Extraordinária, que será realizada nas dependências da Biblioteca Municipal Joaquim Alves de Rezende, às 09:30 horas, do dia 03 de fevereiro de 2012, com a seguinte:

ORDEM DO DIA

A. Inclusão de Obra de Pavimentação de Vias Urbana A executar no Jardim Azevedo e Residencial Copacabana como prioridade no Plano de Ação e Investimentos;

B. Assuntos Gerais;

Atalaia/PR, 27 de janeiro do ano de 2012.

CARLOS HENRIQUE GILIO
Presidente
Conselho de Desenvolvimento Municipal de Atalaia – CDMA

SINDICATO RURAL DE PARANACITY
CNPJ – 75456400/0001-05
RUA PEDRO PAULO VENÉRIO, 973, CEP 87660-000-PARANACITY-PR FONE (44)34631328-

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ELEIÇÕES SINDICAIS

Pelo presente edital, faço saber que no dia 22 de março de 2012, no período de 8,00 horas, 17,00 horas, na sede desta entidade localizada á Rua Pedro Paulo Venério, 973, será realizada Eleição para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes ao Conselho da Federação da Agricultura do Estado do Paraná, a que está filiada esta entidade, bem como dos suplentes, ficando aberto o prazo de 15 (quinze) dias para registro de chapas, que ocorrerá a partir do primeiro dia útil posterior à publicação do aviso Resumido do presente Edital. O requerimento, acompanhado de todos os documentos exigidos para o registro, será dirigido ao Presidente da entidade, podendo ser assinado por qualquer dos candidatos componentes da Chapa. A Secretaria da entidade funcionará no período destinado ao Registro de chapas, no horário de 8,00 ás 17,00 horas, onde se encontrará à disposição dos interessados pessoa habilitada para o atendimento, prestação de informações concernentes ao Processo Eleitoral, recebimento de documentação. A impugnação de candidaturas deverá ser feita no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação do Edital de Registro de Chapas. Caso não seja obtido quorum em primeira convocação, a Eleição em segunda convocação será realizada no dia 06 de abril de 2012 e, não conseguindo quorum na segunda convocação, a Eleição, em terceira convocação será realizada no dia 22 de abril de 2012. Em caso de empate entre as Chapas mais votadas realizar-se-á nova Eleição.

Paranacity, 25 de janeiro de 2012

ALDO HASHIMOTO
PRESIDENTE

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Paranapanema
Colorado - Itaguajé - Lobato - N. Sra. das Graças - Santa Inês - Paranacity - Santo Inácio - Cafeara

RESOLUÇÃO Nº. 002/2012

Nomeia funcionário para exercer o cargo de Assessor Administrativo – Cargo em Confiança – nível CC2 do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Vale do Paranapanema - CISVAP e, dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Vale do Paranapanema - CISVAP, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 16 do Estatuto Social,

R E S O L V E:-

Art. 1º. - Fica nomeada a Senhora **Neura Maria da Silva**, portadora da CI/RG n. 4.618.194-8 da SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob n. 666.757.589-34, para exercer o cargo de Assessor Administrativo – Cargo em Confiança – nível CC2, no Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Vale do Paranapanema – CISVAP, nos termos do art. 16 do Estatuto Social, a partir do dia 02 de Janeiro do corrente ano.

Art. 2º. - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. - Publique-se.

Colorado (PR), 03 de Janeiro de 2012.

CLODOALDO ALVES DE OLIVEIRA
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80 – Centro – Telefax (44) 3440-1221 – CEP 87.670-000

EXTRATO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2012

O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DE INAJÁ - ESTADO DO PARANÁ, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE SE ENCONTRA ABERTA A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO, O **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2012 – MENOR PREÇO POR LOTE**, O QUAL TEM A SEGUINTE FINALIDADE::

DO OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS para aquisições de material expediente e de gráfica destinado ao atendimento da Administração Municipal do Município de Inajá**

DO VALOR MÁXIMO POR LOTE: O TOTAL DA PROPOSTA POR LOTE NÃO PODERÁ SER SUPERIOR AOS SEGUINTES VALORES:

LOTE 01- MATERIAL DE EXPEDIENTE – **R$ 58.012,95**
LOTE 02- MATERIAL DE GRAFICA - **R$ 44.680,00**

ENTREGA DE ENVELOPES OS ENVELOPES DE PROPOSTA E DE HABILITAÇÃO, DEVIDAMENTE PREENCHIDOS, DEVERÃO SER ENTREGUES ATÉ ÀS 09:45 HORAS DO DIA 09 DE FEVEREIRO DE 2012.

DATA ABERTURA A ABERTURA E JULGAMENTO DO PRESENTE CERTAME SERÁ REALIZADO NO DIA 09 DE FEVEREIRO DE 2012, ÁS 10:00 HORAS, NA SALA APROPRIADA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ.

Qualquer informação referente ao presente processo, poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Inajá, Av. Antonio Veiga Martins-80 centro ou através do telefone (44) 34401221- ramal: 23, em horário comercial.

INAJÁ, 24 DE JANEIRO DE 2012.

ALVARO CEZAR DE ASSIS
- PREGOEIRO -

SÚMULA DE LICENÇA PRÉVIA

A ***Prefeitura do Município de Uniflor-PR***, torna público que Requereu ao IAP, a **Licença Prévia** para **Instalação de Aterro Sanitário** no Lote 199/2 com área de 9.931,50 M2 na Gleba Santa Cruz, neste Município – PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.334/0001-50
Rua Pedro Paulo Venério, 1022 - Fone/Fax (044) 463-1287 - CEP 87.660-000**
E-mail: paranacity@prcity.com.br

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
4º TRIMESTRE DE 2011

A Prefeitura Municipal de Paranacity através da Secretaria Municipal da Criança e Desenvolvimento Social convida a população para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL** a ser realizada no dia 30 de Janeiro de 2012 (segunda-feira). na Casa da Cultura de Paranacity, com início as 10:00hs.

Paranacity, 24 de Janeiro de 2012.

Mario Shideo Yamamoto
Prefeito Municipal

Rosa Akiko Iwasse Yamamoto
Secretaria Municipal da Criança e Desenvolvimento Social

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA SERGIO APOLINÁRIO GONÇALVES, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE PARANACITY, situado na Rua Pedro Paulo Venério, 1022, em Paranacity, Estado do Paraná, CNPJ 76.970.334/0001-50, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. MÁRIO SHIDEO YAMAMOTO, portador da cédula de identidade R.G. nº 682.242-8, CPF nº 012.669.269-68, e a empresa **SERGIO APOLINÁRIO GONÇALVES,** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o n.º 02.632.978/0001-00, com domicílio tributário no município de Colorado, Estado do Paraná, na Rua Deputado Branco Mendes, 51, neste ato representada por **SERGIO APOLINARIO GONÇALVES,** brasileiro, empresário, casado, domiciliado na cidade de Colorado, Estado do Paraná, na Rua Deputado Branco Mendes, 51, portador da Cédula de Identidade RG n° 10.825.735 SSP/PR, inscrito no C.P.F. sob n° 280.172.859-49, a seguir denominada **CONTRATADA,** firmam o presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo de Vigência do Contrato de Fornecimento com fundamento na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, na proposta da **CONTRATADA** datada de 19/08/2011, protocolo Nº 063/2011 conforme condições que estipulam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente contrato tem por objeto o fornecimento de Material Permanente – Mobiliário em Geral e Equipamento de Áudio, Vídeo e Foto para diversos setores da Educação, conforme planilha de proposta apresentada, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, vigorando até 30 de abril de 2012, para a Vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
As demais cláusulas constantes do contrato inicial permanecem inalteradas, devendo as partes contratantes cumpri-las integralmente sob pena de aplicação das penalidades legais.

E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Paranacity, Estado do Paraná, 01 de janeiro de 2012.

Prefeitura Municipal de Paranacity
Mário Shideo Yamamoto
CONTRATANTE

SERGIO APOLINÁRIO GONÇALVES
CONTRATADA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA MAXTONER RECICLAGEM DE CARTUCHOS LTDA EPP, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE PARANACITY, situado na Rua Pedro Paulo Venério, 1022, em Paranacity, Estado do Paraná, CNPJ 76.970.334/0001-50, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. MÁRIO SHIDEO YAMAMOTO, portador da cédula de identidade R.G. nº 682.242-8, CPF nº 012.669.269-68, e a empresa **MAXTONER RECICLAGEM DE CARTUCHOS LTDA - EPP,** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o n.º 04.763.608/0001-29, com domicílio tributário no município de Maringá, Estado do Paraná, na Av. Prudente de Moraes, 784, neste ato representada por **EDSON YUKIO SUZUKI**, brasileiro, empresário, domiciliado na cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Av. Mauá, 1308, portador da Cédula de Identidade RG n° 2.143.252-0 SSP/PR, inscrito no C.P.F. sob n° 461.664.409-87, a seguir denominada **CONTRATADA,** firmam o presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo de Vigência do Contrato de Fornecimento com fundamento na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, na proposta da **CONTRATADA** datada de 19/08/2011, protocolo Nº 062/2011 conforme condições que estipulam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente contrato tem por objeto o fornecimento de Material Permanente – Aparelhos e utensílios domésticos para diversos setores da Educação, conforme planilha de proposta apresentada, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, vigorando até 30 de abril de 2012, para a Vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
As demais cláusulas constantes do contrato inicial permanecem inalteradas, devendo as partes contratantes cumpri-las integralmente sob pena de aplicação das penalidades legais.

E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Paranacity, Estado do Paraná, 01 de janeiro de 2012.

Prefeitura Municipal de Paranacity
Mário Shideo Yamamoto
CONTRATANTE

MAXTONER RECICLAGEM DE CARTUCHOS LTDA - EPP
CONTRATADA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA ERALDO B. DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE PARANACITY, situado na Rua Pedro Paulo Venério, 1022, em Paranacity, Estado do Paraná, CNPJ 76.970.334/0001-50, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. MÁRIO SHIDEO YAMAMOTO, portador da cédula de identidade R.G. nº 682.242-8, CPF nº 012.669.269-68, e a empresa **ERALDO B. DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME,** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o n.º 81.716.284/0001-19, com domicílio tributário no município de Itambé, Estado do Paraná, na Rua Presidente Tancredo da Almeida Neves, 161, neste ato representada por **ERALDO BATISTA DE OLIVEIRA**, brasileiro, empresário,casado, domiciliado na cidade de Itambé, Estado do Paraná, na Rua Argemiro de Azevedo Coutinho, 16, portador da Cédula de Identidade RG n° 4.168.488-7 SSP/PR, inscrito no C.P.F. sob n° 732.152.529-53, a seguir denominada **CONTRATADA,** firmam o presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo de Vigência do Contrato de Fornecimento com fundamento na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, na proposta da **CONTRATADA** datada de 19/08/2011, protocolo Nº 065/2011 conforme condições que estipulam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente contrato tem por objeto o fornecimento de Material Permanente – Condicionador de Ar para diversos setores da Educação, conforme planilha de proposta apresentada, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, vigorando até 30 de abril de 2012, para a Vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
As demais cláusulas constantes do contrato inicial permanecem inalteradas, devendo as partes contratantes cumpri-las integralmente sob pena de aplicação das penalidades legais.

E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Paranacity, Estado do Paraná, 01 de janeiro de 2012.

Prefeitura Municipal de Paranacity
Mário Shideo Yamamoto
CONTRATANTE

ERALDO B. DE OLIVEIRA & CIA LTDA
CONTRATADA

Além do site, você pode retirar seu exemplar gratuitamente nos estabelecimentos comerciais a seguir:

Atalaia
G&G Móveis
Auto Posto Flórida
Colorado
Restaurante e Churrascaria Sabor e Arte
Auto Posto A Jato
Livraria do Tio
Restaurante-Churrascaria-Pizzaria Colorado
Cruzeiro do Sul
Hotel e Restaurante Eliana
Floraí
Auto Posto E1
Fran's Doces e Salgados
Inajá
Panificadora e Confeitaria União
Farmácia Santa Inês
Itaguajé
Supermercado Pontal
Quitanda do Marreta
Jardim Olinda
Panificadora Doce Sabor
Nova Esperança
A Churrascaria
Lelarys Buffet
Panificadora Pão de Mel
Banca de Revista Nova Esperança
Ourizona
Mercearia Itaipu
Paranacity
Lanchonete do Roberto
Panificadora Primor
Paranapoema
Auto Posto Paraná
Michel Cabeleireiro
Presidente Castelo Branco
Lanchonete Big Lanches
Santa Inês
Panificadora Cantinho do Pão
Marinas do Paranapanema
São Jorge do Ivaí
Auto Posto Forini
Studio Mec Foto e Vídeo
Uniflor
Auto Posto Garoto
Panificadora Uniflor
Lanchonete e Restaurante O Caseiro

JORNAL O REGIONAL SEMANAL

Editado pela Empresa Del Grossi & Cia Ltda
CNPJ/MF 79.989.505/0001-80
DATA DE FUNDAÇÃO
03/04/1960
Administração, Redação, Publicidade
Rua Lord Lovat, n° 500 (sede própria)
Telefone: 9111-1871 - Tefefax: (44) 3252-1177
E-mail: jornaloregional@homenett.com.br
CEP 87.600.000 - Nova Esperança - Paraná
SUCURSAL EM COLORADO
Rua Deputado Branco Mendes n° 549
1° Andar (sede própria)
Telefax: (44) 3323-2543
CEP 86.690.000 - Colorado - Paraná
Diretor: Edemar Del Grossi

Conselho Editorial:
Darlene Siqueira, Antonia Donata
Diretores de Redação:
Raul Siqueira Del Grossi, Luis Fernandes, Maria Gomes
Colaboradores:
Alcídio Odair Polo - Colorado
Antonio Vitoreti - Nova Esperança
Projeto Gráfico:
Diário do Noroeste - Paranavaí
Tiragem: 3.000 exemplares
É permitida a reprodução de qualquer matéria Veiculada, sem prévia autorização da Direção, Desde que conste a fonte; "Jornal o Regional"

CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1250 - 1º andar - Centro - CEP 86690-000 - Fone (44) 3323-1160 - Fax 3323-3194
E-mail: camaracolorado@yahoo.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1/2011 à 12/2011

LRF, Art 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I — R$

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EMPENHADA 1/2011 à 12/2011
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	717.251,63
Pessoal Ativo	717.251,63
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00
Outras Despesas De Pessoal Decorrentes De Contratos De Tercerização (art. 18, § 1º da LRF) (II)	0,00
(-)DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art.19, §1º da LRF)	37.488,92
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	18.452,93
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00
Despesas com Recursos Vinculados - Acórdão TCE/PR 1509/06	0,00
Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	19.035,99
Pensionistas	0,00
IRRF	19.035,99
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I - II)	679.762,71
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	32.551.854,90
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (III / IV * 100]	2,09
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6%	1.953.111,30
LIMITE PRUDENCIAL (§único, art. 22 da LRF) - 5,70%	1.855.455,73

Wanderlei Bispo de Oliveira — PRESIDENTE
Valdirene Giacomini — DIRETORA GERAL
Anderson Ferreira dos Santos — CONTADOR – CRC-PR 056.572/O-8

Camila Azevedo Pâmio
CONTROLE INTERNO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro à Dezembro /2011

LRF, art . 55, Inciso III, alínea "a" - Anexo V — R$

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	0,00
Caixa	0,00	Depósitos	0,00
Bancos	0,00	Restos a Pagar Processados	0,00
Conta Movimento	0,00	Do Exercício	0,00
Contas Vinculadas	0,00	De Exercícios Anteriores	0,00
Aplicações Financeiras	0,00	RP não Processados de Exercícios Anteriores	0,00
Outras Disponibilidades Financeiras	0,00	Débitos de Tesouraria	0,00
Créditos Intragovernamentais	0,00	Contas Pendentes	0,00
Devedores Diversos	0,00		
Aplicações Financeiras Médio e Longo Prazo	0,00		
Depósitos Judiciais	0,00		
Créditos Intergovernamentais	0,00		
Contas Pendentes	0,00		
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL	0,00
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)	-	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	-
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	0,00
Caixa	0,00	Depósitos	0,00
Bancos	0,00	Restos a Pagar Processados	0,00
Conta Movimento	0,00	Do Exercício	0,00
Contas Vinculadas	-	De Exercícios Anteriores	0,00
	-	RP Não-Processsados de Exercícios Anteriores	0,00
Aplicações Financeiras	0,00	Outras Obrigações Financeiras	0,00
Outras Disponibilidades Financeiras	0,00	Encargos Sociais a Recolher	0,00
Créditos em Circulação	0,00	Obrigações Tributárias	0,00
	-	Precatórios a Pagar	0,00
		Débitos Diversos a Pagar	0,00
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (V)	-	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VI)	-
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00

INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VII)	0,00
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VIII) = (VI - VII)	-

Wanderlei Bispo de Oliveira — PRESIDENTE
Valdirene Giacomini — DIRETORA GERAL
Anderson Ferreira dos Santos — CONTADOR – CRC-PR 056.572/O-8

Camila Azevedo Pâmio
CONTROLE INTERNO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro à Dezembro / 2011

LRF, art . 55, Inciso III, alínea "b" - Anexo VI — R$

ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR				
	Inscritos			Suficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados	Não Inscritos por Insuficiência Financeira
	Processados		Não Processados		
	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Do Exercício		
ADMINISTRAÇÃO DIRETA					
CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO	0,00	0,00	0,00	0,00	-
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	-

SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (Apurado no Anexo V - Demonstrativo da Disponibiliade de Caixa)

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				
	Processados		Suficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados	Não Processados	
	Inscritos			Inscritos	Não Inscritos por Insuficiência Financeira
	Exercícios Anteriores	Do Exercício		Do Exercício	
001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	0,00	0,00	0,00	0,00	-
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	-

Wanderlei Bispo de Oliveira — PRESIDENTE
Valdirene Giacomini — DIRETORA GERAL
Anderson Ferreira dos Santos — CONTADOR – CRC-PR 056.572/O-8
Camila Azevedo Pâmio — CONTROLE INTERNO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2011 à 12/2011

LRF, Art. 48 - Anexo VII — R$

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	679.762,71	2,09%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.953.111,30	6,00%
Limite Prudencial (§ único, art.22 da LRF)	1.855.455,73	5,70%

DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidade Líquida	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00%

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias de Valores	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00%

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	0,00	16,00%
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	0,00	7,00%

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos	0,00	

Wanderlei Bispo de Oliveira — PRESIDENTE
Valdirene Giacomini — DIRETORA GERAL
Anderson Ferreira dos Santos — CONTADOR – CRC-PR 056.572/O-8

Camila Azevedo Pâmio
CONTROLE INTERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.334/0001-50
Rua Pedro Paulo Venério, 1022 - Fone/Fax (0**44) 463-1287 - CEP 87.660-000
E-mail: paranacity@prcity.com.br

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA V AMBROZIO INFORMATICA ME, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE PARANACITY, situado na Rua Pedro Paulo Venério, 1022, em Paranacity, Estado do Paraná, CNPJ 76.970.334/0001-50, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. MÁRIO SHIDEO YAMAMOTO, portador da cédula de identidade R.G. nº 682.242-8, CPF nº 012.669.269-68, e a empresa **V AMBROZIO INFORMATICA ME,** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o n.º 01.578.641/0001-90, com domicílio tributário no município de Nova Esperança, Estado do Paraná, na Rua Professor Laertes Munhoz, 313, neste ato representada por **VALDIR AMBROZIO**, brasileiro, empresário, casado, domiciliado na cidade de Nova Esperança, Estado do Paraná, na Ezequias Lemes de Carvalho, 187, portador da Cédula de Identidade RG n° 5.577.393-9 SSP/PR, inscrito no C.P.F. sob n° 793.828.359-20, a seguir denominada **CONTRATADA,** firmam o presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo de Vigência do Contrato de Fornecimento com fundamento na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, na proposta da **CONTRATADA** datada de 19/08/2011, protocolo Nº 066/2011 conforme condições que estipulam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente contrato tem por objeto o fornecimento de Material de Consumo– Material Esportivo para diversos setores da Educação, conforme planilha de proposta apresentada, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, vigorando até 30 de abril de 2012, para a Vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
As demais cláusulas constantes do contrato inicial permanecem inalteradas, devendo as partes contratantes cumpri-las integralmente sob pena de aplicação das penalidades legais.

E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Paranacity, Estado do Paraná, 01 de janeiro de 2012.

Prefeitura Municipal de Paranacity
Mário Shideo Yamamoto
CONTRATANTE

V AMBROZIO INFORMATICA ME
CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80 – Centro – Telefax (44) 3440-1221 – CEP 87.670-000

EXTRATO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL- REGISTRO DE PREÇO - Nº 004/2012

AVISO DE LICITAÇÃO

O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DE INAJÁ - ESTADO DO PARANÁ, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE SE ENCONTRA ABERTA A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO, O **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2012 – MENOR PREÇO POR ITEM**, O QUAL TEM A SEGUINTE FINALIDADE::

DO OBJETO: Possível Aquisição de GENEROS ALIMENTICIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E MATERIAL DE COPA E COZINHA, Conforme solicitação da ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

DO VALOR MÁXIMO POR LOTE: O TOTAL GLOBAL DA PROPOSTA POR ITEM NÃO PODERÁ SER SUPERIOR AO SEGUINTE VALOR:

LOTE 01 - R$ 493.299,00
LOTE 02 – R$ 63.570,00
LOTE 03 – R$ 45.099,20

ENTREGA DE ENVELOPES: OS ENVELOPES DE PROPOSTA E DE HABILITAÇÃO, DEVIDAMENTE PREENCHIDOS, DEVERÃO SER ENTREGUES ATÉ ÀS 8:45 HORAS DO DIA 10 DE FEVEREIRO DE 2012.

DATA ABERTURA: A ABERTURA E JULGAMENTO DO PRESENTE CERTAME SERÁ REALIZADO NO DIA 10 DE FEVEREIRO DE 2012, ÁS 9.00 HORAS, NA SALA APROPRIADA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ.

Qualquer informação referente ao presente processo, poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Inajá, Av. Antonio Veiga Martins-80 centro ou através do telefone (44) 34401221- ramal: 23, em horário comercial.

INAJÁ, 25 DE JANEIRO DE 2012.

ALVARO CEZAR DE ASSIS
- PREGOEIRO -

CÂMARA MUNICIPAL DE UNIFLOR
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2012 – CMU – DISPENSA DE LICITAÇÃO

27 DE JANEIRO DE 2012

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE UNIFLOR
CONTRATADA: MANTOVANI & SANTIN LTDA
CNPJ: 11.306.718/0001-27
ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE KENNEDY, Nº 20 – CENTRO – 87600-000

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REGISTRO DE DOMÍNIO PÚBLICO E DESENVOLVIMENTO DE PÁGINA DE INTERNET COM PORTAL DE CONTAS PÚBLICAS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE UNIFLOR.

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 02/2012 – CMU

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 03/2012 – CMU

DATA ASSINATURA CONTRATO: 27/01/2012

VALOR TOTAL: R$ 600,00 (seiscentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

VIGÊNCIA: 31/12/2012

FORO: COMARCA DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ.

CÂMARA MUNICIPAL DE UNIFLOR — CONTRATANTE
MANTOVANI & SANTIN LTDA — CONTRATADA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2012 – CMU
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2012 – CMU

Ratifico por este termo a DISPENSA DE LICITAÇÃO para a contratação de EMPRESA ESPECIALIZADA EM REGISTRO DE DOMÍNIO PÚBLICO E DESENVOLVIMENTO DE PÁGINA DE INTERNET COM PORTAL DE CONTAS PÚBLICAS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE UNIFLOR em favor da empresa: MANTOVANI & SANTIN LTDA, no Valor Total de R$ 600,00 (seiscentos reais), com base no Art. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com o Parecer Jurídico, exigência do Art. 38, Inciso VI do mesmo Diploma Legal, juntamente com os elementos que instruem o Processo Administrativo Nº 03/2012 – CMU.

Câmara Municipal de Uniflor, 27 de janeiro de 2012.
DEUCIDES DERENZO
=PRESIDENTE=

RESOLUÇÃO N.º 002/2012.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNIFLOR – ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM ESPECIAL A LEI MUNICIPAL N.º 1006/2012, RESOLVE:

CONCEDER REAJUSTE SALARIAL, AOS SERVIDORES DOS CARGOS EFETIVO E COMISSIONADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNIFLOR – ESTADO DO PARANÁ, A PARTIR DE 1.º DE JANEIRO DE 2012.

Art. 1.º) – Fica concedido a título de reajuste salarial, aos servidores de Cargo Efetivo e Comissionado do Poder Legislativo Municipal de Uniflor, Estado do Paraná, a partir de 1.º de Janeiro de 2012, o percentual de 10,00(dez) por cento sobre os seus vencimentos, por força da Lei Municipal n.º 1006/2012, do Poder Executivo Municipal.

Art. 2.º) – O disposto no artigo primeiro, em relação ao percentual concedido, está de conformidade com o mesmo percentual concedido pelo Poder Executivo Municipal à seus servidores.

Art. 3.º) – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Uniflor, em 25 de janeiro de 2012.
DEUCIDES DERENZO
PRESIDENTE
PEDRO CARLOS FERREIRA DE MELO
1.º SECRETÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2012 – CMU – DISPENSA DE LICITAÇÃO

27 DE JANEIRO DE 2012

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE UNIFLOR
CONTRATADA: MANTOVANI & SANTIN LTDA
CNPJ: 11.306.718/0001-27
ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE KENNEDY, Nº 20 – CENTRO – 87600-000

OBJETO: HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO DE DOMÍNIO, ADMINISTRAÇÃO E SUPORTE DA PÁGINA DE INTERNET DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNIFLOR.

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 03/2012 – CMU

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 04/2012 – CMU

DATA ASSINATURA CONTRATO: 27/01/2012

VALOR TOTAL: R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

VIGÊNCIA: 31/12/2012

FORO: COMARCA DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ.

CÂMARA MUNICIPAL DE UNIFLOR — CONTRATANTE
MANTOVANI & SANTIN LTDA — CONTRATADA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2012 – CMU
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2012 – CMU

Ratifico por este termo a DISPENSA DE LICITAÇÃO que tem como objeto a HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO DE DOMÍNIO, ADMINISTRAÇÃO E SUPORTE DA PÁGINA DE INTERNET DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNIFLOR, em favor da empresa: MANTOVANI & SANTIN LTDA, no Valor Total de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), com base no Art. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com o Parecer Jurídico, exigência do Art. 38, Inciso VI do mesmo Diploma Legal, juntamente com os elementos que instruem o Processo Administrativo Nº 04/2012 – CMU.

Câmara Municipal de Uniflor, 27 de janeiro de 2012.
DEUCIDES DERENZO
=PRESIDENTE=

RESOLUÇÃO N.º 001/2012

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNIFLOR – ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM ESPECIAL A LEI MUNICIPAL N.º 1007/2012, DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, RESOLVE:

CONCEDER RECOMPOSIÇÃO, COMO DETERMINA O INCISO X DO ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, AOS VEREADORES E AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

Art. 1.º) – Fica concedido a título de reposição de perdas salariais, o repasse de, seis inteiros e oito centésimos (6,08%) aos Vereadores e ao Presidente do Poder Legislativo Municipal, por força do inciso X do artigo 37 da Constituição Federal, para fins de recomposição de seus subsídios.

Art. 2.º) – O disposto no artigo primeiro, em relação ao percentual concedido, está de conformidade com o índice inflacionário acumulado durante o exercício de 2011, medido pelo INPC-IBGE, entre janeiro a dezembro de 2011.

Art. 3.º) – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Uniflor, em 25 de janeiro de 2012.
DEUCIDES DERENZO
PRESIDENTE
PEDRO CARLOS FERREIRA DE MELO
1.º SECRETÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 05/2012 – CMU – DISPENSA DE LICITAÇÃO

27 DE JANEIRO DE 2012

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE UNIFLOR
CONTRATADA: PAPELARIA E COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO HERVAL LTDA EPP
CNPJ: 77.662.146/0001-27
ENDEREÇO: AVENIDA HERVAL, Nº 349 – MARINGÁ / PR

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE UNIFLOR NO ANO DE 2012.

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 04/2012 – CMU

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 05/2012 – CMU

DATA ASSINATURA CONTRATO: 27/01/2012

VALOR TOTAL: R$ 7.983,65 (sete mil novecentos e oitenta e três reais e sessenta e cinco centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: 31/12/2012

FORO: COMARCA DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ.

CÂMARA MUNICIPAL DE UNIFLOR — CONTRATANTE
PAPELARIA E COM. DE MAT. DE ESC. HERVAL LTDA — CONTRATADA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2012 – CMU
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2012 – CMU

Ratifico por este termo a DISPENSA DE LICITAÇÃO que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE UNIFLOR NO ANO DE 2012, em favor da empresa: PAPELARIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO HERVAL LTDA EPP, no Valor Total de R$ 7.983,65 (sete mil novecentos e oitenta e três reais e sessenta e cinco centavos), com base no Art. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com o Parecer Jurídico, exigência do Art. 38, Inciso VI do mesmo Diploma Legal, juntamente com os elementos que instruem o Processo Administrativo Nº 05/2012 – CMU.

Câmara Municipal de Uniflor, 27 de janeiro de 2012.
DEUCIDES DERENZO
=PRESIDENTE=

DECRETO LEGISLATIVO N.º 004/2012.

SÚMULA: ATUALIZA OS VALORES DAS DIÁRIAS DOS SERVIDORES PÚBLICOS, SECRETÁRIOS, ASSESSORES E AGENTES POLÍTICOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

DEUCIDES DERENZO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM ESPECIAL O ARTIGO 3.º - PARÁGRAFO ÚNICO DA RESOLUÇÃO N.º 003/2007,

D E C R E T A :

Art. 1º Os Servidores Públicos, Secretários, Assessores e os Agentes Políticos do Poder Legislativo Municipal que, a serviço ou em missão de representatividade, se afastar da sede do Município, em caráter eventual ou transitório, para outro ponto do território nacional ou exterior, fará jus a passagens e ou indenização das despesas com a locomoção, e diárias destinadas a indenizar as parcelas de despesas extraordinárias com hospedagem, alimentação, ligações telefônicas e locomoção urbana e demais despesas pertinentes.

§1º A diária será concedida mediante solicitação à Presidência da Câmara, por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando o deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Poder Legislativo custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias.

§2º Nos casos em que o deslocamento da sede constituir exigência permanente do cargo, o servidor não fará jus a diárias, podendo o Poder Legislativo Municipal, a seu critério, instituir outra forma de contraprestação.

Art. 2º O servidor e o agente político que receber diárias e não se afastar da sede por qualquer motivo, fica obrigado a restituí-las integralmente, no prazo de vinte e quatro (24) horas.

Parágrafo Primeiro - Na hipótese do servidor e o agente político retornar à sede em prazo menor do que o previsto para o seu afastamento, restituirá as diárias recebidas em excesso no prazo previsto no caput.

Parágrafo Segundo – O beneficiário da diária, fica obrigado a apresentação do Relatório de Viagem, que especifica todas as atividades desenvolvidas durante a sua missão.

Art. 3º A diária de que trata este Decreto será paga respeitando os seguintes valores:

I – o deslocamento por até cinqüenta (50) quilômetros da sede do Município corresponderá a diária de R$125,00 (cento e vinte e cinco reais);

II – o deslocamento de cinqüenta e um (51) a duzentos e cinqüenta (250) quilômetros da sede do Município corresponderá a diária de R$250,00 (duzentos e cinqüenta reais);

III – o deslocamento de duzentos e cinqüenta e um (251) a setecentos e cinqüenta (750) quilômetros da sede do Município corresponderá a diária de R$313,00,00 (Trezentos e treze reais);

IV – o deslocamento de setecentos e cinqüenta e um (751) quilômetros em diante da sede do Município corresponderá a diária de R$438,00 (Quatrocentos e trinta e oito reais).

Art. 4º O beneficiário da diária instituída por este Decreto ficará dispensado da prestação de contas junto a Diretoria Financeira do Poder Legislativo, exceto comprovação de pernoite, e ou passagens, e ou combustível utilizado no veículo oficial, para fins de recebimento da diária integral.

§1º Caso o beneficiário efetue despesas acima dos valores previstos no artigo 3º desta Resolução, será de sua responsabilidade o pagamento da diferença dos gastos realizados acima do estabelecido neste Decreto.

§2º Caso durante a viagem, seja necessário o pagamento de despesas imprevisíveis, que venham a superar os valores previstos no artigo 3º deste Decreto, poderá o beneficiário pleitear o reembolso de despesas feitas em razão do serviço público.

Art. 5º Para pagamento da diária instituída por este Decreto, necessário previa autorização do Presidente da Câmara Municipal.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Uniflor, Em 25 de janeiro de 2012.
DEUCIDES DERENZO
PRESIDENTE
PEDRO CARLOS FERREIRA DE MELO
1.º SECRETÁRIO

Prefeitura Municipal de Itaguajé
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.
CNPJ 76.970.359/0001-53

LEI Nº 779 /2012

Súmula: Concede reposição salarial aos Servidores do Quadro de Cargos Comissionados, Provimento Efetivo, Emprego Publico, Aposentados e Pensionistas e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itaguajé aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder reposição salarial, em percentual equivalente a 10% (dez por cento), a partir de 1º de Janeiro de 2012, sobre os vencimentos/salários de dezembro de 2011, aos servidores públicos municipais detentores de cargo de provimento efetivo, cargos comissionados, empregados públicos, aposentados e pensionistas.

Art. 2º - Fica estendido a referida reposição salarial também aos subsídios do prefeito, vice-prefeitos e secretários municipais.

Art. 3º - Atenderão a cobertura das despesas para execução desta Lei os seguintes recursos:

a) Do orçamento geral do município para o exercício de 2012 – Rubrica "vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil" – no caso de servidores ativos, e
b) Do orçamento do RPPS para o exercício de 2012 – Rubrica "aposentadoria e pensões" – no caso de servidores aposentados e inativos.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaguajé, 27 de janeiro de 2012.
Rubens Amorim
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida governador Lupion, 605, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.970.359/0001-53, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor Rubens Amorim, e a pessoa Jurídica resolve aditivar a relação de medicamentos constante no Anexo I da Ata de Registro de Preços nº. 20/2011, com base no Art. 65, Inciso I, letra "B", § 1º da Lei 8.666/93, conforme quadro abaixo:

Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº. 20/2011	
Contratada: FARMACIA CENTRAL DE ITAGUAJÉ LTDA - ME	CNPJ:75.466.250/0001-10
Objeto do Termo Aditivo: Acréscimo de 24,86% (vinte e quatro virgula oitenta e seis por cento) na relação dos medicamentos constante no Anexo I da Ata de Registro de Preços nº. 20/2011, Vigendo até 17/AGOSTO/2012.	

Itaguajé, 25 de Janeiro de 2012.
RUBENS AMORIM
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida governador Lupion, 605, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.970.359/0001-53, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor Rubens Amorim, e a pessoa Jurídica resolve aditivar a relação de medicamentos constante no Anexo I da Ata de Registro de Preços nº. 02/2011, com base no Art. 65, inciso I, letra "B", § 1º da Lei 8.666/93, conforme quadro abaixo:

Segundo Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº. 02/2011	
Contratada: L. F. CORREA - GRAFICA	CNPJ:04.400.137/0001-94
Objeto do Termo Aditivo: Acréscimo de 20% (vinte por cento) na relação dos materiais de escritório constante no Anexo I da Ata de Registro de Preços nº. 02/2011, Vigendo até 14/FEVEREIRO/2012.	

Itaguajé, 17 de Janeiro de 2012
RUBENS AMORIM
Prefeito Municipal

Súmula de Pedido de Licença Prévia

A Empresa VISOEST COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, torna público que requereu ao IAP, a LICENÇA PRÉVIA (LP) para FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE PAINÉIS, PLACAS DE SINALIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA. Rua Mituro Yanaze, nº 203, Nova Esperança – Paraná.

CÂMARA MUNICIPAL DE INAJÁ

Rua: Ronald Gomes N°. 46 - CEP 87.670-000 e-mail camarainaja@brturbo.com.br fone: (44) 3440-1537
CGC/MF. 01.600.393/0001-37

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 2º SEMESTRE DE 2.011

LRF, Art. 48 - Anexo VII — R$ 1,00

DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	322.685,65	4,07
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <%>	476.026,42	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <%>	452.225,10	5,70

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite definido por Resolução do Senado Federal	9.520.528,33	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	1.745.430,19	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	1.269.403,78	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	555.364,15	7,00

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00

VALTERLEI SUCHURER
PRESIDENTE

ELIAS PEREIRA DA SILVA
CONTADOR CRC/PR Nº 32. 455

IVONETE SABATER DA SILVA
PRIMEIRO SECRETÁRIO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2011 A DEZEMBRO/2011

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses) EMPENHADO (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	322.685,65	0,00
Pessoal Ativo	322.685,65	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Descisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Despesas com Recursos Vinculados Acórdão TCE - PR 1509/06	0,00	0,00
ACÓRDÃO TCE/PR 1568/06	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00
Despesas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I – II)	322.685,65	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (IV) = (III a + III b)		**322.685,65**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	7.933.773,61
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100	**4,07**
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6 0 %	476.026,42
LIMITE PRUDENCIAL (art. 22 da LRF) - 95% sobre Limite Máximo	452.225,10

VALTERLEI SUCHURER
PRESIDENTE

ELIAS PEREIRA DA SILVA
CONTADOR CRC/PR Nº 32. 455

IVONETE SABATER DA SILVA
PRIMEIRO SECRETÁRIO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.011

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a – b)
01001 Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício Corrente	0,00	0,00	0,00
Total Recursos não Vinculados(II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
01094	0,00	0,00	0,00
	0,00	**0,00**	**0,00**
TOTAL (III) = (I + II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	0,00	**0,00**	**0,00**

VALTERLEI SUCHURER
PRESIDENTE

ELIAS PEREIRA DA SILVA
CONTADOR CRC/PR Nº 32. 455

IVONETE SABATER DA SILVA
PRIMEIRO SECRETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

Praça José Bento dos Santos, nº 02 – Centro – CEP: 87.630-000 – F: (44) 3254-1122
CNPJ/MF: 75.731.018/0001-62 – E-MAIL: contabilidade_atalaia@yahoo.com.br
Estado do Paraná

DECRETO Nº 0007/2012

O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

D E C R E T A

Art. 1º - Exonerar a partir de 23 de Janeiro de 2012, a Srtª. **PAULA RENATA LOPES,** portadora da Cédula de Identidade nº 8.058.904-2 SSP-PR, do cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSORIA ADMINISTRATIVA,** Símbolo CC7, do Quadro deste Executivo Municipal.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na Data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 23 de Janeiro de 2012.

NILSON APARECIDO MARTINS
Préfeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Atalaia

PROCESSO: CONVITE Nº 001/2012.

Nº DO CONTRATO: 001/2012

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA e a Empresa ***EPL EMPRESA PARANAENSE DE LICITAÇÕES LTDA.***

OBJETO:
O presente instrumento tem por objeto Contratação de empresa especializada, devidamente registrada no CRA (Conselho Regional de Administração), para prestação de serviços técnicos especializados, para realização de concurso público, provimento de cargos efetivos do quadro geral da prefeitura municipal, destinado ao preenchimento de vagas e formação de Cadastro de Reserva da Prefeitura Municipal de Atalaia.

VALOR: R$ 19.300,00 (dezenove mil e trezentos reais), a serem pagos da seguinte forma: ***O pagamento será efetuado 40% com a homologação das inscrições, 30% após a aplicação das provas objetivas e 30% após a homologação final do Concurso, mediante apresentação da Nota Fiscal.***

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os pagamentos decorrentes dos serviços objeto da presente licitação serão efetuados por conta dos recursos orçamentários a seguir: 04.01.2012 – 3.3.90.39.000000

DURAÇÃO: início em 26/01/2012, término em 120 (cento e vinte) dias.

DATA DA ASSINATURA: 26 de Janeiro de 2012.

FORO: Comarca de Nova Esperança – Paraná

H O M O L O G A Ç Ã O

Eu, ***NILSON APARECIDO MARTINS***, Prefeito Municipal de Atalaia, Estado do Paraná, **HOMOLOGO** o Parecer da Comissão Especial nomeada pela Portaria nº 0001/2012, de 03 de Janeiro de 2012, que julgou ás 14:00 horas do dia 16 de Janeiro de 2012 o recebimento e abertura das propostas, referente à ***Carta Convite nº 001/2012*** de 06 de Janeiro de 2012, para a contratação de uma empresa para prestação de serviços profissionais para elaboração de Concurso Público para esta municipalidade, sendo a vencedora denominada ***EPL EMPRESA PARANAENSE DE LICITAÇÕES LTDA*** de Maringá, Estado do Paraná, conforme proposta comercial datada de 16/01/2012, no valor de R$ 19.300,00 (dezenove mil e trezentos reais).

Determino ao Departamento competente da Prefeitura Municipal de Atalaia a tomar as devidas providências que se fizerem necessárias.

Atalaia/PR, 24 de Janeiro de 2012.

NILSON APARECIDO MARTINS
Prefeito Municipal

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF: EDITAL DE CARTA CONVITE Nº 001/2012.

A Comissão de Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 0001/2012, de 03 de Janeiro de 2012, comunica aos interessados na prestação de serviços profissionais para elaboração de Concurso Público desta municipalidade, objeto do Edital de ***CARTA CONVITE nº 001/2012***, que após a análise e verificação da proposta ofertada, decidiu classificar as seguintes proponentes:

PROPONENTE	*VALOR PROPOSTO*	*CLASSIFICAÇÃO*
EPL EMPRESA PARANAENSE DE LICITAÇÕES LTDA	R$ 19.300,00	195 PONTOS
KLC CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA	R$ 26.000,00	165 PONTOS
M.G. ASSESSORIA EM RECURSOS HUMANOS SOCIEDADE SIMPLES	R$ 23.490,00	155 PONTOS

Ficando neste ato a empresa vencedora denominada ***EPL EMPRESA PARANAENSE DE LICITAÇÕES LTDA*** de Maringá, Estado do Paraná.

Município de Atalaia/Pr., em 23 de Janeiro de 2012.

MARCO AURÉLIO PEREIRA
Presidente Comissão Permanente de Licitação

EMPRESA: CONFECÇÕES POLICARPO LTDA – ME	
CNPJ: 04.738.849/0001-18	FONE/FAX: (44) 3045-7145
END. Avenida Heitor Alencar Furtado nº 2.600 – Jardim São Jorge – Paranavaí/PR. CEP: 87.711-000	SITE: www.agapeconfeccoes.com.br
REPRESENTANTE LEGAL: José Donizete Marques	CARGO: Sócio Gerente

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
315	Camiseta infantil tamanhos P/M/G Fio escócia manga curta (composição 67% poliéster + 33% visco gramatura + - 095gm2) cor azul celeste com serigrafia frente e costa	12,00	3.780,00
164	Camiseta Adulto tamanhos PP/P/M/G/GG, Fio escócia manga curta (comp. 67% poliéster + 33% visco gramatura + - 095gm2) cor azul celeste e branca com serigrafia frente e costas.	15,26	2.502,64
319	Jaqueta Infantil (PP, P, M, G), e adulto (P e M), cor azul com detalhes branco e azul celeste com zíper, punho, cós e emblema bordado, frente e costas, 100% Poliéster de 095 gm2, cor azul marinho com detalhes em vivo branco.	34,56	11.024,64
332	Calça Infantil modelos unisex (PP, P, M, G) com nome da escola bordado em uma lateral e na outra serigrafia da Prefeitura Municipal de Atalaia, 100% Poliéster de 095 gm2, cor azul marinho com detalhes em vivo branco.	24,00	7.968,00
334	Shorts em Helanca Adulto e Infantil tamanhos (PP/P/M/G) 100% Poliéster de 095 gm2, cor azul marinho com detalhes em vivo branco, bordado em uma lateral e a outra com serigrafia da Prefeitura Municipal de Atalaia.	18,14	6.058,76
40	Shorts em Helanca Infantil, tamanho (P/M/G) e Adulto tamanho (G), 100% Poliéster de 095gm2, cor cinza com vivo laranja e branco nas laterais, sem bolso, com bordado na frente.	17,28	691,20
80	Camiseta manga curta infantil, fio escócia, tamanho nº 1 ao 6, 67% poliéster + 33% Visco, gramatura 095gm2, cor branca, serigrafia na frente	12,00	960,00
85	Camiseta manga longa, com punho, infantil, tamanho (1, 2, 4 e 6), 67% poliéster + 33% Visco, gramatura 095gm2, cor branca, serigrafia na frente	13,44	1.142,40
80	Shorts infantil, tamanho nº 1 ao nº 8, em helanca, 100% poliéster, 095gm2, cor azul marinho, com vivo amarelo e branco nas laterais e serigrafia em uma lateral (Prefeitura Municipal de Atalaia)	14,30	1.144,00
40	Calça infantil tamanho nº 1 e 2, cor azul marinho, 100% poliéster, 095gm2, com detalhes em vivo branco nas laterais, sem bolso, serigrafia em uma lateral (Prefeitura Municipal de Atalaia).	18,14	725,60
VALOR TOTAL			**35.997,24**

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS
DATA BASE: 30/11/2010

PATRIMONIO			R$ 4.088.702,43
Ano	**Receita**	**Despesas**	**Saldo**
2011	548.823,72	282.390,97	4.355.135,18
2012	524.122,90	285.019,04	4.594.239,04
2013	500.995,54	287.769,67	4.807.464,91
2014	479.310,18	290.206,38	4.996.568,71
2015	459.019,05	307.255,45	5.148.332,31
2016	440.031,04	339.925,04	5.248.438,31
2017	424.896,13	341.368,68	5.331.965,76
2018	408.120,07	378.507,32	5.361.578,51
2019	392.376,53	387.588,86	5.366.366,19
2020	379.662,41	411.117,79	5.334.910,81
2021	365.820,22	448.115,48	5.252.615,55
2022	353.499,90	467.795,25	5.138.320,20
2023	348.142,64	539.515,93	4.946.946,92
2024	336.068,93	568.675,76	4.714.340,09
2025	331.325,92	567.021,00	4.478.645,00
2026	325.909,72	584.388,62	4.220.166,10
2027	313.861,65	617.671,11	3.916.356,64
2028	304.094,26	616.288,55	3.604.162,35
2029	289.373,71	622.236,25	3.271.299,81
2030	280.768,63	602.442,67	2.949.625,77
2031	270.639,13	608.234,56	2.612.030,33
2032	260.818,22	592.906,20	2.279.942,35
2033	260.250,51	553.881,72	1.986.311,14
2034	249.284,48	512.211,44	1.723.384,18
2035	235.544,16	489.420,28	1.469.508,06
2036	234.354,50	452.758,54	1.251.104,02
2037	225.642,77	280.435,20	1.196.311,59
2038	223.818,51	253.974,57	1.166.155,53
2039	223.875,42	220.222,06	1.169.808,89
2040	225.516,28	185.522,31	1.209.802,86
2041	226.887,10	155.129,47	1.281.560,48
2042	224.607,56	127.863,66	1.378.304,37
2043	226.298,29	104.369,86	1.500.232,81
2044	229.944,29	83.557,20	1.646.619,89
2045	231.064,31	66.271,80	1.811.412,40
2046	41.413,26	63.784,34	1.789.041,32
2047	39.097,60	51.894,51	1.776.244,42
2048	37.449,49	41.223,37	1.772.470,53
2049	35.015,21	32.807,13	1.774.678,62
2050	31.271,72	25.182,23	1.780.768,12
2051	29.693,49	19.750,05	1.790.711,56
2052	28.678,24	22.128,64	1.797.261,16
2053	28.269,61	18.367,21	1.807.163,56
2054	27.896,90	15.620,62	1.819.439,84
2055	27.210,11	13.738,46	1.832.911,49
2056	26.659,99	17.672,12	1.841.899,36
2057	24.945,13	15.991,36	1.850.853,13
2058	23.654,82	30.194,98	1.844.312,98
2059	21.054,69	24.357,48	1.841.010,19
2060	19.788,48	27.195,81	1.833.602,85
2061	17.164,88	22.436,80	1.828.330,93
2062	16.519,38	31.079,33	1.813.770,97
2063	15.058,52	25.265,25	1.803.564,24
2064	14.147,22	29.786,37	1.787.925,09
2065	13.285,66	24.444,67	1.776.766,08
2066	12.110,66	19.907,68	1.768.969,06
2067	10.762,96	16.292,57	1.763.439,45
2068	9.519,60	14.391,83	1.758.567,22
2069	8.485,57	11.507,22	1.755.545,57
2070	7.960,23	9.915,76	1.753.590,04
2071	7.462,91	8.404,00	1.752.648,94
2072	6.068,99	7.073,52	1.751.644,41
2073	4.764,67	4.810,94	1.751.598,14
2074	4.468,12	4.517,17	1.751.549,09
2075	3.756,77	3.544,03	1.751.761,83
2076	3.520,45	3.427,72	1.751.854,56
2077	3.007,30	1.815,48	1.753.046,38
2078	2.712,20	2.879,09	1.752.879,50
2079	2.352,10	2.411,23	1.752.820,37
2080	2.108,33	2.864,79	1.752.063,91
2081	1.970,78	1.830,94	1.752.203,75
2082	1.662,61	1.583,80	1.752.282,56
2083	1.163,56	769,68	1.752.676,44
2084	1.086,15	722,82	1.753.039,77
2085	641,99	582,53	1.753.099,22

EXTRATO DE CONTRATO

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Atalaia

PROCESSO: Convite n. 011/2011

Nº DO CONTRATO: 034/2011

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA e a Empresa ***TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO SANTA FÉ LTDA.***

OBJETO:
Empreitada global para serviços de Pavimentação Asfáltica em TST, em diversas Vias Públicas do Perímetro Urbano deste Município de Atalaia, Estado do Paraná, conforme planilha de serviços e cronograma físico-financeiro.

VALOR: R$ 148.462,50 (cento e quarenta e oito mil quatrocentos e sessenta e dois reais e cinqüenta centavos)., a serem pagos da seguinte forma: Conforme medições mensais, mediante apresentação da Nota Fiscal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas à conta do seguinte recurso financeiro:
- **4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES**

DURAÇÃO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 29 de Dezembro de 2011.

FORO: Comarca de Nova Esperança – Paraná

Prefeitura Municipal de Itaguajé

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.
CNPJ 76.970.359/0001-53

Decreto nº 67/2011 de 19/12/2011

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ITAGUAJÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 748/2010 de 24/11/2010.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 144.396,00 (cento e quarenta e quatro mil trezentos e noventa e seis reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO RODOVIARIO MUNICIPAL	
05.001.00.000.0000.0.000.		DIV DO SERVICO RODOVIARIO MUNICIPAL	
05.001.26.782.0004.2.012.		CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS	
81 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	26.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.		DEPTO EDUCACAO E CULTURA	
08.001.00.000.0000.0.000.		DIVISAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
08.001.12.361.0035.2.050.		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
229 - 3.1.90.11.00.00	01103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	70.396,00
08.001.12.361.0035.2.054.		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
244 - 3.1.90.11.00.00	01104	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	48.000,00
		Total Suplementação:	**144.396,00**

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do créd pelo artigo anterior, Excesso de Arrecadação;

Receita: 1.7.2.1.01.02.00.00	Fonte: 1000	144.396,00
	Total da Receita:	**144.396,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ITAGUAJÉ , Estado em 19 de dezembro de 2011.

RUBENS AMORIM
PREFEITO MUNICIPAL

CLAUDIR BORRI
TC. CRC. PR. 10.942

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida governador Lupion, 605, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.970.359/0001-53, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor Rubens Amorim, e a pessoa Jurídica resolve aditivar o Contrato nº. 38/2011, conforme quadro abaixo:

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 38/2011	
Contratado: Primavera Empreendimentos Imobiliários Ltda	**CNPJ:** 07.107.629/0001-84
Objeto do Termo Aditivo: Alteração de quantitativo de 23.583,10 M² para 29.031,54 M² e o valor da obra de R$ 114.142,20 para R$ 140.512,65, vigendo até 17/Março/2012.	

Itaguajé, 23 de Janeiro de 2012

RUBENS AMORIM
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. 76.279.975/0001-62

TERMO ADITIVO Nº.01 AO CONTRATO Nº.63/2011 PMU.

REFERENCIA: Edital de Chamamento Público nº.01/2011-PMU.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UNIFLOR - PR., neste ato denominada simplesmente ***Contratante***, pessoa jurídica de direito público interno, com território no Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.279.975/0001-62.

CONTRATADA: MED CLINICA PARANÁ SC LTDA., pessoa jurídica de Direito privado, com endereço comercial na RUA PARANÁ - 58 – JD. LOS ANGELES, CEP: 87600-000, na cidade de Nova Esperança, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ 79.698.403/0001-06, através de seu representante legal, DR. MOHAMAD HUSSEIN ABDALLAH, portador do CRM nº 6187, R.G. nº. 506.164 SSP/SP, e inscrito no CPF/MF nº. 231025609-97

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Sétima do Contrato nº.63/2011-PMU, sendo o prazo de Execução dos Serviços no exercício de 2012, período de 16/01/2012 à 31/12/2012.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente Termo Aditivo, aderirá ao contrato nº63/2011 PMU para todos os efeitos legais, sendo que as demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Justas e acordadas as partes, firmam o presente instrumento na a presença de duas testemunhas a fim de que produza os efeitos legais e pretendidos.

Uniflor-Pr. 28 de dezembro de 2011.

F. M. S - MUNICÍPIO DE UNIFLOR
Contratante

MED CLINICA PARANÁ SC LTDA
Contratada

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.07/2012.

É dispensável licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento na alínea 'a' do inciso II do artigo 23 da Lei 8.666/93 com suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

EMPRESA	LIBERTY SEGUROS S/A		
ENDEREÇO	RUA DOUTOR GERALDO CAMPOS MOREIRA – 110 BROOKLIN NOVO		
CNPJ/CPF:	61.550.141/0001-72		
CIDADE	SÃO PAULO	UF:	SP

OBJETO: Contratação de apólice de seguro do Veículo: Hatch, marca CHEVROLET/CELTA LT, COR BRANCA, 04 portas; capacidade para 05 ocupantes em conformidade com o CONTRAN (Conselho Nacional de Transito), PROCONVE (Programa de Controle de Poluição do ar para Veículos Automotores) e CONAMA (Conselho Nacional do Meio Ambiente), ano/modelo 2011/2012, Bi-combustivel, Injeção Eletrônica de Combustível, pertencente ao Conselho Tutelar deste Município.
Condições de Pagamento: a vista

PRAZO DE DURAÇÃ: 12 MESES

VALOR GLOBAL: R$ 1.169, 17 (mil cento e sessenta e nove reais e dezessete centavos).

Uniflor, 27 de janeiro de 2012.

=ANTONIO ZANCHETTI NETTO=
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 04/2012.

É dispensável licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento na alínea 'a' do inciso II do artigo 23 da Lei 8.666/93 com suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: JORNAL NOROESTE SC LTDA
CNPJ: 02.196.872/0001-00
ENDEREÇO: RUA MAL MASCARENHAS DE MORAES – NOVA ESPERANÇA - PR
OBJETO: Prestação de serviços de Imprensa Jornalística da Região, para divulgação de campanhas informativas, educativas, relativas aos Departamentos de Meio Ambiente, Agricultura, Assistência Social e Educação Esportes.
VALOR GLOBAL: R$ 3.490,00 (três mil quatrocentos e noventa reais), sendo o valor de R$11,50 (onze reais e cinquenta centavos) por cm/coluna.

PRAZO DE EXECUAÇÃO DOS SERVIÇOS: 12 MESES

CONDIÇOES DE PAGAMENTO: Parcelado, conforme quantidade de cm/coluna realizado pelo Município, mediante requisição do Prefeito/e ou Diretor do Departamento de Compras do Município.

Uniflor, 26 de janeiro de 2012.

=ANTONIO ZANCHETTI NETTO=
Prefeito Municipal

Legislativo Municipal de Jardim Olinda

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 2º SEMESTRE DE 2.011

LRF, Art. 48 - Anexo VII — R$ 1,00

DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	289.898,44	3,93
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <%>	443.098,68	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <%>	420.943,74	5,70

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Divida Consolidada Liquida	52.647,94	0,71
Limite definido por Resolução do Senado Federal	8.861.973,58	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	1.624.695,16	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	1.181.596,48	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	516.948,46	7,00

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00

ANTONIO MARCOS ALVES DOS SANTOS
PRESIDENTE

IZAEL PORTO REIS
CONTADOR CRC/PR Nº 33.843/O-1

JOÃO ROBERTO ALVES
PRIMEIRO SECRETÁRIO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.011

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a – b)
01001 Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício Corrente	0,00	0,00	0,00
01094 Retenções em Caráter Consignatório	0,00	0,00	0,00
Total Recursos não Vinculados(II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (III) = (I + II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	0,00	**0,00**	**0,00**

ANTONIO MARCOS ALVES DOS SANTOS
PRESIDENTE

IZAEL PORTO REIS
CONTADOR CRC/PR Nº 33.843/O-1

JOÃO ROBERTO ALVES
PRIMEIRO SECRETÁRIO

RELATORIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2011 A DEZEMBRO/2011

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses) EMPENHADO (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	289.898,44	0,00
Pessoal Ativo	289.898,44	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Descisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Despesas com Recursos Vinculados Acórdão TCF - PR 1509/06	0,00	0,00
ACÓRDÃO TCE/PR 1568/06	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00
Despesas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I – II)	289.898,44	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (IV) = (III a + III b)		**289.898,44**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	7.384.977,98
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100	**3,93**
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6,0 %	443.098,68
LIMITE PRUDENCIAL (art. 22 da LRF) - 95% sobre Limite Máximo	420.943,74

ANTONIO MARCOS ALVES DOS S
PRESIDENTE

IZAEL PORTO REIS
CONTADOR CRC/PR Nº 33.843/O-1

JOÃO ROBERTO ALVES
PRIMEIRO SECRETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80 – Centro – Telefax (44) 3440-1221 – CEP 87.670-000

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 004-2011

O Prefeito do Município de Inajá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e acatando o resultado do julgamento apresentado pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria n.º 001/2012, de 04 de janeiro de 2012, torna pública a HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO do Processo Licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS **n.º 004/2011**, correspondente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA **Edificação de Educação (ampliação de quatro salas de aula, sanitários e área de circulação de alunos e professores) em alvenaria, com área de 337,95m2.** em favor de:

Lote Único

VENCEDOR	ITENS	VALOR
CONSTRUTETO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ:02.887.364/0001-60	01	R$ 323.900,00
TOTAL		R$ 323.900,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INAJÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 25 DE JANEIRO DE 2012.

ALCIDES ELIAS FERNANDES
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2012

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25 DE JANEIRO DE 2012.

CONTRATANTE: Município de Inajá Estado do Paraná, com sede à Av. Antonio Veiga Martins, 80/82, inscrito no CNPJ/MF nº 76.970.318.0001/67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, **ALCIDES ELIAS FERNANDES - PREFEITO MUNICIPAL**, casado, portador do RG nº 1.510.688 e, C.P.F. nº 558.350.749-72, residente e domiciliado na Av. Antonio Veiga Martins, nº10 - Inajá - Estado do Paraná;

CONTRATADA: CONSTRUTETO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av: Heitor Alencar Furtado, nº2270 – Paranavaí – Paraná inscrito no CNPJ/MF nº 02.887.364/0001-60 , neste ato devidamente representado por, **VALDENIR MECHIA,** residente e domiciliado na cidade de Paranavaí – Paraná na Av. LÁZARO FIGUEIREDO VIEIRA 227.

OBJETO: O objeto do presente contrato é **Edificação de Educação (ampliação de quatro salas de aula, sanitários e área de circulação de alunos e professores) em alvenaria, com área de 337,95m2.** situada na Rua: Ercílio Torres esquina com a Rua Américo Lopes conforme **EDITAL TOMADA DE PREÇOS nº. 04/2011-PMI**, devidamente homologada pela CONTRATANTE.

VALOR: R$ 323.900,00 (TREZENTOS E VINTE E TRES MIL E NOVECENTOS REAIS).

FORO: Comarca de Paranacity. Estado do Paraná.

Inajá, em 25 DE JANEIRO DE 2012

Município de Inajá
ALCIDES ELIAS FERNANDES
CONTRATANTE

CONSTRUTETO E. E CONSTRUÇÕES LTDA
VALDENIR MECHIA
CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2012

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 27 DE JANEIRO DE 2012.

CONTRATANTE: Município de Inajá Estado do Paraná, com sede à Av. Antonio Veiga Martins, 80/82, inscrito no CNPJ/MF nº 76.970.318.0001/67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, **ALCIDES ELIAS FERNANDES - PREFEITO MUNICIPAL**, casado, portador do RG nº 1.510.688 e, C.P.F. nº 558.350.749-72, residente e domiciliado na Av. Antonio Veiga Martins, nº10 - Inajá - Estado do Paraná;

CONTRATADO: , GERVANIO TSEI -ME com domicilio: AV. ANTONIO HENRIQUE PHILIPPI,69, CENTRO - Município de INAJÁ - Estado do Paraná, inscrita sob o CNPJ.nº 10.174.895/0001-34. neste ato representado pelo Senhor Proprietário **GERVANIO TSEI,** residente na RUA VEREADOR MIGUEL VACCA SÃO JOÃO, 266 – Centro em Inajá

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Aquisição de CESTA BÁSICA para serem distribuídas para os Servidores Municipais de Inajá conforme a Lei 797/2011,e ainda em conformidade com as especificações contidas no Anexo I do Instrumento Convocatório.
conforme EDITAL de PREGÃO PRESENCIAL nº. 001/2012-PMI, devidamente homologada pela CONTRATANTE.

VALOR: R$ 327.600,00 (TREZENTOS E VINTE E SETE MIL E SEISCENTOS REAIS).

FORO: Comarca de Paranacity. Estado do Paraná.

Inajá, em 27 DE JANEIRO DE 2012

Município de Inajá
ALCIDES ELIAS FERNANDES
CONTRATANTE

GERVANIO TSEI – ME
GERVANIO TSEI
CONTRATADA

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001-2012

O Prefeito do Município de Inajá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e acatando o resultado do julgamento apresentado pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria n.º 001/2012, de 04 de janeiro de 2012, torna pública a HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO do Processo Licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL **n.º 001/2012,** correspondente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CESTA BASICA CONFORME EDITAL em favor de:

Lote Único

VENCEDOR	ITENS	VALOR
GERVANIO TSEI – ME – CNPJ: 10.174.895/0001-34	01	R$ 327.600,00
TOTAL		R$ 327.600,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INAJÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 27 DE JANEIRO DE 2.012.

ALCIDES ELIAS FERNANDES
Prefeito Municipal

ALVARO CEZAR DE ASSIS
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.334/0001-50
Rua Pedro Paulo Venério, 1022 - Fone/Fax (0**44) 463-1287 - CEP 87.660-000
E-mail: paranacity@prcity.com.br

DECRETO Nº 012/2012

Data: 24 de janeiro de 2012

SÚMULA: Estabelece a Programação Financeira e o Cronograma de execução mensal de Desembolso assim como institui o desdobramento da Receita em metas bimestrais de arrecadação, para o exercício financeiro de 2012, e dá outras providências.

Mario Shideo Yamamoto, Prefeito do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e, tendo em vista o contido nos art. 8º e 13 da lei complementar nº 101/00, de 04/05/2000

D E C R E T A

Artigo 1º - Na forma do contido nos Anexos I e II fica estabelecida a PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA e o CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO, a serem observados no exercício de 2012, pelos poderes Executivo, Legislativo Municipal e Funpar.

Parágrafo Único: Verificando-se que a realização da receita mostra-se aquém dos montantes programados, aplicar-se-á o dispositivo no art. 9º da LC 101/00.

Artigo. 2º - O desdobramento da Receita de que trata o Art. 13 da LC N.º 101/00, fica estabelecido de conformidade com o Quadro de METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO, anexo ao presente Decreto.

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Paranacity, Estado do Paraná, 24 de janeiro de 2012.

Mário Shideo Yamamoto
=PREFEITO MUNICIPAL=

DECRETO Nº 014/2012

SÚMULA: NOMEIA APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO, PARA DESEMPENHAREM O CARGO DE PROFESSOR E DÁ OUTRAS PREVIDÊNCIAS.

MÁRIO SHIDEO YAMAMOTO, Prefeito do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista os Editais 046/2011 e 001/2012,

DECRETA:

NOMEAR, ISABELLA LIMA MARTINS, SILVANA MARIA PETINELLE TOMAZ, LUZIA APARECIDA ALVES DE SOUZA, ELIANA MARIA VICTOR DE FREITAS e VALQUIRIA APARECIDA GUY, para desempenharem o cargo de Professor, a partir de 25 de janeiro de 2012, conforme aprovação em Concurso Público.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 25 DE JANEIRO DE 2012.

Mário Shideo Yamamoto
=PREFEITO MUNICIPAL=

DECRETO Nº 013/2012

SÚMULA: NOMEIA APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO, PARA DESEMPENHAREM O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS F E DÁ OUTRAS PREVIDÊNCIAS.

MÁRIO SHIDEO YAMAMOTO, Prefeito do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Edital nº 042/2011,

DECRETA:

NOMEAR, BRUNA CAROLINE DE ARAUJO TAVARES, GRAZIELLY DOS SANTOS MARTINS, VALERIA MIRANDA DOS SANTOS e SUELEN CABRERA DA SILVA, para desempenharem o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais F, a partir de 25 de janeiro de 2012, conforme aprovação em Concurso Público.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 25 DE JANEIRO DE 2012.

Mário Shideo Yamamoto
=PREFEITO MUNICIPAL=

DECRETO Nº 015/2012

SÚMULA: NOMEIA APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO, PARA DESEMPENHAREM O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DÁ OUTRAS PREVIDÊNCIAS.

MÁRIO SHIDEO YAMAMOTO, Prefeito do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Edital nº 047/2011,

DECRETA:

NOMEAR, ALINE DELLA TORRE e JOÃO PAULO DOS PASSOS SANTOS, para desempenharem o cargo de Professor de Educação Física, a partir de 25 de janeiro de 2012, conforme aprovação em Concurso Público.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 25 DE JANEIRO DE 2012.

Mário Shideo Yamamoto
=PREFEITO MUNICIPAL=

DECRETO Nº 017/2012

SÚMULA: NOMEIA APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO, PARA DESEMPENHAREM O CARGO DE EDUCADOR INFANTIL E DÁ OUTRAS PREVIDÊNCIAS.

MÁRIO SHIDEO YAMAMOTO, Prefeito do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista os Editais 044/2011 e 048/2011,

DECRETA:

NOMEAR, MONALY FRANCISCA TORRES OLIVEIRA e CAMILA FERREIRA, para desempenharem o cargo de Educador Infantil, a partir de 25 de janeiro de 2012, conforme aprovação em Concurso Público.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 25 DE JANEIRO DE 2012.

Mário Shideo Yamamoto
=PREFEITO MUNICIPAL=

DECRETO Nº 016/2012

SÚMULA: NOMEIA APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO, PARA DESEMPENHAREM O CARGO DE MOTORISTA E DÁ OUTRAS PREVIDÊNCIAS.

MÁRIO SHIDEO YAMAMOTO, Prefeito do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista os Editais 045/2011 e 049/2011,

DECRETA:

NOMEAR, MAGALI BERTON SOLER e IRANILTON DA SILVA MEIRA, para desempenharem o cargo de Motorista, a partir de 25 de janeiro de 2012, conforme aprovação em Concurso Público.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 25 DE JANEIRO DE 2012.

Mário Shideo Yamamoto
=PREFEITO MUNICIPAL=

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2012 - PMO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA-PR avisa aos eventuais interessados que até as **08:30 horas** do dia 09/02/2012, em seu Departamento de Licitação, sito à Rua Bela Vista, nº 1.014, estará recebendo os envelopes relativos ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2012, **MENOR PREÇO, ATRAVÉS DO MAIOR DESCONTO OU OFERTA POR ITEM** , que tem por objeto o seguinte:

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – DE REFERENCIA, GENÉRICOS E SIMILARES, PELA TABELA INDITEC, DESTINADOS A SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO.

Os envelopes de habilitação serão abertos às **09:00 horas** do mesmo dia acima mencionado, quando então haverá o competente julgamento.

Cópias do Edital e dos demais documentos bem como informações complementares poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido, no horário normal de expediente.

Ourizona/PR, 25 de Janeiro de 2012.

OSWALDO MAGI FILHO
Presidente da CPL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
CNPJ: 76.282.672/0001-07
RUA BELA VISTA, 1014
C.E.P.: 87170-000 - OURIZONA - PR

PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 39/2011 - PR
Processo Administrativo: 58/2011
Processo de Licitação: 60/2011
Data do Processo: 19/12/2011
Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, JANILSON MARCOS DONASAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 60/2011
b) Licitação Nr.: 39/2011-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 26/01/2012
e) Data da Adjudicação: 26/01/2012 Sequência: 1
f) Objeto da Licitação AQUISIÇÃO DE PNEUS DESTINADOS A REPOSIÇÃO DA FROTA DE VEICULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL

(em Reais R$)

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
000278 - V A S CAMILO - PNEUS	19	-	85.425,00
	19		85.425,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.002.3.3.90.30.00.00.00.00 (14), 2.005.3.3.90.30.00.00.00.00 (34), 2.012.3.3.90.30.00.00.00.00 (116), 2.055.3.3.90.30.00.00.00.00 (175), 2.025.3.3.90.30.00.00.00.00 (269)

OURIZONA, 26 de Janeiro de 2012.

JANILSON MARCOS DONASAN

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2012 - PMO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA-PR avisa aos eventuais interessados que até as **13:30 horas** do dia 08/02/2012, em seu Departamento de Licitação, sito à Rua Bela Vista, nº 1.014, estará recebendo os envelopes relativos ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2012, **MENOR PREÇO GLOBAL** , que tem por objeto o seguinte:

AQUISIÇÃO DE MÓVEIS DESTINADOS A REDE DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO

Os envelopes de habilitação serão abertos às **14:00 horas** do mesmo dia acima mencionado, quando então haverá o competente julgamento.

Cópias do Edital e dos demais documentos bem como informações complementares poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido, no horário normal de expediente.

Ourizona/PR, 24 de Janeiro de 2012.

OSWALDO MAGI FILHO
Presidente da CPL

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 11/2012

Contratante: MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR
Contratada: V.A.S CAMILO PNEUS - ME

Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS DESTINADOS A REPOSIÇÃO DA FROTA DE VEICULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL
Duração: 31/12/2012
Valor: R$ 85.425,00 (Oitenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e cinco reais).
Data da Assinatura: 26 de janeiro de 2012.

Foro: Comarca de Mandaguaçu-PR.

Ourizona-PR, 26 de janeiro de 2012.

JANILSON MARCOS DONASAN
Prefeito Municipal

Legislativo Municipal de Floraí

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2011/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO

RGF - ANEXO VI (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b") R$ 1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR					
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não Processados)		DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS(NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercicio		
TOTAL DE RECURSOS NÃO VINCULADOS(II	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (III) = (I + II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES¹	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE:
Nota: ¹ A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2011 A DEZEMBRO/2011

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EMPENHADAS (Últimos 12 Meses)
	1/2011 à 12/2011
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	339.475,01
Pessoal Ativo	339.475,01
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00
Outras Despesas De Pessoal Decorrentes De Contratos De Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,00
(-)DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art.19, §1º da LRF) (II)	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00
Despesas com Recursos Vinculados - Acórdão TCE/PR 1509/06	0,00
Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	0,00
Acórdão TCE/PR 1568/06	0,00
Pensionistas	0,00
IRRF	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00
Despesas com Recursos Vinculados	0,00
Pensionistas	0,00
IRRF	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	**339.475,01**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	**9.672.689,73**
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (III / IV) * 100	**3,51**
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6,00%	**580.361,38**
LIMITE PRUDENCIAL (§ ú n i co, art. 22 da LRF) - 5,70%	**551.343,31**

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Até o 2º Semestre de 2011

L.R.F., Artigo 48 - Anexo VII R$ 1,00

DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	339.475,01	3,51
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	5.223.252,45	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	4.962.089,83	5,70
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	120,00
GARANTIA DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	2.127.991,74	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	7,00
RESTOS A PAGAR	**INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO**	**SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)**
Valor Apurado nos Demonstrativos Respectivos	0,00	0,00

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2011/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO

LRF, art . 55, Inciso III, alínea "a" - Anexo V R$ 1,00

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	0,00
Caixa	0,00	Depósitos	0,00
Bancos	0,00	Restos a Pagar Processados	0,00
Conta Movimento	0,00	Do Exercício	0,00
Contas Vinculadas	0,00	De Exercícios Anteriores	0,00
Aplicações Financeiras	0,00	RP Não-Processsados de Exercícios Anteriores	0,00
Outras Disponibilidades Financeiras	0,00	Débitos de Tesouraria	0,00
Créditos Intragovernamentais	0,00	Contas Pendentes	0,00
Devedores Diversos	0,00		
Aplicações Financeiras Médio e Longo Prazo	0,00		
Depósitos Judiciais	0,00		
Créditos Intergovernamentais	0,00		
Contas Pendentes	0,00		
SUBTOTAL	**0,00**	**SUBTOTAL**	**0,00**
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)	–	**SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)**	–
TOTAL	**0,00**	**TOTAL**	**0,00**
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)			**0,00**
SUFICIÊNCIA APÓS INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II - III)			–

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
ATIVO	**VALOR**	**PASSIVO**	**VALOR**
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	0,00
Caixa	0,00	Depósitos	0,00
Bancos	0,00	Restos a Pagar Processados	0,00
Conta Movimento	0,00	Do Exercicio	0,00
Contas Vinculadas	0,00	De Exercicios Anteriores	0,00
Aplicações Financeiras	0,00	RP Não-Processsados de Exercícios Anteriores	0,00
Outras Disponibilidades Financeiras	0,00	Outras Obrigações Financeiras	0,00
Créditos em Circulação	0,00	Encargos Sociais a Recolher	0,00
		Obrigações Tributárias	0,00
		Precatórios a Pagar	0,00
		Débitos Diversos a Pagar	0,00
SUBTOTAL	**0,00**	**SUBTOTAL**	**0,00**
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (V)	–	**SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VI)**	–
TOTAL	**0,00**	**TOTAL**	**0,00**
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VII)			**0,00**
SUFICIÊNCIA APÓS INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VIII) = (VI - VII)			–

SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
ADMINISTRADO PELA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
Rua Cambuy S/N - Fone/Fax (44) 3342-1??0
CNPJ/MF - 97.486.294/0001-45 - CEP 87.680-000 - PARANAPOEMA - PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2012

CONTRATANTE: SAMAE DE PARANAPOEMA - PR
CNPJ 97.486.294/0001-45
Endereço: Rua Cambuy S/N.
Cidade: Paranapoema - PR

CONTRATADO: AUTO POSTO PARANÁ.
CNPJ: 03.387.596/0001-12
Endereço: Av. Paranapanema, S/N
Cidade: Paranapoema - PR

OBJETO: Fornecimento de Combustíveis, Lubrificantes, Filtros de Ar e de Óleo e Lavagem de Veículos, no valor total de R$ 8.406,00 (Oito Mil e Quatrocentos e Seis Reais).

VIGENCIA: Até 31/12/2012.

Paranapoema, 23 de Janeiro de 2012.

Adelmo Soares
Diretor do SAMAE

Sandra C. Lourenço Silva
Representante

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2012 - EXTRATO

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE DE PARANAPOEMA
CNPJ – 97.486.294/0001-45

CONTRATADA: IRINEU FELIPE DE SOUZA SOBRINHO & CIA. LTDA.
CNPJ nº 03.159.617/0001-42

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE CONTROLE DE QUALIDADE DE ÁGUA.

VALOR TOTAL: R$ 6.000,00 (seis mil reais).

Paranapoema – Pr., 23 de janeiro de 2012.

Adelmo Soares
Diretor do SAMAE

Irineu Felipe de Souza Sobrinho
Proprietário

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2012 - EXTRATO

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE DE PARANAPOEMA - PR
CNPJ – 97.486.294/0001-45

CONTRATADA: LOTERICA PARANAPOEMA LTDA
CNPJ – 11.698.540/0001-07

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO DE FATURAS DE ÁGUA E ESGOTO

VALOR TOTAL: R$ 0,45 (quarenta e cinco centavos de real), por documento arrecadado.

Paranapoema – Pr., 23 de Janeiro de 2.012.

Adelmo Soares
Diretor do SAMAE

Eder Lúcio Marques dos santos
Representante

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2012

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE DE PARANAPOEMA
CNPJ – 97.486.294/0001-45

CONTRATADA:
SINOPSYS CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA.
CNPJ/MF nº CNPJ 82.320.102/0001-59

OBJETO: prestação de serviços de sistemas de gerenciamento administrativo.

VALOR: R$ 9.480,00 (Nove mil quatrocentos e oitenta reais).

Paranapoema – Pr., 23 de Janeiro de 2.012.

Adelmo Soares
Diretor do SAMAE

Jorge Luiz Martins Dias
Sócio Gerente

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2012

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE DE PARANAPOEMA
CNPJ – 97.486.294/0001-45

CONTRATADA: Luiz Humberto Cestari ME
CNPJ – 05.518.151/0001-50

OBJETO: Prestação de Serviços, consultoria técnica na área de informática

VALOR: R$ 6.360,00 (Seis Mil Trezentos e Sessenta Reais).

Paranapoema – Pr., 23 de Janeiro de 2.012.

Adelmo Soares
Diretor do SAMAE

Luiz Humberto Cestari
Proprietário

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. 76.279.975/0001-62

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 02/2012

É dispensável licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento na alínea 'a' do inciso II do artigo 23 da Lei 8.666/93 com suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: SERGIO ROBERTO DO NASCIMENTO - ME
CNPJ: 03.318.530/0001-70
ENDEREÇO: RUA WALT DISNEY – RIBEIRAO PRETO - SP
OBJETO: FORMULARIOS PARA HOLERITES.

VALOR GLOBAL: R$4.479,00 (quatro mil quatrocentos e setenta e nove reais).

Uniflor, 20 de janeiro de 2012.

=ANTONIO ZANCHETTI NETTO=
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 03/2012.

É dispensável licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento na alínea 'a' do inciso II do artigo 23 da Lei 8.666/93 com suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: JORNAL NOROESTE SC LTDA
CNPJ: 02.196.872/0001-00
ENDEREÇO: RUA MAL MASCARENHAS DE MORAES – NOVA ESPERANÇA - PR
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA DIVULGAÇÃO DE CAMPANHAS INFORMATIVAS, EDUCATIVAS, RELATIVAS AO DEPARTAMENTO DE SAÚDE.

VALOR GLOBAL: R$ 4.495,00 (quatro mil quatrocentos e noventa e cinco reais), sendo o valor de R$11,50 (onze reais e cinquenta centavos) por cm/coluna.

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 12 MESES

CONDIÇOES DE PAGAMENTO: Parcelado, conforme quantidade de cm/coluna realizado pelo Fundo Municipal de Saúde, mediante requisição do Presidente do FMS e Diretor do Departamento de Compras do Município.

Uniflor, 26 de janeiro de 2012.

MILTON RODRIGUES DE SOUZA
PRESIDENTE DO FMS

Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul
C.N.P.J Nº 01.517.961/0001-30
Tel: 44 – 3465-1130 – Fax: 44 – 3465-1479 Pr / E-mail: camara@pmcruzeirodosul.com.br

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2012

CONTRATANTE: A CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

CONTRATADA: ANDREA DE FÁTIMA PASIM - ME. com endereço na RUA SANTOS DUMONT 645, – Centro - Cruzeiro do Sul – Estado do Paraná, inscrita sob o C.N.P.J. nº 03.309.971/0001-06, representada neste ato pela Senhora ANDRÉA DE FÁTIMA PASIM.

DO OBJETO
Prestação de serviço de atualização e manutenção tecnológica da atual solução "WEB SITE", reativação, readequando a solução e implantação de novos módulos, modernização tecnológica, conforme especificações técnicas contidas na instrução normativa do TCE/PR – IN 58/2011 (PORTAL DA TRANSPARÊNCIA), publicação de todos os atos oficiais da entidade a saber: Novos módulos, suporte técnico, manutenção periódica, preventiva, alimentação de dados, inserção e conversão de documentos para publicações on-line dos atos oficiais, divulgação de vídeos e imagens das sessões plenárias.

VALOR
R$ 29.660,00 (vinte e nove mil seiscentos e sessenta reais).

RECURSOS FINANCEIROS
O pagamento a empresa vencedora correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:
01.001.01.031.0001.2001.33.90.39.00.00 – Outros serviços de Terc Pessoa Jurídica

DA VIGÊNCIA
31 de Dezembro de 2012 a contar da data de sua assinatura.

DO FORO
Foro da Comarca de Paranacity – Pr.

Cruzeiro do Sul, 27 de Janeiro de 2012.

Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul.
Contratante

Andrea de Fátima Pasim - ME
Contratada

LICITAÇÃO MODALIDADE CONVITE Nº. 001/2012

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Torna-se pública a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto: Contratação de empresa na área de desenvolvimento de software especializada na prestação de serviço de atualização e manutenção tecnológica da atual solução "WEB SITE", reativação, readequando a solução e implantação de novos módulos, modernização tecnológica, conforme especificações técnicas contidas na instrução normativa do TCE/PR – IN 58/2011 (PORTAL DA TRANSPARÊNCIA), publicação de todos os atos oficiais da entidade a saber: Novos módulos, suporte técnico, manutenção periódica, preventiva, alimentação de dados, inserção e conversão de documentos para publicações on-line dos atos oficiais, divulgação de vídeos e imagens das sessões plenárias, a empresa abaixo, por apresentar a proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul, a saber:

EMPRESA: ANDRÉA DE FÁTIMA PASIM – ME, inscrita no CNPJ nº 03.309.971/0001-06, com sede na Rua Santos Dumont 645 - Centro - Cruzeiro do Sul – Pr.

Valor: R$ 29.660,00 (vinte e nove mil seiscentos e sessenta reais).

Cruzeiro do Sul, 26 de Janeiro de 2012.

Vanderlei Aparecido Vicente
- Presidente -

Prefeitura do Município de Colorado
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Brasil, 1250 - Centro - Caixa Postal 01 - CEP 86690-000 - Colorado - Paraná - (44) 3323.3033
CNPJ 76.970.326/0001-03 - coloradopr@coloradopr.gov.br
coloradopr.com.br

PORTARIA N.º 679/2012, DE 25 DE JANEIRO DE 2012

Institui a Comissão Especial de Sindicância, vinculada à Secretaria de Obras – SO, para apuração de irregularidades ocorridas nos "quiosques" construídos no lado direito da Avenida Brasil, entre a Rua Prefeito Rafael Gil e a Praça Dom Bosco, obra esta aprovada pela Lei n.º 2079/2004, e nomeia seus membros, na forma que estabelece.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO, Prefeito do Município de Colorado, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Colorado, **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Especial de Sindicância, vinculada à Secretaria de Obras – SO, para apuração de irregularidades ocorridas nos "quiosques", construídos no lado direito da Avenida Brasil, entre a Rua Prefeito Rafael Gil e a Praça Dom Bosco, obra esta aprovada pela Lei Municipal n.º 2.079/2004.

Art. 2º - Ficam nomeados os membros da Comissão a que se refere o Art. 1º desta Portaria, sem ônus aos cofres públicos, que contará com a seguinte composição:

I – Presidente:

a)- MARIA CLÁUDIA THOMÉ – Advogada (OAB/PR 55.490).

II – Membros:

a)- DANIELE HOJAK – Engenheira Civil (CREA - PR 7183/D);

b)- LAURA APARECIDA DOS SANTOS – Assistente Social (CRESS 6578);

c)- ALEXANDRE CESAR BRESCHILIARE – Controlador Municipal;

d)- JOSÉ EDMILSON DA MOTA – Fiscal Municipal de Tributos;

e)- PEDRO DO CARMO FERRARI – Controlador Municipal.

Art. 3º - Os trabalhos de apuração das eventuais irregularidades e seus responsáveis, não serão interrompidos e terão seu regular seguimento até a efetiva conclusão por parte da Comissão aqui instituída, que deverá acontecer com a emissão de relatório conclusivo e circunstanciado sobre o assunto, no prazo estabelecido na Lei n.º 788/93 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Colorado.

Art. 4º - Fica revogada a Portaria n.º 601/2011, de 16 de Setembro de 2011.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Colorado-PR, 25 de Janeiro de 2012.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
Prefeito

Câmara Municipal de Santa Inês
CNPJ 00.471.001/0001-14

FONE/FAX (044) 313-1251**

Rua Vereador Firmino Luiz, 245 - CEP 86.660-000 - Santa Inês - Paraná

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A CÂMARA SANTA INÊS, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Rua Vereador Firmino Luiz , n.º 205, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.471.001/0001-14, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor **Cleiton Albuquerque de Oliveira** , ratifica a DISPENSA de licitação nº 001/2012, em atendimento as disposições do inciso II, Art. 24 da Lei 8.666/93, conforme quadro abaixo:

PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 01/2012
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 01/2012

Contratado: GRÁFICA E PAPELARIA DO BOY LTDA – ME
CNPJ: 04.349.854/0001-39
Objeto: Aquisição de 2.000 folhas de papel Oficio Timbrado 20x30 cm sulfite 75g,; 1.000 Pastas p/ documentos 33x46cm triplex 300g,; 1.500 envelopes Oficio 12x33cm 75g, 1.200 envelopes Saco 26x36cm 75g, 1.000 envelopes Saco 24x34 cm 90g, 1.000 envelopes Saco 18,5x24,8 cm 90g.

Valor: R$ 7.555,00 (Sete mil quinhentos e cinqüenta e cinco reais).

Data da Assinatura: 25 de Janeiro de 2012

Foro: Comarca de Colorado, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Jardim Olinda

Portaria N.º012 /2012

SÚMULA: NOMEIA MEMBRO DA UGT – Unidade Gestora de Transferências, segmento do sistema de controle interno da entidade tomadora de transferências voluntárias.

O Prefeito Municipal de Jardim Olinda, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando o contido no artigo 2º inciso XXI da resolução 03/2006 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, resolve.

Art. 1º - Ficam nomeados os Servidores Público Municipais de Jardim Olinda, com membros da UGT – Unidade Gestora de Transferências, de02 de Janeiro de 2.012 até a data de 31/12/2012, como segue:

Sr. SÉRGIO SIMÃO DA SILVA CPF:772.584.449 - 04,

Sr. MANOEL RODRIGUES DA SILVA CPF: 097.400.018 - 31,

Sr. NILSON RODRIGUES GOMES CPF: 021.224.319 -54,

Art. 2º - A Comissão terá as seguintes atribuições:

a) Avaliação do cumprimento das metas pactuadas com entidade repassadora;
b) Controle na aplicação de recursos;
c) Encaminhamento da prestação de contas das transferências voluntárias municipais ao tribunal;
d) Observância das normas da Resolução e demais atos normativos ao Poder Público aplicáveis.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jardim Olinda, Estado do Paraná, aos vinte e quatros dias do mês de janeiro de 2.012.

JURACI PAES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
CNPJ 74.163.718/0001-35

AVENIDA GOVERNADOR LUPION, 555 - FONE (0**44) 332-1174
CEP 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PARANÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJE, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Av. Governador Moisés Lupion, n.º 555, inscrito no CNPJ/MF sob nº 74.163.718/0001-35, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor **Antonio de Souza Ramalho**, ratifica a DISPENSA de licitação nº 001/2012, em atendimento as disposições do inciso II, Art. 24 da Lei 8.666/93, conforme quadro abaixo:

PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 02/2012
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 01/2012

Contratado: GRÁFICA E PAPELARIA DO BOY LTDA – ME
CNPJ: 04.349.854/0001-39
Objeto: Aquisição de mil envelopes Saco Timbrado Branco 26x36cm90g, mil envelopes Saco Timbrado Branco 24x34 cm 90g, envelopes Saco Timbrado Branco 18x24 cm 90g, mil Pastas p/ documentos 33x46cm carto 240g, duas mil folhas de papel Oficio Timbrado 20x30 cm sulfite 90g, dois mil envelopes Oficio 12x33cm 75g, 20 blocos de Protocolo 11x15cm 56g.

Valor: R$ 7.684,00 (Sete mil seiscentos e oitenta e quatro reais).

Data da Assinatura: 25 de Janeiro de 2012

Foro: Comarca de Colorado, Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80 – Centro – Telefax (44) 3440-1221 – CEP 87.670-000

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2.011 A DEZEMBRO/2.011

LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total Últ. 12 meses	Previsão Exerc. Atual
	1/2.011	2/2.011	3/2.011	4/2.011	5/2.011	6/2.011	7/2.011	8/2.011	9/2.011	10/2.011	11/2.011	12/2.011		
RECEITAS CORRENTES (I)														
RECEITA TRIBUTÁRIA	13.280,81	13.654,98	15.045,56	13.278,07	53.069,68	45.170,35	17.017,21	17.027,17	15.872,24	52.725,42	0,00	0,00	256.141,49	296.069,17
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PRE	0,00	41,04	0,00	795,12	18.913,90	13.466,45	1.991,80	1.396,08	1.261,84	486,43	0,00	0,00	38.352,66	47.250,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENT	3.215,22	2.968,35	2.850,01	21,06	5.075,16	2.491,99	2.652,33	69,54	34,77	34,77	0,00	0,00	19.413,14	32.051,24
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTE	2.280,00	1.125,00	1.015,00	950,00	11.260,00	11.200,00	1.076,00	3.560,00	4.840,00	41.735,00	0,00	0,00	79.041,00	133.143,30
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQ	516,29	1.908,59	890,68	1.946,80	1.368,48	3.925,34	2.239,42	2.270,78	1.255,44	1.881,65	0,00	0,00	18.403,47	35.831,25
Outras Receitas Tributárias	7.269,30	7.612,00	10.289,87	9.565,09	16.252,20	14.086,57	9.057,66	9.730,77	8.480,19	8.587,57	0,00	0,00	100.931,22	47.793,38
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	3.583,97	0,00	0,00	0,00	12.646,43	0,00	0,00	0,00	35.989,66	0,00	0,00	52.220,06	58.923,89
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	332,26	0,00	0,00	165,36	0,72	0,00	58,99	557,33	2.205,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.222,50	235,00	1.630,00	1.398,01	246,00	600,00	130,00	665,00	756,20	5.660,00	0,00	0,00	12.542,71	40.960,50
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	725.642,15	811.249,13	585.803,23	704.330,09	888.994,09	738.142,38	681.838,36	666.084,30	578.819,60	810.658,88	742.156,68	1.101.685,57	9.035.404,46	8.005.467,07
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIP	533.743,17	575.030,02	375.391,28	497.579,93	571.117,64	515.473,91	438.501,18	452.321,82	361.102,80	474.644,12	501.479,68	588.372,49	5.884.758,04	4.830.000,00
COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A P	17.962,13	0,00	40,17	0,00	40,66	0,00	651,61	1.075,16	3.113,17	55.350,59	20.264,20	19.144,76	117.642,45	84.000,00
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICM	981,51	981,51	0,00	981,51	981,51	981,51	981,51	981,51	981,51	981,51	981,51	981,51	10.796,61	21.000,00
COTA-PARTE DO ICMS	75.756,72	67.014,60	72.425,62	73.357,95	79.453,67	76.455,88	76.424,18	79.278,07	83.344,95	90.592,88	89.465,43	96.808,23	960.378,18	892.500,00
COTA-PARTE DO IPVA	6.138,65	33.491,28	22.504,69	13.850,30	59.468,25	14.237,49	12.813,68	6.425,70	4.831,07	5.253,71	4.966,67	4.124,05	188.105,54	126.000,00
TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAME	53.973,55	59.948,38	47.659,87	53.755,62	57.828,58	58.171,12	53.460,55	54.242,80	52.529,83	59.893,58	59.880,97	65.516,62	676.861,47	630.000,00
Outras Transferências Correntes	37.086,42	74.783,34	67.781,60	64.804,78	120.103,78	72.822,47	99.005,65	71.759,24	72.916,27	123.942,49	65.118,22	326.737,91	1.196.862,17	1.421.967,07
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.519,34	3.074,55	2.158,22	1.823,13	1.949,99	1.192,55	1.037,08	1.751,50	1.593,87	2.539,84	0,00	0,00	18.640,07	46.506,18
RENÚNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESCONTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00	-160,58	-3.594,91	-2.632,81	0,00	-42,08	-17,25	0,00	0,00	0,00	-6.447,63	0,00
OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)														
Compensação financ. entre Regimes Prev	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. Plano Seg. Social Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNI	127.319,99	135.668,99	94.308,15	117.516,64	142.517,99	121.740,00	106.206,49	108.349,68	90.938,75	125.800,95	123.755,12	141.162,13	1.435.284,88	1.197.000,00
Acórdão TCE/PR 1509/06 e 870/07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Receitas Correntes	741.664,80	831.797,63	604.637,01	720.668,72	940.664,85	795.451,16	700.022,65	685.485,89	597.190,02	907.574,52	742.156,68	1.101.744,56	9.369.058,49	8.450.131,80
Total Deduções	127.319,99	135.668,99	94.308,15	117.516,64	142.517,99	121.740,00	106.206,49	108.349,68	90.938,75	125.800,95	123.755,12	141.162,13	1.435.284,88	1.197.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)	614.344,81	696.128,64	510.328,86	603.152,08	798.146,86	673.711,16	593.816,16	577.136,21	506.251,27	781.773,57	618.401,56	960.582,43	7.933.773,61	7.253.131,80

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total Últ. 12 meses	Previsão Exerc. Atual
	1/2.011	2/2.011	3/2.011	4/2.011	5/2.011	6/2.011	7/2.011	8/2.011	9/2.011	10/2.011	11/2.011	12/2.011		

ALCIDES ELIAS FERNANDES
PREFEITO

MARCELO REGINALDO FERREI
CONTADOR CRC-PR 046.668/O-7

RINALDO ORLATO MAROLDI
TESOUREIRO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.011/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO

LRF, Art. 53, inciso V - Anexo IX — R$ 1,00

PODER / ÓRGÃO	RP PROCESSADOS					RP NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios Anteriores	31 de dez de2010				Exercícios Anteriores	31 de dez de2010			
EXECUTIVO										
00 -	91.015,54	0,00	0,00	0,00	91.015,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 - CÂMARA MUNICIPAL	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 - GABINETE DO PREFEITO	8.775,87	0,00	0,00	0,00	8.775,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03 - ASSESSORIA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	113.840,06	0,00	0,00	13.169,15	100.670,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	61.654,61	0,00	0,00	0,00	61.654,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07 - DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	95.986,01	0,00	0,00	0,00	95.986,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL	29.546,33	0,00	0,00	0,00	29.546,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE	153.849,84	0,00	0,00	4.410,01	149.439,83	74.501,71	0,00	0,00	74.499,50	2,21
10 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	158.392,93	0,00	0,00	0,00	158.392,93	183,98	0,00	0,00	0,00	183,98
11 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO-AMBIENTE	4,37	0,00	0,00	0,00	4,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL :	713.075,56	0,00	0,00	17.579,16	695.496,40	74.685,69	0,00	0,00	74.499,50	186,19

ALCIDES ELIAS FERNANDES
PREFEITO

MARCELO REGINALDO FERREIRA
CONTADOR CRC-PR 046.668/O-7

RINALDO ORLATO MAROLDI
TESOUREIRO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.011/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

LRF, Art. 52, inciso II, alineas "c" - Anexo II — R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (A)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A LIQUIDAR (A-E)
			no Bimestre (B)	até o Bimestre (C)	no Bimestre (D)	até o Bimestre (E)	% E(T)/E	% (E/A)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)									
02 Judiciária									
02.062 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	25.305,00	25.305,00	2.425,80	19.731,53	2.425,80	19.731,53	0,27	77,97	5.573,47
	25.305,00	**25.305,00**	**2.425,80**	**19.731,53**	**2.425,80**	**19.731,53**	**0,27**	**77,97**	**5.573,47**
04 Administração									
04.122 Administração Geral	992.748,52	1.515.898,52	384.429,47	1.337.375,33	384.429,47	1.334.375,33	18,11	88,03	181.523,19
04.123 Administração Financeira	189.425,00	197.055,00	23.414,99	165.830,46	23.414,99	165.830,46	2,25	84,15	31.224,54
	1.182.173,52	**1.712.953,52**	**407.844,46**	**1.503.205,79**	**407.844,46**	**1.500.205,79**	**20,36**	**87,58**	**212.747,73**
05 Defesa Nacional									
05.153 Defesa Terrestre	7.717,50	7.717,50	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	0,05	51,83	3.717,50
	7.717,50	**7.717,50**	**4.000,00**	**4.000,00**	**4.000,00**	**4.000,00**	**0,05**	**51,83**	**3.717,50**
08 Assistência Social									
08.243 Assistência à Criança a ao Adolescente	110.598,00	110.598,00	33.969,21	43.727,18	33.969,21	43.727,18	0,59	39,54	66.870,82
08.244 Assistência Comunitária	564.929,56	839.329,23	86.322,98	516.525,35	87.469,88	516.525,35	7,01	61,54	322.803,88
	675.527,56	**949.927,23**	**120.292,19**	**560.252,53**	**121.439,09**	**560.252,53**	**7,61**	**58,98**	**389.674,70**
10 Saúde									
10.301 Atenção Básica	1.591.807,54	2.045.215,54	365.733,17	1.821.350,70	364.468,77	1.815.142,26	24,64	88,75	230.073,28
10.304 Vigilância Sanitária	71.126,48	97.126,48	38.578,60	67.269,49	38.578,60	67.269,49	0,91	69,26	29.856,99
	1.662.934,02	**2.142.342,02**	**404.311,77**	**1.888.620,19**	**403.047,37**	**1.882.411,75**	**25,55**	**87,87**	**259.930,27**
12 Educação									
12.306 Alimentação e Nutrição	38.073,00	68.623,00	21.530,16	51.507,71	21.530,16	51.507,71	0,70	75,06	17.115,29
12.361 Ensino Fundamental	1.272.799,51	2.204.486,49	792.975,17	1.879.800,87	384.755,38	1.468.001,08	19,93	66,59	736.485,41
12.365 Educação Infantil	195.322,00	195.990,00	27.873,50	183.676,20	27.873,50	183.676,20	2,49	93,72	12.313,80
12.367 Educação Especial	28.100,00	28.100,00	3.076,08	7.585,04	3.076,08	7.585,04	0,10	26,99	20.514,96
	1.534.294,51	**2.497.199,49**	**845.454,91**	**2.122.569,82**	**437.235,12**	**1.710.770,03**	**23,22**	**68,51**	**786.429,46**
13 Cultura									
13.392 Difusão Cultural	11.300,00	11.300,00	0,00	42,15	0,00	42,15	0,00	0,37	11.257,85
	11.300,00	**11.300,00**	**0,00**	**42,15**	**0,00**	**42,15**	**0,00**	**0,37**	**11.257,85**
15 Urbanismo									
15.451 Infra-Estrutura Urbana	62.573,89	176.973,89	0,00	137.519,08	0,00	137.519,08	1,87	77,71	39.454,81
15.452 Serviços Urbanos	587.421,50	705.921,50	87.741,08	531.146,68	88.771,08	531.146,68	7,21	75,24	174.774,82
	649.995,39	**882.895,39**	**87.741,08**	**668.665,76**	**88.771,08**	**668.665,76**	**9,08**	**75,74**	**214.229,63**
16 Habitação									
16.482 Habitação Urbana	6.250,00	6.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.250,00
	6.250,00	**6.250,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**6.250,00**
17 Saneamento									
17.543 Recuperação de Áreas Degradadas	2.050,00	2.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.050,00
17.605 Abastecimento	0,00	365.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	365.000,00
	2.050,00	**367.050,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**367.050,00**
18 Gestão Ambiental									
18.541 Preservação e Conservação Ambiental	28.950,00	28.950,00	1.650,63	18.765,71	1.650,63	18.765,71	0,25	64,82	10.184,29
18.695 Turismo	2.050,00	2.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.050,00
	31.000,00	**31.000,00**	**1.650,63**	**18.765,71**	**1.650,63**	**18.765,71**	**0,25**	**60,53**	**12.234,29**
20 Agricultura									
20.601 Promoção da Produção Vegetal	45.835,00	55.835,00	5.480,85	40.961,50	5.480,85	40.961,50	0,56	73,36	14.873,50
20.604 Defesa Sanitária Animal	13.312,50	13.312,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.312,50
20.605 Abastecimento	2.050,00	2.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.050,00
20.606 Extensão Rural	32.550,00	32.550,00	625,00	6.875,00	625,00	6.875,00	0,09	21,12	25.675,00
	93.747,50	**103.747,50**	**6.105,85**	**47.836,50**	**6.105,85**	**47.836,50**	**0,65**	**46,11**	**55.911,00**
22 Indústria									
22.661 Promoção Industrial	2.050,00	2.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.050,00
	2.050,00	**2.050,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.050,00**
23 Comércio e Serviços									
23.691 Promoção Comercial	3.100,00	3.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.100,00
	3.100,00	**3.100,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.100,00**
26 Transporte									
26.782 Transporte Rodoviário	269.955,00	279.955,00	42.984,30	263.360,09	46.134,30	263.360,09	3,58	94,07	16.594,91
	269.955,00	**279.955,00**	**42.984,30**	**263.360,09**	**46.134,30**	**263.360,09**	**3,58**	**94,07**	**16.594,91**
27 Desporto e Lazer									
27.812 Desporto Comunitário	21.200,00	21.200,00	3.294,40	3.894,40	3.294,40	3.894,40	0,05	18,37	17.305,60
	21.200,00	**21.200,00**	**3.294,40**	**3.894,40**	**3.294,40**	**3.894,40**	**0,05**	**18,37**	**17.305,60**
28 Encargos Especiais									
28.843 Serviço da Dívida Interna	260.500,00	260.500,00	42.203,94	241.981,37	42.203,94	241.981,37	3,28	92,89	18.518,63
28.846 Outros Encargos Especiais	59.400,00	59.400,00	739,93	57.934,03	739,93	57.934,03	0,79	97,53	1.465,97
	319.900,00	**319.900,00**	**42.943,87**	**299.915,40**	**42.943,87**	**299.915,40**	**4,07**	**93,75**	**19.984,60**
99 Reserva de Contingência									
99.999 Reserva de Contingência	5.250,00	5.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.250,00
	5.250,00	**5.250,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.250,00**
TOTAL(I):	6.503.750,00	9.369.142,65	1.969.049,26	7.400.859,87	1.564.891,97	6.979.851,64	94,75	74,50	2.389.291,01
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)									
02 Judiciária									
02.062 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
	500,00	**500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**500,00**
04 Administração									
04.122 Administração Geral	326.900,00	330.555,00	90.789,86	328.654,09	90.789,86	328.654,09	4,46	99,42	1.900,91
04.123 Administração Financeira	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	327.900,00	**331.555,00**	**90.789,86**	**328.654,09**	**90.789,86**	**328.654,09**	**4,46**	**99,13**	**2.900,91**
05 Defesa Nacional									
05.153 Defesa Terrestre	525,00	525,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	525,00
	525,00	**525,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**525,00**
08 Assistência Social									
08.243 Assistência à Criança a ao Adolescente	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
08.244 Assistência Comunitária	2.400,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00
	2.600,00	**2.600,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.600,00**
10 Saúde									
10.301 Atenção Básica	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00
10.304 Vigilância Sanitária	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	4.500,00	**4.500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**4.500,00**
12 Educação									
12.361 Ensino Fundamental	49.025,00	69.025,00	8.102,25	58.167,33	8.102,25	58.167,33	0,79	84,27	10.857,67
12.365 Educação Infantil	16.250,00	16.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.250,00
12.367 Educação Especial	1.050,00	1.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.050,00
	66.325,00	**86.325,00**	**8.102,25**	**58.167,33**	**8.102,25**	**58.167,33**	**0,79**	**67,38**	**28.157,67**
13 Cultura									
13.392 Difusão Cultural	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
	500,00	**500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**500,00**
15 Urbanismo									
15.452 Serviços Urbanos	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	1.000,00	**1.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.000,00**
18 Gestão Ambiental									
18.541 Preservação e Conservação Ambiental	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
	500,00	**500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**500,00**
20 Agricultura									
20.601 Promoção da Produção Vegetal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
20.604 Defesa Sanitária Animal	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
	1.200,00	**1.200,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.200,00**
26 Transporte									
26.782 Transporte Rodoviário	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
	200,00	**200,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**200,00**
27 Desporto e Lazer									
27.812 Desporto Comunitário	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
	500,00	**500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**500,00**
TOTAL(II):	406.250,00	429.905,00	98.892,11	386.821,42	98.892,11	386.821,42	5,25	89,98	43.083,58
TOTAL (III) = (I+II):	6.910.000,00	9.799.047,65	2.067.941,37	7.787.681,29	1.663.784,08	7.366.673,06	100,00	75,18	2.432.374,59

ALCIDES ELIAS FERNANDES
PREFEITO

MARCELO REGINALDO FERREIRA
CONTADOR CRC-PR 046.668/O-7

RINALDO ORLATO MAROLDI
TESOUREIRO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.011/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo X (LDB, art. 72)

RECEITAS DO ENSINO

RECEITAS BRUTA DE IMPOSTOS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período	RECEITAS REALIZADAS Acumulado (b)	(b/a)
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	267.685,04	267.685,04	0,00	164.813,61	61,57
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	62.354,25	62.354,25	0,00	47.956,00	76,91
1.1.1 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	47.250,00	47.250,00	0,00	38.352,66	81,17
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	1.653,75	1.653,75	0,00	611,04	36,95
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	12.127,50	12.127,50	0,00	6.210,56	51,21
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa	1.323,00	1.323,00	0,00	2.781,74	210,26
1.1.5 - (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	133.143,30	133.143,30	0,00	79.041,00	59,37
1.2.1 - Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	133.143,30	133.143,30	0,00	79.041,00	59,37
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atual. Mon. e Outros Encargos da Dív.Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	40.136,25	40.136,25	0,00	18.403,47	45,85
1.3.1 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	35.831,25	35.831,25	0,00	18.403,47	51,36
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	2.205,00	2.205,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	2.100,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	32.051,24	32.051,24	0,00	19.413,14	60,57
1.4.1 - Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	32.051,24	32.051,24	0,00	19.413,14	60,57
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) De

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80 – Centro – Telefax (44) 3440-1221 – CEP 87.670-000

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.011/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO

LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VI R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez. 2010 (A)	Em 30 Junho 2011 (B)	Em 31 Dez 2011 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	2.207.181,16	2.092.979,59	2.066.927,00
DEDUÇÕES (II)	1.291.225,47	1.686.647,66	1.760.090,67
Ativo Disponível	610.807,21	1.204.995,69	1.116.532,33
Haveres Financeiros	1.311.547,94	1.311.547,94	1.311.547,94
(-) Restos a Pagar Processados	631.129,68	829.895,97	667.989,60
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	915.955,69	406.331,93	306.836,33
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	2.207.181,16	2.092.979,59	2.066.927,00
DÍVIDA FISCAL LIQUIDA (VI) = (III+IV-V)	**-1.291.225,47**	**-1.686.647,66**	**-1.760.090,67**

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No 2º Semestre (C - B)	Até 2º Semestre (C - A)
RESULTADO NOMINAL	**-73.443,01**	**-468.865,20**

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	**0,00**

REGIME PREVIDÊNCIARIO

DIVIDA LÍQUIDA PREVIDÊNCIARIA	SALDO		
	Em 31 Dez. 2010 (A)	Em 30 Junho 2011 (B)	Em 31 Dez 2011 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Ativo Disponível	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (IX) = (VII-VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREV. (XI) = (IX-X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

ALCIDES ELIAS FERNANDES — PREFEITO
MARCELO REGINALDO FERREIRA — CONTADOR CRC-PR 046.668/O-7
RINALDO ORLATO MAROLDI — TESOUREIRO

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.011/BIMESTRE JULHO-DEZEMBRO

LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VII R$ 1,00

Receitas Fiscais	Previsão Atualizada	RECEITAS REALIZADAS NoSemestre	Até o Semestre (2011)	Até o Semestre(2010)
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	9.147.181,40	4.037.736,13	7.933.216,28	6.997.353,21
Receita Tributária	296.069,17	102.642,04	256.141,49	269.072,81
IPTU	47.250,00	5.136,15	38.352,66	37.332,13
ISS	35.831,25	7.647,29	18.403,47	33.136,87
ITBI	133.143,30	51.211,00	79.041,00	78.595,50
IRRF	32.051,24	2.791,41	19.413,14	34.890,30
Outras Receitas Tributárias	47.793,38	35.856,19	100.931,22	85.118,01
Receita de Contribuição	73.923,89	35.989,66	52.220,06	74.926,12
Receita Previdenciária				
Outras Contribuições	73.923,89	35.989,66	52.220,06	74.926,12
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	2.205,72	225,07	557,33	35.931,12
(-) Aplicações Financeiras	2.205,72	225,07	557,33	35.931,12
Transferências Correntes	8.689.721,67	3.885.030,27	7.600.119,58	6.630.057,57
FPM	5.192.907,30	2.254.339,87	4.709.008,79	3.835.596,43
ICMS	714.000,00	412.731,12	768.302,77	705.913,33
Outras Transferências Correntes	2.782.814,37	1.217.959,28	2.122.808,02	2.088.547,81
Demais Receitas Correntes	87.466,68	14.133,49	31.182,78	29.550,69
Dívida Ativa	14.227,50	3.176,74	8.232,24	10.923,66
Diversas Receitas Correntes	73.239,18	10.956,75	22.950,54	18.627,03
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.018.797,38	0,00	306.964,59	132.570,00
Operações de Crédito (III)				
Amortização de Empréstimos (IV)				
Alienação de Ativos (V)	7.070,07	0,00	0,00	10.800,00
Transferências de Capital	1.011.727,31	0,00	306.964,59	121.770,00
Convênios	1.011.727,31	0,00	306.964,59	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	121.770,00
Outras Receitas de Capital				
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	**1.011.727,31**	**0,00**	**306.964,59**	**121.770,00**
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (VII) = (I + VI)	**10.158.908,71**	**4.037.736,13**	**8.240.180,87**	**7.119.123,21**

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS Em 2011 LIQUIDADAS No Período	Até o Período	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	Em 2010 LIQUIDADAS No Período	Até o Período	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESAS CORRENTES (VIII)	7.975.999,29	3.584.535,72	6.589.073,77	9.208,44	3.269.285,29	5.646.277,51	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	3.915.374,13	1.976.213,58	3.630.728,24	0,00	1.876.564,08	3.398.379,74	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	10.500,00	3.714,46	4.207,37	0,00	0,00	867,55	0,00
Outras Despesas Correntes	4.050.125,16	1.604.607,68	2.954.138,16	9.208,44	1.392.721,21	2.247.030,22	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES(X)=(VIII-IX)	7.965.499,29	3.580.821,26	6.584.866,40	9.208,44	3.269.285,29	5.645.409,96	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	1.817.798,36	621.949,72	777.599,29	411.799,79	483.273,92	763.683,08	74.499,50
Investimentos	1.567.798,36	498.377,29	539.825,29	411.799,79	365.982,07	516.124,14	74.499,50
Amortização da Dívida (XIV)	250.000,00	123.572,43	237.774,00	0,00	117.291,85	247.558,94	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XIV)	1.567.798,36	498.377,29	539.825,29	411.799,79	365.982,07	516.124,14	74.499,50
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	5.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL(XVIII)=(X+XV+XVI)	9.538.547,65	4.079.198,55	7.124.691,69	421.008,23	3.635.267,36	6.161.534,10	74.499,50

RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	**620.361,06**	**-41.462,42**	**694.480,95**	**883.089,61**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			**28.863,14**	

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	**0,00**

ALCIDES ELIAS FERNANDES — PREFEITO
MARCELO REGINALDO FERREIRA — CONTADOR CRC-PR 046.668/O-7
RINALDO ORLATO MAROLDI — TESOUREIRO

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.011/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO

LRF, Art. 53, § 1º, inciso I - Anexo XI R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (A)	RECEITAS REALIZADAS Até o Semestre (B)	SALDO A REALIZAR (A - B)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)			
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (C)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Semestre (D)**	**SALDO A LIQUIDAR (C - D)**
DESPESAS DE CAPITAL	**1.817.798,36**	**777.599,29**	**1.040.199,07**
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte			
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras			

DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	**1.817.798,36**	**777.599,29**	**1.040.199,07**
APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (I -II)	**-1.817.798,36**	**-777.599,29**	**-1.040.199,07**

ALCIDES ELIAS FERNANDES — PREFEITO
MARCELO REGINALDO FERREIRA — CONTADOR CRC-PR 046.668/O-7
RINALDO ORLATO MAROLDI — TESOUREIRO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAUDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.011/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO XVI (ADCT, art. 77) R$ 1,00

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)	% (b/a)
Receita de Impostos e Transferencias Constitucionais e Legais (I)	6.252.685,04	7.581.592,34	7.347.250,58	96,91
Impostos	248.275,79	248.275,79	155.210,27	62,52
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa de Impostos	19.409,25	19.409,25	9.603,34	49,48
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	5.985.000,00	7.313.907,30	7.182.436,97	98,20
Da União	4.935.000,00	6.263.907,30	6.013.197,10	121,85
Do Estado	1.050.000,00	1.050.000,00	1.169.239,87	111,36
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS (II)	435.734,88	611.704,88	336.955,91	55,08
Da União para o Município	345.161,88	521.131,88	289.283,90	83,81
Do Estado para o Município	49.612,50	49.612,50	47.059,00	94,85
Demais Municípios para o Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	40.960,50	40.960,50	613,01	1,50
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE(III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	1.816.580,07	3.171.887,28	1.998.264,22	110,00
(-) Dedução para o FUNDEB	-1.197.000,00	-1.197.000,00	-1.435.284,88	119,91
TOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**7.307.999,99**	**10.168.184,50**	**8.247.185,83**	**81,11**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES				
Pessoal e Encargos Sociais	709.978,13	736.316,13	705.042,05	95,75 %
Outras Despesas Correntes	948.455,89	1.269.225,89	1.055.723,14	83,18 %
DESPESAS DE CAPITAL				
Investimentos	9.000,00	141.300,00	127.855,00	90,48 %
TOTAL (IV)	**1.667.434,02**	**2.146.842,02**	**1.888.620,19**	**87,97 %**

DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (e)	% (e)/ Despesa com Saúde
DESPESAS COM SAÚDE	1.667.434,02	2.146.842,02	1.888.620,19	100,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS	394.774,38	570.744,38	471.003,08	24,94
Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	345.161,88	521.131,88	432.445,37	22,90
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	49.612,50	49.612,50	38.557,71	2,04
(-) RESTOS A PAGAR INSCR. SEM DISPON. DE RECURSOS PI	0,00	0,00	70.512,03	3,73
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE (V)	**1.272.659,64**	**1.576.097,64**	**1.347.105,08**	**71,33**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS A SAÚDE	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PROPRIOS VINCULADOS	
	Inscritos em Exercicios Anteriores	Cancelados em 2011 (VI)
RP DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS	78.850,67	0,00

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS [(V - VI) / I]	**18,33**

DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (i)	% i/ Tot.(i)
Atenção Básica	1.595.307,54	2.048.715,54	1.821.350,70	96,44
Vigilância Sanitária	72.126,48	98.126,48	67.269,49	3,56
Transferências dos Encargos do ente para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**1.667.434,02**	**2.146.842,02**	**1.888.620,19**	**100,00**

ALCIDES ELIAS FERNANDES — PREFEITO
MARCELO REGINALDO FERREIRA — CONTADOR CRC-PR 046.668/O-7
RINALDO ORLATO MAROLDI — TESOUREIRO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.011/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO

LRF, Art. 48 - Anexo XVIII R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	no Período	Até Período
RECEITAS		
Previsão Inicial da Receita	0,00	7.307.999,99
Previsão Atualizada da Receita	0,00	10.168.184,50
Receitas Realizadas	4.037.961,20	8.240.738,20
Déficit Orçamentário	0,00	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	25,51	28.863,14
DESPESAS		
Dotação Inicial	0,00	6.910.000,00
Dotação Atualizada	0,00	9.799.047,65
Despesas Empenhadas	4.616.606,67	7.787.681,29
Despesas Liquidadas	4.206.485,44	7.366.673,06
Superávit Orçamentário	0,00	874.065,14

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	no Período	Até Período
Despesas Empenhadas	4.616.606,67	7.787.681,29
Despesas Liquidadas	4.206.485,44	7.366.673,06

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até Período
Receita Corrente Líquida	7.933.773,61

RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	no Período	Até Período
Regime Geral da Previdência Social		
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I - II)	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos		
Receitas Previdenciárias (III)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (III - IV)	0,00	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	-523.304,28	0,00
Resultado Primário	0,00	1.115.489,18	0,00

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	A Pagar Até o Período
POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	713.065,56	0,00	17.579,16	695.486,40
Poder Legislativo	10,00	0,00	0,00	10,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	74.685,69	0,00	74.499,50	186,19
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	787.761,25	0,00	92.078,66	695.682,59

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais % Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2.044.518,05	<18% / 25%>	26,89
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	623.988,58	60%	95,29
Complementação da União ao FUNDEB		0,00	

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até Período	Saldo a Realizar
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	777.599,29	1.040.199,07

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Repasse da Contribuição Patronal (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Repasse Recebido para Cobertura de Déficit do RPPS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSO	Valor Apurado Até Período	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	7.070,07
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais % Mínimo a Aplicar Exerc.	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.417.617,11	15,00	19,29

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP'S CONTRATADAS	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas/RCL (%)	0,00

ALCIDES ELIAS FERNANDES — PREFEITO
MARCELO REGINALDO FERREIRA — CONTADOR CRC-PR 046.668/O-7
RINALDO ORLATO MAROLDI — TESOUREIRO

RELATORIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A DEZEMBRO DE 2.011

LRF, Art. 55, Inciso I, Alínea "b" - Anexo II R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2011 Até 1º Semestre	Até 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	**2.207.181,16**	**2.092.979,59**	**2.066.927,00**
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito inferiores a 12 meses	0,00	0,00	0,00
Parcelamento de Dívidas	2.173.114,48	2.058.912,91	2.032.860,32
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	2.173.114,48	2.058.912,91	2.032.860,32
Previdenciárias	2.173.114,48	2.058.912,91	2.032.860,32
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	34.066,68	34.066,68	34.066,68
DEDUÇÕES (II)	**1.273.502,29**	**1.885.269,93**	**1.796.806,57**
Ativo Disponível	610.807,21	1.204.995,69	1.116.532,33
Haveres Financeiros	1.311.547,94	1.311.547,94	1.311.547,94
(-) Restos a Pagar Processados	-648.852,86	-631.273,70	-631.273,70
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Precatórios Anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00
Outras Obrigações	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) = (I - II)	**933.678,87**	**207.709,66**	**270.120,43**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**6.344.174,55**	**7.201.996,12**	**7.933.773,61**
% da DC sobre a RCL	**34,79**	**29,06**	**26,05**
% da DCL sobre a RCL	**14,72**	**2,88**	**3,40**
LIMITE DEFINIDO POR RESULUÇÃO DO SENADO FEDERAL	**7.613.009,46**	**8.642.395,34**	**9.520.528,33**

REGIME PREVIDENCIARIO

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2011 Até 1º Semestre	Até 2º Semestre
DIVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIARIA(IV)			
Passivo Atuarial			
Demais Dividas			
DEDUÇÕES (V)			
Ativo Disponivel			
Investimentos			
Haveres Financeiros			
(-) Restos a Pagar Processados			
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA PREVIDENCIARIA (VI) = (IV - V)			

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2011 Até 1º Semestre	Até 2º Semestre

ALCIDES ELIAS FERNANDES — PREFEITO
MARCELO REGINALDO FERREIRA — CONTADOR CRC-PR 046.668/O-7
RINALDO ORLATO MAROLDI — TESOUREIRO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

LRF, Art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo III R$ 1,00

GARANTIAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2011 Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
AVAIS (I)			
Operações de Crédito Externas			
Operações de Crédito Internas			
FIANÇAS (II)			
Operações de Crédito Externas			
Operações de Crédito Internas			
TOTAL DAS GARANTIAS (I + II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**6.344.174,55**	**7.201.996,12**	**7.933.773,61**
% DO TOTAL DAS GARANTIAS SOBRE A RCL	**0,00**	**0,00**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO S.F -	**1.395.718,40**	**1.584.439,15**	**1.745.430,19**

CONTRAGARANTIAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2011 Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
AVAIS (I)			
Operações de Crédito Externas			
Operações de Crédito Internas			
FIANÇAS (II)			
Operações de Crédito Externas			
Operações de Crédito Internas			
TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS (I + II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

ALCIDES ELIAS FERNANDES — PREFEITO
MARCELO REGINALDO FERREIRA — CONTADOR CRC-PR 046.668/O-7
RINALDO ORLATO MAROLDI — TESOUREIRO

RELATORIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.011

LRF, Art. 55, Inciso I, Alínea "d" e Inciso III, Alínea "c" - Anexo IV

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	OPERAÇÕES REALIZADAS Até o Semestre
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	
Externas	
Internas	
POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA (II)	**0,00**
TOTAL DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I - II)	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**0,00**
% das OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS sobre a RCL	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS - 16%	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESULUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA - 7%	**0,00**

ALCIDES ELIAS FERNANDES — PREFEITO
MARCELO REGINALDO FERREIRA — CONTADOR CRC-PR 046.668/O-7
RINALDO ORLATO MAROLDI — TESOUREIRO

RELATORIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.011

LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a" - Anexo V R$ 1,00

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	**1.317.916,85**	**OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS**	749.935,48
Caixa	0,00	Depósitos	0,00
Bancos	1.317.916,85	Restos a Pagar Processados	749.935,48
Conta Movimento	1.139.320,72	Do Exercício	54.439,08
Contas Vinculadas	178.596,13	De Exercícios Anteriores	695.496,40
Aplicações Financeiras	0,00	Outras Obrigações Financeiras	- 0,00
Outras Disponibilidades Financeiras	0,00		
SUBTOTAL	**1.317.916,85**	**SUBTOTAL**	**749.935,48**
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (I)	**0,00**	**SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)**	**567.981,37**
TOTAL	**1.317.916,85**	**TOTAL**	**1.317.916,85**
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)			**421.194,42**
SUFICIÊNCIA APÓS INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV = II - III)			**146.786,95**

ALCIDES ELIAS FERNANDES — PREFEITO
MARCELO REGINALDO FERREIRA — CONTADOR CRC-PR 046.668/O-7
RINALDO ORLATO MAROLDI — TESOUREIRO

RELATORIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.011

LRF, Art. 55, inciso III, alínea "b" - Anexo VI R$ 1,00

ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR Processados Inscritos Exerc. Anteriores	Processados Inscritos do Exercício	Suficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados	Não Processados Inscritos do Exercício	Não Processados Não Inscritos por insuficiência Financeira
PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJA	695.496,40	54.439,08	567.981,37	421.008,23	0,00

ALCIDES ELIAS FERNANDES — PREFEITO
MARCELO REGINALDO FERREIRA — CONTADOR CRC-PR 046.668/O-7
RINALDO ORLATO MAROLDI — TESOUREIRO

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANCO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Legislativo Municipal de São Jorge do Ivaí

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2011/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO

LRF, art . 55, Inciso III, alínea "a" - Anexo V — R$ 1,00

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	0,00
Caixa	0,00	Depósitos	0,00
Bancos	0,00	Restos a Pagar Processados	0,00
Conta Movimento	0,00	Do Exercício	0,00
Contas Vinculadas	0,00	De Exercícios Anteriores	0,00
Aplicações Financeiras	0,00	RP Não-Processsados de Exercícios Anteriores	0,00
Outras Disponibilidades Financeiras	0,00	Débitos de Tesouraria	0,00
Créditos Intragovernamentais	0,00	Contas Pendentes	0,00
Devedores Diversos	0,00		
Aplicações Financeiras Médio e Longo Prazo	0,00		
Depósitos Judiciais	0,00		
Créditos Intergovernamentais	0,00		
Contas Pendentes	0,00		
SUBTOTAL	**0,00**	**SUBTOTAL**	**0,00**
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)	—	**SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)**	—
TOTAL	**0,00**	**TOTAL**	**0,00**
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)			**0,00**
SUFICIÊNCIA APÓS INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II - III)			—

REGIME PREVIDENCIÁRIO

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	0,00
Caixa	0,00	Depósitos	0,00
Bancos	0,00	Restos a Pagar Processados	0,00
Conta Movimento	0,00	Do Exercício	0,00
Contas Vinculadas	0,00	De Exercícios Anteriores	0,00
Aplicações Financeiras	0,00	RP Não-Processsados de Exercícios Anteriores	0,00
Outras Disponibilidades Financeiras	0,00	Outras Obrigações Financeiras	0,00
Créditos em Circulação	0,00	Encargos Sociais a Recolher	0,00
		Obrigações Tributárias	0,00
		Precatórios a Pagar	0,00
		Débitos Diversos a Pagar	0,00
SUBTOTAL	**0,00**	**SUBTOTAL**	**0,00**
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (V)	—	**SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VI)**	—
TOTAL	**0,00**	**TOTAL**	**0,00**
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VII)			**0,00**
SUFICIÊNCIA APÓS INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VIII) = (VI - VII)			—

SÃO JORGE DO IVAI, 26/01/2012

ANTONIO CASAGRANDE — PRESIDENTE
VALDENIR CASETTA — CRCPR: 29.452/0
AMELIANO FRANCISCO DOS SANTOS — CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2011

RGF – ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") — R$ 1,00

CÁLCULO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2011 Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual de PPP	—	—	—
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (Inclusive)	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito inferiores a 12 meses	—	—	—
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00	0,00
De Tributos	—	—	—
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	—	**28.388,01**	**0,00**
Ativo Disponível	0,00	28.388,01	0,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Precatórios anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
Insuficiência Financeira	—	—	—
Outras Obrigações	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	**0,00**	**-28.388,01**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**0,00**	**0,00**	**0,00**
% da DC sobre a RCL [(I) / RCL]	**0,00%**		
% da DCL sobre a RCL [(III) / RCL]	**0,00%**		

REGIME PREVIDENCIÁRIO

CÁLCULO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2011 Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre
LIMITE DEFINIDO PELA RESOLUÇÃO Nº 40, DE 2001, DO SENADO FEDERAL(%)	120%	120%	120%
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Ativo Disponível	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Precatórios anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
Insuficiência Financeira	—	—	—
Outras Obrigações	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI) = (IV - V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

ANTONIO CASAGRANDE — PRESIDENTE
VALDENIR CASETTA — CRCPR: 29.452/0
AMELIANO FRANCISCO DOS SANTOS — CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2011 A DEZEMBRO/2011

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1,00

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EMPENHADAS (Últimos 12 Meses) 1/2011 à 12/2011
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	397.442,04
Pessoal Ativo	397.442,04
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00
Outras Despesas De Pessoal Decorrentes De Contratos De Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,00
(-)DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art.19, §1º da LRF) (II)	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00
Despesas com Recursos Vinculados - Acórdão TCE/PR 1509/06	0,00
Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	0,00
Acórdão TCE/PR 1568/06	0,00
Pensionistas	0,00
IRRF	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00
Despesas com Recursos Vinculados	0,00
Pensionistas	0,00
IRRF	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	**397.442,04**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	**12.064.133,39**
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (III / IV) * 100	**3,29**
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6,00%	**723.848,00**
LIMITE PRUDENCIAL ($ ú n i co, art. 22 da LRF) - 5,70%	**687.655,60**

SÃO JORGE DO IVAI, 26/01/2012

ANTONIO CASAGRANDE — PRESIDENTE
VALDENIR CASETTA — CRCPR: 29.452/0
AMELIANO FRANCISCO DOS SANTOS — CONTROLE INTERNO

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2011/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO

RGF - ANEXO VI (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b") — R$ 1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR: Liquidados e Não Pagos (Processados) — De Exercícios Anteriores	Liquidados e Não Pagos (Processados) — Do Exercício	Empenhados e Não Liquidados (Não Processados) — De Exercícios Anteriores	Empenhados e Não Liquidados (Não Processados) — Do Exercício	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS(NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
TOTAL DE RECURSOS NÃO VINCULADOS(II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (III) = (I + II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES'	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE:
Nota: ' A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.

ANTONIO CASAGRANDE — PRESIDENTE
VALDENIR CASETTA — CRCPR: 29.452/0
AMELIANO FRANCISCO DOS SANTOS — CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Até o 2º Semestre de 2011

L.R.F., Artigo 48 - Anexo VII — R$ 1,00

DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	397.442,04	3,29
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	6.514.632,03	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	6.188.900,43	5,70

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	120,00

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	2.654.109,35	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	7,00

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Apurado nos Demonstrativos Respectivos	0,00	0,00

SÃO JORGE DO IVAI, 26/01/2012

ANTONIO CASAGRANDE — PRESIDENTE
VALDENIR CASETTA — CRCPR: 29.452/0
AMELIANO FRANCISCO DOS SANTOS — CONTROLE INTERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.334/0001-50
Rua Pedro Paulo Venério, 1022 - Fone/Fax (0**44) 463-1287 - CEP 87.660-000
E-mail: paranacity@prcity.com.br

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2011 A DEZEMBRO/2011

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, Inciso I, alínea "a") — R$ 1,00

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EMPENHADAS (Últimos 12 Meses) 1/2011 à 12/2011
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	7.519.745,20
Pessoal Ativo	7.487.802,23
Pessoal Inativo e Pensionistas	31.942,97
Outras Despesas De Pessoal Decorrentes De Contratos De Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,00
(-)DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art.19, §1º da LRF) (II)	110.297,73
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00
Despesas com Recursos Vinculados - Acórdão TCE/PR 1509/06	0,00
Acórdão TCE/PR 1568/06	0,00
Pensionistas	0,00
IRRF	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	110.297,73
Despesas com Recursos Vinculados	761,68
Pensionistas	0,00
IRRF	109.535,05
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	**7.409.447,47**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	**16.333.197,93**
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (III / IV) * 100	**45,36**
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 60,00%	**9.799.918,76**
LIMITE PRUDENCIAL ($ ú n i co, art. 22 da LRF) - 57,00%	**9.309.922,82**

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2011

RGF – ANEXO II (LRF, art. 55, Inciso I, alínea "b") — R$ 1,00

CÁLCULO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2011 Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	**2.585.426,68**	**2.531.465,51**	**2.254.748,31**
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	538.527,19	733.451,57	522.549,00
Dívida Contratual de PPP	—	—	—
Demais Dívidas Contratuais	538.527,19	733.451,57	522.549,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (Inclusive)	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito inferiores a 12 meses	—	—	—
Parcelamento de Dívidas	1.436.419,81	1.506.834,24	1.362.278,79
De Tributos	—	—	—
De Contribuições Sociais	1.436.419,81	1.506.834,24	1.362.278,79
Previdenciárias	1.436.419,81	1.315.453,00	1.180.623,56
Demais Contribuições Sociais	0,00	191.401,24	181.654,63
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	308.479,68	289.199,70	269.919,72
DEDUÇÕES (II)	—	**838.392,78**	**1.315.419,31**
Ativo Disponível	307.801,06	1.039.594,79	1.466.211,38
Haveres Financeiros	2.200,74	2.200,74	1.237,54
(-) Restos a Pagar Processados	1.123.792,13	279.002,83	152.029,61
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	**813.790,33**	**0,00**	**0,00**
Precatórios anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
Insuficiência Financeira	813.790,33	—	—
Outras Obrigações	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	**2.276.947,00**	**1.481.273,11**	**939.397,20**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**13.313.553,74**	**14.163.228,74**	**16.333.197,93**
% da DC sobre a RCL [(II) / RCL]	**17,10%**	**15,83%**	**12,15%**
% da DCL sobre a RCL [(III) / RCL]	**17,10%**	**9,36%**	**4,18%**

REGIME PREVIDENCIÁRIO

CÁLCULO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2011 Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre
LIMITE DEFINIDO PELA RESOLUÇÃO Nº 40, DE 2001, DO SENADO FEDERAL(%)	120%	120%	120%
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (V)	**2.773.308,13**	**3.131.761,36**	**3.690.565,35**
Ativo Disponível	2.773.308,13	3.131.761,36	3.690.565,35
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Precatórios anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
Insuficiência Financeira	—	—	—
Outras Obrigações	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI) = (IV - V)	**-2.773.308,13**	**-3.131.761,36**	**-3.690.565,35**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2011

RGF – Anexo III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) — R$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2011 Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)			
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)			
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL IV	**11.936.131,03**	**14.163.220,74**	**16.333.197,93**
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	**0,00**	**0,00**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	**2.625.948,83**	**3.115.908,56**	**3.593.303,54**

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2011 Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)			
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)			
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS VII = (V + VI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
MEDIDAS CORRETIVAS:			

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2011/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO

RGF – ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") — R$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR: No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	**0,00**	**0,00**
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	**0,00**	**0,00**
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	**16.333.197,93**	—
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (I)	**0,00**	**0,00**
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS	**2.613.311,67**	**16,00**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**0,00**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**1.143.323,86**	**7,00**
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III) = (I + II)	**0,00**	**0,00**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2011/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO

LRF, art . 55, Inciso III, alínea "a" - Anexo V — R$ 1,00

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	2.063.631,23	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	1.630.511,94
Caixa	0,00	Depósitos	0,00
Bancos	2.062.393,69	Restos a Pagar Processados	1.093.935,64
Conta Movimento	329.417,39	Do Exercício	939.397,10
Contas Vinculadas	1.732.976,30	De Exercícios Anteriores	154.538,54
Aplicações Financeiras	0,00	RP Não-Processsados de Exercícios Anteriores	536.576,30
Outras Disponibilidades Financeiras	1.237,54	Débitos de Tesouraria	0,00
Créditos Intragovernamentais	0,00	Contas Pendentes	0,00
Devedores Diversos	1.237,54		
Aplicações Financeiras Médio e Longo Prazo	0,00		
Depósitos Judiciais	0,00		
Créditos Intergovernamentais	0,00		
Contas Pendentes	0,00		
SUBTOTAL	**2.063.631,23**	**SUBTOTAL**	**1.630.511,94**
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)	—	**SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)**	**433.119,29**
TOTAL	**2.063.631,23**	**TOTAL**	**2.063.631,23**
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)			**1.487.987,62**
SUFICIÊNCIA APÓS INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II - III)			—

REGIME PREVIDENCIÁRIO

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	3.690.565,35	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	0,00
Caixa	0,00	Depósitos	0,00
Bancos	3.690.565,35	Restos a Pagar Processados	0,00
Conta Movimento	3.690.565,35	Do Exercício	0,00
Contas Vinculadas	0,00	De Exercícios Anteriores	0,00
Aplicações Financeiras	0,00	RP Não-Processsados de Exercícios Anteriores	0,00
Outras Disponibilidades Financeiras	0,00	Outras Obrigações Financeiras	0,00
Créditos em Circulação	0,00	Encargos Sociais a Recolher	0,00
		Obrigações Tributárias	0,00
		Precatórios a Pagar	0,00
		Débitos Diversos a Pagar	0,00
SUBTOTAL	**3.690.565,35**	**SUBTOTAL**	**0,00**
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (V)	—	**SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VI)**	**3.690.565,35**
TOTAL	**3.690.565,35**	**TOTAL**	**3.690.565,35**
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VII)			**0,00**
SUFICIÊNCIA APÓS INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VIII) = (VI - VII)			**3.690.565,35**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2011/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO

RREO – Anexo VI (LRF, art 53, inciso III) — R$ 1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO: Em 31 Dez 2010 (A)	Em 30 Jun 2011 (B)	Em 31 Dez 2011 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	2.585.426,68	2.531.465,51	2.254.748,31
DEDUÇÕES (II)	—	871.548,57	968.458,05
Disponibilidade de Caixa Bruta	631.206,46	1.577.852,78	2.062.393,69
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	1.142.722,37	706.304,21	1.093.935,64
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.585.426,68	1.659.916,94	1.286.290,26
RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	2.276.947,00	2.046.864,57	1.803.173,76
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV – V)	**308.479,68**	**-386.947,63**	**-516.883,50**

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA: No Semestre (C - B)	Jan a Dez 2011 (C - A)
VALOR	**-129.935,87**	**-825.363,18**

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	**0,00**

REGIME PREVIDENCIÁRIO

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO: Em 31 Dez 2010 (A)	Em 30 Jun 2011 (B)	Em 31 Dez 2011 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	2.773.308,13	3.131.761,36	3.690.565,35
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.773.308,13	3.131.761,36	3.690.565,35
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	-2.773.308,13	-3.131.761,36	-3.690.565,35
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX – X)	**-2.773.308,13**	**-3.131.761,36**	**-3.690.565,35**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2011/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO

RGF - ANEXO VI (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b") — R$ 1,00

| DESTINAÇÃO DE RECURSOS | RESTOS A PAGAR: Liquidados e Não Pagos (Processados) — De Exercícios Anteriores | Liquidados e Não Pagos (Processados) — Do Exercício | Empenhados e Não Liquidados (Não Processados) — De Exercícios Anteriores | Empenhados e Não Liquidados (Não Processados) — Do Exercício | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.334/0001-50
Rua Pedro Paulo Venério, 1022 - Fone/Fax (044) 463-1287 - CEP 87.660-000**
E-mail: paranacity@prcity.com.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2011/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Semestre (b)	% (b/a)	Até o Semestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**20.416.960,00**	**20.416.960,00**	**8.933.025,09**	**43,75**	**17.385.766,66**	**85,15**	**3.031.193,34**
RECEITAS CORRENTES	**20.301.460,00**	**20.301.460,00**	**8.693.334,69**	**42,82**	**16.844.043,08**	**82,97**	**3.457.416,92**
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.038.500,00	2.038.500,00	515.185,79	25,27	1.152.155,82	56,52	886.344,18
IMPOSTOS	1.352.000,00	1.352.000,00	424.710,34	31,41	881.084,67	65,17	470.915,33
TAXAS	301.500,00	301.500,00	90.475,45	30,01	271.071,15	89,91	30.428,85
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	385.000,00	385.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	385.000,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.150.200,00	1.150.200,00	503.422,57	43,77	966.041,80	83,99	184.158,20
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	550.000,00	550.000,00	314.300,06	57,15	577.583,87	105,02	-27.583,87
CONTRIBUIÇÃO P/ CUSTEIO SERV ILUMINAÇÃO PÚBLICA	600.200,00	600.200,00	189.122,51	31,51	388.457,93	64,72	211.742,07
RECEITA PATRIMONIAL	637.450,00	637.450,00	408.542,67	64,09	565.937,38	88,78	71.512,62
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	34.100,00	34.100,00	5.228,00	15,33	11.496,20	33,71	22.603,80
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	603.350,00	603.350,00	403.314,67	66,85	554.441,18	91,89	48.908,82
RECEITA AGROPECUÁRIA	88.984,50	88.984,50	0,00	0,00	0,00	0,00	88.984,50
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	88.984,50	88.984,50	0,00	0,00	0,00	0,00	88.984,50
RECEITA DE SERVIÇOS	759.085,50	759.085,50	79.193,94	10,43	128.334,30	16,91	630.751,20
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	14.777.490,00	14.777.490,00	7.126.909,81	48,23	13.878.886,31	93,92	898.603,69
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	14.743.390,00	14.743.390,00	7.070.109,81	47,95	13.822.086,31	93,75	921.303,69
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	34.100,00	34.100,00	56.800,00	166,57	56.800,00	166,57	-22.700,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	849.750,00	849.750,00	60.079,91	7,07	152.687,47	17,97	697.062,53
MULTAS E JUROS DE MORA	178.750,00	178.750,00	19.815,80	11,09	34.081,88	19,07	144.668,12
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	137.500,00	137.500,00	5.950,00	4,33	30.020,18	21,83	107.479,82
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	451.000,00	451.000,00	34.314,11	7,61	86.885,41	19,27	364.114,59
RECEITAS DIVERSAS	82.500,00	82.500,00	0,00	0,00	1.700,00	2,06	80.800,00
RECEITAS DE CAPITAL	**115.500,00**	**115.500,00**	**239.690,40**	**207,52**	**541.723,58**	**469,02**	**-426.223,58**
ALIENAÇÃO DE BENS	88.000,00	88.000,00	26.600,00	30,23	27.167,00	30,87	60.833,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	33.000,00	33.000,00	26.600,00	80,61	26.600,00	80,61	6.400,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	567,00	1,03	54.433,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	27.500,00	27.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.500,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	213.090,40	0,00	514.556,58	0,00	-514.556,58
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	213.090,40	0,00	514.556,58	0,00	-514.556,58
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**1.265.000,00**	**1.265.000,00**	**589.854,28**	**46,63**	**1.121.083,15**	**88,62**	**143.916,85**
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**1.265.000,00**	**1.265.000,00**	**589.854,28**	**46,63**	**1.121.083,15**	**88,62**	**143.916,85**
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.265.000,00	1.265.000,00	584.463,47	46,20	1.115.692,34	88,20	149.307,66
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.265.000,00	1.265.000,00	584.463,47	46,20	1.115.692,34	88,20	149.307,66
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	5.390,81	0,00	5.390,81	0,00	-5.390,81
MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	5.390,81	0,00	5.390,81	0,00	-5.390,81
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**21.681.960,00**	**21.681.960,00**	**9.522.879,37**	**43,92**	**18.506.849,81**	**85,36**	**3.175.110,19**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**21.681.960,00**	**21.681.960,00**	**9.522.879,37**	**43,92**	**18.506.849,81**	**85,36**	**3.175.110,19**
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL VII = (V + VI)	21.681.960,00	21.681.960,00	9.522.879,37	43,92	18.506.849,81	85,36	3.175.110,19
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	—	994.939,28	—	—	909.329,60	—	—
Superávit Financeiro	—	994.939,28	—	—	909.329,60	—	—
Reabertura de Créditos Adicionais	—	0,00	—	—	0,00	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				SALDO A EXECUTAR (f - (g + h))
				No Semestre (g)	Até o Semestre (h)	LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)	% ((g + h) / f)	
						No Semestre (i)	Até o Semestre (g)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	**20.368.510,00**	**1.352.342,49**	**21.720.852,49**	**9.099.384,01**	**15.930.074,02**	**8.219.394,30**	**14.978.662,70**	**951.411,32**	**73,34**	**5.790.778,47**
DESPESAS CORRENTES	**18.968.510,00**	**-488.882,69**	**18.479.627,31**	**7.470.011,59**	**13.942.375,55**	**7.515.047,36**	**13.915.989,71**	**26.385,84**	**75,45**	**4.537.251,76**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.289.370,00	170.550,87	8.459.920,87	3.675.107,14	6.659.726,61	3.675.107,14	6.659.726,61	0,00	78,72	1.800.194,26
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	336.100,00	-165.000,00	171.100,00	51.587,37	107.929,64	51.587,37	107.929,64	0,00	63,08	63.170,36
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.343.040,00	-494.433,56	9.848.606,44	3.743.317,08	7.174.719,30	3.788.352,85	7.148.333,46	26.385,84	72,85	2.673.887,14
DESPESAS DE CAPITAL	**1.213.000,00**	**1.841.225,18**	**3.054.225,18**	**1.629.372,42**	**1.987.698,47**	**704.346,94**	**1.062.672,99**	**925.025,48**	**65,08**	**1.066.526,71**
INVESTIMENTOS	729.300,00	1.766.225,18	2.495.525,18	1.352.655,22	1.457.724,10	427.629,74	532.698,62	925.025,48	58,41	1.037.801,08
AMORTIZACAO DA DIVIDA	483.700,00	75.000,00	558.700,00	276.717,20	529.974,37	276.717,20	529.974,37	0,00	94,86	28.725,63
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**187.000,00**	**0,00**	**187.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**187.000,00**
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	**1.313.450,00**	**65.705,58**	**1.379.155,58**	**467.256,37**	**860.018,59**	**467.256,37**	**860.018,59**	**0,00**	**62,36**	**519.136,99**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.313.450,00	65.705,58	1.379.155,58	467.256,37	860.018,59	467.256,37	860.018,59	0,00	62,36	519.136,99
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	**1.313.450,00**	**65.705,58**	**1.379.155,58**	**467.256,37**	**860.018,59**	**467.256,37**	**860.018,59**	**0,00**	**62,36**	**519.136,99**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**21.681.960,00**	**1.418.048,07**	**23.100.008,07**	**9.566.640,38**	**16.790.092,61**	**8.686.650,67**	**15.838.681,29**	**951.411,32**	**72,68**	**6.309.915,46**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**		**0,00**
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	**21.681.960,00**	**1.418.048,07**	**23.100.008,07**	**9.566.640,38**	**16.790.092,61**	**8.686.650,67**	**15.838.681,29**	**951.411,32**	**72,68**	**6.309.915,46**
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	—	—	—	1.716.757,20		—	—
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	21.681.960,00	1.418.048,07	23.100.008,07	9.566.640,38	16.790.092,61	8.686.650,67	18.506.849,81		72,68	6.309.915,46

Nota: O Déficit proveniente do Regime Próprio da Previdência Social - RPPS foi de R$ 803.937,51

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2011/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					SALDO A EXECUTAR (a - (b + c))
			No Semestre	Até o Semestre	LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (c)	% ((b + c)/ Total (b + c))	% ((b + c)/a)	
					No Semestre	Até o Semestre (b)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	20.368.510,00	21.720.852,49	9.099.384,01	15.930.074,02	8.219.394,30	14.978.662,70	951.411,32	94,88	73,34	5.790.778,47
Legislativa	679.800,00	679.800,00	247.054,13	472.369,28	247.054,13	472.369,28	0,00	2,81	69,49	207.430,72
Ação Legislativa	679.800,00	679.800,00	247.054,13	472.369,28	247.054,13	472.369,28	0,00	2,81	69,49	207.430,72
Administração	2.204.600,00	2.090.477,88	1.009.993,13	1.755.967,35	1.019.596,64	1.755.967,35	0,00	10,46	84,00	334.510,53
Controle Externo	80.850,00	36.850,00	12.757,37	28.329,94	12.757,37	28.329,94	0,00	0,17	76,88	8.520,06
Representação Judicial e Extrajudicial	128.300,00	134.300,00	20.099,05	68.650,47	20.099,05	68.650,47	0,00	0,41	51,12	65.649,53
Planejamento e Orçamento	178.200,00	119.700,00	72.316,82	107.243,00	72.316,82	107.243,00	0,00	0,64	89,59	12.457,00
Administração Geral	1.366.800,00	1.454.827,88	767.692,44	1.310.149,08	775.345,95	1.310.149,08	0,00	7,80	90,06	144.678,80
Administração Financeira	150.700,00	131.250,00	42.145,15	80.156,27	42.145,15	80.156,27	0,00	0,48	61,07	51.093,73
Normatização e Fiscalização	41.800,00	33.800,00	8.299,65	15.691,25	8.299,65	15.691,25	0,00	0,09	46,42	18.108,75
Formação de Recursos Humanos	139.150,00	90.950,00	50.402,91	80.107,92	51.452,91	80.107,92	0,00	0,48	88,08	10.842,08
Administração de Receitas	118.800,00	88.800,00	36.279,74	65.639,42	37.179,74	65.639,42	0,00	0,39	73,92	23.160,58
Assistência Social	957.840,00	1.016.005,48	447.711,49	807.462,29	441.125,65	793.076,45	14.385,84	4,81	79,47	208.543,19
Administração Geral	209.400,00	244.400,00	120.127,99	230.719,07	120.127,99	230.719,07	0,00	1,37	94,40	13.680,93
Assistência à Criança e ao Adolescente	227.150,00	246.237,41	103.729,25	172.372,96	98.829,25	167.472,96	4.900,00	1,03	70,00	73.864,45
Assistência Comunitária	521.290,00	525.368,07	223.854,25	404.370,26	222.168,41	394.884,42	9.485,84	2,41	76,97	120.997,81
Previdência Social	2.057.000,00	2.057.000,00	709.067,32	1.299.970,51	709.067,32	1.299.970,51	0,00	7,74	63,20	757.029,49
Previdência do Regime Estatutário	2.057.000,00	2.057.000,00	709.067,32	1.299.970,51	709.067,32	1.299.970,51	0,00	7,74	63,20	757.029,49
Saúde	5.076.470,00	5.590.196,92	2.311.966,36	4.146.898,92	2.010.507,48	3.845.440,04	301.458,88	24,70	74,18	1.443.298,00
Administração Geral	112.420,00	61.020,00	21.369,81	38.366,05	21.369,81	38.366,05	0,00	0,23	62,87	22.653,95
Atenção Básica	4.827.650,00	5.410.881,62	2.255.086,22	4.043.192,68	1.953.627,34	3.741.733,80	301.458,88	24,08	74,72	1.367.688,94
Suporte Profilático e Terapêutico	30.800,00	24.300,00	7.194,10	19.205,22	7.194,10	19.205,22	0,00	0,11	79,03	5.094,78
Vigilância Sanitária	31.900,00	24.695,30	10.507,22	10.507,22	10.507,22	10.507,22	0,00	0,06	42,55	14.188,08
Vigilância Epidemiológica	73.700,00	69.300,00	17.809,01	35.627,75	17.809,01	35.627,75	0,00	0,21	51,41	33.672,25
Educação	4.304.650,00	4.877.712,44	2.667.314,38	4.103.806,68	2.075.865,88	3.468.240,08	635.566,60	24,44	84,13	773.905,76
Administração Geral	122.200,00	110.800,00	40.639,40	75.714,34	40.639,40	75.714,34	0,00	0,45	68,33	35.085,66
Educação	4.304.650,00	4.877.712,44	2.667.314,38	4.103.806,68	2.075.865,88	3.468.240,08	635.566,60	24,44	84,13	773.905,76
Alimentação e Nutrição	179.850,00	210.850,00	58.238,38	151.568,15	58.238,38	151.568,15	0,00	0,90	71,88	59.281,85
Ensino Fundamental	3.516.000,00	4.033.010,52	2.342.951,65	3.472.286,66	1.721.503,15	2.848.720,06	623.566,60	20,68	86,10	560.723,86
Ensino Superior	0,00	48.000,00	0,00	48.000,00	30.000,00	36.000,00	12.000,00	0,29	100,00	0,00
Educação Infantil	262.200,00	262.751,92	147.095,77	232.176,80	147.095,77	232.176,80	0,00	1,38	88,36	30.575,12
Educação de Jovens e Adultos	80.300,00	68.200,00	6.176,41	11.166,50	6.176,41	11.166,50	0,00	0,07	16,37	57.033,50
Educação Especial	144.100,00	144.100,00	72.212,77	112.894,23	72.212,77	112.894,23	0,00	0,67	78,34	31.205,77
Cultura	174.350,00	150.500,00	40.743,78	92.338,08	40.743,78	92.338,08	0,00	0,55	61,35	58.161,92
Administração Geral	38.500,00	40.000,00	19.604,57	26.322,67	19.604,57	26.322,67	0,00	0,16	65,81	13.677,33
Difusão Cultural	135.850,00	110.500,00	21.139,21	66.015,41	21.139,21	66.015,41	0,00	0,39	59,74	44.484,59
Urbanismo	2.717.350,00	3.114.255,70	988.689,62	1.883.928,24	989.089,62	1.883.928,24	0,00	11,22	60,49	1.230.327,46
Administração Geral	105.600,00	100.600,00	29.239,56	53.384,40	29.639,56	53.384,40	0,00	0,32	53,07	47.215,60
Infra-Estrutura Urbana	55.000,00	294.254,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	294.254,47
Serviços Urbanos	2.490.750,00	2.663.901,23	918.312,86	1.789.406,64	918.312,86	1.789.406,64	0,00	10,66	67,17	874.494,59
Saneamento Básico Urbano	66.000,00	55.500,00	41.137,20	41.137,20	41.137,20	41.137,20	0,00	0,25	74,12	14.362,80
Habitação	91.300,00	80.300,00	11.476,95	16.645,70	11.476,95	16.645,70	0,00	0,10	20,73	63.654,30
Administração Geral	44.000,00	33.000,00	11.476,95	16.542,47	11.476,95	16.542,47	0,00	0,10	50,13	16.457,53
Habitação Urbana	47.300,00	47.300,00	0,00	103,23	0,00	103,23	0,00	0,00	0,22	47.196,77
Saneamento	47.300,00	47.300,00	8.865,01	18.735,66	8.865,01	18.735,66	0,00	0,11	39,61	28.564,34
Saneamento Básico Urbano	47.300,00	47.300,00	8.865,01	18.735,66	8.865,01	18.735,66	0,00	0,11	39,61	28.564,34
Gestão Ambiental	11.000,00	61.000,00	2.794,00	2.794,00	2.794,00	2.794,00	0,00	0,02	4,58	58.206,00
Preservação e Conservação Ambiental	11.000,00	11.000,00	2.794,00	2.794,00	2.794,00	2.794,00	0,00	0,02	25,40	8.206,00
Controle Ambiental	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Ciência e Tecnologia	37.400,00	82.639,30	29.359,30	67.019,30	29.359,30	67.019,30	0,00	0,40	81,10	15.620,00
Tecnologia da Informatização	37.400,00	82.639,30	29.359,30	67.019,30	29.359,30	67.019,30	0,00	0,40	81,10	15.620,00
Agricultura	463.100,00	473.964,77	100.881,85	279.199,20	110.381,85	279.199,20	0,00	1,66	58,91	194.765,57
Administração Geral	213.400,00	199.900,00	69.582,04	163.442,19	79.082,04	163.442,19	0,00	0,97	81,76	36.457,81
Promoção da Produção Vegetal	249.700,00	274.064,77	31.299,81	115.757,01	31.299,81	115.757,01	0,00	0,69	42,24	158.307,76
Indústria	88.000,00	45.100,00	23.933,58	24.433,58	23.933,58	24.433,58	0,00	0,15	54,18	20.666,42
Administração Geral	80.300,00	37.400,00	23.933,58	24.433,58	23.933,58	24.433,58	0,00	0,15	65,33	12.966,42
Promoção Industrial	7.700,00	7.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.700,00
Desporto e Lazer	318.450,00	254.700,00	81.726,82	164.029,60	81.726,82	164.029,60	0,00	0,98	64,40	90.670,40
Administração Geral	89.250,00	27.000,00	9.218,97	9.809,97	9.218,97	9.809,97	0,00	0,06	36,33	17.190,03
Desporto Comunitário	229.200,00	227.700,00	72.507,85	154.219,63	72.507,85	154.219,63	0,00	0,92	67,73	73.480,37
Encargos Especiais	952.900,00	912.900,00	417.806,29	794.475,63	417.806,29	794.475,63	0,00	4,73	87,03	118.424,37
Serviço da Dívida Interna	819.800,00	729.800,00	328.304,57	637.904,01	328.304,57	637.904,01	0,00	3,80	87,41	91.895,99
Outros Encargos Especiais	133.100,00	183.100,00	89.501,72	156.571,62	89.501,72	156.571,62	0,00	0,93	85,51	26.528,38
Reserva de Contingência	187.000,00	187.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	187.000,00
Reserva de Contingência	187.000,00	187.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	187.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.313.450,00	1.379.155,58	467.256,37	860.018,59	467.256,37	860.018,59	0,00	5,12	62,36	519.136,99
Legislativa	2.750,00	2.750,00	729,01	1.379,31	729,01	1.379,31	0,00	0,01	50,16	1.370,69
Ação Legislativa	2.750,00	2.750,00	729,01	1.379,31	729,01	1.379,31	0,00	0,01	50,16	1.370,69
Administração	120.200,00	134.937,30	45.560,49	91.289,60	45.560,49	91.289,60	0,00	0,54	67,65	43.647,70
Controle Externo	6.050,00	6.050,00	2.033,26	4.510,86	2.033,26	4.510,86	0,00	0,03	74,56	1.539,14
Representação Judicial e Extrajudicial	3.300,00	5.400,00	2.111,47	4.554,62	2.111,47	4.554,62	0,00	0,03	84,34	845,38
Planejamento e Orçamento	13.200,00	13.200,00	1.307,88	4.780,46	1.307,88	4.780,46	0,00	0,03	36,22	8.419,54
Administração Geral	53.650,00	65.641,76	28.122,98	52.705,46	28.122,98	52.705,46	0,00	0,31	80,29	12.936,30
Administração Financeira	10.450,00	11.095,54	2.144,48	5.478,09	2.144,48	5.478,09	0,00	0,03	49,37	5.617,45
Normatização e Fiscalização	4.950,00	4.950,00	1.463,60	2.886,40	1.463,60	2.886,40	0,00	0,02	58,31	2.063,60
Formação de Recursos Humanos	15.400,00	15.400,00	6.123,08	11.621,81	6.123,08	11.621,81	0,00	0,07	75,47	3.778,19
Administração	120.200,00	134.937,30	45.560,49	91.289,60	45.560,49	91.289,60	0,00	0,54	67,65	43.647,70
Administração de Receitas	13.200,00	13.200,00	2.253,74	4.751,90	2.253,74	4.751,90	0,00	0,03	36,00	8.448,10
Assistência Social	27.600,00	34.600,00	6.382,94	14.696,26	6.382,94	14.696,26	0,00	0,09	42,47	19.903,74
Administração Geral	10.000,00	18.000,00	6.382,94	14.696,26	6.382,94	14.696,26	0,00	0,09	81,65	3.303,74
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00
Assistência Comunitária	16.500,00	15.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.500,00
Saúde	405.350,00	459.453,07	141.338,69	261.865,55	141.338,69	261.865,55	0,00	1,56	57,00	197.587,52
Administração Geral	7.700,00	5.200,00	2.756,23	5.099,93	2.756,23	5.099,93	0,00	0,03	98,08	100,07
Atenção Básica	387.750,00	444.415,98	135.149,51	251.285,86	135.149,51	251.285,86	0,00	1,50	56,54	193.130,12
Suporte Profilático e Terapêutico	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	2.137,09	1.486,02	1.486,02	1.486,02	1.486,02	0,00	0,01	69,53	651,07
Vigilância Epidemiológica	8.800,00	7.700,00	1.946,93	3.993,74	1.946,93	3.993,74	0,00	0,02	51,87	3.706,26
Educação	538.650,00	493.526,72	183.500,63	333.618,74	183.500,63	333.618,74	0,00	1,99	67,60	159.907,98
Administração Geral	8.300,00	4.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.300,00
Ensino Fundamental	476.750,00	436.726,72	160.543,42	292.337,26	160.543,42	292.337,26	0,00	1,74	66,94	144.389,46
Educação Infantil	27.200,00	26.100,00	10.559,99	21.555,23	10.559,99	21.555,23	0,00	0,13	82,59	4.544,77
Educação de Jovens e Adultos	5.500,00	5.500,00	1.138,55	1.980,21	1.138,55	1.980,21	0,00	0,01	36,00	3.519,79
Educação Especial	20.900,00	20.900,00	11.258,67	17.746,04	11.258,67	17.746,04	0,00	0,11	84,91	3.153,96
Cultura	15.400,00	14.300,00	2.414,57	5.244,69	2.414,57	5.244,69	0,00	0,03	36,68	9.055,31
Administração Geral	3.300,00	3.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00
Difusão Cultural	12.100,00	11.000,00	2.414,57	5.244,69	2.414,57	5.244,69	0,00	0,03	47,68	5.755,31
Urbanismo	133.950,00	176.238,49	75.025,93	124.273,75	75.025,93	124.273,75	0,00	0,74	70,51	51.964,74
Administração Geral	1.100,00	4.600,00	1.773,45	3.044,69	1.773,45	3.044,69	0,00	0,02

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.334/0001-50
Rua Pedro Paulo Venério, 1022 - Fone/Fax (044) 463-1287 - CEP 87.660-000**
E-mail: paranacity@prcity.com.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2011/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO XI (LRF, art.53, § 1º, inciso I) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO NÃO EXECUTADO (g)=(d)-(e+f)
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
DESPESAS DE CAPITAL	3.054.225,18	1.062.672,99	925.025,48	1.066.526,71
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II):	**3.054.225,18**	**1.062.672,99**	**925.025,48**	**1.066.526,71**
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	**-3.054.225,18**	**-1.987.698,47**		**-1.066.526,71**

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2010 a 2084

RREO – ANEXO XIII (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) — R$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO c = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)="d" exercício anterior) + (c)
2010	0,00	0,00	0,00	0,00
2011	1.668.255,70	932.807,67	735.448,03	735.448,03
2012	1.717.637,34	1.398.639,06	318.998,28	1.054.446,31
2013	1.689.672,46	1.540.395,42	149.277,04	1.203.723,35
2014	1.685.157,44	1.650.912,03	34.245,41	1.237.968,76
2015	1.702.653,80	1.747.007,25	-44.353,45	1.193.615,31
2016	1.671.552,77	1.842.557,39	-171.004,62	1.022.610,69
2017	1.630.974,59	1.929.726,50	-298.751,91	723.858,78
2018	1.636.612,73	2.008.718,47	-372.105,74	351.753,04
2019	1.648.939,82	2.087.059,51	-438.119,69	-86.366,65
2020	1.631.698,86	2.215.205,11	-583.506,25	-669.872,90
2021	1.605.126,66	2.363.917,13	-758.790,47	-1.428.663,37
2022	1.635.244,55	2.520.970,87	-885.726,32	-2.314.389,69
2023	1.643.345,78	2.678.403,61	-1.035.057,83	-3.349.447,52
2024	1.618.676,09	2.837.124,81	-1.218.448,72	-4.567.896,24
2025	2.594.801,40	2.986.112,13	-391.310,73	-4.959.206,97
2026	1.604.559,17	3.106.312,94	-1.501.753,77	-6.460.960,74
2027	1.597.731,68	3.216.815,54	-1.619.083,86	-8.080.044,60
2028	1.578.020,77	3.321.808,17	-1.743.787,40	-9.823.832,00
2029	1.561.152,06	3.416.884,41	-1.855.732,35	-11.679.564,35
2030	1.548.962,52	3.499.641,20	-1.950.678,68	-13.630.243,03
2031	1.536.003,68	3.591.246,66	-2.055.242,98	-15.685.486,01
2032	1.512.504,08	3.676.825,30	-2.164.321,22	-17.849.807,23
2033	1.495.143,98	3.743.197,69	-2.248.053,71	-20.097.860,94
2034	1.487.745,26	3.798.318,39	-2.310.573,13	-22.408.434,07
2035	1.467.554,68	3.863.312,69	-2.395.758,01	-24.804.192,08
2036	1.444.925,43	3.933.626,47	-2.488.701,04	-27.292.893,12
2037	1.435.229,14	3.995.204,01	-2.559.974,87	-29.852.867,99
2038	1.430.349,11	4.046.338,03	-2.615.988,92	-32.468.856,91
2039	1.418.442,19	4.109.492,04	-2.691.049,85	-35.159.906,76
2040	1.397.318,82	4.168.031,14	-2.770.712,32	-37.930.619,08
2041	1.382.170,60	4.200.668,38	-2.818.497,78	-40.749.116,86
2042	1.366.619,09	4.204.246,43	-2.837.627,34	-43.586.744,20
2043	1.345.633,79	4.185.904,96	-2.840.271,17	-46.427.015,37
2044	1.322.701,86	4.148.020,31	-2.825.318,45	-49.252.333,82
2045	1.300.583,50	4.095.899,28	-2.795.315,78	-52.047.649,60
2046	1.216.472,43	4.033.214,71	-2.816.742,28	-54.864.391,88
2047	1.189.499,36	3.961.264,52	-2.771.765,16	-57.636.157,04
2048	1.161.900,75	3.879.651,42	-2.717.750,67	-60.353.907,71
2049	1.133.881,49	3.789.744,18	-2.655.862,69	-63.009.770,40
2050	1.104.719,53	3.693.838,84	-2.589.119,31	-65.598.889,71
2051	1.074.846,13	3.594.346,30	-2.519.500,17	-68.118.389,88
2052	1.044.398,63	3.492.591,04	-2.448.192,41	-70.566.582,29
2053	1.013.362,56	3.388.807,56	-2.375.445,00	-72.942.027,29
2054	981.765,85	3.283.144,57	-2.301.378,72	-75.243.406,01
2055	949.559,30	3.175.441,94	-2.225.882,64	-77.469.288,65
2056	916.772,80	3.065.799,91	-2.149.027,11	-79.618.315,76
2057	883.637,83	2.954.992,52	-2.071.354,69	-81.689.670,45
2058	850.177,79	2.843.098,06	-1.992.920,27	-83.682.590,72
2059	816.328,52	2.729.901,99	-1.913.573,47	-85.596.164,19
2060	782.187,82	2.615.731,31	-1.833.543,49	-87.429.707,68
2061	747.807,06	2.500.757,87	-1.752.950,81	-89.182.658,49
2062	713.752,78	2.386.876,23	-1.673.123,45	-90.855.781,94
2063	679.881,17	2.273.605,42	-1.593.724,25	-92.449.506,19
2064	646.321,28	2.161.377,07	-1.515.055,79	-93.964.561,98
2065	613.162,92	2.050.491,49	-1.437.328,57	-95.401.890,55
2066	580.289,44	1.940.558,55	-1.360.269,11	-96.762.159,66
2067	548.084,65	1.832.861,83	-1.284.777,18	-98.046.936,84
2068	516.695,46	1.727.892,54	-1.211.197,08	-99.258.133,92
2069	486.129,39	1.625.675,89	-1.139.546,50	-100.397.680,42
2070	456.449,73	1.526.423,49	-1.069.973,76	-101.467.654,18
2071	427.799,54	1.430.613,76	-1.002.814,22	-102.470.468,40
2072	400.310,75	1.338.687,91	-938.377,16	-103.408.845,56
2073	373.847,13	1.250.190,33	-876.343,20	-104.285.188,76
2074	348.454,37	1.165.273,85	-816.819,48	-105.102.008,24
2075	324.274,60	1.084.413,75	-760.139,15	-105.862.147,39
2076	301.352,13	1.007.758,23	-706.406,10	-106.568.553,49
2077	279.597,92	935.009,49	-655.411,57	-107.223.965,06
2078	259.209,45	866.827,97	-607.618,52	-107.831.583,58
2079	240.318,89	803.655,62	-563.336,73	-108.394.920,31
2080	222.824,43	745.152,04	-522.327,61	-108.917.247,92
2081	206.621,78	690.968,38	-484.346,60	-109.401.594,52
2082	191.822,65	641.478,29	-449.655,64	-109.851.250,16
2083	178.496,88	596.915,31	-418.418,43	-110.269.668,59
2084	166.528,87	556.892,82	-390.363,95	-110.660.032,54

Projeção atuarial elaborada em 31/12/2011 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2011/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO XIV (LRF, art. 53, § 1º, inciso III) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Semestre (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITA DE CAPITAL			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	88.000,00	27.167,00	60.833,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	55.000,00	567,00	54.433,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	33.000,00	26.600,00	6.400,00
TOTAL	88.000,00	27.167,00	60.833,00

DESPESAS (APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Semestre		SALDO A EXECUTAR (g) = (d) - (e+f)
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
Despesas de Capital	38.500,00	0,00	0,00	38.500,00
Investimentos	38.500,00	0,00	0,00	38.500,00
TOTAL	38.500,00	0,00	0,00	38.500,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	Em 2010 (h)	Em 2011 (i) = (b) - (e+f)	SALDO ATUAL (j) = (h+i)
	0,00	27.167,00	27.167,00

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2011/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO

ADCT. Art 77 - Anexo XVI — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Semestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAI	13.786.800,00	13.786.800,00	13.107.113,48	95,07
Impostos Líquidos	1.352.000,00	1.352.000,00	881.084,67	65,17
Impostos	1.352.000,00	1.352.000,00	881.084,67	65,17
(-) Deduções da Receita de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos Líquidos	547.800,00	547.800,00	86.373,76	15,77
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	547.800,00	547.800,00	86.373,76	15,77
(-) Deduções da Receita de Multas, Juros e Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	11.887.000,00	11.887.000,00	12.139.655,05	102,13
Da União	6.805.000,00	6.805.000,00	8.383.796,34	123,20
Do Estado	5.082.000,00	5.082.000,00	3.755.858,71	73,91
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)	1.285.200,00	1.285.200,00	773.444,36	60,18
Da União para o Município	762.700,00	762.700,00	612.707,56	80,33
Do Estado para o Município	71.500,00	71.500,00	55.500,00	77,62
Demais Municípios para o Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	451.000,00	451.000,00	105.236,80	23,33
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS LÍQUIDAS	6.867.360,00	6.867.360,00	4.807.885,35	70,01
Outras Receitas Orçamentárias	6.867.360,00	6.867.360,00	4.807.885,35	70,01
(-) Deduções de Outras Receitas Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	2.182.400,00	2.182.400,00	2.359.498,69	108,11
TOTAL	**19.756.960,00**	**19.756.960,00**	**16.328.944,50**	**82,65**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Semestre (d)	DESPESAS EMPENHADAS % (d/c)
DESPESAS CORRENTES	5.389.420,00	5.609.699,99	4.032.733,05	71,89
Pessoal e Encargos Sociais	2.628.970,00	3.089.226,02	2.068.195,79	66,95
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.760.450,00	2.520.473,97	1.964.537,26	77,94
DESPESAS DE CAPITAL	92.400,00	439.950,00	376.031,42	85,47
Investimentos	92.400,00	439.950,00	376.031,42	85,47
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Semestre (d)	DESPESAS EMPENHADAS % (d/c)
DESPESAS DE CAPITAL	92.400,00	439.950,00	376.031,42	85,47
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	5.481.820,00	6.049.649,99	4.408.764,47	72,88

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Semestre (e)	DESPESAS EMPENHADAS % (e)/ despesas com saúde
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	5.481.820,00	6.049.649,99	4.408.764,47	72,88
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	1.259.350,00	1.393.229,99	705.848,07	16,01
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	1.171.350,00	1.237.994,14	618.696,13	14,03
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	88.000,00	155.235,85	87.151,94	1,98
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS[1]			101.983,19	2,31
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	4.222.470,00	4.656.420,00	**3.600.933,21**	**81,68**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS A SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS	
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados em 2011 (f)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI	102.274,87	54.282,82

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL <%>[2] [(VI - (f)) / I]	27,06

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até Semestre (i)	DESPESAS EMPENHADAS % (i/Total i)
Atenção Básica	5.215.400,00	5.855.297,60	4.294.478,54	97,41
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	31.900,00	24.300,00	19.205,22	0,44
Vigilância Sanitária	31.900,00	26.832,39	11.993,24	0,27
Vigilância Epidemiológica	82.500,00	77.000,00	39.621,49	0,90
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	120.120,00	66.220,00	43.465,98	0,99
TOTAL	**5.481.820,00**	**6.049.649,99**	**4.408.764,47**	**100,00**

AJUSTES NO CÁLCULO DO ÍNDICE	
Dedução das despesas consideradas para fins do limite constitucional, face a contabilização indevida em Saúde	6.868,56
Dedução de Cancelamentos da Dívida Flutuante(ISS/IRRF) por Interferência/Variação Patrimonial	0,00
Dedução Superávit Financeiro - Fonte 303	0,00
Adição a Despesas referentes a Restos a Receber	0,00
DESPESAS LÍQUIDAS PARA FINS DO LIMITE	3.539.781,83
INDICE AJUSTADO DE APLICAÇÃO NA SAÚDE (Mínimo de 15%)	27,01

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2011/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72) — R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Semestre	RECEITAS REALIZADAS Até o Semestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	1.899.800,00	1.899.800,00	460.732,63	967.458,43	50,92
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	910.800,00	910.800,00	66.549,03	193.203,32	21,21
1.1.1- IPTU	440.000,00	440.000,00	30.600,18	107.005,68	24,32
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	42.350,00	42.350,00	11.582,57	21.255,79	50,19
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	385.000,00	385.000,00	24.366,28	64.941,85	16,87
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	43.450,00	43.450,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	283.250,00	283.250,00	123.172,98	172.881,09	61,03
1.2.1- ITBI	242.000,00	242.000,00	123.172,98	172.881,09	71,44
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	26.950,00	26.950,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	3.300,00	3.300,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	585.750,00	585.750,00	203.961,92	470.334,44	80,30
1.3.1- ISS	550.000,00	550.000,00	203.888,48	470.158,32	85,48
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	17.050,00	17.050,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	7.700,00	7.700,00	73,44	176,12	2,29
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	120.000,00	120.000,00	67.048,70	131.039,58	109,20
1.4.1- IRRF	120.000,00	120.000,00	67.048,70	131.039,58	109,20
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	–	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	12.492.000,00	12.492.000,00	6.150.008,02	12.139.655,05	97,18
2.1- Cota-Parte FPM	7.025.000,00	7.025.000,00	4.095.158,46	8.186.273,04	116,53
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	6.420.000,00	6.420.000,00	4.095.158,46	8.186.273,04	127,51
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	605.000,00	605.000,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	4.400.000,00	4.400.000,00	1.734.116,28	3.228.229,38	73,37
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	165.000,00	165.000,00	19.794,66	39.589,32	23,99
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	187.000,00	187.000,00	38.371,44	72.803,76	38,93
2.5- Cota-Parte ITR	220.000,00	220.000,00	150.155,45	157.933,98	71,79
2.6- Cota-Parte IPVA	495.000,00	495.000,00	112.411,73	454.825,57	91,88
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	–	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	14.391.800,00	14.391.800,00	6.610.740,65	13.107.113,48	91,07

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Semestre	RECEITAS REALIZADAS Até o Semestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	206.250,00	206.250,00	12.576,22	26.185,61	12,70
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	361.350,00	361.350,00	206.503,61	384.766,23	106,48
5.1- Transferências do Salário-Educação	192.500,00	192.500,00	123.920,29	251.170,88	130,48
5.2- Outras Transferências do FNDE	168.850,00	168.850,00	82.583,32	133.595,35	79,12
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	–	0,00	0,00	0,00	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	37.950,00	37.950,00	216.448,36	368.904,04	972,08
6.1- Transferências de Convênios	34.100,00	34.100,00	206.527,56	356.255,12	1.044,74
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	3.850,00	3.850,00	9.920,80	12.648,92	328,54
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	–	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	16.500,00	16.500,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	622.050,00	622.050,00	435.528,19	779.855,88	125,37

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Semestre	RECEITAS REALIZADAS Até o Semestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.182.400,00	2.182.400,00	1.161.569,74	2.359.498,69	108,11
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.089.000,00	1.089.000,00	750.600,15	1.568.822,88	144,06
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	880.000,00	880.000,00	346.823,16	645.645,68	73,37
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	33.000,00	33.000,00	3.958,92	7.917,84	23,99
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	37.400,00	37.400,00	7.674,31	14.560,79	38,93
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5)	44.000,00	44.000,00	30.031,01	31.586,67	71,79
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	99.000,00	99.000,00	22.482,19	90.964,83	91,88
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.800.000,00	2.800.000,00	1.343.139,79	2.644.859,65	94,46
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	2.800.000,00	2.800.000,00	1.325.261,64	2.623.916,87	93,71
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	–	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	–	0,00	17.878,15	20.942,78	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	617.600,00	617.600,00	163.691,90	264.418,18	42,81
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	264.418,18				
DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS No Semestre	DESPESAS EMPENHADAS Até o Semestre (e)	DESPESAS EMPENHADAS % (f)=(e/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.198.000,00	2.198.000,00	940.502,14	1.682.310,37	76,54
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	2.198.000,00	2.198.000,00	940.502,14	1.682.310,37	76,54
14- OUTRAS DESPESAS	800.000,00	851.184,91	577.348,38	784.175,71	92,13
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	800.000,00	851.184,91	577.348,38	784.175,71	92,13
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	2.998.000,00	3.049.184,91	1.517.850,52	2.466.486,08	80,89

| DEDUÇÕES PARA FINS DE

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

CNPJ 74.163.718/0001-35

AVENIDA GOVERNADOR LUPION, 555 - FONE (0**44) 332-1174
CEP 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PARANÁ

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2011 A DEZEMBRO/2011

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (mensal) EMPENHADO (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	278.974,91	0,00
Pessoal Ativo	278.974,91	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Descisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Despesas com Recursos Vinculados Acórdão TCE - PR 1509/06	0,00	0,00
ACÓRDÃO TCE/PR 1568/06	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00
Despesas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I – II)	278.974,91	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (IV) = (III a + III b)		**278.974,91**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	8.889.237,29
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100	**3,14**
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6,0 %	533.354,24
LIMITE PRUDENCIAL (art. 22 da LRF) - 95% sobre Limite Máximo	506.686,53

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro à Dezembro /2011

LRF, art . 55, Inciso III, alínea "a" - Anexo V R$

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	0,00
Caixa	0,00	Depósitos	0,00
Bancos	0,00	Restos a Pagar Processados	0,00
Conta Movimento	0,00	Do Exercício	0,00
Contas Vinculadas	0,00	De Exercícios Anteriores	0,00
Aplicações Financeiras	0,00	Outras Obrigações Financeiras	0,00
Outras Disponibilidades Financeiras	0,00	Débitos de Tesouraria	0,00
Créditos Intragovernamentais	0,00	Contas Pendentes	0,00
Devedores Diversos	0,00		
Aplicações Financeiras Médio e Longo Prazo	0,00		
Depósitos Judiciais	0,00		
Créditos Intergovernamentais	0,00		
Contas Pendentes	0,00		
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL	0,00
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)	-	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	-
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)			-
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II - III)			-

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	0,00
Caixa	0,00	Depósitos	0,00
Bancos	0,00	Restos a Pagar Processados	0,00
Conta Movimento	0,00	Do Exercício	0,00
Contas Vinculadas	-	De Exercícios Anteriores	0,00
Aplicações Financeiras	0,00	Outras Obrigações Financeiras	
Outras Disponibilidades Financeiras	0,00	Encargos Sociais a Recolher	0,00
Créditos em Circulação	0,00	Obrigações Tributárias	0,00
Bens e Valores em Circulação	0,00	Precatórios a Pagar	0,00
		Débitos Diversos a Pagar	0,00
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (V)	-	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VI)	-
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VII)			0,00
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VIII) = (VI - VII)			-

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2011 A 12/2011

LRF, art. 48 - Anexo VII R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	278.974,91	3,14%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	533.354,24	6
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	506.686,53	5,7

DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0	0
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0	0
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0	
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos		

FONTE

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA
Rua Vereador Pedro Joaquim Roque, 562- Jardim Progresso - Cx. P: 23 - Fone/Fax: (44) 3250-1180
CNPJ/MF - 02.017.041/0001-16 - CEP: 87.180-000 - Presidente Castelo Branco-Pr.
E-Mail – samae-pcb@uol.com.br

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10/2012

CONTRATANTE: *SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO*

CNPJ: *02.017.041/0001-16*

CONTRATADA: *Auto Posto Castelão LTDA.*

CNPJ: *11.386.841/0001-03*

OBJETO: Compra de 2000 litros de gasolina comum, 500 litros óleo diesel, 12 litros de óleo lubrificante p/motor a gasolina, 15 litros de Óleo lubrificante p/motor a diesel mf 65x, 20 litros de óleo para trator mf 65x, 10 litros de óleo lubrificante p/ motor a gasolina 4t e 2 litros de óleo 2t para roçadeira manual stil fs5

VALOR: *R$ 7.163,00 (Sete Mil Cento e Sessenta e Três Reais)*

PRESIDENTE CASTELO BRANCO/PR. 23 DE JANEIRO DE 2012.

JOÃO PÉRICLES MARTINATI
DIRETOR DO SAMAE

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 09/2012

CONTRATANTE: SAMAE DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO
CNPJ: 02.017.041.0001-16

CONTRATADA: FIGUEMARQUES COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME.
CNPJ: 05.618.943/0001-04

OBJETO: ARRECADAÇÃO DE FATURAS

VALOR POR FATURA: 0,30 (TRINTA CENTAVOS) POR FATURA ARRECADADA

PRESIDENTE CASTELO BRANCO-PR, 19 DE JANEIRO DE 2012.

JOÃO PÉRICLES MARTINATI
DIRETOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

CNPJ: 78.092.293/0001-71
Rua Governador Munhoz da Rocha, 200
FONE: 44**3313 10 90 – FAX: 44**3313 10 91
Email: pmstaines@colnet.com.br
CEP: 86.660-000 – SANTA INÊS – PR.

DECRETO Nº 003/2012

SÚMULA: Dispõe sobre a atualização de valores das diárias do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais e equivalentes e Servidores Públicos Municipais e dá outras providências.

O prefeito do município de Santa Inês, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1.º - Em conformidade com o art. 9º da Lei nº 280/2008, de 23 de dezembro de 2.008, fica atualizado em 16,64% os valores das diárias de Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais e equivalentes e Servidores Públicos Municipais, ficando fixados os seguintes valores:

I – para deslocamento até 110 km: R$ 175,00;

II – para deslocamento de 111 a 500 km: R$ 410,00;

III – para deslocamento acima de 501 km: R$ 525,00.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Inês, aos 23 de janeiro de 2.012.

CLODOALDO ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito

Prefeitura Municipal de Paranapoema

Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

AVISO DE EDITAL
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2012.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2012

O MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA, ESTADO DO PARANÁ, através do (a) Pregoeiro MANOEL DOS SANTOS COSTA, e respectiva equipe de apoio (art.3º, IV,§§ 1º e 2º da 10.520) designada pela Portaria nº 005/2011, com a devida autorização expedida pelo **JOCELINO FRANCISCO DA COSTA**, (prefeito municipal), de conformidade com a Lei nº 10.520, de 17 de junho de 2002 e suas alterações e subsidiariamente com a Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislação aplicável, torna pública a realização de licitação, no dia 09/02/2012, as 09:30 horas, no Endereço: Rua Dr. José Cândido Muricy, 216 – centro – paranapoema – PR, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, objetivando a seleção de preços para registro, nas condições fixadas neste edital e seus anexos, sendo a presente licitação do tipo menor preço.

O recebimento dos Envelopes **A**, contendo a Proposta de Preço e Envelopes **B**, contendo a Documentação de Habilitação dar-se-á até às 09:00, do dia 09/02/2012, setor de Protocolo, no endereço acima indicado.

Abertura da presente licitação dar-se-á, em sessão pública, no Endereço: Rua Dr. José Cândido Muricy, 216 – centro – paranapoema – PR, às 09:30 horas, no dia 09/02/2012.

Será fornecido aos interessados cópias do inteiro teor do presente edital e de seus anexos, aos licitantes que solicitarem na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Paranapoema, mediante o pagamento fixado no valor de **R$-30,00–(trinta reais)**, com retirada na Tesouraria desta Administração,com antecedência de 24:00 (horas).

A presente licitação tem por objeto a PRESTAÇÕES DE SERVIÇO MÉDICO NO HOSPITAL MUNICIPAL DE PARANAPOEMA, PLANTÕES DE 12 HORAS, NOTURNO E DIURNO, EM 720 PLANTÕES ANUAIS.

Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta do orçamento municipal através da seguinte dotação:

07.001.10.301.0032.2023.339039.00.00
07.001.10.301.0033.2034.339039.00.00

Esclarecimentos relativos á presente licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, somente serão prestados quando solicitados por escritos, encaminhado ao PREGOEIRO no Endereço _ Rua Dr. José Cândido Muricy, 216 – centro – paranapoema – PR CEP 87680.00, Fax (44) 33421133.

Prefeitura municipal de paranapoema, 25 de janeiro de 2012.

MANOEL SOARES
Pregoeiro

AVISO DE EDITAL
EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº. 01/2012.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2011

O MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA, ESTADO DO PARANÁ, através do (a) Presidente JOÃO BOSCO DE ALENCAR, e respectiva equipe de apoio (art.3º, IV,§§ 1º e 2º da 10.520) designada pela Portaria nº 003/2012, com a devida autorização expedida pelo **JOCELINO FRANCISCO DA COSTA**, (prefeito municipal), de conformidade com a Lei nº 10.520, de 17 de junho de 2002 e suas alterações e subsidiariamente com a Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislação aplicável, torna pública a realização de licitação, no dia 14/02/2012, as 09:30 horas, no Endereço: Rua Dr. José Cândido Muricy, 216 – centro – paranapoema – PR, na modalidade TOMADA DE PREÇO, objetivando a seleção de preços GLOBAL, nas condições fixadas neste edital e seus anexos, sendo a presente licitação do tipo menor preço.

O recebimento dos Envelopes **A**, contendo a Proposta de Preço e Envelopes **B**, contendo a Documentação de Habilitação dar-se-á até às 09:30, do dia 14/02/2012, setor de Protocolo, no endereço acima indicado.

Abertura da presente licitação dar-se-á, em sessão pública, no Endereço: Rua Dr. José Cândido Muricy, 216 – centro – paranapoema – PR, às 09:40 horas, no dia 14/02/2012.

A presente licitação tem por objeto a **REFORMA DO NIS II PARANAPOEMA, (POSTO DE SAÚDE)**.

Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta do orçamento municipal através da seguinte dotação:
07.001.10.301.0033.2024-339039.0000.
Esclarecimentos relativos á presente licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, somente serão prestados quando solicitados por escritos, encaminhado ao CPL no Endereço _ Rua Dr. José Cândido Muricy, 216 – centro – paranapoema – PR CEP 87680.00, Fax (44) 33421133.
Os interessados em adquirir o edital, por meio de fotocópia ou digitalizado, poderão fazê-lo mediante o depósito da importância de R$ 50,00 (cinqüenta reais), junto à banco do Brasil s/a, agência 0676-9, conta corrente, 15043-6. Após confirmado o pagamento pelo setor de tesouraria, o interessado deverá enviar através do fax (44) 3342-1133, o referido comprovante contendo o endereço postal ou eletrônico para envio deste edital. (art. 5º, III da 10.520).

Prefeitura municipal de paranapoema, 26 de janeiro de 2012.

JOÃO BOSCO DE ALENCAR
Presidente da Comissão de Licitação

ERRATA

NA EDIÇÃO DO JORNAL O REGIONAL DO DIA 22 DE JANEIRO FOI PUBLICADO OS TERMOS ADITIVOS 93/2011 DO CONTRATO Nº 285/2011.

ONDE SE LÊ: na edição do dia 22, CLAUSULA SEGUNDA: a contratante pagará a contratada mensalmente o valor de R$ 846,79 (oitocentos e quarenta e seis reais e setenta e nove centavos), perfazendo o valor total de R$ 2.540,37(dois mil e quinhentos e quarenta reais e trinta e sete centavos).

LEI – A – SE, CLAUSULA SEGUNDA: a contratante pagará a contratada mensalmente o valor de R$ 825,00 (oitocentos e vinte e cinco reais), perfazendo o valor total de R$ 2.475,00 (dois mil e quatrocentos e setenta e cinco reais).

TERMO ADITIVO Nº 093/2011 AO CONTRATO Nº 285-45/2011

OBJETO: Contratação de PROFESSORA, subordinadas ao departamento de Educação do Município de Paranapoema.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na rua Dr. José Cândido Muricy nº 216, inscrito no CNPJ nº 76.970.391/0001-39, doravante denominada **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo Prefeito Municipal senhor **JOCELINO FRANCISCO DA COSTA**, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.410.419 SSP-PR e do CPF/MF sob nº 326.747.679-87, e:

CONTRATADA: JOSELMA ARAUJO FEITOSA DA SILVA, brasileira, casada, Professora, CI.RG n.º 8.485.614-2 – SSP/PR, e CPF sob nº 053.188.449-01, residente e domiciliada a Rua Cambuy, 10 – no Município de Paranapoema, Estado do Paraná.

As Clausulas 2º e 4º passarão a ter a seguinte redação:

CLAUSULA SEGUNDA: a contratante pagará a contratada mensalmente o valor de R$ 825,00 (oitocentos e vinte e cinco reais), perfazendo o valor total de R$ 2.475,00 (dois mil e quatrocentos e setenta e cinco reais).

CLAUSULA QUARTA: O presente contrato terá validade por 03 (três) meses, tendo seu início em ***01 de janeiro de 2012 e seu termo final 31 de março de 2012.***

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem acordadas as partes assinam o presente termo em duas vias de igual teor e valor, com presença de 2 (duas) testemunhas, para os efeitos legais, com efeitos retroativos.

Paranapoema - PR, 26 de janeiro de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
Jocelino Francisco da costa – Prefeito Municipal
CONTRATANTE

JOSELMA ARAUJO FEITOSA DA SILVA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:
1 -
2 -

AVISO DE EDITAL
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2012.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2012

O MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA, ESTADO DO PARANÁ, através do (a) Pregoeiro MANOEL SOARES, e respectiva equipe de apoio (art.3º, IV,§§ 1º e 2º da 10.520) designada pela Portaria nº 02/2012, com a devida autorização expedida pelo **JOCELINO FRANCISCO DA COSTA**, (prefeito municipal), de conformidade com a Lei nº 10.520, de 17 de junho de 2002 e suas alterações e subsidiariamente com a Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislação aplicável, torna pública a realização de licitação, no dia 08/02/2012, as 10:00 horas, no Endereço: Rua Dr. José Cândido Muricy, 216 – centro – paranapoema – PR, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, objetivando a seleção de preços para registro, nas condições fixadas neste edital e seus anexos, sendo a presente licitação do tipo menor preço.

O recebimento dos Envelopes **A**, contendo a Proposta de Preço e Envelopes **B**, contendo a Documentação de Habilitação dar-se-á até às 10:00, do dia 08/02/2012, setor de Protocolo, no endereço acima indicado.

Abertura da presente licitação dar-se-á, em sessão pública, no Endereço: Rua Dr. José Cândido Muricy, 216 – centro – paranapoema – PR, às 10:00 horas, no dia 08/02/2012.

A presente licitação tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM FORMA DE CESTAS BÁSICA PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA EM PROGRAMAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO.**

Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta do orçamento municipal através da seguinte dotação:

12.001.08.244.0050.2037.339032.0000

Esclarecimentos relativos á presente licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, somente serão prestados quando solicitados por escritos, encaminhado ao PREGOEIRO no Endereço _ Rua Dr. José Cândido Muricy, 216 – centro – paranapoema – PR CEP 87680.00, Fax (44) 33421133.

Prefeitura municipal de paranapoema, 23 de janeiro de 2012.

MANOEL SOARES
Pregoeiro

AVISO DE EDITAL
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03/2012.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2012

O MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA, ESTADO DO PARANÁ, através do (a) Pregoeiro MANOEL SOARES, e respectiva equipe de apoio (art.3º, IV,§§ 1º e 2º da 10.520) designada pela Portaria nº 02/2012, com a devida autorização expedida pelo **JOCELINO FRANCISCO DA COSTA**, (prefeito municipal), de conformidade com a Lei nº 10.520, de 17 de junho de 2002 e suas alterações e subsidiariamente com a Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislação aplicável, torna pública a realização de licitação, no dia 10/02/2012, as 10:00 horas, no Endereço: Rua Dr. José Cândido Muricy, 216 – centro – paranapoema – PR, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, nas condições fixadas neste edital e seus anexos, sendo a presente licitação do tipo menor preço por lote.

O recebimento dos Envelopes **A**, contendo a Proposta de Preço e Envelopes **B**, contendo a Documentação de Habilitação dar-se-á até às 10:00, do dia 10/02/2012, setor de Protocolo, no endereço acima indicado.

Abertura da presente licitação dar-se-á, em sessão pública, no Endereço: Rua Dr. José Cândido Muricy, 216 – centro – paranapoema – PR, às 10:00 horas, no dia 10/02/2012.

A presente licitação tem por objeto a AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS E LAVEGENS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL,

Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta do orçamento municipal através da seguinte dotação:
02.001.04.122.0002.2002.339030
05.001.26.782.0014.2011.339030
05.001.26.782.0017.2013.339030
06.001.15.452.0018.2014.339030
06.001.15.452.0019.2015.339030
06.001.15.452.0028.2021.339030
06.001.15.452.0029.2022.339030
07.001.10.301.0032.2023.339030
07.001.10.301.0033.2024.339030
07.001.10.301.0039.2030.339030
08.001.12.361.0057.2042.339030
08.001.12.361.0058.2043.309030
08.001.12.361.0060.2045.339030
08.001.12.367.0076.2060.339030
08.007.27.812.0071.2056.339030
12.001.08.243.0077.6008.339030
12.001.08.243.0077.6038.339030
12.001.08.244.0055.2037.339030

Esclarecimentos relativos á presente licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, somente serão prestados quando solicitados por escritos, encaminhado ao PREGOEIRO no Endereço _ Rua Dr. José Cândido Muricy, 216 – centro – paranapoema – PR CEP 87680.00, Fax (44) 33421133.

Prefeitura municipal de paranapoema, 23 de janeiro de 2012.

MANOEL SOARES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.334/0001-50
Rua Pedro Paulo Venério, 1022 - Fone/Fax (0**44) 463-1287 - CEP 87.660-000
E-mail: paranacity@prcity.com.br

DECRETO Nº 019/2012

MARIO SHIDEO YAMAMOTO, Prefeito do município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de fixar normas para distribuição de aulas aos Professores e Educadores Infantis da Rede Municipal de Ensino de Paranacity.

RESOLVE:

Art. 1º: A lotação dos Profissionais da Educação – Professores e Educadores Infantis da Rede Municipal de Paranacity, ficará a cargo do Dirigente Municipal de Educação, fixar-lhes o local de atuação, observando os interesses do ensino, a racionalidade administrativa e o princípios de Justiça e Equidade, o que ocorrerá no dia 1º de fevereiro do corrente ano a partir das 13h00 na Casa da Cultura, sito a rua Uruguai s/n.

Art.2º: Na distribuição de aulas para as turmas dos anos iniciais do Ensino Fundamental, deverá obedecer à seguinte ordem de prioridade:

I - Professor com maior tempo de serviço no magistério público municipal;

II - Havendo empate entre dois ou mais professores, o critério de desempate será a maior habilitação;

III – Permanecendo ainda o empate o novo critério de desempate será pela idade dos interessados.

PARÁGRAFO ÚNICO: O tempo de serviço no magistério público municipal terá como base a data da nomeação no cargo de Professor e Educador Infantil.

Art.3º: Na distribuição de aulas para os Educadores Infantis deverão ser observados os mesmo critérios no art. 2º.

Art.4º: A distribuição de aulas para os professores deverá anteceder à distribuição dos Educadores Infantis.

§ 1º Os Professores e/ ou Educadores Infantis com direito à escolha de turmas, deverão optar pelo Estabelecimento onde o profissional se encontre lotado, podendo solicitar mudança, após a distribuição, desde que haja turmas no estabelecimento que deseja atuar.

§ 2º O presente documento organiza a distribuição de aulas do Magistério Público Municipal, que atende as Instituições Educacionais ou Unidades Escolares, bem como mantidos pelo Poder Público Municipal em que se desenvolvam atividades ligadas ao Ensino Fundamental Anos Iniciais, Eja Fase I e Educação Infantil.

Este documento entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL, EM 25 DE JANEIRO DE 2012.

Mário Shideo Yamamoto
=PREFEITO MUNICIPAL=

DECRETO Nº 018/2012

SÚMULA: NOMEIA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO, PARA DESEMPENHAR O CARGO DE FONOAUDIÓLOGO E DÁ OUTRAS PREVIDÊNCIAS.

MÁRIO SHIDEO YAMAMOTO, Prefeito do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Edital 043/2011,

DECRETA:

NOMEAR ROSANE DUKIEVICZ, para desempenhar o cargo de Fonoaudiólogo, a partir de 25 de janeiro de 2012, conforme aprovação em Concurso Público.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 25 DE JANEIRO DE 2012.

Mário Shideo Yamamoto
=PREFEITO MUNICIPAL=

PORTARIA Nº. 023/2012

MARIO SHIDEO YAMAMOTO, Prefeito do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Lei Municipal nº. 1.690 de 03/03/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade à funcionária pública municipal "SAMANTHA COTRIM ALVES", ocupante do cargo de Psicóloga, a contar de 25/01/2012 à 22/07/2012, conforme atestado médico em anexo.
Art. 2º - A referida licença maternidade será custeada 120 dias pelo Instituto de Previdência Social do Município de Paranacity e 60 dias serão as expensas do Tesouro Municipal.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 25 DE JANEIRO DE 2012.

Mário Shideo Yamamoto
=PREFEITO MUNICIPAL=

DECRETO Nº. 011/2012

SÚMULA: EXONERA OCUPANTE DO CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO.

MÁRIO SHIDEO YAMAMOTO, Prefeito do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o requerimento protocolado sob nº. 04/2012,

DECRETA:

EXONERAR a funcionária pública municipal "ISABELLA LIMA MARTINS", ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, a partir de 24 de janeiro de 2012.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 24 DE JANEIRO DE 2012.

Mário Shideo Yamamoto
=PREFEITO MUNICIPAL=

CÂMARA MUNICIPAL DE ATALAIA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Manoel Antonio Filho, 42 - Fone: (44) 3254-1092 - CEP 87630-000 - Atalaia - PR

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2011 A DEZEMBRO/2011

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1,00

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EMPENHADAS (Últimos 12 Meses) 1/2011 à 12/2011
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	287.535,19
Pessoal Ativo	287.535,19
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00
Outras Despesas De Pessoal Decorrentes De Contratos De Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,00
(-)DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art.19, §1º da LRF) (II)	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00
Despesas com Recursos Vinculados - Acórdão TCE/PR 1509/06	0,00
Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	0,00
Acórdão TCE/PR 1568/06	0,00
Pensionistas	0,00
IRRF	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00
Despesas com Recursos Vinculados	0,00
Pensionistas	0,00
IRRF	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	**287.535,19**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	**8.688.136,35**
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (III / IV) * 100	**3,31**
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6,00%	**521.288,18**
LIMITE PRUDENCIAL (§ ú n i co, art. 22 da LRF) - 5,70%	**495.223,77**

ATALAIA, 27/01/2012
FABIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA – PRESIDENTE
JOAO ALMIR CICCOTTI – CONTADOR CRC-PR 34.017/O
JOSE MAURO CAETANO – CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2011/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO

LRF, art . 55, inciso III, alínea "a" - Anexo V — R$ 1,00

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	0,00
Caixa	0,00	Depósitos	0,00
Bancos	0,00	Restos a Pagar Processados	0,00
Conta Movimento	0,00	Do Exercício	0,00
Contas Vinculadas	0,00	De Exercícios Anteriores	0,00
Aplicações Financeiras	0,00	RP Não-Processsados de Exercícios Anteriores	0,00
Outras Disponibilidades Financeiras	0,00	Débitos de Tesouraria	0,00
Créditos Intragovernamentais	0,00	Contas Pendentes	0,00
Devedores Diversos	0,00		
Aplicações Financeiras Médio e Longo Prazo	0,00		
Depósitos Judiciais	0,00		
Créditos Intergovernamentais	0,00		
Contas Pendentes	0,00		
SUBTOTAL	**0,00**	**SUBTOTAL**	**0,00**
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)	–	**SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)**	–
TOTAL	**0,00**	**TOTAL**	**0,00**
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)			**0,00**
SUFICIÊNCIA APÓS INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II - III)			–

REGIME PREVIDENCIÁRIO

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	0,00
Caixa	0,00	Depósitos	0,00
Bancos	0,00	Restos a Pagar Processados	0,00
Conta Movimento	0,00	Do Exercício	0,00
Contas Vinculadas	0,00	De Exercícios Anteriores	0,00
Aplicações Financeiras	0,00	RP Não-Processsados de Exercícios Anteriores	0,00
Outras Disponibilidades Financeiras	0,00	Outras Obrigações Financeiras	0,00
Créditos em Circulação	0,00	Encargos Sociais a Recolher	0,00
		Obrigações Tributárias	0,00
		Precatórios a Pagar	0,00
		Débitos Diversos a Pagar	0,00
SUBTOTAL	**0,00**	**SUBTOTAL**	**0,00**
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (V)	–	**SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VI)**	–
TOTAL	**0,00**	**TOTAL**	**0,00**
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VII)			**0,00**
SUFICIÊNCIA APÓS INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VIII) = (VI - VII)			–

ATALAIA, 27/01/2012
FABIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA – PRESIDENTE
JOAO ALMIR CICCOTTI – CONTADOR CRC-PR 34.017/O
JOSE MAURO CAETANO – CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Até o 2º Semestre de 2011

L.R.F., Artigo 48 - Anexo VII — R$ 1,00

DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	287.535,19	3,31
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	4.691.593,63	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	4.457.013,95	5,70
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	120,00
GARANTIA DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	1.911.390,00	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	7,00

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Apurado nos Demonstrativos Respectivos	0,00	0,00

ATALAIA, 27/01/2012
FABIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA – PRESIDENTE
JOAO ALMIR CICCOTTI – CONTADOR CRC-PR 34.017/O
JOSE MAURO CAETANO – CONTROLE INTERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.334/0001-50
Rua Pedro Paulo Venério, 1022 - Fone/Fax (0**44) 463-1287 - CEP 87.660-000
E-mail: paranacity@prcity.com.br

PORTARIA Nº. 024/2012

MÁRIO SHIDEO YAMAMOTO, Prefeito do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista os requerimentos protocolados sob nº. 029/2012, 030/2012 e 031/2012,

RESOLVE:

INTERROMPER a partir de 26 de Janeiro de 2012, licença para tratar de assuntos particulares, concedida às funcionárias públicas municipais "HOSANA DOS SANTOS GRANDE, ELIANA LIGÉIA RUIZ TORRES, TEREZINHA DE OLIVEIRA DOS SANTOS", ocupantes do cargo de Professora Municipal.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 26 DE JANEIRO DE 2012.

Mário Shideo Yamamoto
=PREFEITO MUNICIPAL=

PORTARIA Nº. 019/2012

MARIO SHIDEO YAMAMOTO, Prefeito do Município de Paranacity Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o requerimento protocolado sob nº. 023/2012,

RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares ao funcionário público municipal "JOSÉ CLAUDINEI MULLON", ocupante do cargo de Veterinário, a contar de 23/01/2012 à 21/02/2012.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 23 DE JANEIRO DE 2012.

MARIO SHIDEO YAMAMOTO
=Prefeito Municipal=

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80 – Centro – Telefax (44) 3440-1221 – CEP 87.670-000

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2012 - PMI
PROCESSO ADMINISTRATIVO 009/2012 - PMI

RATIFICO O PROCESSO DE DISPENSA Nº 009/2012 – PMI, NA FORMA DOS PARECERES DA LEI.

FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8666 ART 24 É DISPENSAVEL LICITAÇÃO II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).

OBJETO: **DISPENSA DE LICITAÇÃO REFERENTE A FORNECIMENTO DE INTERNET PARA BIBLIOTECA MUNICIPAL E ESCOLA NARBAL ORESTE MAY. PARA O ANO DE 2012.**
EMPRESA : : **LIBRAS TELECOM LTDA -ME**
VALOR CONTRATADO: **R$ 1.557,60 (HUM MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)**
DOTAÇÃO ORAÇAMENTARIA: **10.001.12.361.0002.2101 33.90.39.00.00**
PRAZO DE ENTREGA: **IMEDIATO**
LOCAL E DATA: **INAJÁ 20 DE JANEIRO DE 2012.**

PREFEITO MUNICIPAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2012 - PMI
PROCESSO ADMINISTRATIVO 008/2012 - PMI

RATIFICO O PROCESSO DE DISPENSA Nº 008/2012 – PMI, NA FORMA DOS PARECERES DA LEI.

FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8666 ART 24 É DISPENSAVEL LICITAÇÃO II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).

OBJETO: **DISPENSA DE LICITAÇÃO REFERENTE COLOCAÇÃO DE ADESIVO DO UNO DO CONSELHO TUTELAR.**
EMPRESA : **WAGNER INACIO DE LIMA -ME**
VALOR CONTRATADO: **R$200,00 (DUZENTOS REAIS)**
DOTAÇÃO ORAÇAMENTARIA: **05.003.04.122.0002.2.504 33.90.39.00.00**
PRAZO DE ENTREGA: **IMEDIATO**
LOCAL E DATA: **INAJÁ 20 DE JANEIRO DE 2012.**

PREFEITO MUNICIPAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2012 - PMI
PROCESSO ADMINISTRATIVO 010/2012 - PMI

RATIFICO O PROCESSO DE DISPENSA Nº 010/2012 – PMI, NA FORMA DOS PARECERES DA LEI.

FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8666 ART 24 É DISPENSAVEL LICITAÇÃO II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).

OBJETO: **DISPENSA DE LICITAÇÃO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE 01 BELICHE E 01 COLCHÃO PARA O HOSPITAL MUNICIPAL.**
EMPRESA : : **COMERCIAL DE MOVEIS ADINEL LTDA**
VALOR CONTRATADO: **R$ 320,00 (TREZENTOS E VINTE REAIS)**
DOTAÇÃO ORAÇAMENTARIA: **09.002.10.301.0016.2904 44.90.52.00.00**
PRAZO DE ENTREGA: **IMEDIATO**
LOCAL E DATA: **INAJÁ 20 DE JANEIRO DE 2012.**

PREFEITO MUNICIPAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2012 - PMI
PROCESSO ADMINISTRATIVO 012/2012 - PMI

RATIFICO O PROCESSO DE DISPENSA Nº 012/2012 – PMI, NA FORMA DOS PARECERES DA LEI.

FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8666 ART 24 É DISPENSAVEL LICITAÇÃO II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).

OBJETO: **DISPENSA DE LICITAÇÃO REFERENTE A URNA E DESPESA FUNERAL DE ELIAS RAIMUNDO DOS SANTOS.**
EMPRESA : **VANESSA JHULIAN ALVES -ME**
VALOR CONTRATADO: **R$ 900,00 (NOVECENTOS REAIS)**
DOTAÇÃO ORAÇAMENTARIA: **08.004.08.244.0017.2805 33.90.39.00.00**
PRAZO DE ENTREGA: **IMEDIATO**
LOCAL E DATA: **INAJÁ 23 DE JANEIRO DE 2012.**

PREFEITO MUNICIPAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2012 - PMI
PROCESSO ADMINISTRATIVO 011/2012 - PMI

RATIFICO O PROCESSO DE DISPENSA Nº 011/2012 – PMI, NA FORMA DOS PARECERES DA LEI.

FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8666 ART 24 É DISPENSAVEL LICITAÇÃO II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).

OBJETO: **DISPENSA DE LICITAÇÃO REFERENTE A CIRURGIA NA PACIENTE JAQUELINE SABATER SILVA GUERRA DO VALLE.**
EMPRESA : : **ANA CLAUDIA GUIMARÃES SOARES FURSEL**
VALOR CONTRATADO: **R$ 1.100,00 (HUM MIL E CEM REAIS)**
DOTAÇÃO ORAÇAMENTARIA: **09.002.10.301.0016.2905 33.90.36.00.00**
PRAZO DE ENTREGA: **IMEDIATO**
LOCAL E DATA: **INAJÁ 20 DE JANEIRO DE 2012.**

PREFEITO MUNICIPAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2012 - PMI
PROCESSO ADMINISTRATIVO 015/2012 - PMI

RATIFICO O PROCESSO DE DISPENSA Nº 015/2012 – PMI, NA FORMA DOS PARECERES DA LEI.

FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8666 ART 24 É DISPENSAVEL LICITAÇÃO II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).

OBJETO: **DISPENSA DE LICITAÇÃO REFERENTE A REFRIGERADOR CRC28E, CAPACIDADE 241 LTS, COMPRIMENTO EXTRA FRIO, GAVETÃO DE LEGUMES EM PLASTICO, PORTA OVOS P/ 12 UM, PRATELEIRAS DE GRADE. MARCA CONSUL.**
EMPRESA : **SERGIO APOLINARIO GONÇALVES -ME**
VALOR CONTRATADO: **R$ 985,00 (NOVECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS)**
DOTAÇÃO ORAÇAMENTARIA: **09.001.10.301.0016.2901 44.90.52.00.00**
PRAZO DE ENTREGA: **IMEDIATO**
LOCAL E DATA: **INAJÁ 26 DE JANEIRO DE 2012.**

PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Jardim Olinda

EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2012

26 de janeiro de 2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 001/2012

CERTAME: PREGÃO PRESENCIAL 01/2012.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA
CONTRATADA: PONTAL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO DOS PRÉDIOS E EDIFICAÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS

DO VALOR TOTAL; R$ 139.400,00(cento e trinta e nove mil e quatrocentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;
Recursos Orçamentários

05.006.15.451.0013.2013.3.3.90.30.00.00.....MATERIAL DE CONSUMO

05.006.15.451.0014.2014.3.3.90.30.00.00.....MATERIAL DE CONSUMO

DA VIGÊNCIA;
338 (trezentos e trinta e oito) dias, contados a partir de 27 de janeiro de 2012.

DO FORO;
Foro da Comarca de Paranacity – PR

JURACI PAES DA SILVA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Paranapoema

Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

TERMO ADITIVO Nº 015/2012 AO CONTRATO Nº 291-51/2011

OBJETO: Contratação de MOTORISTA, subordinadas ao departamento de SAÚDE do Município de Paranapoema.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na rua Dr. José Cândido Muricy nº 216, inscrito no CNPJ nº 76.970.391/0001-39, doravante denominada **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo Prefeito Municipal senhor **JOCELINO FRANCISCO DA COSTA**, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.410.419 SSP-PR e do CPF/MF sob nº 326.747.679-87, e:

CONTRATADO: ALMERINDO GALVÃO DE QUEIROZ: brasileiro, casado, CI.RG n.º 3.925.117-5 – SSP/PR, e CPF sob nº 511.630.399-34, residente e domiciliada na Rua Iracema, 279, na cidade de Paranapoema, Estado do Paraná.

As Clausulas 2º e 4º passarão a ter a seguinte redação:

CLAUSULA SEGUNDA: A contratante pagará a contratada pelos serviços prestados mensalmente o valor de **R$ 700,00 (setecentos reais**), perfazendo o valor total de **R$ 2.100,00** (dois mil e cem reais), sendo reajustáveis de acordo com o índice concedido ao funcionalismo público municipal.

CLAUSULA QUARTA: O presente contrato terá validade por 03 (três), tendo seu início em ***01 de fevereiro de 2012 e seu termo final 30 de abril de 2012.***

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem acordadas as partes assinam o presente termo em duas vias de igual teor e valor, com presença de 2 (duas) testemunhas, para os efeitos legais.

Paranapoema - PR, 27 de janeiro de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
Jocelino Francisco da costa – Prefeito Municipal
CONTRATANTE

ALMERINDO GALVÃO DE QUEIROZ
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:
1 -
2 -

TERMO ADITIVO Nº 017/2012 AO CONTRATO Nº 292-52/2011

OBJETO: Contratação de RECEPCIONISTA, subordinadas ao departamento de SAÚDE do Município de Paranapoema.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na rua Dr. José Cândido Muricy nº 216, inscrito no CNPJ nº 76.970.391/0001-39, doravante denominada **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo Prefeito Municipal senhor **JOCELINO FRANCISCO DA COSTA**, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.410.419 SSP-PR e do CPF/MF sob nº 326.747.679-87, e:

CONTRATADO: ANDERSON ROGÉRIO DA COSTA, brasileiro, casado, CI.RG n.º 5.040.625-3 – SSP/PR, e CPF sob nº 109.211.428-97, residente e domiciliada na Rua Francisco Ribeiro da Silvava, s/n, na cidade de Paranapoema, Estado do Paraná.

As Clausulas 2º e 4º passarão a ter a seguinte redação:

CLAUSULA SEGUNDA: A contratante pagará a contratada pelos serviços prestados mensalmente o valor de **R$ 750,00 (setecentos e cinqüenta reais**), perfazendo o valor total de **R$ 2.250,00** (dois mil e duzentos e cinqüenta reais), sendo reajustáveis de acordo com o índice concedido ao funcionalismo público municipal.

CLAUSULA QUARTA: O presente contrato terá validade por 03 (três), tendo seu início em ***01 de fevereiro de 2012 e seu termo final 30 de abril de 2012.***

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem acordadas as partes assinam o presente termo em duas vias de igual teor e valor, com presença de 2 (duas) testemunhas, para os efeitos legais.

Paranapoema - PR, 27 de janeiro de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
Jocelino Francisco da costa – Prefeito Municipal
CONTRATANTE

ANDERSON ROGÉRIO DA COSTA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:
1 -
2 -

TERMO ADITIVO Nº 016/2012 AO CONTRATO Nº295-55/2011

OBJETO: Contratação de TESOUREIRO, subordinadas ao departamento de ADMINISTRAÇÃO do Município de Paranapoema.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na rua Dr. José Cândido Muricy nº 216, inscrito no CNPJ nº 76.970.391/0001-39, doravante denominada **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo Prefeito Municipal senhor **JOCELINO FRANCISCO DA COSTA**, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.410.419 SSP-PR e do CPF/MF sob nº 326.747.679-87, e:

CONTRATADO: IVAN DA SILVA COSTA: brasileiro, solteiro, CI.RG n.º 7.220.518-9 – SSP/PR, e CPF sob nº 022.996.689-69, residente e domiciliada na Av. Victorelli, 130, na cidade de Paranapoema, Estado do Paraná.

As Clausulas 2º e 4º passarão a ter a seguinte redação:

CLAUSULA SEGUNDA: A contratante pagará a contratada pelos serviços prestados mensalmente o valor de **R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais**), perfazendo o valor total de **R$ 4.500,00** (quatro mil e quinhentos reais), sendo reajustáveis de acordo com o índice concedido ao funcionalismo público municipal.

CLAUSULA QUARTA: O presente contrato terá validade por 03 (três), tendo seu início em ***01 de fevereiro de 2012 e seu termo final 30 de abril de 2012.***

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem acordadas as partes assinam o presente termo em duas vias de igual teor e valor, com presença de 2 (duas) testemunhas, para os efeitos legais.

Paranapoema - PR, 27 de janeiro de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
Jocelino Francisco da costa – Prefeito Municipal
CONTRATANTE

IVAN DA SILVA COSTA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:
1 -
2 -

TERMO ADITIVO Nº 018/2012 AO CONTRATO Nº 293-53/2011

OBJETO: Contratação de RECEPCIONISTA, subordinadas ao departamento de SAÚDE do Município de Paranapoema.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na rua Dr. José Cândido Muricy nº 216, inscrito no CNPJ nº 76.970.391/0001-39, doravante denominada **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo Prefeito Municipal senhor **JOCELINO FRANCISCO DA COSTA**, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.410.419 SSP-PR e do CPF/MF sob nº 326.747.679-87, e:

CONTRATADO: NEI BRAGA DE SALES, brasileiro, solteiro, CI.RG n.º 7.220.510-3 – SSP/PR, e CPF sob nº 019.660.879-18, residente e domiciliada na Rua Cambuy, 236, na cidade de Paranapoema, Estado do Paraná.

As Clausulas 2º e 4º passarão a ter a seguinte redação:

CLAUSULA SEGUNDA: A contratante pagará a contratada pelos serviços prestados mensalmente o valor de **R$ 650,00 (seiscentos e cinqüenta reais**), perfazendo o valor total de **R$ 1.950,00** (um mil e novecentos e cinqüenta reais), sendo reajustáveis de acordo com o índice concedido ao funcionalismo público municipal.

CLAUSULA QUARTA: O presente contrato terá validade por 03 (três), tendo seu início em ***01 de fevereiro de 2012 e seu termo final 30 de abril de 2012.***

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem acordadas as partes assinam o presente termo em duas vias de igual teor e valor, com presença de 2 (duas) testemunhas, para os efeitos legais.

Paranapoema - PR, 27 de janeiro de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
Jocelino Francisco da costa – Prefeito Municipal
CONTRATANTE

NEI BRAGA DE SALES
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:
1 -
2 -

Câmara Municipal de Santa Inês

CNPJ 00.471.001/0001-14

FONE/FAX (0**44) 313-1251

Rua Vereador Firmino Luiz. 245 - CEP 86.660-000 - Santa Inês - Paraná

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2011 A 12/2011

LRF, art. 48 - Anexo VII — R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	272.382,86	3,85
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	424.474,09	6
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	403.250,39	5,7

DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0	0
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0	0
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0	
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos		

FONTE:

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2011 A DEZEMBRO/2011

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses) EMPENHADO (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	272.382,86	0,00
Pessoal Ativo	272.382,86	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Descisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Despesas com Recursos Vinculados Acórdão TCE - PR 1509/06	0,00	0,00
ACÓRDÃO TCE/PR 1568/06	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00
Despesas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I – II)	272.382,86	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (IV) = (III a + III b)		**272.382,86**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	7.074.568,23
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100	**3,85**
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6.0 %	424.474,09
LIMITE PRUDENCIAL (art. 22 da LRF) - 95% sobre Limite Máximo	403.250,39

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro à Dezembro /2011

LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a" - Anexo V — R$

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	0,00
Caixa	0,00	Depósitos	0,00
Bancos	0,00	Restos a Pagar Processados	0,00
Conta Movimento	0,00	Do Exercício	0,00
Contas Vinculadas	0,00	De Exercícios Anteriores	0,00
Aplicações Financeiras	0,00	Outras Obrigações Financeiras	0,00
Outras Disponibilidades Financeiras	0,00	Débitos de Tesouraria	0,00
Créditos Intragovernamentais	0,00	Contas Pendentes	0,00
Devedores Diversos	0,00		
Aplicações Financeiras Médio e Longo Prazo	0,00		
Depósitos Judiciais	0,00		
Créditos Intergovernamentais	0,00		
Contas Pendentes	0,00		
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL	0,00
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)	-	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	-
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)			-
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II - III)			-

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	0,00
Caixa	0,00	Depósitos	0,00
Bancos	0,00	Restos a Pagar Processados	0,00
Conta Movimento	0,00	Do Exercicio	0,00
Contas Vinculadas	-	De Exercícios Anteriores	0,00
Aplicações Financeiras	0,00	Outras Obrigações Financeiras	-
Outras Disponibilidades Financeiras	0,00	Encargos Sociais a Recolher	0,00
Créditos em Circulação	0,00	Obrigações Tributárias	0,00
Bens e Valores em Circulação	0,00	Precatórios a Pagar	0,00
		Débitos Diversos a Pagar	0,00
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (V)	-	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VI)	-
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VII)			0,00
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VIII) = (VI - VII)			-

Prefeitura Municipal de Paranapoema

Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

ADITAMENTO Nº 01 DO ADITIVO 090/2011 AO CONTRATO Nº 256-16/2011

OBJETO: Contratação de professora, no município de Paranapoema.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na rua Dr. José Cândido Muricy nº 216, inscrito no CNPJ nº 76.970.391/0001-39, doravante denominada **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo Prefeito Municipal senhor **JOCELINO FRANCISCO DA COSTA**, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.410.419 SSP-PR e do CPF/MF sob nº 326.747.679-87, e:

CONTRATADA: MARIA FATIMA DA SILVA, brasileira, solteira, CI.RG nº 1.724.625- SSP/PR, e CPF sob nº 442.605.629-49, residente e domiciliada, na Rua Novo Horizonte, s/n, centro, na cidade de Paranapoema, Estado do Paraná.

CLAUSULA SEGUNDA: A contratante pagará a contratada pelos serviços prestados mensalmente o valor de **R$ 125,76 (cento e vinte e cinco reais e setenta e cinco centavos)**, sendo a diferença do aditivo 90/2011.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem acordadas as partes assinam o presente termo em duas vias de igual teor e valor, com presença de 2 (duas) testemunhas, para os efeitos legais.

Paranapoema - PR, 26 de janeiro de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
Jocelino Francisco da costa – Prefeito Municipal
CONTRATANTE

MARIA FATIMA DA SILVA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

TERMO ADITIVO Nº 010/2012 AO CONTRATO Nº 251-11/2011

OBJETO: Contratação de PROFESSORA, subordinadas ao departamento de Educação do Município de Paranapoema.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na rua Dr. José Cândido Muricy nº 216, inscrito no CNPJ nº 76.970.391/0001-39, doravante denominada **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo Prefeito Municipal senhor **JOCELINO FRANCISCO DA COSTA**, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.410.419 SSP-PR e do CPF/MF sob nº 326.747.679-87, e:

CONTRATADA: QUÉZIA MARIA DE MELO SOUZA, brasileira, casada, professora CI.RG nº 6.178.072-6 – SSP/PR, e CPF sob nº 041.054.559-74, residente e domiciliada a Rua Iracema, 147, centro, na cidade de Paranapoema, Estado do Paraná.

As Clausulas 2º e 4º passarão a ter a seguinte redação:

CLAUSULA SEGUNDA: a contratante pagará a contratada mensalmente o valor de R$ 825,00 (oitocentos e vinte e cindo reais), perfazendo o valor total de R$ 2.475,00 (dois mil quatrocentos e setenta e cindo reais).

CLAUSULA QUARTA: O presente contrato terá validade por 03 (três), tendo seu início em ***01 de fevereiro de 2012 e seu termo final 30 de abril de 2012.***

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem acordadas as partes assinam o presente termo em duas vias de igual teor e valor, com presença de 2 (duas) testemunhas, para os efeitos legais.

Paranapoema - PR, 26 de janeiro de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
Jocelino Francisco da costa – Prefeito Municipal
CONTRATANTE

QUÉZIA MARIA DE MELO SOUZA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:
1-
2-

TERMO ADITIVO Nº 08/2012 AO CONTRATO Nº 257-17/2011

OBJETO: Contratação de PROFESSORA, subordinadas ao departamento de Educação do Município de Paranapoema.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na rua Dr. José Cândido Muricy nº 216, inscrito no CNPJ nº 76.970.391/0001-39, doravante denominada **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo Prefeito Municipal senhor **JOCELINO FRANCISCO DA COSTA**, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.410.419 SSP-PR e do CPF/MF sob nº 326.747.679-87, e:

CONTRATADA: JANICE DA SILVA LIMA, brasileira, casada, professora CI.RG nº 6.124.050-0 – SSP/PR, e CPF sob nº 865.882.499-34, residente e domiciliada a Rua Floriano da Costa, 42, centro, na cidade de Paranapoema, Estado do Paraná.

As Clausulas 2º e 4º passarão a ter a seguinte redação:

CLAUSULA SEGUNDA: a contratante pagará a contratada mensalmente o valor de R$ 750,00 (setecentos e cinqüenta reais), perfazendo o valor total de R$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinqüenta reais).

CLAUSULA QUARTA: O presente contrato terá validade por 03 (três), tendo seu início em ***01 de fevereiro de 2012 e seu termo final 30 de abril de 2012.***

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem acordadas as partes assinam o presente termo em duas vias de igual teor e valor, com presença de 2 (duas) testemunhas, para os efeitos legais.

Paranapoema - PR, 26 de janeiro de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
Jocelino Francisco da costa – Prefeito Municipal
CONTRATANTE

JANICE DA SILVA LIMA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:
1-
2-

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 316-76/2012

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
CONTRATADO: VALQUÍRIA CATARIN, brasileira, casada, Professora, CI.RG n.º 9.209.399-9 – SSP/PR, e CPF sob nº **052.429.369-40**, residente e domiciliada a Rua Serra Negra nº 358 – no Município de Paranapoema, Estado do Paraná.

OBJETO: O presente contrato tem por finalidade e objetivo efetuar Trabalho na área de Professora, em carga horária de 20 **(vinte)** horas semanais na rede municipal de ensino.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá validade por 03 (três) meses, tendo seu início em ***01 de Fevereiro de 2012 e seu término em 30 de abril de 2012***, podendo ser prorrogado se as partes assim desejarem.

VALOR: A contratante pagará a contratada pelos serviços prestados mensalmente o valor de **R$ 750,00 (setecentos e cinqüenta reais)**, perfazendo o valor total de **R$ 2.250,00** (dois mil duzentos e cinqüenta reais), por 03 (três) meses de trabalho, sendo reajustáveis de acordo com o índice concedido ao funcionalismo público municipal.

Paranapoema, 26 de janeiro de 2012.

JOCELINO FRANCISCO DA COSTA
Prefeito Municipal

TERMO ADITIVO Nº 06/2012 AO CONTRATO Nº 250-10/2011

OBJETO: Contratação de PROFESSORA, subordinadas ao departamento de Educação do Município de Paranapoema.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na rua Dr. José Cândido Muricy nº 216, inscrito no CNPJ nº 76.970.391/0001-39, doravante denominada **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo Prefeito Municipal senhor **JOCELINO FRANCISCO DA COSTA**, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.410.419 SSP-PR e do CPF/MF sob nº 326.747.679-87, e:

CONTRATADA: PRISCILLA DA SILVA, brasileira, solteira, professora CI.RG nº 10.139.383-6 – SSP/PR, e CPF sob nº 061.522.349-48, residente e domiciliada a Rua Estelita, 356, centro, na cidade de Paranapoema, Estado do Paraná.

As Clausulas 2º e 4º passarão a ter a seguinte redação:

CLAUSULA SEGUNDA: a contratante pagará a contratada mensalmente o valor de R$ 750,00 (setecentos e cinqüenta reais), perfazendo o valor total de R$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinqüenta reais).

CLAUSULA QUARTA: O presente contrato terá validade por 03 (três), tendo seu início em ***01 de fevereiro de 2012 e seu termo final 30 de abril de 2012.***

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem acordadas as partes assinam o presente termo em duas vias de igual teor e valor, com presença de 2 (duas) testemunhas, para os efeitos legais.

Paranapoema - PR, 26 de janeiro de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
Jocelino Francisco da costa – Prefeito Municipal
CONTRATANTE

PRISCILLA DA SILVA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:
1-
2-

TERMO ADITIVO Nº 08/2012 AO CONTRATO Nº 267-27/2011

OBJETO: Contratação Temporariamente para exerce a função de PROFESSORA, subordinada ao Departamento de EDUCAÇÃO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na rua Dr. José Cândido Muricy nº 216, inscrito no CNPJ nº 76.970.391/0001-39, doravante denominada **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo Prefeito Municipal senhor **JOCELINO FRANCISCO DA COSTA**, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.410.419 SSP-PR e do CPF/MF sob nº 326.747.679-87, e:

CONTRATADA: KARINA LOPES BRITO, brasileira, solteira, CI.RG nº 9.232.527-0 – SSP/PR, e CPF sob nº 069.364.689-69, residente e domiciliada, na CHÁCARA SANTA RITA, 00, centro, na cidade de Paranapoema, Estado do Paraná.

As Clausulas 2ª e 4º passarão a ter a seguinte redação:

CLAUSULA SEGUNDA: a contratante pagará a contratada mensalmente o valor de R$ 750,00 (setecentos e cinqüenta reais), perfazendo o valor total de R$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinqüenta reais).

CLAUSULA QUARTA: O presente contrato terá validade por 03 (três), tendo seu início em ***01 de fevereiro de 2012 e seu termo final 30 de abril de 2012.***

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem acordadas as partes assinam o presente termo em duas vias de igual teor e valor, com presença de 2 (duas) testemunhas, para os efeitos legais.

Paranapoema - PR, 26 de janeiro de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
Jocelino Francisco da costa – Prefeito Municipal
CONTRATANTE

KARINA LOPES BRITO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:
1-
2-

TERMO ADITIVO Nº 02/2012 AO CONTRATO Nº 269-29/2010

OBJETO: Contratação de PROFESSORA, subordinadas ao departamento de Educação do Município de Paranapoema.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na rua Dr. José Cândido Muricy nº 216, inscrito no CNPJ nº 76.970.391/0001-39, doravante denominada **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo Prefeito Municipal senhor **JOCELINO FRANCISCO DA COSTA**, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.410.419 SSP-PR e do CPF/MF sob nº 326.747.679-87, e:

CONTRATADA: SIRLENE VIANA DA SILVA, brasileira, casada, CI.RG nº 11.002.274-3 – SSP/PR, e CPF sob nº 078.562.799-58, residente e domiciliada a Rua Timburi nº 30, centro, na cidade de Paranapoema, Estado do Paraná.

Aa Clausulaa 2º e 4º passarão a ter a seguinte redação:

CLAUSULA SEGUNDA: a contratante pagará a contratada mensalmente o valor de R$ 750,00 (setecentos e cinqüenta reais), perfazendo o valor total de R$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinqüenta reais).

CLAUSULA QUARTA: O presente contrato terá validade por 03 (três), tendo seu início em ***01 de fevereiro de 2012 e seu termo final 30 de abril de 2012.***

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem acordadas as partes assinam o presente termo em duas vias de igual teor e valor, com presença de 2 (duas) testemunhas, para os efeitos legais.

Paranapoema - PR, 26 de janeiro de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
Jocelino Francisco da costa – Prefeito Municipal
CONTRATANTE

SIRLENE VIANA DA SILVA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:
1-
2-

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

DECRETO 004/2012

SÚMULA: Dispõe sobre o cumprimento do Decreto nº 7.655 de 23 de dezembro de 2011 e dá outras providencias.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Ourizona, Estado do Paraná, Janilson Marcos Donasan, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inc. VI do artigo 64 da Lei Orgânica do Município, e considerando o Decreto nº 7.655 de 23 de dezembro de 2011

DECRETA

Art. 1º. Os vencimentos de Servidores Ativos, proventos de aposentadoria e pensão que em decorrência do Decreto nº 7.655 de 23 de dezembro de 2011, que fixou o salário mínimo nacional, que restarem inferiores ao valor do salário mínimo nacional, passaram a perceber a partir de 1º de janeiro de 2012 a importância de R$ 622,00 (seiscentos e vinte e dois reais), para o nível inicial da tabela de vencimentos.

Art. 2º - Atenderão a cobertura das despesas para a execução desde Decreto os recursos:
I – Do orçamento geral do Município para o exercício 2012, previstos na rubrica "Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil", no caso de servidores ativos ocupante dos cargos de provimento efetivo e comissionados;
II – Do orçamento geral do Município para o exercício de 2012, previstos na rubrica "Aposentadorias", para servidores inativos;
III – Do orçamento geral do Município para o exercício de 2012, previstos na rubrica "Pensão", para os pensionistas.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos para 1º de janeiro de 2012.

Art. 4º - Revoga-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA AOS 23 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2012.

JANILSON MARCOS DONASAN
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 161/11

JANILSON MARCOS DONASAN, Prefeito Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em especial ao disposto na Lei Municipal nº 695/2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento do Executivo e do Fundo de Previdência Municipal, crédito adicional suplementar no valor total de R$-32.700,00 (Trinta e dois mil e setecentos reais), destinado a reforçar as seguintes dotações:

I-EXECUTIVO MUNICIPAL

Programa de Trabalho/ elemento	Código Local	Descrição	Fonte	valor
0804.08.244.009.2.040		Manter os serviços de assistência social		
3.3.90.30.00.00	419	Material de Consumo	702	21.700,00
4.4.90.52.00.00	420	Equipamento e material permanente	702	8.100,00
		TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		29.800,00

II – FUNDO DE PREVIDENDIA MUNICIPAL

Programa de Trabalho/ elemento	Código Local	Descrição	Fonte	valor
4001.09.272.016.2.101		Manutenção dos benefícios da Previdência Própria		
3.3.90.01.00.00	01	Aposentadorias	040	2.900,00
		TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		2.900,00
		TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		**32.700,00**

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata a presente lei, serão utilizados os seguintes recursos:

I - Redução de parte das seguintes dotações:

Programa de Trabalho/ elemento	Código Local	Descrição	Fonte	valor
0804.08.244.009.2.040		Manter os serviços de assistência social		
3.3.90.39.00.00	409	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	702	9.800,00
		TOTAL DOS CANCELAMENTOS		9.800,00

II – Excesso de Arrecadação conforme Fonte

040 – Recursos vinculados a Previdência.	2.900,00
702 – Fundo Municipal de Ass. Social – PBFI	20.000,00
TOTAL DOS RECURSOS DE EXCESSO	**22.900,00**
TOTAL DOS RECURSOS	**32.700,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, ESTADO DO PARANÁ AOS 14 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2011.

JANILSON MARCOS DONASAN
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01

CONTRATO Nº 5/11

Contratante: MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR

Contratada: R. C. P. DE ARAUJO & CIA LTDA.

Objeto: Prorrogação de prazo de vigência contratual por mais 2 (dois) meses.

Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2012.

Foro: Comarca de Mandaguaçu-PR.

Ourizona-PR, 02 de janeiro de 2012.

JANILSON MARCOS DONASAN
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01

CONTRATO Nº 4/11

Contratante: MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR

Contratada: POLICLÍNICA ALVORADA

Objeto: Prorrogação de prazo de vigência contratual por mais 2 (dois) meses.

Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2012.

Foro: Comarca de Mandaguaçu-PR.

Ourizona-PR, 02 de janeiro de 2012.

JANILSON MARCOS DONASAN
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01

CONTRATO Nº 3/11

Contratante: MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR

Contratada: LIFE SERVIÇOS MÉDICOS S/S

Objeto: Prorrogação de prazo de vigência contratual por mais 2 (dois) meses.

Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2012.

Foro: Comarca de Mandaguaçu-PR.

Ourizona-PR, 02 de janeiro de 2012.

JANILSON MARCOS DONASAN
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01

CONTRATO Nº 2/11

Contratante: MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR

Contratada: ORTOCLINICA ASS. MEDICA EM ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA LTDA

Objeto: Prorrogação de prazo de vigência contratual por mais 2 (dois) meses.

Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2012.

Foro: Comarca de Mandaguaçu-PR.

Ourizona-PR, 02 de janeiro de 2012.

JANILSON MARCOS DONASAN
Prefeito Municipal

Legislativo Municipal de Ourizona

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2011 A DEZEMBRO/2011

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EMPENHADAS (Últimos 12 Meses) 1/2011 à 12/2011
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	343.584,44
Pessoal Ativo	343.584,44
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00
Outras Despesas De Pessoal Decorrentes De Contratos De Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,00
(-)DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art.19, §1º da LRF) (II)	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00
Despesas com Recursos Vinculados - Acórdão TCE/PR 1509/06	0,00
Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	0,00
Acórdão TCE/PR 1568/06	0,00
Pensionistas	0,00
IRRF	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00
Despesas com Recursos Vinculados	0,00
Pensionistas	0,00
IRRF	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	**343.584,44**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	**8.609.167,04**
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (III / IV) * 100	**3,99**
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6,00%	**516.550,02**
LIMITE PRUDENCIAL (§ ú n i co, art. 22 da LRF) - 5,70%	**490.722,52**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2011/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO

LRF, art . 55, Inciso III, alínea "a" - Anexo V R$ 1,00

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	0,00
Caixa	0,00	Depósitos	0,00
Bancos	0,00	Restos a Pagar Processados	0,00
Conta Movimento	0,00	Do Exercício	0,00
Contas Vinculadas	0,00	De Exercícios Anteriores	0,00
Aplicações Financeiras	0,00	RP Não-Processsados de Exercícios Anteriores	0,00
Outras Disponibilidades Financeiras	0,00	Débitos de Tesouraria	0,00
Créditos Intragovernamentais	0,00	Contas Pendentes	0,00
Devedores Diversos	0,00		
Aplicações Financeiras Médio e Longo Prazo	0,00		
Depósitos Judiciais	0,00		
Créditos Intergovernamentais	0,00		
Contas Pendentes	0,00		
SUBTOTAL	**0,00**	**SUBTOTAL**	**0,00**
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)	—	**SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)**	—
TOTAL	**0,00**	**TOTAL**	**0,00**
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)			**0,00**
SUFICIÊNCIA APÓS INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II - III)			—

REGIME PREVIDENCIÁRIO

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	0,00
Caixa	0,00	Depósitos	0,00
Bancos	0,00	Restos a Pagar Processados	0,00
Conta Movimento	0,00	Do Exercício	0,00
Contas Vinculadas	0,00	De Exercícios Anteriores	0,00
Aplicações Financeiras	0,00	RP Não-Processsados de Exercícios Anteriores	0,00
Outras Disponibilidades Financeiras	0,00	Outras Obrigações Financeiras	0,00
Créditos em Circulação	0,00	Encargos Sociais a Recolher	0,00
		Obrigações Tributárias	0,00
		Precatórios a Pagar	0,00
		Débitos Diversos a Pagar	0,00
SUBTOTAL	**0,00**	**SUBTOTAL**	**0,00**
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (V)	—	**SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VI)**	—
TOTAL	**0,00**	**TOTAL**	**0,00**
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VII)			**0,00**
SUFICIÊNCIA APÓS INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VIII) = (VI - VII)			—

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2011/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO

RGF - ANEXO VI (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b") R$ 1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR: Liquidados e Não Pagos (Processados) – De Exercícios Anteriores	Liquidados e Não Pagos (Processados) – Do Exercício	Empenhados e Não Liquidados (Não Processados) – De Exercícios Anteriores	Empenhados e Não Liquidados (Não Processados) – Do Exercício	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS/ NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
TOTAL DE RECURSOS NÃO VINCULADOS(II	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (III) = (I + II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES'	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE:
Nota: ' A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.

Prefeitura Municipal de Paranapoema
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

TERMO ADITIVO Nº 05/2012 AO CONTRATO Nº 264-24/2011

OBJETO: Contratação Temporariamente para exerce a função de PROFESSORA, subordinada ao Departamento de EDUCAÇÃO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na rua Dr. José Cândido Muricy nº 216, inscrito no CNPJ nº 76.970.391/0001-39, doravante denominada **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo Prefeito Municipal senhor **JOCELINO FRANCISCO DA COSTA**, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.410.419 SSP-PR e do CPF/MF sob nº 326.747.679-87, e:

CONTRATADA: RAYENE IBANES DOS ANJOS, brasileira, solteira, CI.RG nº 9.843.452-6 – SSP/PR, e CPF sob nº 080.692.849-27, residente e domiciliada, na Rua Floriano das Costa, 16, centro, na cidade de Paranapoema, Estado do Paraná.

As Clausulas 2º e 4º passarão a ter a seguinte redação:

CLAUSULA SEGUNDA: a contratante pagará a contratada mensalmente o valor de R$ 750,00 (setecentos e cinqüenta reais), perfazendo o valor total de R$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinqüenta reais).

CLAUSULA QUARTA: O presente contrato terá validade por 03 (três), tendo seu início em ***01 de fevereiro de 2012 e seu termo final 30 de abril de 2012.***

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem acordadas as partes assinam o presente termo em duas vias de igual teor e valor, com presença de 2 (duas) testemunhas, para os efeitos legais.

Paranapoema - PR, 26 de janeiro de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
Jocelino Francisco da costa – Prefeito Municipal
CONTRATANTE

RAYENE IBANES DOS ANJOS
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:
1 - Joan da Silva Costa
2 - Ajaime Aparecida Bernardo

TERMO ADITIVO Nº 012/2012 AO CONTRATO Nº 294-54/2011

OBJETO: O presente contrato tem por finalidade e objetivo efetuar Trabalho na área de Fonoaudióloga, em carga horária de 20 **(vinte)** horas semanais na rede municipal de Educação e Saúde.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na rua Dr. José Cândido Muricy nº 216, inscrito no CNPJ nº 76.970.391/0001-39, doravante denominada **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo Prefeito Municipal senhor **JOCELINO FRANCISCO DA COSTA**, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.410.419 SSP-PR e do CPF/MF sob nº 326.747.679-87, e:

CONTRATADA: ANA KARINA PINHEIRO DA CUNHA, brasileira, solteira, Fonoaudióloga, CRF/PR sob nº 9806-PR, CI.RG n.º 8.401.484-2 – SSP/PR, e CPF sob nº 049.535.189-00, residente e domiciliado na Av. Senador Souza Naves, 344 – Centro – na cidade de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná.
As Clausulas 2º e 4º passarão a ter a seguinte redação:

CLAUSULA SEGUNDA: a contratante pagará a contratada mensalmente o valor de R$ 622,00 (seiscentos e vinte e dois reais, perfazendo o valor total de R$ 1.866,00 (um mil oitocentos sessenta e seis reais).

CLAUSULA QUARTA: O presente contrato terá validade por 03 (três) meses, tendo seu início em ***01 de fevereiro de 2012 e seu termo final 30 de abril de 2012.***

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem acordadas as partes assinam o presente termo em duas vias de igual teor e valor, com presença de 2 (duas) testemunhas, para os efeitos legais.

Paranapoema - PR, 26 de janeiro de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
Jocelino Francisco da costa – Prefeito Municipal
CONTRATANTE

ANA KARINA PINHEIRO DA CUNHA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:
1 - Joan da Silva Costa
2 - Ajaime Aparecida Bernardo

TERMO ADITIVO Nº 013/2012 AO CONTRATO Nº 265-25/2011

OBJETO: Contratação Temporariamente para exerce a função de PROFESSORA, subordinada ao Departamento de EDUCAÇÃO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na rua Dr. José Cândido Muricy nº 216, inscrito no CNPJ nº 76.970.391/0001-39, doravante denominada **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo Prefeito Municipal senhor **JOCELINO FRANCISCO DA COSTA**, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.410.419 SSP-PR e do CPF/MF sob nº 326.747.679-87, e:

CONTRATADA: INÊS MARTINS DE SOUZA, brasileira, casada, professora, CI.RG nº 5.993.334-5 – SSP/PR, e CPF sob nº 041.309.689-04, residente e domiciliada, na Rua Barão de Monte Alegre, s/n, centro, na cidade de Paranapoema, Estado do Paraná.

As Clausulas 2º e 4º passarão a ter a seguinte redação:

CLAUSULA SEGUNDA: a contratante pagará a contratada mensalmente o valor de R$ 825,00 (oitocentos e vinte e cindo reais), perfazendo o valor total de R$ 2.475,00 (dois mil quatrocentos e setenta e cindo reais).

CLAUSULA QUARTA: O presente contrato terá validade por 03 (três), tendo seu início em ***01 de fevereiro de 2012 e seu termo final 30 de abril de 2012.***

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem acordadas as partes assinam o presente termo em duas vias de igual teor e valor, com presença de 2 (duas) testemunhas, para os efeitos legais.

Paranapoema - PR, 26 de janeiro de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
Jocelino Francisco da costa – Prefeito Municipal
CONTRATANTE

INÊS MARTINS DE SOUZA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:
1 - Joan da Silva Costa
2 - Ajaime Aparecida Bernardo

TERMO ADITIVO Nº 014/2012 AO CONTRATO Nº 279-39/2011

OBJETO: Contratação de PROFESSORA, subordinadas ao departamento de Educação do Município de Paranapoema.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na rua Dr. José Cândido Muricy nº 216, inscrito no CNPJ nº 76.970.391/0001-39, doravante denominada **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo Prefeito Municipal senhor **JOCELINO FRANCISCO DA COSTA**, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.410.419 SSP-PR e do CPF/MF sob nº 326.747.679-87, e:

CONTRATADA: SARA MAIENY FONSECA OLIANO, brasileira, casada, Professora, CI.RG n.º 8.995.084-8 – SSP/PR, e CPF sob nº 066.517.839-55, residente e domiciliada a Rua José Candido Filho nº 48 – no Município de Paranapoema, Estado do Paraná.

As Clausulas 2º e 4º passarão a ter a seguinte redação:

CLAUSULA SEGUNDA: a contratante pagará a contratada mensalmente o valor de R$ 750,00 (setecentos e cinqüenta reais), perfazendo o valor total de R$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinqüenta reais).

CLAUSULA QUARTA: O presente contrato terá validade por 03 (três), tendo seu início em ***01 de fevereiro de 2012 e seu termo final 30 de abril de 2012.***

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem acordadas as partes assinam o presente termo em duas vias de igual teor e valor, com presença de 2 (duas) testemunhas, para os efeitos legais.

Paranapoema - PR, 26 de janeiro de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
Jocelino Francisco da costa – Prefeito Municipal
CONTRATANTE

SARA MAIENY FONSECA OLIANO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:
1 - Joan da Silva Costa
2 - Ajaime Aparecida Bernardo

TERMO ADITIVO Nº 011/2012 AO CONTRATO Nº 254-14/2011

OBJETO: Contratação de PROFESSORA, subordinadas ao departamento de Educação do Município de Paranapoema.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na rua Dr. José Cândido Muricy nº 216, inscrito no CNPJ nº 76.970.391/0001-39, doravante denominada **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo Prefeito Municipal senhor **JOCELINO FRANCISCO DA COSTA**, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.410.419 SSP-PR e do CPF/MF sob nº 326.747.679-87, e:

CONTRATADA: LUZIA CRISTIANE DE OLIVEIRA, brasileira, casada, CI.RG nº 9.082.829-0 – SSP/PR, e CPF sob nº 045.967.079-44, residente e domiciliada a Rua Cambuy, 120, centro, na cidade de Paranapoema, Estado do Paraná.

As Clausulas 2º e 4º passarão a ter a seguinte redação:

CLAUSULA SEGUNDA: a contratante pagará a contratada mensalmente o valor de R$ 750,00 (setecentos e cinqüenta reais), perfazendo o valor total de R$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinqüenta reais).

CLAUSULA QUARTA: O presente contrato terá validade por 03 (três), tendo seu início em ***01 de fevereiro de 2012 e seu termo final 30 de abril de 2012.***

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem acordadas as partes assinam o presente termo em duas vias de igual teor e valor, com presença de 2 (duas) testemunhas, para os efeitos legais.

Paranapoema - PR, 26 de janeiro de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
Jocelino Francisco da costa – Prefeito Municipal
CONTRATANTE

LUZIA CRISTIANE DE OLIVEIRA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:
1 - Joan da Silva Costa
2 - Ajaime Aparecida Bernardo

TERMO ADITIVO Nº 04/2012 AO CONTRATO Nº 255-15/2011

OBJETO: Contratação de PROFESSORA, subordinadas ao departamento de Educação do Município de Paranapoema.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na rua Dr. José Cândido Muricy nº 216, inscrito no CNPJ nº 76.970.391/0001-39, doravante denominada **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo Prefeito Municipal senhor **JOCELINO FRANCISCO DA COSTA**, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.410.419 SSP-PR e do CPF/MF sob nº 326.747.679-87, e:

CONTRATADA: SONIA REGINA DE LIMA MERELHA, brasileira, casada, professora CI.RG nº 8.673.833-3 – SSP/PR, e CPF sob nº 039.557.809-45, residente e domiciliada a Rua Timburi, 279, centro, na cidade de Paranapoema, Estado do Paraná.

As Clausulas 2º e 4º passarão a ter a seguinte redação:

CLAUSULA SEGUNDA: a contratante pagará a contratada mensalmente o valor de R$ 750,00 (setecentos e cinqüenta reais), perfazendo o valor total de R$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinqüenta reais).

CLAUSULA QUARTA: O presente contrato terá validade por 03 (três), tendo seu início em ***01 de fevereiro de 2012 e seu termo final 30 de abril de 2012.***

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem acordadas as partes assinam o presente termo em duas vias de igual teor e valor, com presença de 2 (duas) testemunhas, para os efeitos legais.

Paranapoema - PR, 26 de janeiro de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
Jocelino Francisco da costa – Prefeito Municipal
CONTRATANTE

SONIA REGINA DE LIMA MERELHA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:
1 - Joan da Silva Costa
2 - Ajaime Aparecida Bernardo

TERMO ADITIVO Nº 03/2012 AO CONTRATO Nº 258-18/2011

OBJETO: Contratação de PROFESSORA, subordinadas ao departamento de Educação do Município de Paranapoema.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na rua Dr. José Cândido Muricy nº 216, inscrito no CNPJ nº 76.970.391/0001-39, doravante denominada **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo Prefeito Municipal senhor **JOCELINO FRANCISCO DA COSTA**, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.410.419 SSP-PR e do CPF/MF sob nº 326.747.679-87, e:

CONTRATADA: MAYARA THAYLA FONSECA, brasileira, solteira, professora CI.RG nº 10.872.159-6 – SSP/PR, e CPF sob nº 075.219.459-30, residente e domiciliada a Rua cambuy, 436, centro, na cidade de Paranapoema, Estado do Paraná.

As Clausulas 2º e 4º passarão a ter a seguinte redação:

CLAUSULA SEGUNDA: a contratante pagará a contratada mensalmente o valor de R$ 750,00 (setecentos e cinqüenta reais), perfazendo o valor total de R$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinqüenta reais).

CLAUSULA QUARTA: O presente contrato terá validade por 03 (três), tendo seu início em ***01 de fevereiro de 2012 e seu termo final 30 de abril de 2012.***

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem acordadas as partes assinam o presente termo em duas vias de igual teor e valor, com presença de 2 (duas) testemunhas, para os efeitos legais.

Paranapoema - PR, 26 de janeiro de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
Jocelino Francisco da costa – Prefeito Municipal
CONTRATANTE

MAYARA THAYLA FONSECA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:
1 - Joan da Silva Costa
2 - Ajaime Aparecida Bernardo

TERMO ADITIVO Nº 07/2012 AO CONTRATO Nº 253-13/2011

OBJETO: Contratação de PROFESSORA, subordinadas ao departamento de Educação do Município de Paranapoema.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na rua Dr. José Cândido Muricy nº 216, inscrito no CNPJ nº 76.970.391/0001-39, doravante denominada **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo Prefeito Municipal senhor **JOCELINO FRANCISCO DA COSTA**, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.410.419 SSP-PR e do CPF/MF sob nº 326.747.679-87, e:

CONTRATADA: SANDRA APARECIDA DE OLIVEIRA COSTA, brasileira, casada, professora CI.RG nº 6.742.753-0 – SSP/PR, e CPF sob nº 028.363.689-00, residente e domiciliada a Av. Paranapanema, 148, centro, na cidade de Paranapoema, Estado do Paraná.

As Clausulas 2º e 4º passarão a ter a seguinte redação:

CLAUSULA SEGUNDA: a contratante pagará a contratada mensalmente o valor de R$ 825,00 (oitocentos e vinte e cindo reais), perfazendo o valor total de R$ 2.475,00 (dois mil quatrocentos e setenta e cindo reais).

CLAUSULA QUARTA: O presente contrato terá validade por 03 (três), tendo seu início em ***01 de fevereiro de 2012 e seu termo final 30 de abril de 2012.***

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem acordadas as partes assinam o presente termo em duas vias de igual teor e valor, com presença de 2 (duas) testemunhas, para os efeitos legais.

Paranapoema - PR, 26 de janeiro de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
Jocelino Francisco da costa – Prefeito Municipal
CONTRATANTE

SANDRA APARECIDA DE OLIVEIRA COSTA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:
1 - Joan da Silva Costa
2 - Ajaime Aparecida Bernardo

TERMO ADITIVO Nº 09/2012 AO CONTRATO Nº 252-12/2011

OBJETO: Contratação de PROFESSORA, subordinadas ao departamento de Educação do Município de Paranapoema.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na rua Dr. José Cândido Muricy nº 216, inscrito no CNPJ nº 76.970.391/0001-39, doravante denominada **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo Prefeito Municipal senhor **JOCELINO FRANCISCO DA COSTA**, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.410.419 SSP-PR e do CPF/MF sob nº 326.747.679-87, e:

CONTRATADA: VANUSA FERREIRA DE SOUZA, brasileira, casada, professora CI.RG nº 8.781.402-5 – SSP/PR, e CPF sob nº 046.791.399-43, residente e domiciliada a Avenida Victorelli, 111, centro, na cidade de Paranapoema, Estado do Paraná.

As Clausulas 2º e 4º passarão a ter a seguinte redação:

CLAUSULA SEGUNDA: a contratante pagará a contratada mensalmente o valor de R$ 750,00 (setecentos e cinqüenta reais), perfazendo o valor total de R$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinqüenta reais).

CLAUSULA QUARTA: O presente contrato terá validade por 03 (três), tendo seu início em ***01 de fevereiro de 2012 e seu termo final 30 de abril de 2012.***

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem acordadas as partes assinam o presente termo em duas vias de igual teor e valor, com presença de 2 (duas) testemunhas, para os efeitos legais.

Paranapoema - PR, 26 de janeiro de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
Jocelino Francisco da costa – Prefeito Municipal
CONTRATANTE

VANUSA FERREIRA DE SOUZA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:
1 - Joan da Silva Costa
2 - Ajaime Aparecida Bernardo

TERMO ADITIVO Nº 09/2012 AO CONTRATO Nº 252-12/2011

OBJETO: Contratação de PROFESSORA, subordinadas ao departamento de Educação do Município de Paranapoema.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na rua Dr. José Cândido Muricy nº 216, inscrito no CNPJ nº 76.970.391/0001-39, doravante denominada **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo Prefeito Municipal senhor **JOCELINO FRANCISCO DA COSTA**, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.410.419 SSP-PR e do CPF/MF sob nº 326.747.679-87, e:

CONTRATADA: VANUSA FERREIRA DE SOUZA, brasileira, casada, professora CI.RG nº 8.781.402-5 – SSP/PR, e CPF sob nº 046.791.399-43, residente e domiciliada a Avenida Victorelli, 111, centro, na cidade de Paranapoema, Estado do Paraná.

As Clausulas 2º e 4º passarão a ter a seguinte redação:

CLAUSULA SEGUNDA: a contratante pagará a contratada mensalmente o valor de R$ 750,00 (setecentos e cinqüenta reais), perfazendo o valor total de R$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinqüenta reais).

CLAUSULA QUARTA: O presente contrato terá validade por 03 (três), tendo seu início em ***01 de fevereiro de 2012 e seu termo final 30 de abril de 2012.***

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem acordadas as partes assinam o presente termo em duas vias de igual teor e valor, com presença de 2 (duas) testemunhas, para os efeitos legais.

Paranapoema - PR, 26 de janeiro de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
Jocelino Francisco da costa – Prefeito Municipal
CONTRATANTE

VANUSA FERREIRA DE SOUZA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:
1 - Joan da Silva Costa
2 - Ajaime Aparecida Bernardo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, **JOCELINO FRANCISCO DA COSTA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 HOMOLOGAR a presente Licitação neste termo:

a) Processo Nº: 03/2012
b) Licitação Nº - 03.2012
c) Modalidade - Dispensa
d) Data Homologação: 24.01.2012
e) Objeto Homologado: para AQUISIÇÃO DE TAMBORES DE (200Kg) DE EMULSÃO ASFÁLTICA CATIÔNICA RL – 1C, PARA SER UTILIZADOS NA OPERAÇÃO TAPA BURACOS EM RUAS E AVENIDAS DA ZONA URBANA DESTA CIDADE.

06.001.15.452.0023.1004.339030

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: **CASA DO ALFALTO DISTRIBUIDORA INDUSTRIAL E COMÉRCIO DE ASFALTO E ENGENHARIA LTDA.**
CNPJ/CPF: 06.218.782/0001-16

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
01	para AQUISIÇÃO DE TAMBORES DE (200Kg) DE EMULSÃO ASFÁLTICA CATIÔNICA RL – 1C, PARA SER UTILIZADOS NA OPERAÇÃO TAPA BURACOS EM RUAS E AVENIDAS DA ZONA URBANA DESTA CIDADE.		20	325.00	6.500.00

Valor Total Homologado - 6.500.00

Paranapoema, 24 de janeiro de 2012

Jocelino Francisco da Costa
Prefeito Municipal

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 314-74/2012

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
CONTRATADA: Vilas Bôas Produções ou Associação Vilas Bôas, com sede na Av. Armelindo Trombini, n.º 3320, bairro Jardim Albuquerque, cidade Campo Mourão, CEP 87.309-097, no estado Paraná, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 09.194.360/0001-46, isento de inscrição estadual, declarada de utilidade pública estadual na lei nº 16.882, cadastrada no Ministério do Esporte sob o n.º 02PR025282008, entidade privada sem fins lucrativos, devidamente representada neste ato por Márcio André Fadul Vilas Bôas, brasileiro, presidente da instituição, divorciado, carteira de identidade n.º 6086311 – SSP-SC , C.P.F. n.º 257.931.522-53, residente e domiciliado na Rua das Cerejeiras, n.º 29, bairro Jardim Araucária, cidade Campo Mourão, CEP 87.301-350, no Estado Paraná.

OBJETO: A CONTRATADA compromete-se a Implantar a Gincana Vilas Bôas no município da CONTRATANTE, onde serão realizados 100 eventos em até 12 meses, sendo 48 esportivos (xadrez, bicicross, truco e bilhar, podendo incluir outras 4 modalidades), 48 culturais (música, dança, artes plásticas e fantasia com material reciclável) e 4 ambientais , que terão como taxa de participação 1 kg de alimento não perecível, que será doado a uma instituição de caridade no próprio município, conforme ESTATUTO DA VILAS BÔAS PRODUÇÕES.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá validade por 12 (doze) meses, tendo seu início a parti da sua publicação, podendo ser prorrogado se as partes assim desejarem.

VALOR: a CONTRATANTE repassará a CONTRATADA o valor de R$7.200,00 (sete mil e duzentos reais) que será dividido em 12 parcelas mensais de R$600,00 (seiscentos reais).

Paranapoema, 24 de janeiro de 2012.

Jocelino Francisco da Costa
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01

CONTRATO Nº 1/11

Contratante: MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR

Contratada: CLINICA DE OFTALMOLOGIA DR. ARTHUR ONOFRE BELTAN S/S

Objeto: Prorrogação de prazo de vigência contratual por mais 2 (dois) meses.

Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2012.

Foro: Comarca de Mandaguaçu-PR.

Ourizona-PR, 02 de janeiro de 2012.

JAMILSON MARCOS DONASAN
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 03

CONTRATO Nº 033/2009

Contratante: MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR
Contratada: PRODASP INFORMÁTICA

Objeto: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES.

Data da Assinatura: 30 de dezembro de 2011.

Foro: Comarca de Mandaguaçu - PR

Ourizona-PR, 30 de dezembro de 2011.

JAMILSON MARCOS DONASAN
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01

CONTRATO Nº 24/2011

Contratante: MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR
Contratada: A.O.B GERÊNCIA DE PROJETOS LTDA

Objeto: Prorrogação de prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses.
Data da Assinatura: 27 de Janeiro de 2012.
Foro: Comarca de Mandaguaçu-PR.

Ourizona-PR, 27 de janeiro de 2012.

JAMILSON MARCOS DONASAN
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Colorado

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1250 - Centro - Caixa Postal 01 - CEP 86690-000 - Colorado - Paraná - (44) 3323.3033
CNPJ 76.970.326/0001-03 - coloradopr@coloradopr.gov.br
coloradopr.com.br

ERRATA AVISO DE CREDENCIAMENTO 001/2012, publicado no jornal do dia 22 de Janeiro de 2012.

Onde se-lê: CREDENCIAMENTO 001/2011

Deve-se ler: CREDENCIAMENTO 001/2012.

Onde se-lê: Antonio Antunes Mendes –
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Deve-se ler: Josmary Barcelos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Ficam inalteradas as demais clausulas do referido edital.

Colorado (PR), 23 de Janeiro de 2012.

Josimary Barcelos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ERRATA AVISO DE CREDENCIAMENTO 002/2012, publicado no jornal do dia 22 de Janeiro de 2012.

Onde se-lê: CREDENCIAMENTO 002/2011

Deve-se ler: CREDENCIAMENTO 002/2012.

Onde se-lê: Antonio Antunes Mendes –
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Deve-se ler: Josmary Barcelos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Ficam inalteradas as demais clausulas do referido edital.

Colorado (PR), 23 de Janeiro de 2012.

Josimary Barcelos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE RATIFICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA Nº 009/2012
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ATRAVÉS DO CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO PARANAPANEMA (CISVAP)
CONTRATADA: CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO PARANAPANEMA (CISVAP)
CNPJ: 86.763.828/0001-17
VALOR: R$ 185.000,00 (CENTO E OITENTA E CINCO MIL REAIS)
PRAZO DE EXECUÇÃO: 31 de dezembro de 2012.

Torna-se pública a **RATIFICAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe ao proponente **CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO VALE DO PARANAPANEMA – AMUSEP**.

Colorado-Pr, 27 de JANEIRO de 2012.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato:_ nº 24/2012
Processo:_ nº 224/2011
Pregão Presencial:_ nº 062/2011
Contratante:_ PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO
Contratada:_. PAULO CÉSAR DOS SANTOS - COMÉRCIO
Objetivo:_ Aquisição de material elétrico para iluminação pública do município de Colorado
Valor:_ R$ 199.819,00 (Cento e noventa e nove mil oitocentos e dezenove reais).
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS: _

Dotação	Departamento	Valor
10.002.15.452.0005.2054	Manutenção da Iluminação Pública	R$199.819,00
		R$199.819,00

homologado em:05/01/2012.
Vigência:_12 meses

Colorado - PR, 23 de janeiro de 2012.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato:_ nº 025/2012
Processo:_ nº 235/2011
Pregão Presencial:_ nº 069/2011
Contratante:_ PREFEITURA MUNICÍPIO DE COLORADO
Contratada:_ L.F.CORREA GRÁFICA
Objetivo:_ AQUISIÇÃO DE MATERIAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE COLORADO.
Valor:_R$ 178.420,00 (Cento e setenta e oito Mil quatrocentos e Vinte Reais)
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS: _

Dotação	Departamento 33.90.30.00	Valor
02.003.05.153.0016.2004	Manutenção da Junta de Alistamento Militar	600,00
02.004.04.131.0003.2005	Manutenção da Assessoria de comunicação	2.500,00
02.004.04.121.0003.2006	Ouvidoria Geral e Controladoria	1.500,00
03.002.04.128.0003.2008	Manutenção da Divisão de Pessoal	2.000,00
03.003.04.126.0003.2010	Manutenção da divisão de processamento de dados	500,00
04.004.04.124.0003.2017	Manutenção da Contabilidade	3.810,00
04.005.04.123.0003.2018	Manutenção de tesouraria	1.000,00
06.001.03.092.0002.2020	Manutenção da Secretaria municipal de assuntos jurídicos	600,00
03.005.04.122.0003.2012	Administração geral do paço municipal	55.000,00
07.002.08.244.0008.2025	Manutenção das ações sociais	8.000,00
09.002.10.301.0007.2049	Manter os serviços básicos de saúde	29.000,00
08.002.12.365.0010.2067	Manutenção do Ensino Infantil	1600,00
08.005.13.392.0012.2043	Incentivo ao fortalecimento da cultura	2.000,00
10.001.04.122.0005.2051	Chefia de Gabinete-Serviços de utilidade pública	12.500,00
10.002.16.182.0005.2013	Manutenção dos serviços da defesa civil	2.000,00
08.002.12.361.0010.2035	Manutenção do ensino fundamental	15.000,00
10.003.17.512.0006.2060	Manutenção do departamento compreendendo o serviço de abastecimento de água	28.310,00
04.003.04.129.0003.2016	Manutenção da divisão de receita	12.500,00
TOTAL		**178.420,00**

Homologado em:04/01/2012.
Vigência: 12 meses

Colorado - PR, 23 de Janeiro de 2012.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato:_ nº 26/2012
Processo:_ nº 064/2011
Pregão Presencial:_ nº 016/2011
Contratante:_ PREFEITURA MUNICÍPIO DE COLORADO
Contratada:_ QUIBRAS QUÍMICA BRASILEIRA LTDA EPP
Objetivo:_ Aquisição de hipoclorito de sódio para a secretaria municipal de saneamento em Colorado.
Valor:_ R$ 12.000,00 (Doze mil reais).

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS: _

Dotação	Departamento	Valor
010.003.17.512.006.2060	Manutenção do departamento compreendendo o serviço de abastecimento de água	12.000,00
TOTAL		12.000,00

Homologado em 25/04/2011.
Vigência:_ 12 meses

Colorado - PR, 23 de janeiro de 2011.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato:_ nº 027/2012
Processo:_ nº 235/2011
Pregão Presencial:_ nº 069/2011
Contratante:_ PREFEITURA MUNICÍPIO DE COLORADO
Contratada:_ ALFEMA COMERCIAL LTDA-ME
Objetivo:_ AQUISIÇÃO DE MATERIAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE COLORADO.
Valor:_R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS: _

Dotação	Departamento 33.90.30.00	Valor
09.002.10.301.0007.2049	Manter os serviços básicos de saúde	30.000,00
TOTAL		**30.000,00**

Homologado em:04/01/2012.
Vigência: 12 meses

Colorado - PR, 25 de Janeiro de 2012.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato:_ nº 29/2012
Processo:_ nº 065/2011
Pregão Presencial:_ nº 014/2011
Contratante:_ PREFEITURA MUNICÍPIO DE COLORADO
Contratada:_ ELETROPEL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.
Objetivo:_ Aquisição de materiais elétrico para secretarias do município de Colorado
Valor:_ R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais).
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS: _

Dotação	Departamento 3.3.90.30. 00.00	Valor
10.002.15.452.0005.2053	Manutenção da limpeza pública	8.000,00
10.002.15.452.0005.2052	Manutenção dos serviços urbanos de utilidade pública	47.000,00
10.002.15.452.0005.2057	Manutenção de praças, parques e jardins	2.000,00
10.002.15.452.0004.2058	Manutenção dos serviços do sistema viário	1.000,00
03.005.04.122.0003.2012	Administração geral e paço municipal	17.000,00
09.002.10.301.0007.2049	Manter os serviços básicos de saúde	3.000,00
07.002.08.244.008.2025	Manutenção das ações sociais	2.000,00
TOTAL		**80.000,00**

Homologado em: 15/04/2011.
Vigência:_12 meses

Colorado - PR, 25 de janeiro de 2012.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato:_ nº 30/2012
Processo:_ nº 235/2011
Pregão Presencial:_ nº 069/2011
Contratante:_ PREFEITURA MUNICÍPIO DE COLORADO
Contratada VISOGRAF GRÁFICA E PAPELARIA LTDA.
Objetivo:_ . Aquisição de Material Gráfico
Valor:_ R$ 40.387,00 (Quarenta mil trezentos e oitenta e sete reais)
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS: _

Dotação	Departamento	Valor
04.003.04.129.0003.2016	Manutenção da Divisão de receitas	8.694,00
09.002.10.301.0007.2.049	Manter os Serviços Básicos de Saúde	19.565,00
03.005.04.122.0003.2012	Administração geral do paço municipal	12.128,00
TOTAL		**40.387,00**

Homologado em: 04/01/2012.
Vigência:_12 meses

Colorado, aos 25 de janeiro de 2012.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato:_ nº 31/2012
Processo:_ nº 226/2011
Pregão Presencial:_ nº 064/2010

Contratante:_ PREFEITURA MUNICÍPIO DE COLORADO
Contratada:_ EQUITRATOR TRATORES PEÇAS HIDRAÚLICAS E SERVIÇOS LTDA
Objetivo:_ CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TERRAPLANAGEM PARA SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE COLORADO.
Valor:_ R$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais)
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS: _

Dotação	Departamento	Valor
10.002.15.452.0005.2052	Serviços urbanos de utilidade pública	50.000,00
10.003.17.512.0006.2060	Serviço de abastecimento de água	20.000,00
10.002.15.452.0005.2055	Coleta de Lixo	30.000,00
11.001.20.601.0015.2062	Apoiar e promover a agricultura	20.000,00
TOTAL		**120.000,00**

Homologado em:23/12/2011.
Vigência:_ **12 meses.**

Colorado - PR, 25 de janeiro de 2012.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato:_ nº 32/2012
Processo:_ nº 001 /2012
Pregão Registro de Preço:_ nº 001/2012
Contratante:_ PREFEITURA MUNICÍPIO DE COLORADO
Contratada:_ PADULA & BERNABÉ LTDA.ME
Objetivo:_ Aquisição de gás engarrafado de cozinha para o departamento de Desporto Amador
Valor:_ R$ 1.850,000 (Hum mil oitocentos e cinquenta reais)
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS: _

Dotação	Departamento	Valor
08.006.27.812.0013.2046	Manutenção do Desporto Amador	R$1.850,00
TOTAL		**R$1.850,00**

Homologado em:25/01/2012.
Vigência:_ 12 meses

Colorado - PR, 26 de janeiro de 2012.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato:_ nº 33/2012
Processo:_ nº 001 /2012
Pregão Registro de Preço:_ nº 001/2012
Contratante:_ PREFEITURA MUNICÍPIO DE COLORADO
Contratada:_ .P.R.DOS SANTOS & CIA LTDA
Objetivo:_ Aquisição serviço de segurança para o departamento de Desporto Amador
Valor:_ R$ 9.800,000 (Nove mil e oitocentos reais)
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS: _

Dotação	Departamento	Valor
08.006.27.812.0013.2046	Manutenção do Desporto Amador	R$9.800,00
TOTAL		**R$9.800,00**

Homologado em:25/01/2012.
Vigência:_ 12 meses

Colorado - PR, 26 de janeiro de 2012.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato:_ nº 34/2012
Processo:_ nº 001 /2012
Pregão Registro de Preço:_ nº 001/2012
Contratante:_ PREFEITURA MUNICÍPIO DE COLORADO
Contratada:_ EDUARDO BETTONI DA SILVA
Objetivo:_ Aquisição de material esportivo para o departamento de Desporto Amador
Valor:_ R$ 50.000,00 (Cinqüenta mil reais)
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS: _

Dotação	Departamento	Valor
08.006.27.812.0013.2046	Manutenção do Desporto Amador	R$50.000,00
TOTAL		**R$50.000,00**

Homologado em:25/01/2012.
Vigência:_ 12 meses

Colorado - PR, 26 de janeiro de 2012.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato:_ nº 35/2012
Processo:_ nº 234 /2011
Pregão Registro de Preço:_ nº 068/2011
Contratante:_ PREFEITURA MUNICÍPIO DE COLORADO
Contratada:_ LESSE & SICHIERI LTDA
Objetivo:_ Aquisição de produtos gêneros alimentícios para as secretarias do Município de Colorado
Valor:_ R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS: _

Dotação	Departamento	Valor
08.003.12.306.0010.2039	Distribuição de merenda escolar	60.000,00
TOTAL		**60.000,00**

Homologado em:04/01/2012.
Vigência:_ 12 meses

Colorado - PR, 26 de janeiro de 2012.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato:_ nº 36/2012
Processo:_ nº 234/2011.
Pregão Registro de Preço:_ nº 068/2011
Contratante:_ PREFEITURA MUNICÍPIO DE COLORADO
Contratada:_ CAIUBI TORREFAÇÃO E MOAGEM DE CAFÉ LTDA.
Objetivo:_ Aquisição de gêneros alimentícios para o secretarias do município de Colorado.
Valor:_ R$ 20.000,00 (Vinte e cinco mil reais)
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS: _

Dotação	Departamento	Valor
03.005.04.122.0003.2012	Administração Geral do paço municipal	3.000,00
07.002.08.244.0008.2025	Manutenção das ações sociais	2.000,00
08.002.12.361.0010.2036	Programa salário educação	5.000,00
09.002.10.301.0007.2049	Manter os serviços básicos	4.000,00
10.002.15.452.0005.2052	Manutenção dos serviços urbanos de utilidade pública	6.000,00
TOTAL		**20.000,00**

Homologado em:04/01/2012.
Vigência:_ 12 meses

Colorado - PR, 26 de janeiro de 2012.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato:_ nº 37/2012
Processo:_ nº 234 /2011
Pregão Registro de Preço:_ nº 068/2011
Contratante:_ PREFEITURA MUNICÍPIO DE COLORADO
Contratada:_ PANIFICADORA E MERCEARIA VALÉRIO LTDA - EPP
Objetivo:_ Aquisição de gêneros alimentícios para as secretarias do município de Colorado
Valor:_ R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS: _

Dotação	Departamento	Valor
08.003.12.306.0010.2039	Divisão da Merenda Escolar	40.000,00
TOTAL		**40.000,00**

Homologado em:04/01/2012.
Vigência:_ 12 meses

Colorado - PR, 26 de janeiro de 2012.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato:_ nº 38/2012
Processo:_ nº 234 /2011
Pregão Presencial:_ nº 068/2011
Contratante:_ PREFEITURA MUNICÍPIO DE COLORADO
Contratada:_ DAVANÇO & ALVARENGA LTDA - EPP
Objetivo:_ Aquisição de gêneros alimentícios para secretarias do município de Colorado.
Valor:_R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais).
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS: _

Dotação	Departamento	Valor
08.003.12.306.0010.2039	Divisão da Merenda Escolar	300.000,00
Total		**300.000,00**

Homologado: 04/01/2012.
Vigência:_ 12 meses

Colorado - PR, 27 de janeiro de 2012.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato:_ nº 39/2012
Processo:_ nº 234 /2011
Pregão Presencial:_ nº 068/2011
Contratante:_ PREFEITURA MUNICÍPIO DE COLORADO
Contratada:_ WELINGTON TEIXEIRA DA SILVA
Objetivo:_ Aquisição de gêneros alimentícios para as secretarias do município de Colorado.
Valor:_ R$ 120.000,0 (Cento e vinte mil reais).
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS: _

Dotação	Departamento	Valor
08.003.12.306.0010.2039	Distribuição de merenda escolar	120.000,00
Total		**120.000,00**

Homologado em: 04/01/2012.
Vigência:_ 12 MESES

Colorado - PR, 27 de janeiro de 2012.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato:_ nº 40/2012
Processo:_ nº 234/2011
Pregão Presencial:_ nº 068/2011
Contratante:_ PREFEITURA MUNICÍPIO DE COLORADO
Contratada:_ F. R. FANTUCCI & CIA LTDA
Objetivo:_ Aquisição de gêneros alimentícios para as secretarias município de Colorado.
Valor:_ R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais).
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS: _

Dotação	Departamento	Valor
08.003.12.306.0010.2039	Divisão da Merenda Escolar	200.000,00
Total		**200.000,00**

Homologado: 04/01/2012.
Vigência:_ 12 meses

Colorado - PR, 27 de janeiro de 2012.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

Dispensa:_ nº 009/2012
Contrato:_ nº 028/2012
Contratante:_ PREFEITURA MUNICÍPIO DE COLORADO
Contratada:_ CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO PARANAPANEMA (CISVAP)
Objetivo:_PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ATRAVÉS DO CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO PARANAPANEMA (CISVAP)
Valor:_ R$ 185.000,00 (CENTO E OITENTA E CINCO MIL REAIS).
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS: _

Dotação	Departamento	Elemento Despesa	Valor R$
009.002.10.301.0007.2049	Manter os serviços básicos de saúde	3.3.90.30.00.00 – 0001	**92.500,00**
009.002.10.301.0007.2049	Manter os serviços básicos de saúde	3.3.90.39.00.00 - 0303	**92.500,00**

Vigência:_31/12/2012

Colorado - PR, 25 de Janeiro de 2012.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

DECRETO Nº. 005/2012

Súmula: Regulamenta o Avanço Horizontal dos Profissionais da Educação do Município de Ourizona, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, Sr. **JANILSON MARCOS DONASAN**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 58, 59 e 60 da Lei Municipal n°. 674/2010, de 11 de junho de 2010,

DECRETA:

Art. 1º - Fica regulamentada a Avaliação de Desempenho para os fins da Progressão Horizontal dos Profissionais da Educação integrantes do Plano de Carreira do Magistério, conforme disposto nos artigos 58, 59 e 60, da Lei Municipal n°. 674/2010, de 11 de junho de 2010, referente ao ano letivo de 2011.

Art. 2º - A Avaliação de Desempenho prevista neste Decreto tem como objetivo aferir o mérito funcional dos profissionais da educação integrantes do Magistério Público Municipal, garantindo o desenvolvimento do seu potencial, da sua formação continuada, a identificação das suas necessidades de treinamento e o seu desenvolvimento profissional.

Art. 3º - A Avaliação de Desempenho observará os seguintes critérios:
I - a gestão do trabalho;
II - a gestão do conhecimento, e
III - a gestão das relações sócio-profissionais.

Art. 4º - Para o atingimento dos objetivos referidos no artigo anterior, a Avaliação de Desempenho compreende a análise dos resultados dos trabalhos desenvolvidos pelo Profissional de Educação, a ser promovida pelos segmentos discriminados nos Anexos I e I-A deste Decreto, compreendendo a auto Avaliação pelo servidor, a Avaliação por seus pares, a Avaliação pela Coordenação Pedagógica ou por sua Gerência imediata, de acordo com os formulários dos Anexos I e I-A.

§ 1º - As avaliações previstas no *caput* terão igual peso para todos os segmentos avaliadores.

§ 2º - Os segmentos avaliadores efetuarão a Avaliação atribuindo a cada fator avaliado pontuação entre zero e dez pontos, utilizando-se de 1 (uma) das 4 (quatro) alternativas para resposta, cuja pontuação, em ordem decrescente, será de 10 (dez), 6,5 (seis vírgula cinco), 3,5 (três vírgula cinco) e 0 (zero) pontos, respectivamente.

§ 3º - O resultado da Avaliação de Desempenho do profissional da educação será obtido pela média aritmética simples dos pontos que lhe forem atribuídos pelos segmentos avaliadores e acrescido do total de pontos obtidos pelo profissional da educação na Qualificação Profissional conforme ficha de avaliação anexo II.

§ 4º - Será considerado apto à progressão horizontal o profissional da educação cuja pontuação total(conforme §3º do art. 4 º deste decreto) for igual ou superior à média dos resultados alcançados pelo grupo (total de profissionais avaliado na instituição de ensino) menos 3% (por cento) desta mesma média:

§ 5º - Caso ocorra mudança em sua lotação, o profissional da educação será avaliado na unidade de lotação atual.

Art. 5º - O processo de Avaliação de Desempenho será promovido nos órgãos e suas respectivas unidades administrativas da Administração Direta, onde os Profissionais da Educação estiverem em efetivo exercício das atribuições de seu cargo público.

Parágrafo único - A formação da Comissão Avaliadora para fins de avaliação de desempenho e capacitação profissional obedecerá aos seguintes níveis de responsabilidade:

Função – Local de exercício	Responsável pela avaliação
a) Regente de Classe	a) Diretor e equipe de apoio Pedagógico
b) função de apoio Pedagógico (Supervisor de Ensino e Orientador Educacional)	b) Diretor e Professores que atuam no estabelecimento de ensino
c) Diretor do estabelecimento de ensino	c) Secretário Municipal de Educação, Equipe Pedagógica e Professores que atuam no estabelecimento de ensino.

Art. 6º Não será avaliado o profissional que durante o interstício da avaliação se encontrou, por um período igual ou superior a 120 dias consecutivos ou alternados, em qualquer tipo de licença, bem como, o profissional que se encontre em estágio probatório.

Art. 7º - O profissional da educação que discordar do resultado de sua Avaliação de Desempenho poderá requerer sua revisão, no prazo de 2 (dois) dias úteis da ciência do resultado, mediante recurso fundamentado, a ser protocolado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 8º - O Secretário Municipal de Educação expedirá normas complementares a serem observadas no processamento da Avaliação de Desempenho de que trata este Regulamento.

Art. 9º - Cumpridos os requisitos e prazos fixados neste Decreto, a progressão horizontal será concedida por meio de ato do Poder Executivo, a ser publicado no Diário Oficial do Município.

Parágrafo único - Os efeitos financeiros da Avaliação de Desempenho para os fins da progressão horizontal iniciar-se-ão no mês subseqüente ao que se deu a avaliação de desempenho.

Art. 10º - Os formulários para a aplicação de Avaliação de Desempenho são os constantes dos Anexo I e Anexo I-A deste Decreto.

Art. 11 - O formulário para a Avaliação de Qualificação Profissional é o constante do Anexo II deste Decreto.

Art. 12 - O formulário para a aferição do Resultado Geral da Avaliação do Profissional da Educação é o constante do Anexo III deste Decreto.

Art. 13 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DOZE.

JANILSON MARCOS DONASAN
Prefeito Municipal

ANEXO – I

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO – CARREIRA DA EDUCAÇÃO/PROFESSOR

AVALIADORES

( ) AUTO AVALIAÇÃO ( ) PARES
( ) COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA ( ) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

01. DADOS DO SERVIDOR

NOME
CARGO EFETIVO FUNÇÃO
DATA DE EFETIVO EXERCÍCIO UNIDADE DE LOTAÇÃO PERÍODO DA AVALIAÇÃO

INSTRUÇÕES

1 LER ATENTAMENTE CADA ITEM
2 MARCAR SOMENTE UMA OPÇÃO
3 NÃO DEIXAR SEM MARCAÇÃO NENHUM ITEM

02. DADOS DA AVALIAÇÃO

I – GESTÃO DO TRABALHO

1. IDENTIFICA AS POTENCIALIDADES E DIFICULDADES DOS ALUNOS, CRIANDO ESTRATÉGIAS DIFERENCIADAS DE INTERVENÇÃO PEDAGÓGICA QUE ATENDAM AS ESPECIFICAÇÕES DOS MESMOS.
( ) SEMPRE ( ) NA MAIORIA DAS VEZES ( ) DE VEZ EM QUANDO ( ) NUNCA
2. CONHECE OS SABERES, OS CONTEÚDOS E AS ATITUDES A SEREM DESENVOLVIDAS E SUA TRADUÇÃO EM OBJETIVOS DE FORMAÇÃO.
( ) SEMPRE ( ) NA MAIORIA DAS VEZES ( ) DE VEZ EM QUANDO ( ) NUNCA
3. DESENVOLVE COM OS ALUNOS A COMPETÊNCIA DE TRABALHAR COLETIVAMENTE.
( ) SEMPRE ( ) NA MAIORIA DAS VEZES ( ) DE VEZ EM QUANDO ( ) NUNCA
4. DESENVOLVE COM OS ALUNOS A COMPETÊNCIA DE AUTO-AVALIAÇÃO
( ) SEMPRE ( ) NA MAIORIA DAS VEZES ( ) DE VEZ EM QUANDO ( ) NUNCA
5. ORGANIZA COM OS PAIS MOMENTOS COLETIVOS E INDIVIDUAIS DE DISCUSSÕES E DECISÕES A CERCA DA VIDA ESCOLAR DE SEUS FILHOS, QUANDO NECESSÁRIO.
( ) SEMPRE ( ) NA MAIORIA DAS VEZES ( ) DE VEZ EM QUANDO ( ) NUNCA
6. ENVOLVE OS ALUNOS NA DISCUSSÃO DO QUE NECESSITAM APRENDER
( ) SEMPRE ( ) NA MAIORIA DAS VEZES ( ) DE VEZ EM QUANDO ( ) NUNCA
7. QUANDO CONVOCADO OU COMUNICADO VOCÊ PARTICIPA DAS DECISÕES SOBRE A APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS DA ESCOLA.
( ) SEMPRE ( ) NA MAIORIA DAS VEZES ( ) DE VEZ EM QUANDO ( ) NUNCA
8. É ASSÍDUO
( ) SEMPRE ( ) NA MAIORIA DAS VEZES ( ) DE VEZ EM QUANDO ( ) NUNCA
9. CUMPRE OS HORÁRIOS.
( ) SEMPRE ( ) NA MAIORIA DAS VEZES ( ) DE VEZ EM QUANDO ( ) NUNCA
10. CUMPRE OS COMPROMISSOS ASSUMIDOS
( ) SEMPRE ( ) NA MAIORIA DAS VEZES ( ) DE VEZ EM QUANDO ( ) NUNCA
11. COMPROMETE-SE COM A GUARDA E CONSERVAÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E ESPAÇOS FÍSICOS DA ESCOLA.
( ) SEMPRE ( ) NA MAIORIA DAS VEZES ( ) DE VEZ EM QUANDO ( ) NUNCA

II . GESTÃO DE CONHECIMENTO

1. PARTICIPA E ENVOLVE-SE NAS REUNIÕES PEDAGÓGICAS DA ESCOLA, APRESENTANDO REFLEXÕES E PROPOSTAS.
( ) SEMPRE ( ) NA MAIORIA DAS VEZES ( ) DE VEZ EM QUANDO ( ) NUNCA
2. CONTRIBUI COM PROPOSTAS DE TRABALHO PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO PEDAGÓGICO E CURRICULAR DA ESCOLA
( ) SEMPRE ( ) NA MAIORIA DAS VEZES ( ) DE VEZ EM QUANDO ( ) NUNCA
3. SOCIALIZA O TRABALHO DESENVOLVIDO
( ) SEMPRE ( ) NA MAIORIA DAS VEZES ( ) DE VEZ EM QUANDO ( ) NUNCA
4. ELABORA O REGISTRO DAS PRÁTICAS A SEREM DESENVOLVIDAS
( ) SEMPRE ( ) NA MAIORIA DAS VEZES ( ) DE VEZ EM QUANDO ( ) NUNCA
5. UTILIZA A LEITURA COMO EXERCÍCIO DO CONHECIMENTO
( ) SEMPRE ( ) NA MAIORIA DAS VEZES ( ) DE VEZ EM QUANDO ( ) NUNCA
6. PARTICIPA E CUMPRE PERÍODO INTEGRAL NAS CAPACITAÇÕES OFERECIDAS PELO MUNICÍPIO
( ) SEMPRE ( ) NA MAIORIA DAS VEZES ( ) DE VEZ EM QUANDO ( ) NUNCA
7. PARTICIPA DE ATIVIDADE DE FORMAÇÃO NA ESCOLA
( ) SEMPRE ( ) NA MAIORIA DAS VEZES ( ) DE VEZ EM QUANDO ( ) NUNCA
8. QUANDO É OPORTUNIZADO, PARTICIPA DE EVENTOS EDUCACIONAIS QUE NÃO SÃO PROMOVIDOS PELA ESCOLA.
( ) SEMPRE ( ) NA MAIORIA DAS VEZES ( ) DE VEZ EM QUANDO ( ) NUNCA
9. UTILIZA A HORA ATIVIDADE DE FORMA QUE VENHA ENRIQUECER SUA PRÁTICA PEDAGÓGICA EM SALA DE AULA
( ) SEMPRE ( ) NA MAIORIA DAS VEZES ( ) DE VEZ EM QUANDO ( ) NUNCA
10. UTILIZA DE FORMA ADEQUADA A TECNOLOGIA (TV,DVD,INTERNET) OFERECIDA PELA ESCOLA PARA SUA FORMAÇÃO E CONSEQUENTEMENTE PARA USO E APLICAÇÃO EM SALA DE AULA
( ) SEMPRE ( ) NA MAIORIA DAS VEZES ( ) DE VEZ EM QUANDO ( ) NUNCA
11. DURANTE OS ENCONTROS (REUNIÕES, ENC. PEDAGÓGICOS, CONSELHO DE CLASSE, PALESTRAS, GRUPOS DE ESTUDOS...)MANTÉM A ATENÇÃO, CONCENTRAÇÃO, PARTICIPAÇÃO E INTERESSE, SEM DESVIAR-SE DO ASSUNTO POR QUALQUER OUTRO MOTIVO.
( ) SEMPRE ( ) NA MAIORIA DAS VEZES ( ) DE VEZ EM QUANDO ( ) NUNCA
12. RESPEITA A PARTICIPAÇÃO E INTERESSE DO COLEGA NOS ENCONTROS NÃO TIRANDO-LHE A ATENÇÃO.
( ) SEMPRE ( ) NA MAIORIA DAS VEZES ( ) DE VEZ EM QUANDO ( ) NUNCA
13. RESPEITA O HORÁRIO DE INÍCIO, DURAÇÃO E TÉRMINO DOS ENCONTROS PROMOVIDOS PELA ESCOLA E OUTROS.
( ) SEMPRE ( ) NA MAIORIA DAS VEZES ( ) DE VEZ EM QUANDO ( ) NUNCA
14. PERMANECE DURANTE OS ENCONTROS, NÃO SE AUSENTANDO POR MOTIVOS QUE NÃO ESTEJAM RELACIONADOS AO MESMO.
( ) SEMPRE ( ) NA MAIORIA DAS VEZES ( ) DE VEZ EM QUANDO ( ) NUNCA

III. GESTÃO DAS RELAÇÕES

1. PARTICIPA DAS REUNIÕES BIMESTRAIS PROMOVIDAS PELA ESCOLA QUANDO OFERTADAS
( ) SEMPRE ( ) NA MAIORIA DAS VEZES ( ) DE VEZ EM QUANDO ( ) NUNCA
2. PARTICIPA DO DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS/AÇÕES/ATIVIDADES QUE PROMOVAM A INTERAÇÃO ENTRE ESCOLA, FAMÍLIA E COMUNIDADE.
( ) SEMPRE ( ) NA MAIORIA DAS VEZES ( ) DE VEZ EM QUANDO ( ) NUNCA
3. PARTICIPA DOS MOMENTOS COLETIVOS DA ESCOLA(ELEIÇÕES, ASSEMBLÉIAS, EVENTOS, COLEGIADO)
( ) SEMPRE ( ) NA MAIORIA DAS VEZES ( ) DE VEZ EM QUANDO ( ) NUNCA
4. COMPROMETE-SE NO PROCESSO DE ABERTURA DA ESCOLA PARA A COMUNIDADE E COLABORA QUANDO SOLICITADO
( ) SEMPRE ( ) NA MAIORIA DAS VEZES ( ) DE VEZ EM QUANDO ( ) NUNCA
5. CONVIVE DE FORMA CORDIAL, RESPEITOSA E SOLIDÁRIA COM SEUS PARES (COORDENADORES PEDAGÓGICOS, PROFESSORES, AUXILIARES DE ESCOLA, AUXILIARES DE BIBLIOTECA E BIBLIOTECÁRIO, AUXILIARES DE SECRETARIA E SECRETÁRIO)
( ) SEMPRE ( ) NA MAIORIA DAS VEZES ( ) DE VEZ EM QUANDO ( ) NUNCA
6. CONVIVE DE FORMA CORDIAL, SOLIDÁRIA E RESPEITOSA COM SEUS ALUNOS
( ) SEMPRE ( ) NA MAIORIA DAS VEZES ( ) DE VEZ EM QUANDO ( ) NUNCA
7. CONVIVE DE FORMA CORDIAL, SOLIDÁRIA E RESPEITOSA COM A DIREÇÃO DA ESCOLA.
( ) SEMPRE ( ) NA MAIORIA DAS VEZES ( ) DE VEZ EM QUANDO ( ) NUNCA

03. OBSERVAÇÃO

TOTAL DE PONTOS:
ASSINATURA DO AVALIADOR: DATA

ANEXO – I -A

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO – CARREIRA DA EDUCAÇÃO/COORD.PEDAGÓGICA

AVALIADORES

( ) AUTO AVALIAÇÃO ( ) PARES
( ) COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA ( ) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

01. DADOS DO SERVIDOR

NOME
CARGO EFETIVO FUNÇÃO
DATA DE EFETIVO EXERCÍCIO UNIDADE DE LOTAÇÃO PERÍODO DA AVALIAÇÃO

INSTRUÇÕES

1 LER ATENTAMENTE CADA ITEM
2 MARCAR SOMENTE UMA OPÇÃO
3 NÃO DEIXAR SEM MARCAÇÃO NENHUM ITEM

02. DADOS DA AVALIAÇÃO

I – GESTÃO DO TRABALHO

12. PARTICIPA DA ELABORAÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DA PROPOSTA POLÍTICO PEDAGÓGICO DA ESCOLA.
( ) SEMPRE ( ) NA MAIORIA DAS VEZES ( ) DE VEZ EM QUANDO ( ) NUNCA
13. ARTICULA O TRABALHO DESENVOLVIDO NA ESCOLA
( ) SEMPRE ( ) NA MAIORIA DAS VEZES ( ) DE VEZ EM QUANDO ( ) NUNCA
14. PARTICIPA E ENVOLVE-SE NAS DIFERENTES AÇÕES DESENVOLVIDAS NA ESCOLA
( ) SEMPRE ( ) NA MAIORIA DAS VEZES ( ) DE VEZ EM QUANDO ( ) NUNCA
15. ELABORA, COORDENA E AVALIA AS SITUAÇÕES DE FORMAÇÃO A PARTIR DAS POTENCIALIDADES E DIFICULDADES DOS TRABALHARES DA EDUCAÇÃO, CRIANDO ESTRATÉGIAS DIFERENCIADAS DE INTERVENÇÃO PEDAGÓGICAS QUE ATENDAM AS ESPECIFICIDADES DE TODOS.
( ) SEMPRE ( ) NA MAIORIA DAS VEZES ( ) DE VEZ EM QUANDO ( ) NUNCA
16. DESENVOLVE COM OS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO A COMPETÊNCIA DE TRABALHAR COLETIVAMENTE
( ) SEMPRE ( ) NA MAIORIA DAS VEZES ( ) DE VEZ EM QUANDO ( ) NUNCA
17. DESENVOLVE COM OS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO A COMPETÊNCIA DE AUTO-AVALIAÇÃO
( ) SEMPRE ( ) NA MAIORIA DAS VEZES ( ) DE VEZ EM QUANDO ( ) NUNCA
18. ORGANIZA, COORDENA E INCENTIVA ESPAÇOS DE DEBATES COLETIVOS ACERCA DAS DIRETRIZES DA SMED
( ) SEMPRE ( ) NA MAIORIA DAS VEZES ( ) DE VEZ EM QUANDO ( ) NUNCA
19. ORGANIZA E FAZ EVOLUIR, NO ÂMBITO DA ESCOLA, OS PROCESSOS DE DEMOCRATIZAÇÃO DA GESTÃO.
( ) SEMPRE ( ) NA MAIORIA DAS VEZES ( ) DE VEZ EM QUANDO ( ) NUNCA
20. GARANTE O CUMPRIMENTO DO REGIMENTO ESCOLAR.
( ) SEMPRE ( ) NA MAIORIA DAS VEZES ( ) DE VEZ EM QUANDO ( ) NUNCA
21. PARTICIPA DAS DISCUSSÕES E DECISÕES SOBRE A APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS DA ESCOLA
( ) SEMPRE ( ) NA MAIORIA DAS VEZES ( ) DE VEZ EM QUANDO ( ) NUNCA
22. É ASSÍDUO.
( ) SEMPRE ( ) NA MAIORIA DAS VEZES ( ) DE VEZ EM QUANDO ( ) NUNCA
23. CUMPRE OS HORÁRIOS
( ) SEMPRE ( ) NA MAIORIA DAS VEZES ( ) DE VEZ EM QUANDO ( ) NUNCA
24. CUMPRE OS COMPROMISSOS ASSUMIDOS COLETIVAMENTE
( ) SEMPRE ( ) NA MAIORIA DAS VEZES ( ) DE VEZ EM QUANDO ( ) NUNCA
25. COMPROMETE-SE COM A GUARDA E CONSERVAÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E ESPAÇOS FÍSICOS DA ESCOLA.
( ) SEMPRE ( ) NA MAIORIA DAS VEZES ( ) DE VEZ EM QUANDO ( ) NUNCA
26. DIVULGA AS INFORMAÇÕES, DIRETRIZES E CONVOCAÇÕES DIRIGIDAS À COMUNIDADE ESCOLAR.
( ) SEMPRE ( ) NA MAIORIA DAS VEZES ( ) DE VEZ EM QUANDO ( ) NUNCA

II . GESTÃO DE CONHECIMENTO

15. PARTICIPA E ENVOLVE-SE NAS REUNIÕES PEDAGÓGICAS DA ESCOLA, APRESENTANDO REFLEXÕES E PROPOSTAS.
( ) SEMPRE ( ) NA MAIORIA DAS VEZES ( ) DE VEZ EM QUANDO ( ) NUNCA
16. EMPENHA-SE VOLUNTARIAMENTE NA BUSCA DE FORMAÇÃO CONTÍNUA
( ) SEMPRE ( ) NA MAIORIA DAS VEZES ( ) DE VEZ EM QUANDO ( ) NUNCA
17. SOCIALIZA O TRABALHO DESENVOLVIDO
( ) SEMPRE ( ) NA MAIORIA DAS VEZES ( ) DE VEZ EM QUANDO ( ) NUNCA
18. ELABORA O REGISTRO DAS PRÁTICAS DESENVOLVIDAS
( ) SEMPRE ( ) NA MAIORIA DAS VEZES ( ) DE VEZ EM QUANDO ( ) NUNCA
19. CONTRIBUI COM PROPOSTAS DE TRABALHO PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO PEDAGÓGICO E CURRICULAR DA ESCOLA
( ) SEMPRE ( ) NA MAIORIA DAS VEZES ( ) DE VEZ EM QUANDO ( ) NUNCA
20. UTILIZA A LEITURA COMO EXERCÍCIO DO CONHECIMENTO
( ) SEMPRE ( ) NA MAIORIA DAS VEZES ( ) DE VEZ EM QUANDO ( ) NUNCA
21. PARTICIPA DE ATIVIDADE DE FORMAÇÃO NA ESCOLA
( ) SEMPRE ( ) NA MAIORIA DAS VEZES ( ) DE VEZ EM QUANDO ( ) NUNCA
22. PARTICIPA DE EVENTOS EDUCACIONAIS QUE NÃO SÃO PROMOVIDOS PELA ESCOLA
( ) SEMPRE ( ) NA MAIORIA DAS VEZES ( ) DE VEZ EM QUANDO ( ) NUNCA

III. GESTÃO DAS RELAÇÕES

8. ENVOLVE OS PAIS NO DESENVOLVIMENTO DE PROPOSTAS/PROJETOS/AÇÕES DESENVOLVIDAS NO COTIDIANO DA ESCOLA.
( ) SEMPRE ( ) NA MAIORIA DAS VEZES ( ) DE VEZ EM QUANDO ( ) NUNCA
9. PARTICIPA DO DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS/AÇÕES/ATIVIDADES QUE PROMOVAM A INTERÇÃO ENTRE ESCOLA, FAMÍLIA E COMUNIDADE
( ) SEMPRE ( ) NA MAIORIA DAS VEZES ( ) DE VEZ EM QUANDO ( ) NUNCA
10. PARTICIPA DO DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS/AÇÕES/ATIVIDADES DE INTERAÇÃO COM OUTRAS INSTITUIÇÕES
( ) SEMPRE ( ) NA MAIORIA DAS VEZES ( ) DE VEZ EM QUANDO ( ) NUNCA
11. INCENTIVA A PARTICIPAÇÃO DOS PAIS NA DISCUSSÃO E DECISÃO SOBRE A APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS DA ESCOLA.
( ) SEMPRE ( ) NA MAIORIA DAS VEZES ( ) DE VEZ EM QUANDO ( ) NUNCA
12. INTERAGE COM A COMUNIDADE, NO QUE DIZ RESPEITO A IDENTIFICAÇÃO E/OU ATENDIMENTO AS SUAS NECESSIDADES.
( ) SEMPRE ( ) NA MAIORIA DAS VEZES ( ) DE VEZ EM QUANDO ( ) NUNCA
13. PARTICIPA DOS MOMENTOS COLETIVOS DA ESCOLA (ELEIÇÕES, ASSEMBLÉIAS, EVENTOS, REUNIÕES DE COLEGIADO)
( ) SEMPRE ( ) NA MAIORIA DAS VEZES ( ) DE VEZ EM QUANDO ( ) NUNCA
14. CONVIVE DE FORMA CORDIAL, SOLIDÁRIA E RESPEITOSA COM SEUS PARES (COORDENADORES PEDAGÓGICOS, PROFESSORES, AUXILIARES DE ESCOLA, AUXILIARES DE BIBLIOTECA E BIBLIOTECÁRIO, AUXILIARES DE SECRETARIA E SECRETÁRIO)
( ) SEMPRE ( ) NA MAIORIA DAS VEZES ( ) DE VEZ EM QUANDO ( ) NUNCA
15. CONVIVE DR FORMA CORDIAL, RESPEITOSA E SOLIDÁRIA COM A COMUNIDADE ESCOLAR.
( ) SEMPRE ( ) NA MAIORIA DAS VEZES ( ) DE VEZ EM QUANDO ( ) NUNCA

03. OBSERVAÇÃO

TOTAL DE PONTOS:
ASSINATURA DO AVALIADOR: DATA

ANEXO II

QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

NOME:_____

CARGO:_____FUNÇÃO:_____

LOTAÇÃO: _____

Para fins da Avaliação de Qualificação Profissional, o Profissional avaliado deverá apresentar os Certificados originais acompanhados de suas respectivas cópias as quais ficarão arquivadas no Departamento Municipal de Educação e Cultura.

Para efeitos desta avaliação só serão aceitos Certificados expedidos entre janeiro de 2011 a dezembro de 2011.

Especificações	Critérios / Duração	Créditos I)*	Créditos II)*	Limite de Pontos	Total
Cursos de Aperfeiçoamento, Capacitação e Treinamento pertinentes à área de educação.	8 a 16 horas	1	4	35	
	17 a 30 horas	4	8		
	31 a 59 horas	5	10		
	acima de 60 horas	8	12		
Curso de Especialização latu-sensu não utilizado para promoção vertical.	carga horária igual ou superior a 360 horas	10		10	
Graduação de nível superior(nova habilitação)	Licenciatura não aproveitada para promoção vertical	05		05	

(I)* - Certificados ou declaração de Instituições de Ensino Públicas ou Privadas devidamente credenciadas, que comprovem a participação do profissional, no Evento oferecido.

(II)* - Certificados/declarações de cursos oferecidos pelo Departamento Municipal de Educação e Cultura de Ourizona, com ou sem a participação de outras Instituições de Ensino Públicas ou Privadas devidamente credenciadas.

PONTUAÇÃO TOTAL DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL: _____

ANEXO III

RESULTADO GERAL

Aferidos os resultados pelo processo de Avaliação de Desempenho dos Profissionais da Educação pela Comissão Avaliadora a **Secretaria Municipal de Educação** constatou que o(a) profissional _____, RG nº. _____ obteve os seguintes resultados:

Total de Pontos obtidos pelo profissional na Avaliação de Desempenho	Total de Pontos obtidos pelo grupo na Avaliação de Desempenho menos 3%.

Considerando os resultados obtidos e o que dispõe o Decreto Municipal nº. 005/2012 que regulamenta o Avanço Horizontal do(a) profissional:

( ) foi considerado(a) apto(a) à progressão horizontal por ter pontuação igual ou superior à média dos resultados alcançados pelo grupo menos 3% (por cento);
( ) não foi considerado(a) apto(a) à progressão horizontal por não ter pontuação igual ou superior à média dos resultados alcançados pelo grupo menos 3% (por cento);

Ourizona, _____ de _____ de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA
Praça José Bento dos Santos, nº 02 – Centro – CEP: 87.630-000 – F: (44) 3254-1122
CNPJ/MF: 75.731.018/0001-62 – E-MAIL: contabilidade_atalaia@yahoo.com.br
Estado do Paraná

ERRAMOS

Por falha técnica e de comunicação interna durante diagramação, o Decreto nº 0142/2011, sancionado no dia 22 dezembro de 2011 da Prefeitura Municipal de Atalaia, não foi publicado em data compatível ao solicitado 25.12.2011, o mesmo está sendo veiculado nesta Edição.

DECRETO Nº 0142/2011

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Exercício Corrente e dá outras providências.

O Senhor **NILSON APARECIDO MARTINS,** Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial ao estabelecido na **Lei Municipal nº 0914 /2010** de 25 de novembro de 2010:

D E C R E T A

Artigo 1º – Fica aberto no corrente exercício financeiro, um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 16.352,18 (dezesseis mil trezentos e cinqüenta e dois reais e dezoito centavos),** destinados a reforçar as dotações orçamentárias abaixo:

CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
40	PREVIDENCIA SOCIAL		
40.001	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL		
40.001.09.272.0010.2.202	PREVIDENCIA SOCIAL AOS SERVIDORES		
3.3.90.01.00.00	**Aposentadorias, Reserva Remun. e Reforma**	**0.0.040**	**10.352,18**
3.3.90.01.00.00	**Aposentadorias, Reserva Remun. e Reforma**	**0.3.040**	**6.000,00**

Artigo 2º - Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, ficam utilizado os previstos no Art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, a saber:

§ 1º - Consideram-se recursos, para fins deste artigo, desde que não comprometidos:

I – O Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior por fonte de recursos, a saber:

FONTE	DESCRIÇÃO	R$
0.3.040	**RECURSO LIVRE – EXERCÍCIO ANTERIOR**	**6.000,00**

II – Os resultantes de Anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei, no valor de **R$ 10.352,18(dez mil trezentos e cinqüenta e dois reais e dezoito centavos):**

CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
40	PREVIDENCIA SOCIAL		
40.001	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL		
40.001.09.272.0010.2.202	PREVIDENCIA SOCIAL AOS SERVIDORES		
3.3.90.03.00.00	**Pensões**	**0.0.040**	**5.852,18**
3.3.90.05.00.00	**Outros Benefícios Previdenciários**	**0.0.040**	**4.500,00**

Artigo 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Atalaia - PR, em 22 de dezembro de 2011.

NILSON APARECIDO MARTINS
Prefeito Municipal

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Paranapanema

Colorado - Itaguajé - Lobato - N. Sra. das Graças - Santa Inés - Paranacity - Santo Inácio - Cafeara

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012

O Presidente do CISVAP – Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Vale do Paranapanema, no uso de suas atribuições legais, e na forma prevista no Art. 37 da Constituição Federal e mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO, aos interessados que estarão abertas as inscrições para **Seleção Competitiva Pública** para admissão de pessoal e formação de CR – Cadastro de Reservas, pelo **Regime C.L.T.,** conforme abaixo discriminado:

1. NOMENCLATURA - CARGA HORÁRIA - VAGAS - VENCIMENTOS - TAXA INSCRIÇÃO – REQUISITOS

Nomenclatura	C/H	Vagas	Venc. (R$)	Taxa de Inscrição (R$)	Requisitos Mínimos
Auxiliar Administrativo	40	02	653,40	50,00	Ensino médio concluído
Auxiliar de Consultório Dentário	40	01	622,00	50,00	Curso específico e registro no conselho
Auxiliar de Serviços Gerais	40	CR	622,00	40,00	Alfabetizado
Auxiliar de Enfermagem	40	CR	772,20	50,00	Curso específico e registro no conselho
Motorista	40	02	1200,00	50,00	Ensino Fundamental completo e Carteira Nacional de Habilitação "D"

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão feitas na forma presencial ou por procurador (mediante procuração) na sede do **CISVAP – Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Vale do Paranapanema, sito à Av. Paraná, n.º 1045, centro – Colorado – PR - no período entre 30 de janeiro a 10 de fevereiro de 2012 (exceção de sábado, domingo e feriados), no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas.**

2.2 - A inscrição será efetivada mediante:

a)Recolhimento da taxa de inscrição, junto ao CISVAP;
b)Preenchimento da ficha de inscrição pelo candidato;
c)Cópia do documento de Identidade e CPF;
d) No caso de candidatos portadores de necessidades especiais deverá ser apresentado Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao CID – Classificação Internacional de Doença, bem como, pedido de condição especial para a prova, caso necessite.

2.2.1 - A inscrição paga por meio de cheque somente será considerada após a respectiva compensação.

2.3 - Além dos documentos solicitados para inscrição, será exigido do candidato, no momento em que for convocado para assumir o vaga, as seguintes condições e/ou documentos:

2.3.1 - Ser brasileiro nato ou naturalizado nos termos do Art. 12 da Constituição Federal;

2.3.2 - Ter à data da posse idade mínima de 18 anos; gozar de boa Saúde Física e Mental; estar no gozo dos direitos políticos e civis e, se do sexo masculino, estar quite com o serviço militar;

2.3.3 - Estar ciente que se aprovado, quando da convocação deverá comprovar que preenche todos os requisitos exigidos para o cargo, constantes do presente Edital, sob pena de perda do direito à vaga.

2.3.4 - Não ter sido demitido por ato de improbidade ou exonerado "a bem do serviço público", mediante decisão transitada em julgado em qualquer esfera governamental;

2.4 - Se aprovado e nomeado o candidato, por ocasião da posse ou contratação deverá apresentar, além dos documentos constantes no presente Edital, os seguintes: Título Eleitoral e comprovante de ter votado nas últimas eleições ou procedido a justificação na forma da lei, Quitação com o Serviço Militar, Prova de Escolaridade, declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei, atestados de antecedentes criminais e demais documentos necessários que lhe forem solicitados, sob pena de perda do direito à vaga.

2.5. O candidato que necessitar de condição especial para realização da prova, deverá solicitá-la, por escrito, no período destinado às inscrições, junto ao CISVAP, sito à Av. Paraná, 1045, centro, Colorado - PR, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, devendo anexar ao pedido um atestado médico recente (no máximo, 30 dias) informando a espécie e o grau ou nível de deficiência da qual é portador.

2.5.1 O candidato que não o fizer até o término das inscrições, seja qual for o motivo alegado, não terá a condição atendida.

2.5.2 O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.

3. DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS – PNE

3.1 - As pessoas PNE que pretendem fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal é assegurado o direito de inscrição para o cargo em Concurso Público, desde que o exercício do cargo seja compatível com a deficiência de que são portadoras.

3.1.1 - Em obediência ao disposto art. 37, § 1º e 2º do Decreto 3.298 de 20/12/99 que regulamenta a Lei 7853/89, ser-lhes-á reservado o percentual de 2% (dois por cento) das vagas existentes para cada cargo, individualmente, das que vierem a surgir ou que forem criadas no prazo de validade do presente Concurso.

3.1.2 - Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas a PNE, estas serão preenchidas pelos demais concursados, com estrita observância da ordem classificatória.

3.1.3 - Consideram-se pessoas PNE aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal Nº 3.298/99.

3.1.4 - As pessoas PNE, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal Nº 3.298/99, particularmente em seu art. 40, participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e a nota mínima exigida para todos os demais candidatos. Os benefícios previstos no artigo 40, §§ 1º e 2º, deverão ser requeridos por escrito, durante o período das inscrições, através de ficha de inscrição especial.

3.1.5 - Serão indeferidas as inscrições na condição especial de PNE, dos candidatos que não encaminharem dentro do prazo e forma prevista no presente Edital o respectivo laudo médico.

3.1.6 - Aos deficientes visuais (cegos), serão oferecidas provas no sistema Braile e suas respostas deverão ser transcritas também em Braile. Os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção, podendo ainda, utilizar-se de soroban. Aos deficientes visuais (ambliópes) serão oferecidas provas ampliadas, com tamanho e letra correspondente a corpo 24.

3.1.7 - Os candidatos que não atenderem aos dispositivos mencionados no presente Edital serão considerados como não PNE e não terão prova especial preparada, sejam quais forem os motivos alegados.

3.1.8 - O candidato PNE que não realizar a inscrição conforme instruções constantes neste Edital, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.

3.1.9 - A publicação do resultado final do Concurso Público será feita em duas listas, contendo a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos PNE, e a segunda somente a pontuação destes últimos.

4. DAS PROVAS E DOS PRINCÍPIOS

4.1 - O Concurso Público será exclusivamente de provas escritas.

4.1.1 - A duração da prova será de até 3h (três horas), já incluído o tempo para preenchimento da folha de respostas.

4.1.2 - O candidato deverá comparecer ao local designado, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de UM DOS SEGUINTES DOCUMENTOS NO ORIGINAL:

- Cédula de Identidade - RG;
- Carteira de Órgão ou Conselho de Classe;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Certificado Militar;
- Carteira Nacional de Habilitação, emitida de acordo com a Lei 9.503/97 (com foto);
- Passaporte.

4.1.3 - As provas objetivas (escritas) desenvolver-se-ão em forma de testes, através de questões de múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas cada uma (A, B, C, D e E). Cada questão terá apenas 01 (uma) alternativa correta. Na prova escrita será atribuída pontuação 0,0 (zero) a questões com mais de uma opção assinalada, questões sem opção, com rasuras ou preenchidas a lápis.

4.1.4 - Em caso de anulação de questões, por duplicidade de respostas, falta de alternativa correta ou qualquer outro motivo, estas serão consideradas corretas para todos os candidatos e, os pontos correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos que não os obtiveram, independente de recurso.

4.1.5 - Durante as provas não serão permitidas: consultas bibliográficas de qualquer espécie, utilização de máquina calculadora, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, BIP, "WALKMAN" ou qualquer material que não seja o estritamente necessário para a realização das provas. Os aparelhos "celulares" deverão ser desligados e deixados sobre a mesa do fiscal de sala até o término da prova.

4.1.6 - O candidato que, durante a realização da prova, for encontrado utilizando qualquer um dos objetos especificados acima será automaticamente eliminado do concurso.

4.1.7 - É vedado o ingresso de candidato portando arma nos locais de realização da prova.

4.1.8 - Será, também, eliminado do concurso o candidato que incorrer nas seguintes situações: deixar o local de realização da prova sem a devida autorização; tratar com falta de urbanidade os examinadores, auxiliares, fiscais ou autoridades presentes; proceder de forma a tumultuar a realização das provas; estabelecer comunicação com outros candidatos ou com pessoas estranhas, por qualquer meio; usar de meios ilícitos para obter vantagem para si ou para outros; deixar de atender às normas contidas no caderno de provas e às demais orientações expedidas pela organização do concurso.

4.1.9 - Em nenhuma hipótese haverá substituição da folha de respostas, por erro do candidato.

4.1.10 - Não serão computadas questões não respondidas, que contenham rasuras, que tenham sido respondidas a lápis, ou que contenham mais de uma alternativa assinalada.

4.1.11 - Após adentrar à sala de provas e assinar a lista de presença, o candidato não poderá, sob qualquer pretexto, ausentar-se sem autorização do Fiscal de Sala;

4.1.12 - O candidato só poderá retirar-se do local de aplicação das provas, após 60 (sessenta) minutos do horário previsto para o início das mesmas e constante do presente Edital, devendo entregar ao Fiscal da Sala o caderno de questões e respectiva folha de respostas.

5. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1 - Será divulgado no dia **15/02/2012** a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas, assim como o horário e local de realização das provas. A relação será disponibilizada, através de publicação no Órgão de Imprensa Oficial do CISVAP, afixada em Edital no CISVAP e disponibilizado na página da empresa responsável pelo Concurso Público (www.klcconcursos.com.br). É de responsabilidade do candidato o acesso e verificação dos locais de prova.

6. DA COMPOSIÇÃO DAS PROVAS E NÚMERO DE QUESTÕES

6.1- Para os cargos de **Auxiliar de Consultório Dentário e Auxiliar de Enfermagem,** a avaliação constará de prova escrita objetiva (eliminatória). A prova escrita objetiva será composta por 20 questões, sendo 10 de conhecimentos específicos, 07 de língua portuguesa e 03 de informática, de acordo com o programa de prova, sendo que cada questão valerá 5,00 pontos. A classificação final será efetuada pela ordem decrescente da nota final obtida por cada candidato.

6.2 - Para o cargo de **Auxiliar Administrativo** a avaliação constará de prova escrita objetiva (eliminatória). A prova escrita objetiva será composta por 20 questões, sendo 10 de língua portuguesa, 07 de matemática e 03 de informática, de acordo com o programa de prova, sendo que cada questão valerá 5,00 pontos. A classificação final será efetuada pela ordem decrescente da nota final obtida por cada candidato.

6.3 - Para o cargo de **Motorista** a avaliação constará de prova escrita objetiva (eliminatória). A prova escrita objetiva será composta por 20 questões, sendo 10 de conhecimentos específicos, 05 de língua portuguesa e 05 de matemática, de acordo com o programa de prova, sendo que cada questão valerá 5,00 pontos. A classificação final será efetuada pela ordem decrescente da nota final obtida por cada candidato.

6.4 - Para o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais** a avaliação constará de prova escrita objetiva (eliminatória). A prova escrita objetiva será composta por 20 questões, sendo 10 de língua portuguesa e 10 de matemática, de acordo com o programa de prova, sendo que cada questão valerá 4,00 pontos. A classificação final será efetuada pela ordem decrescente da nota final obtida por cada candidato.

7. DAS NORMAS

7.1 - As provas para os cargos de que trata este Edital serão aplicadas no **dia 26 de fevereiro 2012, sendo que, o horário e o local serão divulgados quando da publicação do edital de homologação das inscrições**.

7.2 - As provas serão individuais, não sendo tolerada a comunicação com outro candidato, nem utilização de livros, notas, impressos, celulares, calculadoras e similares. Reserva-se à Comissão Especial do Concurso Público e aos Fiscais, o direito de excluir da prova e eliminar do restante das provas o candidato cujo comportamento for considerado inadequado, bem como, tomar medidas saneadoras, e restabelecer critérios outros para resguardar a execução individual e correta da provas.

7.3 - Em caso de necessidade de amamentação durante a realização das provas, a candidata deverá levar um acompanhante, que terá local reservado para esse fim e que será responsável pela guarda da criança.

7.4 - Não haverá sob qualquer pretexto ou motivo, segunda chamada para a realização das provas e após o fechamento dos portões não será permitida a entrada de candidatos retardatários.

7.5 - É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Concurso Público, os quais serão afixados também nos quadros de aviso do CISVAP, devendo ainda manter atualizado seu endereço.

8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1 - Na classificação final entre candidatos com igual número de pontos, serão fatores de preferência os seguintes:

a) - Maior idade, considerando-se, caso necessário, o horário de nascimento.
b) - Tiver maior número de filhos menores de 14 (quatorze) anos.

8.1.1 - Persistindo o empate entre os candidatos, depois de aplicados todos os critérios acima, o desempate se dará através de sorteio.

9. DIVULGAÇÃO DO GABARITO

9.1 - O gabarito da prova escrita objetiva será divulgado no dia **28/02/2012**, mediante edital, a partir das 15h00min, mediante edital afixado no CISVAP, disponibilizado no site (www.klcconcursos.com.br) e publicado no Órgão de Imprensa Oficial do CISVAP.

10. DOS RECURSOS:

10.1 - O candidato poderá apresentar recurso, no prazo máximo de dois (02) dias úteis contados da data de divulgação, respectivamente, dos seguintes editais:
a) Da homologação das inscrições;
b) Da divulgação do Gabarito Preliminar, contra questões;
c) Do resultado final do concurso.

10.1.1 - O recurso deverá ser apresentado com as seguintes especificações:
a)Argumentação lógica e consistente;
b) Capa constando o nome e a assinatura do candidato;
c) Ser entregue em duas vias originais, datilografados ou digitado, sob pena de ser preliminarmente indeferido.
d) O recurso deverá ser individual e único por questão, com indicação precisa do item em que o candidato se julga prejudicado, devidamente fundamentado, comprovando as alegações com citações, paginas de livros, autores, edições e editoriais, juntando-se cópias comprobatórias.

10.1.2 - Recursos inconsistentes e/ou fora das especificações estabelecidas neste edital serão preliminarmente indeferidos.

10.1.3 - Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile, telex, telegrama ou Internet.

10.1.4 - O pedido de recurso deverá ser encaminhado à Comissão Especial de Concurso e protocolado no CISVAP, durante o horário de expediente, de segunda à sexta-feira.

10.1.5 - Recebido o pedido de recurso, a Comissão Especial do Concurso encaminhará para a empresa dando-se ciência da referida decisão ao interessado, no prazo máximo de (7) sete dias úteis.

10.1.6 - O recurso apresentado fora do prazo estabelecido será indeferido.

10.1.7 - Se do exame de recursos resultar anulação de questão(ões), a pontuação correspondente a essa(s) questão(ões) será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

11. DA FORMA DE JULGAMENTO DA PROVA OBJETIVA

11.1 - As provas serão avaliadas na escala de 0,0 (zero) a 100,0 (cem) pontos e terão caráter eliminatório.

11.1.1 - Será considerado aprovado em qualquer tipo de prova candidato que obtiver nota igual ou superior a 60,0 (sessenta) pontos.

11.1.2 - O candidato que não auferir a nota mínima de 60,0 (sessenta) pontos será desclassificado do Concurso Público.

11.1.3 - A classificação final será efetuada pela ordem decrescente da nota final obtida por cada candidato.

11.1.4 - As matérias constantes das provas a que se submeterão os candidatos fazem parte do Anexo I, parte integrante deste Edital.

12. DO RESULTADO FINAL

12.1 – O resultado das provas objetivas será divulgado no dia **14/03/2012**, a partir das 15h00min, mediante edital afixado no CISVAP, disponibilizado no site (www.klcconcursos.com.br) e publicado no Órgão de Imprensa Oficial do CISVAP.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 - A inscrição implica na aceitação por parte do candidato de todos os princípios, normas e condições do Concurso Público, estabelecidas no presente Edital e na legislação municipal e federal pertinente.

13.2 - A inexatidão das afirmativas, a não apresentação ou a irregularidade de documentos, ainda que verificados posteriormente, eliminará o candidato do Concurso Público, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade da declaração.

13.3 - O órgão realizador do presente certame não se responsabiliza por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes ao concurso.

13.4 - Considerando que convivemos com dupla ortografia pelo prazo de 3 (três) anos de transição, serão aceitas como corretas as duas normas ortográficas.

13.5 - O candidato obriga-se a manter atualizado seu endereço para correspondência, junto ao órgão realizador, após o resultado final.

13.6 - A validade do presente Concurso Público será de "2" (dois) anos, contados da homologação final dos resultados, podendo haver prorrogação por igual período, a critério da Administração.

13.7 - A convocação para admissão dos candidatos habilitados obedecerá rigorosamente a ordem de classificação, não gerando o fato de aprovação, direito à nomeação. Apesar das vagas existentes, os aprovados serão chamados conforme as necessidades locais, a critério da Administração.

13.8 - Para efeito de admissão, fica o candidato convocado sujeito a aprovação em exame de saúde, elaborado por médicos especialmente designados pelo CISVAP e apresentação de documentos legais que lhe forem exigidos.

13.9 - Todos os casos, problemas ou questões que surgirem e que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital serão resolvidos em comum pelo CISVAP, através da Comissão Especial de Concurso.

13.10 - Os vencimentos constantes do presente Edital são referentes ao da data do presente Edital.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Colorado - PR, 26 de janeiro de 2012.

Presidente do CISVAP

ANEXO I

PROGRAMA DE PROVAS

PROGRAMA (PORTUGUES): Auxiliar administrativo – Auxiliar de Consultório Dentário – Auxiliar de Enfermagem e Motorista.

Leitura e interpretação de texto. Noções gerais de gramática. Fonologia - ortografia - acentuação gráfica - estrutura e formação de palavras - verbos: tempo, modo, emprego - substantivos: classificação e emprego – flexão de gênero, número e grau, formação e análise - artigo - adjetivo: conceito, classificação correspondência e locuções adjetivas, flexões - advérbios: classificação, flexão, grau e emprego – numeral: tipos e emprego - pronomes: conceito, classificação - preposição - conjunções - interjeições - Sintaxe: frase, oração, período - pontuação - tipos de frases – complementos verbais e nominais - vozes verbais – orações subordinadas - orações coordenadas - concordância verbal e nominal - regência verbal e nominal - Problemas gerais da língua culta: grafia de palavras e expressões - crase - Derivação prefixal e sufixal – Recursos fonológicos, morfológicos, sintáticos, semânticos – figuras de linguagem - figuras de palavra - figuras de pensamento – significação das palavras – vícios de linguagem.

PROGRAMA (PORTUGUES): Auxiliar de Serviços Gerais.

Alfabeto da Língua Portuguesa; Ordem Alfabética; Ordenação de Frases; Ortografia; Divisão Silábica e Classificação quanto ao número de sílabas; Frases:- Interrogativa - Exclamativa - Afirmativa - Negativa; Classes de Palavras; Comparação de palavras entre si: Sinônimos e Antônimos; Acentuação Gráfica; Sinais de Pontuação; Concordância dos Nomes (substantivos) e dos Verbos; Análise e Interpretação de Textos.

PROGRAMA (MATEMÁTICA): Auxiliar Administrativo e Motorista.

Conjunto de números: naturais, inteiros, racionais, irracionais, reais, operações, expressões (cálculo), problemas, raiz quadrada; MDC e MMC - cálculo - problemas; Porcentagem; Juros Simples; Regras de três simples e composta; Sistema de medidas: comprimento, superfície, massa, capacidade, tempo, volume; Sistema Monetário Nacional (Real); Equações: 1º e 2º graus; Inequações do 1º grau; Expressões Algébricas; Fração Algébrica; Geometria Plana.

PROGRAMA (MATEMÁTICA): Auxiliar de Serviços Gerais.

Conjunto dos números naturais: quatro operações fundamentais - resolução de problemas sobre as quatro operações; Sistema de numeração decimal: números até bilhão; Noções de: dúzia, arroba, metade, dobro, triplo, um quarto ou quarta parte, um terço ou terça parte; Medidas de: comprimento, superfície, massa, capacidade e tempo - transformações - problemas; Número decimal: operações. Sistema Monetário Nacional - Real; Perímetro e área de quadrado e retângulo; Operações com frações; Operações com números decimais.

PROGRAMA (INFORMÁTICA: Auxiliar administrativo – Auxiliar de Consultório Dentário – Auxiliar de Enfermagem

Noções de Hardware e Software. MS-Windows XP: conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos, interação com o conjunto de aplicativos MS-Office 2003. **MS-Word 2003**: estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, tabelas, impressão, controle de quebras e numeração de páginas, legendas, índices, inserção de objetos, campos predefinidos, caixas de texto. **MS-Excel 2003**: estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, impressão, inserção de objetos, campos predefinidos, controle de quebras e numeração de páginas, obtenção de dados externos, classificação de dados. **MS-PowerPoint 2003**: estrutura básica das apresentações, conceitos de slides, anotações, régua, guias, cabeçalhos e rodapés, noções de edição e formatação de apresentações, inserção de objetos, numeração de páginas, botões de ação, animação e transição entre slides. **Correio Eletrônico**: uso de correio eletrônico, preparo e envio de mensagens, anexação de arquivos. **Internet:** Navegação Internet, conceitos de URL, links, sites, busca e impressão de páginas.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO: Programa de Saúde da Família. Princípios da Ética e Bioética. Funções e responsabilidades dos membros da equipe em saúde bucal. Entidades de Classe e suas finalidades (CRO, CFO). Riscos químicos, físicos, biológicos e psicológicos. Equipamentos de proteção individual e coletiva. Procedimentos de urgência para ferimentos, desmaio, vertigens e corpos estranhos. Notação dentária. Técnicas de aplicação de substâncias de prevenção à cárie dentária. Métodos e técnicas de controle da placa bacteriana. Características e indicações de usos dos equipamentos odontológicos. Materiais dentários básicos usados em Dentística, Endodontia e Prótese. Confecção de modelos de estudo em gesso. Materiais para Radiologia Odontológica. Técnicas de revelação, montagem e arquivamento de películas radiográficas. Técnicas de manipulação dos materiais odontológicos e de instrumentação. Princípios de organização, conservação, limpeza e esterilização de instrumental.

AUXILIAR DE ENFERMAGEM: Fundamentos da enfermagem - técnicas básicas; Enfermagem médico - cirúrgica; Assistência de enfermagem em doenças transmissíveis; Ações de vigilância epidemiológica e imunização; Assistência de enfermagem em doenças crônicas degenerativas: diabetes e hipertensão; Atuação de enfermagem em centro cirúrgico e central de material; Enfermagem materno-infantil; Atendimento de enfermagem à saúde da mulher; Planejamento familiar; Pré-natal, parto e puerpério; Climatério; prevenção do câncer cérvico-uterino; Atendimento de enfermagem à saúde e adolescentes; Cuidados com o recém-nascido, aleitamento materno; Crescimento e desenvolvimento; Doenças mais frequentes na infância; Principais riscos de saúde na adolescência; Enfermagem em urgência; Primeiros socorros; Assistência de enfermagem ao paciente na UTI; Noções de administração; Trabalho em equipe - COREN. Lei do exercício profissional; Deontologia em enfermagem. SUS.

MOTORISTA: Legislação e Regras de Circulação: Legislação e Sinalização de Trânsito; Normas gerais de circulação e conduta; Sinalização de Trânsito; Direção Defensiva; Primeiros Socorros; Noções de Mecânica Básica de Autos; Código de Trânsito Brasileiro e seus anexos, Decreto Nº 62.127 de 16/01/68 e Decreto Nº 2.327 de 23/09/97; Noções sobre acidentes com produtos perigosos, Legislação Específica da Portaria MS 2048, Linguagem de Radiocomunicação, Identificação dos Materiais Existentes no veiculo e suas utilidades Prática de Direção Veicular: Condução e operação veicular das diversas espécies compatíveis com a categoria exigida; Manobras internas e externas; Conhecimentos e uso dos instrumentos do painel de comando e outros disponíveis nos veículos da espécie; Manutenção do veículo.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

CNPJ 74.163.718/0001-35

AVENIDA GOVERNADOR LUPION, 555 - FONE (0**44) 332-1174
CEP 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PARANÁ

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012

O Presidente da Câmara Municipal de Itaguajé, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 37 da Constituição Federal e mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO, aos interessados que estarão abertas as inscrições para o CONCURSO PÚBLICO para Admissão de Pessoal, pelo Regime Estatutário, conforme abaixo discriminado:

1. NOMENCLATURA, CARGA HORÁRIA, VAGAS, VENCIMENTOS, TAXA DE INSCRIÇÃO e REQUISITOS

Nomenclatura	C/H	Vagas	Venc. (R$)	Taxa de Inscrição (R$)	Requisitos Especiais
Advogado	20	01	1.784,00	120,00	Curso Superior em Direito e registro na OAB
Contador	20	01	1.784,00	120,00	Curso Superior em Ciências Contábeis e registro no CRC.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão feitas na forma presencial ou por procurador (mediante procuração) na sede da Câmara Municipal de Itaguajé, sito à Av. Governador Moisés Lupion, n.º 555, centro, no período entre **30 de janeiro a 10 de fevereiro de 2012 (exceção de sábado, domingo e feriados), no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.**

2.2 - A inscrição será efetivada mediante:

a) Recolhimento da taxa de inscrição, junto à Prefeitura Municipal;
b) Preenchimento da ficha de inscrição pelo candidato;
c) Cópia do documento de Identidade e CPF;
d) No caso de candidatos portadores de necessidades especiais deverá ser apresentado Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao CID – Classificação Internacional de Doença, bem como, pedido de condição especial para a prova, caso necessite.

2.2.1 - A inscrição paga por meio de cheque somente será considerada após a respectiva compensação.

2.3 - Além dos documentos solicitados para inscrição, será exigido do candidato, no momento em que for convocado para assumir o vaga, as seguintes condições e/ou documentos:

2.3.1 - Ser brasileiro nato ou naturalizado nos termos do Art. 12 da Constituição Federal;

2.3.2 - Ter à data da posse idade mínima de 18 anos; gozar de boa Saúde Física e Mental; estar no gozo dos direitos políticos e civis e, se do sexo masculino, estar quite com o serviço militar;

2.3.3 - Estar ciente que se aprovado, quando da convocação deverá comprovar que preenche todos os requisitos exigidos para o cargo, constantes do presente Edital, sob pena de perda do direito à vaga.

2.3.4 - Não ter sido demitido por ato de improbidade ou exonerado "a bem do serviço público", mediante decisão transitada em julgado em qualquer esfera governamental;

2.4 - Se aprovado e nomeado o candidato, por ocasião da posse ou contratação deverá apresentar, além dos documentos constantes no presente Edital, os seguintes: Título Eleitoral e comprovante de ter votado nas últimas eleições ou procedido a justificação na forma da lei, Quitação com o Serviço Militar, Prova de Escolaridade, declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei, atestados de antecedentes criminais e demais documentos necessários que lhe forem solicitados, sob pena de perda do direito à vaga.

2.5. O candidato que necessitar de condição especial para realização da prova, deverá solicitá-la, por escrito, no período destinado às inscrições, junto a Câmara Municipal de Itaguajé, sito à Av. Governador Moisés Lupion, n.º 555, centro, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, devendo anexar ao pedido um atestado médico recente (no máximo, 30 dias) informando a espécie e o grau ou nível de deficiência da qual é portador.

2.5.1 O candidato que não o fizer até o término das inscrições, seja qual for o motivo alegado, não terá a condição atendida.

2.5.2 O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.

3. DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS – PNE

3.1 - As pessoas PNE que pretendem fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal é assegurado o direito de inscrição para o cargo em Concurso Público, desde que o exercício do cargo seja compatível com a deficiência de que são portadoras.

3.1.1 - Em obediência ao disposto art. 37, § 1º e 2º do Decreto 3.298 de 20/12/99 que regulamenta a Lei 7.853/89, ser-lhes-á reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes para cada cargo, individualmente, das que vierem a surgir ou que forem criadas no prazo de validade do presente Concurso.

3.1.2 - Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas a PNE, estas serão preenchidas pelos demais concursados, com estrita observância da ordem classificatória.

3.1.3 - Consideram-se pessoas PNE aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal Nº 3.298/99.

3.1.4 - As pessoas PNE, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal Nº 3.298/99, particularmente em seu art. 40, participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e a nota mínima exigida para todos os demais candidatos. Os benefícios previstos no artigo 40, §§ 1º e 2º, deverão ser requeridos por escrito, durante o período das inscrições, através de ficha de inscrição especial.

3.1.5 - Serão indeferidas as inscrições na condição especial de PNE, dos candidatos que não encaminharem dentro do prazo e forma prevista no presente Edital o respectivo laudo médico.

3.1.6 - Aos deficientes visuais (cegos), serão oferecidas provas no sistema Braile e suas respostas deverão ser transcritas também em Braile. Os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção, podendo ainda, utilizar-se de soroban. Aos deficientes visuais (ambliópes) serão oferecidas provas ampliadas, com tamanho e letra correspondente a corpo 24.

3.1.7 - Os candidatos que não atenderem aos dispositivos mencionados no presente Edital serão considerados como não PNE e não terão prova especial preparada, sejam quais forem os motivos alegados.

3.1.8 - O candidato PNE que não realizar a inscrição conforme instruções constantes neste Edital, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.

3.1.9 - A publicação do resultado final do Concurso Público será feita em duas listas, contendo a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos PNE, e a segunda somente a pontuação destes últimos.

4. DAS PROVAS E DOS PRINCÍPIOS

4.1 - O Concurso Público será exclusivamente de provas.

4.1.1 - A duração da prova será de 3h (três horas), já incluído o tempo para preenchimento da folha de respostas.

4.1.2 - O candidato deverá comparecer ao local designado, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de UM DOS SEGUINTES DOCUMENTOS NO ORIGINAL:

- Cédula de Identidade - RG;
- Carteira de Órgão ou Conselho de Classe;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Certificado Militar;
- Carteira Nacional de Habilitação, emitida de acordo com a Lei 9.503/97 (com foto);
- Passaporte.

4.1.3 - As provas objetivas (escritas) desenvolver-se-ão em forma de testes, através de questões de múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas cada uma (A, B, C, D e E). Cada questão terá apenas 01 (uma) alternativa correta. Na prova escrita será atribuída pontuação 0,00 (zero) a questões com mais de uma opção assinalada, questões sem opção, com rasuras ou preenchidas a lápis.

4.1.4 - Em caso de anulação de questões, por duplicidade de respostas, falta de alternativa correta ou qualquer outro motivo, estas serão consideradas corretas para todos os candidatos e, os pontos correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos que não os obtiveram, independente de recurso.

4.1.5 - Durante as provas não serão permitidas: consultas bibliográficas de qualquer espécie, utilização de máquina calculadora, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, BIP, "WALKMAN" ou qualquer material que não seja o estritamente necessário para a realização das provas. Os aparelhos "celulares" deverão ser desligados e deixados sobre a mesa do fiscal de sala até o término da prova.

4.1.6 - O candidato que, durante a realização da prova, for encontrado utilizando qualquer um dos objetos especificados acima será automaticamente eliminado do concurso.

4.1.7 - É vedado o ingresso de candidato portando arma nos locais de realização da prova.

4.1.8 - Será, também, eliminado do concurso o candidato que incorrer nas seguintes situações: deixar o local de realização da prova sem a devida autorização; tratar com falta de urbanidade os examinadores, auxiliares, fiscais ou autoridades presentes; proceder de forma a tumultuar a realização das provas; estabelecer comunicação com outros candidatos ou com pessoas estranhas, por qualquer meio; usar de meios ilícitos para obter vantagem para si ou para outros; deixar de atender às normas contidas no caderno de provas e às demais orientações expedidas pela organização do concurso.

4.1.9 - As respostas deverão ser assinaladas, pelo candidato, com caneta de tinta azul ou preta, na Folha de Respostas. Não serão computadas questões não respondidas, que contenham rasuras, que tenham sido respondidas a lápis, ou que contenham mais de uma alternativa assinalada, mesmo que uma delas esteja correta.

4.1.10 - A Folha de Respostas, cujo preenchimento é de responsabilidade do candidato, é o único documento válido para a correção e deverá ser entregue no final da prova ao fiscal de sala, juntamente com o Caderno de Questões. Em nenhuma hipótese haverá substituição da folha de respostas, por erro do candidato.

4.1.11 - Após adentrar à sala de provas e assinar a lista de presença, o candidato não poderá, sob qualquer pretexto, ausentar-se sem autorização do Fiscal de Sala;

4.1.12 - O candidato só poderá retirar-se do local de aplicação das provas, após 1 (uma) hora do horário previsto para o início das mesmas.

5. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1 - Será divulgado no dia **12/02/2012** a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas, assim como o horário e local de realização das provas. A relação será disponibilizada, através de publicação no Órgão de Imprensa Oficial do Município, afixada em Edital na Câmara Municipal de Itaguajé e no site da empresa responsável pela organização do Concurso Público (www.klcconcursos.com.br). É de responsabilidade do candidato o acesso e verificação dos locais de prova.

6. DA COMPOSIÇÃO DAS PROVAS E NÚMERO DE QUESTÕES

6.1. - A avaliação constará de prova escrita objetiva (eliminatória). A prova escrita objetiva será composta por 20 questões, sendo 07 de língua portuguesa, 03 de informática e 10 de conhecimentos específicos, de acordo com o programa de prova. Cada questão valerá 5,00 pontos. A classificação final será efetuada pela ordem decrescente da nota final obtida por cada candidato.

7. DAS NORMAS

7.1 - A prova escrita para os cargos de que trata este

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J. 76.279.975/0001-62

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2011

LRF, Atr. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Créditos adicionais (e)	Dotação atualizada (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (j/f)	Saldo a liquidar (f-j)
				No bimestre (g)	Até bimestre (h)	No bimestre (i)	Até bimestre (j)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	6.240.925,00	1.471.198,64	7.712.123,64	1.524.081,98	6.724.616,02	1.437.337,62	6.366.945,20	82,56	1.345.178,44
DESPESAS CORRENTES	5.274.830,00	946.964,79	6.221.794,79	1.410.571,25	5.963.127,00	1.317.743,58	5.787.047,21	93,01	434.747,58
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.755.118,00	194.087,82	2.949.205,82	737.648,47	2.917.167,35	737.648,47	2.917.167,35	98,91	32.038,47
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	75.000,00	(14.000,00)	61.000,00	7.354,12	49.289,74	7.354,12	49.289,74	80,80	11.710,26
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.444.712,00	766.876,97	3.211.588,97	665.568,66	2.996.669,91	572.740,99	2.820.590,10	87,83	390.998,79
DESPESAS DE CAPITAL	895.500,00	594.233,85	1.489.733,85	113.510,73	761.489,02	119.594,04	579.897,93	38,93	909.835,92
INVESTIMENTOS	675.500,00	538.233,85	1.213.733,85	67.393,57	488.045,66	73.476,88	306.454,59	25,25	907.279,26
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	220.000,00	56.000,00	276.000,00	46.117,16	273.443,34	46.117,16	273.443,34	99,07	2.556,66
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	70.595,00	(70.000,00)	595,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	595,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	459.075,00	34.292,51	493.367,51	106.798,53	470.765,08	106.798,53	470.765,08	95,42	22.602,43
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	6.700.000,00	1.505.491,15	8.205.491,15	1.630.880,51	7.195.381,10	1.544.136,15	6.837.710,28	83,33	1.367.780,87
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	6.700.000,00	1.505.491,15	8.205.491,15	1.630.880,51	7.195.381,10	1.544.136,15	6.837.710,28	83,33	1.367.780,87
SUPERÁVIT (XIII)	420.000,00		240.689,60	0,00	413.082,10	55.892,78	770.762,92	320,23	(530.063,32)
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	7.120.000,00	1.505.491,15	8.446.180,75	1.630.880,51	7.608.463,20	1.600.028,93	7.608.463,20	90,08	837.717,55

=ANTONIO ZANCHETTI NETTO=
Prefeito Municipal

Cláudio Rosa Rodrigues
CONTADOR
CRC PR 050406/O-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2011

LRF, Atr. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação inicial (d)	Créditos adicionais (e)	Dotação atualizada (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (j/f)	Saldo a liquidar (f-j)
				No bimestre (g)	Até bimestre (h)	No bimestre (i)	Até bimestre (j)		
DESPESAS CORRENTES (I)	459.075,00	34.292,51	493.367,51	106.798,53	470.765,08	106.798,53	470.765,08	95,42	22.602,43
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	459.075,00	34.292,51	493.367,51	106.798,53	470.765,08	106.798,53	470.765,08	95,42	22.602,43
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (III) = (I + II)	459.075,00	34.292,51	493.367,51	106.798,53	470.765,08	106.798,53	470.765,08	95,42	22.602,43
SUPERÁVIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	459.075,00	34.292,51	493.367,51	106.798,53	470.765,08	106.798,53	470.765,08	95,42	22.602,43

=ANTONIO ZANCHETTI NETTO=
Prefeito Municipal

Cláudio Rosa Rodrigues
CONTADOR
CRC PR 050406/O-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2011

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESA EMPENHADA		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo a liquidar (a-e)
			No bimestre (b)	Até o bimestre (c)	No bimestre (d)	Até o bimestre (e)	% (e / total e)	% (e/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	6.240.925,00	7.712.123,64	1.524.081,98	6.724.616,02	1.437.337,62	6.366.945,20	93,12	82,56	1.345.178,44
LEGISLATIVA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
JUDICIÁRIA	**1.900,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
AÇÃO JUDICIÁRIA	1.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
ADMINISTRAÇÃO	**1.245.168,00**	**1.307.046,15**	**270.726,11**	**1.275.001,74**	**291.361,36**	**1.253.332,13**	**18,33**	**95,89**	**53.714,02**
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.044.738,00	1.081.816,15	220.556,38	1.058.279,11	233.481,61	1.036.809,50	15,16	95,84	45.006,65
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	137.030,00	155.130,00	31.297,33	149.054,22	38.997,33	148.854,22	2,18	95,95	6.275,78
CONTROLE INTERNO	40.200,00	44.800,00	10.898,31	44.140,80	10.898,31	44.140,80	0,65	98,53	659,20
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	23.200,00	25.300,00	7.974,11	23.527,61	7.974,11	23.527,61	0,34	92,99	1.772,39
DEFESA NACIONAL	**30.500,00**	**29.800,00**	**4.528,87**	**29.092,14**	**4.098,82**	**28.592,09**	**0,42**	**95,95**	**1.207,91**
DEFESA TERRESTRE	30.500,00	29.800,00	4.528,87	29.092,14	4.098,82	28.592,09	0,42	95,95	1.207,91
SEGURANÇA PÚBLICA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RELAÇÕES EXTERIORES	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
ASSISTÊNCIA SOCIAL	**413.700,00**	**526.594,88**	**128.314,93**	**434.634,94**	**115.382,53**	**421.562,54**	**6,17**	**80,21**	**104.032,34**
ADMINISTRAÇÃO GERAL	200.000,00	246.700,00	52.727,14	244.114,43	51.112,14	242.499,43	3,55	98,30	4.200,57
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	3.150,00	3.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.150,00
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	2.150,00	2.150,00	0,00	839,00	0,00	839,00	0,01	39,02	1.311,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	92.700,00	130.200,00	44.643,02	94.133,11	38.126,74	87.546,83	1,28	67,24	42.653,17
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	115.700,00	143.394,88	30.944,77	95.548,40	26.143,65	90.677,28	1,33	63,24	52.717,60
PREVIDÊNCIA SOCIAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SAÚDE	**1.415.600,00**	**1.706.300,31**	**385.876,37**	**1.656.302,51**	**361.509,16**	**1.629.116,30**	**23,83**	**95,48**	**77.185,01**
ATENÇÃO BÁSICA	1.366.200,00	1.661.397,91	375.712,63	1.614.914,21	351.345,42	1.587.727,00	23,22	95,57	73.670,91
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	29.600,00	24.902,40	747,92	23.738,36	747,92	23.738,36	0,35	95,33	1.164,04
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	19.800,00	20.000,00	9.415,82	17.649,94	9.415,82	17.649,94	0,26	88,25	2.350,06
TRABALHO	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
EDUCAÇÃO	**1.174.400,00**	**1.432.490,47**	**354.227,86**	**1.365.770,21**	**337.803,28**	**1.348.825,61**	**19,73**	**94,16**	**83.664,86**
ADMINISTRAÇÃO GERAL	118.000,00	168.643,89	30.670,92	158.182,39	30.860,82	158.182,39	2,31	93,80	10.461,50
ENSINO FUNDAMENTAL	708.350,00	808.916,42	203.690,50	773.359,43	187.005,90	758.414,83	11,06	93,74	50.501,59
EDUCAÇÃO INFANTIL	300.350,00	412.796,52	106.564,52	393.523,88	106.634,52	393.523,88	5,76	95,33	19.272,64
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	21.800,00	16.866,82	7.214,59	14.833,68	7.214,59	14.833,68	0,22	87,95	2.033,14
EDUCAÇÃO ESPECIAL	25.900,00	27.266,82	6.087,33	25.870,83	6.087,33	25.870,83	0,38	94,86	1.395,99
CULTURA	**124.250,00**	**213.150,00**	**113.896,15**	**207.678,03**	**56.812,35**	**113.127,03**	**1,65**	**53,07**	**100.022,97**
PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	2.500,00	2.000,00	43,78	252,36	43,78	252,36	0,00	12,62	1.747,64
DIFUSÃO CULTURAL	121.750,00	211.150,00	113.852,37	207.425,67	56.568,57	112.874,67	1,65	53,46	98.275,33
DIREITOS DA CIDADANIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
URBANISMO	**71.250,00**	**178.350,00**	**18.356,11**	**90.389,93**	**16.314,31**	**88.318,13**	**1,29**	**49,52**	**90.031,87**
INFRA-ESTRUTURA URBANA	65.750,00	92.850,00	18.262,31	87.546,66	16.220,51	85.504,86	1,25	92,09	7.345,14
SERVIÇOS URBANOS	5.500,00	85.500,00	93,80	2.813,27	93,80	2.813,27	0,04	3,29	82.686,73
HABITAÇÃO	**0,00**	**165.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**165.000,00**
HABITAÇÃO URBANA	0,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00
SANEAMENTO	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	**191.100,00**	**371.500,00**	**31.005,07**	**148.261,29**	**30.505,07**	**147.761,29**	**2,16**	**39,77**	**223.738,71**
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	191.100,00	371.500,00	31.005,07	148.261,29	30.505,07	147.761,29	2,16	39,77	223.738,71
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
AGRICULTURA	**297.812,00**	**319.262,00**	**56.827,84**	**268.495,09**	**48.904,24**	**260.901,49**	**3,81**	**81,69**	**58.460,51**
PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	28.300,00	40.300,00	2.055,83	29.671,78	548,23	28.162,18	0,41	69,88	12.137,82
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	269.512,00	278.962,00	54.472,01	238.823,31	48.358,01	232.739,31	3,40	83,39	46.322,69
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
INDÚSTRIA	**5.300,00**	**3.300,00**	**50,75**	**794,02**	**50,75**	**794,02**	**0,01**	**24,06**	**2.505,98**
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	5.300,00	3.300,00	50,75	794,02	50,75	794,02	0,01	24,06	2.505,98
COMÉRCIO E SERVIÇOS	**10.000,00**	**205.000,00**	**0,00**	**199.337,62**	**0,00**	**29.666,53**	**0,43**	**14,47**	**175.333,47**
PROMOÇÃO COMERCIAL	10.000,00	205.000,00	0,00	199.337,62	0,00	29.666,53	0,43	14,47	175.333,47
COMUNICAÇÕES	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
ENERGIA	**105.000,00**	**131.265,75**	**24.393,40**	**111.398,26**	**24.393,40**	**111.398,26**	**1,63**	**84,86**	**19.867,49**
ENERGIA ELÉTRICA	105.000,00	131.265,75	24.393,40	111.398,26	24.393,40	111.398,26	1,63	84,86	19.867,49
TRANSPORTE	**630.250,00**	**711.782,10**	**69.339,81**	**546.553,54**	**85.543,12**	**544.753,54**	**7,97**	**76,53**	**167.028,56**
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	630.250,00	711.782,10	69.339,81	546.553,54	85.543,12	544.753,54	7,97	76,53	167.028,56
DESPORTO E LAZER	**133.100,00**	**86.379,49**	**13.367,43**	**59.896,13**	**11.397,97**	**57.856,67**	**0,85**	**87,16**	**8.522,82**
DESPORTO COMUNITÁRIO	93.100,00	65.379,49	13.367,43	59.896,13	11.397,97	57.856,67	0,85	88,49	7.522,82
LAZER	40.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
ENCARGOS ESPECIAIS	**321.000,00**	**345.307,49**	**53.471,28**	**331.040,57**	**53.471,28**	**331.040,57**	**4,84**	**95,87**	**14.266,92**
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	321.000,00	345.307,49	53.471,28	331.040,57	53.471,28	331.040,57	4,84	95,87	14.266,92
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**70.595,00**	**595,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**595,00**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	70.595,00	595,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	595,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	459.075,00	493.367,51	106.798,53	470.765,08	106.798,53	470.765,08	6,88	95,42	22.602,43
TOTAL (III) = (I+II)	6.700.000,00	8.205.491,15	1.630.880,51	7.195.381,10	1.544.136,15	6.837.710,28	100,00	83,33	1.367.780,87

=ANTONIO ZANCHETTI NETTO=
Prefeito Municipal

Cláudio Rosa Rodrigues
CONTADOR
CRC PR 050406/O-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2011

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESA EMPENHADA		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo a liquidar (a-e)
			No bimestre (b)	Até o bimestre (c)	No bimestre (d)	Até o bimestre (e)	% (e / total e)	% (e/a)	
LEGISLATIVA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
JUDICIÁRIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
AÇÃO JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
ADMINISTRAÇÃO	**99.600,00**	**149.892,51**	**30.034,34**	**145.749,40**	**30.034,34**	**145.749,40**	**30,96**	**97,24**	**4.143,11**
ADMINISTRAÇÃO GERAL	66.600,00	120.892,51	23.116,20	117.689,56	23.116,20	117.689,56	25,00	97,35	3.202,95
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	18.700,00	18.700,00	4.458,06	18.140,04	4.458,06	18.140,04	3,85	97,01	559,96
CONTROLE INTERNO	8.300,00	7.300,00	1.654,50	7.024,90	1.654,50	7.024,90	1,49	96,23	275,10
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	6.000,00	3.000,00	805,58	2.894,90	805,58	2.894,90	0,61	96,50	105,10
DEFESA NACIONAL	**4.500,00**	**3.500,00**	**563,26**	**3.426,00**	**563,26**	**3.426,00**	**0,73**	**97,89**	**74,00**
DEFESA TERRESTRE	4.500,00	3.500,00	563,26	3.426,00	563,26	3.426,00	0,73	97,89	74,00
SEGURANÇA PÚBLICA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RELAÇÕES EXTERIORES	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
ASSISTÊNCIA SOCIAL	**20.000,00**	**18.400,00**	**4.444,86**	**18.356,50**	**4.444,86**	**18.356,50**	**3,90**	**99,76**	**43,50**
ADMINISTRAÇÃO GERAL	20.000,00	18.400,00	4.444,86	18.356,50	4.444,86	18.356,50	3,90	99,76	43,50
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SAÚDE	**119.500,00**	**109.600,00**	**24.924,86**	**101.590,56**	**24.924,86**	**101.590,56**	**21,58**	**92,69**	**8.009,44**
ATENÇÃO BÁSICA	112.000,00	103.100,00	23.755,42	96.239,84	23.755,42	96.239,84	20,44	93,35	6.860,16
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	4.000,00	3.000,00	0,00	2.823,23	0,00	2.823,23	0,60	94,11	176,77
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	3.500,00	3.500,00	1.169,44	2.527,49	1.169,44	2.527,49	0,54	72,21	972,51
TRABALHO	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
EDUCAÇÃO	**134.375,00**	**140.575,00**	**30.167,26**	**131.607,59**	**30.167,26**	**131.607,59**	**27,96**	**93,62**	**8.967,41**
ADMINISTRAÇÃO GERAL	12.000,00	12.000,00	2.797,44	8.757,51	2.797,44	8.757,51	1,86	72,98	3.242,49
ENSINO FUNDAMENTAL	76.650,00	68.450,00	14.746,35	67.195,76	14.746,35	67.195,76	14,27	98,17	1.254,24
EDUCAÇÃO INFANTIL	41.000,00	55.300,00	11.691,95	51.573,16	11.691,95	51.573,16	10,96	93,26	3.726,84
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	2.225,00	1.825,00	353,84	1.459,41	353,84	1.459,41	0,31	79,97	365,59
EDUCAÇÃO ESPECIAL	2.500,00	3.000,00	577,68	2.621,75	577,68	2.621,75	0,56	87,39	378,25
CULTURA	**2.500,00**	**1.500,00**	**292,13**	**1.273,89**	**292,13**	**1.273,89**	**0,27**	**84,93**	**226,11**
PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIFUSÃO CULTURAL	2.500,00	1.500,00	292,13	1.273,89	292,13	1.273,89	0,27	84,93	226,11
DIREITOS DA CIDADANIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
URBANISMO	**500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
INFRA-ESTRUTURA URBANA	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS URBANOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HABITAÇÃO	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
HABITAÇÃO URBANA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	**18.000,00**	**15.000,00**	**3.446,50**	**14.921,08**	**3.446,50**	**14.921,08**	**3,17**	**99,47**	**78,92**
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	18.000,00	15.000,00	3.446,50	14.921,08	3.446,50	14.921,08	3,17	99,47	78,92
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
AGRICULTURA	**17.300,00**	**17.500,00**	**4.093,28**	**16.925,27**	**4.093,28**	**16.925,27**	**3,60**	**96,72**	**574,73**
PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	17.300,00	17.500,00	4.093,28	16.925,27	4.093,28	16.925,27	3,60	96,72	574,73
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
INDÚSTRIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
PROMOÇÃO COMERCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
ENERGIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
ENERGIA ELÉTRICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	**41.000,00**	**35.600,00**	**8.465,54**	**35.354,74**	**8.465,54**	**35.354,74**	**7,51**	**99,31**	**245,26**
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	41.000,00	35.600,00	8.465,54	35.354,74	8.465,54	35.354,74	7,51	99,31	245,26
DESPORTO E LAZER	**1.800,00**	**1.800,00**	**366,50**	**1.560,05**	**366,50**	**1.560,05**	**0,33**	**86,67**	**239,95**
DESPORTO COMUNITÁRIO	1.800,00	1.800,00	366,50	1.560,05	366,50	1.560,05	0,33	86,67	239,95
LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	459.075,00	493.367,51	106.798,53	470.765,08	106.798,53	470.765,08	100,00	95,42	22.602,43

=ANTONIO ZANCHETTI NETTO=
Prefeito Municipal

Cláudio Rosa Rodrigues
CONTADOR
CRC PR 050406/O-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
**DEMONSTRATI

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J. 76.279.975/0001-62

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2011

LRF, Art.53, inciso III - Anexo VII

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan à Dez 2011	Jan à Dez 2010
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	7.459.730,75	1.592.426,57	7.398.502,92	6.186.557,19
Receita tributária	210.050,00	48.120,56	182.099,47	187.398,12
IPTU	20.000,00	2.147,64	19.713,59	15.885,52
ISS	25.000,00	2.606,97	19.458,94	17.025,15
ITBI	46.100,00	5.336,92	40.611,62	86.714,62
IRRF	75.550,00	19.058,06	61.200,81	48.730,54
Outras receitas tributárias	43.400,00	18.970,97	41.114,51	19.042,29
(-)Deduções da receita tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuição	100.850,00	19.492,99	109.313,40	97.690,97
Receita previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de contribuições	100.850,00	19.492,99	109.313,40	97.690,97
(-)Deduções da receita de contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial líquida	15.110,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	125.460,00	7.600,36	50.144,26	20.210,46
(-)Aplicações financeiras	110.350,00	7.600,36	50.144,26	20.210,46
(-)Deduções da receita patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	7.036.720,75	1.516.364,75	7.076.884,43	5.868.075,69
FPM	5.898.500,00	1.084.129,29	5.879.926,60	4.794.496,08
ICMS	883.000,00	169.184,58	872.129,17	755.968,70
Convênios	30.492,90	1.000,00	28.842,90	18.187,24
Outras transferências correntes	224.727,85	262.050,88	295.985,76	299.423,67
Demais receitas correntes	97.000,00	8.450,27	30.905,82	35.392,41
Dívida ativa	70.325,00	4.243,68	17.093,52	14.103,67
Diversas receitas correntes	26.675,00	4.206,59	13.112,10	21.288,74
(-)Deduções das demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	876.100,00	0,00	159.616,00	89.080,00
Operações de crédito (III)	600.000,00	0,00	0,00	11.880,00
Amortizações de empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de ativos (V)	51.750,00	0,00	101.450,00	77.200,00
Transferências de capital	224.350,00	0,00	58.366,00	0,00
Convênios	224.350,00	0,00	58.366,00	0,00
Outras transferências de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	224.350,00	0,00	58.366,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)=(I+VI)	7.684.080,75	1.592.426,57	7.456.868,92	6.186.557,19

DESPESAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		
		No Bimestre	Jan à Dez 2011	Jan à Dez 2010
DESPESAS CORRENTES (VIII)	6.715.162,30	1.517.368,78	6.433.992,06	5.508.200,24
Pessoal e encargos sociais	3.442.573,33	844.447,00	3.387.932,43	3.145.588,09
Juros e encargos da dívida (IX)	61.000,00	7.354,12	49.289,74	59.553,63
Outras despesas correntes	3.211.588,97	665.568,66	2.996.669,91	2.303.058,52
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X)=(VIII-IX)	5.654.162,30	1.510.015,66	6.384.602,34	5.448.646,61
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	1.489.733,85	113.510,73	761.489,02	347.719,22
Investimentos	1.213.733,85	67.393,57	488.045,68	117.346,42
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida (XIV)	276.000,00	46.117,16	273.443,34	230.372,80
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL FISCAIS (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	1.213.733,85	67.393,57	488.045,68	117.346,42
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	595,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	7.868.491,15	1.577.409,23	6.872.648,02	5.565.993,03
RESULTADO PRIMÁRIO (VII-XVIII)	-184.410,40	15.019,34	584.220,90	622.564,16
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	179.310,40	-

DESCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	435.000,00

=ANTONIO ZANCHETTI NETTO=
Prefeito Municipal

Cláudio Rosa Rodrigues
CONTADOR
CRC PR 050406/O-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2011

Lei 9.39496, Art. 72 - Anexo X

RECEITAS DE ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% c=(b/a)
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	178.745,00	178.745,00	32.397,30	153.220,79	85,69
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	29.015,00	29.015,00	5.395,35	30.263,62	104,30
1.1.1 - IPTU	20.000,00	20.000,00	2.147,64	19.713,59	98,57
1.1.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IPTU	210,00	210,00	80,58	105,59	50,76
1.1.3 - Dívida ativa do IPTU	6.905,00	6.905,00	2.345,52	8.292,70	120,10
1.1.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IPTU	1.900,00	1.900,00	821,61	2.150,74	113,20
1.1.5 - (-) Deduções da receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	46.100,00	46.100,00	5.336,92	40.611,62	88,09
1.2.1 - ITBI	46.100,00	46.100,00	5.336,92	40.611,62	88,09
1.2.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	26.080,00	26.080,00	2.606,97	21.144,74	81,08
1.3.1 - Imposto sobre serviço de qualquer natureza - ISS	25.000,00	25.000,00	2.606,97	19.458,94	77,84
1.3.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ISS	210,00	210,00	0,00	68,79	32,76
1.3.3 - Dívida ativa do ISS	420,00	420,00	0,00	1.255,11	298,84
1.3.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	450,00	450,00	0,00	361,90	80,42
1.3.5 - (-) Deduções da receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	75.550,00	75.550,00	19.058,06	61.200,81	81,01
1.4.1 - IRRF	75.550,00	75.550,00	19.058,06	61.200,81	81,01
1.4.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	6.761.510,00	7.091.410,00	1.525.055,38	7.127.118,40	100,50
2.1 - Cota-parte FPM	5.822.935,00	6.089.835,00	1.345.086,06	6.140.883,37	100,84
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	5.690.000,00	5.898.500,00	1.084.129,29	5.879.926,60	99,69
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	172.935,00	191.335,00	260.956,77	260.956,77	136,39
2.2 - Cota-parte ICMS	820.000,00	883.000,00	169.184,58	872.129,17	98,77
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	11.025,00	11.025,00	1.782,94	9.805,17	88,94
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	29.400,00	29.400,00	3.951,75	19.578,16	66,59
2.5 - Cota-parte ITR	3.150,00	3.150,00	1.948,69	13.601,68	431,80
2.6 - Cota-parte IPVA	75.000,00	75.000,00	3.091,36	71.119,85	94,83
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	6.938.255,00	7.268.155,00	1.557.452,68	7.280.339,19	100,17

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% c=(b/a)
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	6.000,00	6.000,00	456,95	3.022,32	50,37
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	77.650,00	83.650,00	12.339,62	82.467,70	98,61
5.1 - Transferências do salário-educação	50.000,00	50.000,00	7.598,25	45.440,03	90,88
5.2 - Outras transferências do FNDE	27.650,00	33.650,00	4.751,36	37.047,67	110,10
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	15.350,00	24.842,90	98,02	17.982,63	72,39
6.1 - Transferências de convênios	7.350,00	16.842,90	0,00	16.842,90	100,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	8.000,00	8.000,00	98,02	1.119,73	14,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	99.000,00	114.492,90	12.894,70	103.472,65	90,37

FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% c=(b/a)
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.317.715,00	1.317.715,00	252.823,40	1.373.224,83	104,21
10.1 - Cota-parte FPM destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	1.130.000,00	1.130.000,00	216.788,37	1.175.927,53	104,06
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	164.000,00	164.000,00	33.836,88	174.425,83	106,36
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	2.205,00	2.205,00	356,58	1.961,19	88,94
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	5.880,00	5.880,00	792,35	3.915,64	66,59
10.5 - Cota-parte ITR destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	630,00	630,00	389,72	2.720,26	431,79
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	15.000,00	15.000,00	679,50	14.284,58	95,23
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	594.025,00	738.355,00	140.117,45	763.525,52	103,41
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	573.025,00	717.355,00	138.881,49	757.681,72	105,62
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	21.000,00	21.000,00	1.235,96	5.843,80	27,83
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	(744.690,00)	(600.360,00)	(113.941,91)	(615.553,11)	102,53
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					0,00
DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					615.553,11

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		% c=(b/e)
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	466.815,00	464.215,15	164.466,88	459.443,57	98,97
13.1 - Com educação infantil	67.750,00	91.950,92	33.357,97	91.267,77	99,25
13.2 - Com ensino fundamental	269.065,00	372.264,23	131.107,91	368.175,80	98,90
14 - OUTRAS DESPESAS	237.210,00	301.455,60	29.096,85	290.719,74	96,44
14.1 - Com educação infantil	86.250,00	144.995,60	6.575,00	138.280,64	95,37
14.2 - Com ensino fundamental	150.960,00	156.460,00	22.521,85	152.439,10	97,43
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	594.025,00	765.670,75	193.562,73	750.163,31	97,97

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	2.970,15
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FINDEB (16+17)	2.970,15
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13-18)/(11) X 100)%	58,78

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	27.215,75
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	27.215,75

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% c=(b/a)
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3)	1.734.563,75	1.817.038,75	399.363,17	1.820.084,80	100,17

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		% (d/c)
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	334.000,00	460.746,52	116.498,47	442.267,04	95,99
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	154.000,00	236.946,52	39.932,97	229.548,41	96,88
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	180.000,00	223.800,00	76.563,50	212.738,63	95,06
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	881.775,00	990.151,15	248.139,42	943.599,89	95,30
24.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	440.025,00	526.724,23	153.629,76	520.614,90	98,47
24.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	441.750,00	461.426,93	94.509,66	422.984,99	91,66
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	1.215.775,00	1.450.897,68	364.635,89	1.385.866,93	95,52

DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	
30 - PERDA NA TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB	(615.553,11)
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO/GANHO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (5h)	5.843,80
33 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO ACRÉSCIMO E DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR	27.215,75
34 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	6.843,99
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RAP INSCRITOS COM DISP. FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	(575.649,67)
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23+24-37)	1.961.505,60
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE (39/3) X 100 %	26,94

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		% (d/c)
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS RECURSOS DE IMP VINC AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	53.000,00	53.544,44	6.246,15	45.210,82	84,44
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	40.000,00	68.623,35	13.511,08	66.310,05	96,63
44 - TOTAL OUTRAS DESP CUSTEADAS COM REC ADICIONAIS PARA FINAN DO ENSINO	93.000,00	122.167,79	19.759,23	111.520,87	91,29
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	1.308.775,00	1.573.065,47	384.395,12	1.497.377,80	95,19

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADO EM 2011 (g)
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR
47 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31/12/2010	28.548,50
48 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	757.681,72
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	743.396,46
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	5.843,80
51 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	48.677,56

=ANTONIO ZANCHETTI NETTO=
Prefeito Municipal

Cláudio Rosa Rodrigues
CONTADOR
CRC PR 050406/O-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2011

ADCT. Art.77 - Anexo XVI

RECEITAS	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	6.765.320,00	7.076.820,00	7.019.382,42	99,19
Impostos líquidos	166.650,00	166.650,00	140.984,95	84,60
Impostos	166.650,00	166.650,00	140.984,95	84,60
(-) Deduções da Receita de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, juros de mora e dívida ativa dos impostos líquidos	10.095,00	10.095,00	12.235,83	121,21
Multas, juros de mora e dívida ativa dos impostos	10.095,00	10.095,00	12.235,83	121,21
(-) Deduções da Receita de Multas, Juros e Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de transferências constitucionais e legais	6.588.575,00	6.900.075,00	6.866.151,63	99,51
Da união	5.664.175,00	5.912.675,00	5.903.334,45	99,84
Do estado	924.400,00	987.400,00	962.827,18	97,51
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)	257.800,00	257.800,00	263.801,18	102,33
Da união para o município	244.150,00	244.150,00	251.801,18	103,13
Do estado para o município	13.650,00	13.650,00	12.000,00	87,91
Demais municípios para o município	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	1.414.595,00	2.429.275,75	1.698.514,43	69,92
(-) Deduções de Outras Receitas Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	1.317.715,00	1.317.715,00	1.373.234,83	104,21
TOTAL	7.120.000,00	8.446.180,75	7.608.463,20	90,08

DESPESAS COM SAÚDE	Dotação inicial	Dotação atualizada (c)	DESPESAS EMPENHADAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	1.505.100,00	1.746.800,31	1.694.253,07	96,99
Pessoal e encargos sociais	758.050,00	767.792,07	745.486,44	97,10
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	747.050,00	978.008,24	948.763,63	96,91
DESPESAS DE CAPITAL	30.000,00	69.100,00	63.640,00	92,10
Investimentos	30.000,00	69.100,00	63.640,00	92,10
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	1.535.100,00	1.815.900,31	1.757.893,07	96,81

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS	
			Até o bimestre (e)	% (e/V)
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	1.535.100,00	1.815.900,31	1.757.893,07	100,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	267.300,00	298.705,05	259.639,21	14,77
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	252.650,00	268.457,40	229.729,60	13,07
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	14.650,00	30.247,65	29.909,61	1,70
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	1.267.800,00	1.517.195,26	1.498.253,86	85,23

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS A SAÚDE	RESTOS A PAGAR	
	Inscritos em exerc. anteriores	Cancelados em 2011 (h)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	9.361,86	0,00

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL [(V - VI) / I]	21,34

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS	
			Até o bimestre (g)	% (g/total g)
Atenção básica	1.478.200,00	1.764.497,91	1.711.154,05	97,34
Assistência hospitalar e ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	33.600,00	27.902,40	26.561,59	1,51
Vigilância epidemiológica	23.300,00	23.500,00	20.177,43	1,15
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.535.100,00	1.815.900,31	1.757.893,07	100,00

=ANTONIO ZANCHETTI NETTO=
Prefeito Municipal

Cláudio Rosa Rodrigues
CONTADOR
CRC PR 050406/O-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J. 78.279.975/0001-62

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNICA
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
EXERCÍCIO DE 2011

LRF, Art.53, inciso III - Anexo XIII

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. anterior + c)
2010	-	-	-	2.509.607,24
2011	647.811,74	370.796,14	277.015,60	2.786.622,84
2012	630.148,04	370.648,25	259.499,79	3.046.122,63
2013	615.269,30	394.173,97	221.095,33	3.267.217,96
2014	597.139,99	392.265,33	204.874,66	3.472.092,62
2015	581.730,59	405.040,53	176.690,06	3.648.782,68
2016	567.111,04	416.724,93	150.386,11	3.799.168,79
2017	550.099,00	425.918,33	124.180,67	3.923.349,46
2018	535.850,69	446.085,68	89.765,01	4.013.114,47
2019	520.622,63	467.096,76	53.525,87	4.066.640,34
2020	500.898,33	515.648,22	(14.749,89)	4.051.890,45
2021	483.729,49	514.030,11	(30.300,62)	4.021.589,83
2022	467.533,75	551.197,77	(83.664,02)	3.937.925,81
2023	447.006,87	661.518,57	(214.511,70)	3.723.414,11
2024	425.864,09	665.478,99	(239.614,90)	3.483.799,21
2025	410.251,27	685.331,74	(275.080,47)	3.208.718,74
2026	390.172,80	704.250,51	(314.077,71)	2.894.641,03
2027	379.990,23	724.234,23	(344.244,00)	2.550.397,03
2028	359.824,52	735.099,36	(375.274,84)	2.175.122,19
2029	334.327,78	734.054,71	(399.726,93)	1.775.395,26
2030	324.122,04	757.332,22	(433.210,18)	1.342.185,08
2031	316.668,84	753.209,43	(436.540,59)	905.644,49
2032	303.533,97	717.772,63	(414.238,66)	491.405,83
2033	291.986,21	729.217,14	(437.230,93)	54.174,90
2034	279.054,85	753.813,16	(474.758,31)	(420.583,41)
2035	267.344,26	712.334,28	(444.990,02)	(865.573,43)
2036	245.481,97	702.453,07	(456.971,10)	(1.322.544,53)
2037	228.228,36	665.100,43	(436.872,07)	(1.759.416,60)
2038	222.449,18	554.573,82	(332.124,64)	(2.091.541,24)
2039	207.652,25	522.644,20	(314.991,95)	(2.406.533,19)
2040	197.083,72	491.023,03	(293.939,31)	(2.700.472,50)
2041	190.596,77	460.571,92	(269.975,15)	(2.970.447,65)
2042	185.485,40	417.459,22	(231.973,82)	(3.202.421,47)
2043	181.181,57	370.817,42	(189.635,85)	(3.392.057,32)
2044	55.088,53	336.472,93	(281.384,40)	(3.673.441,72)
2045	52.303,29	292.366,63	(240.063,34)	(3.913.505,06)
2046	50.245,06	265.376,25	(215.131,19)	(4.128.636,25)
2047	48.033,50	227.735,65	(179.702,15)	(4.308.338,40)
2048	45.152,30	196.325,21	(151.172,91)	(4.459.511,31)
2049	42.924,25	164.875,75	(121.951,50)	(4.581.462,81)
2050	39.876,59	147.798,42	(107.921,83)	(4.689.384,64)
2051	38.655,93	122.293,93	(83.638,00)	(4.773.022,64)
2052	36.485,88	111.843,59	(75.357,71)	(4.848.380,35)
2053	34.440,21	91.554,76	(57.114,55)	(4.905.494,90)
2054	31.860,56	80.758,29	(48.897,73)	(4.954.392,63)
2055	29.020,41	65.662,32	(36.641,91)	(4.991.034,54)
2056	27.769,35	56.222,86	(28.453,51)	(5.019.488,05)
2057	25.753,32	46.940,15	(21.186,83)	(5.040.674,88)
2058	24.234,16	43.147,65	(18.913,49)	(5.059.588,37)
2059	22.201,42	36.970,64	(14.769,22)	(5.074.357,59)
2060	21.006,03	39.989,90	(18.983,87)	(5.093.341,46)
2061	19.879,14	34.759,70	(14.880,56)	(5.108.222,02)
2062	17.030,46	33.270,89	(16.240,43)	(5.124.462,45)
2063	16.151,90	28.555,46	(12.403,56)	(5.136.866,01)
2064	14.418,16	26.758,63	(12.340,47)	(5.149.206,48)
2065	11.096,25	22.890,33	(11.794,08)	(5.161.000,56)
2066	10.602,95	23.666,40	(13.063,45)	(5.174.064,01)
2067	9.627,65	19.012,04	(9.384,39)	(5.183.448,40)
2068	9.226,85	25.037,73	(15.810,88)	(5.199.259,28)
2069	8.013,79	20.674,89	(12.661,10)	(5.211.920,38)
2070	7.275,43	18.698,76	(11.423,33)	(5.223.343,71)
2071	6.620,38	13.493,90	(6.873,52)	(5.230.217,23)
2072	6.417,51	15.199,70	(8.782,19)	(5.238.999,42)
2073	5.901,14	11.851,60	(5.950,46)	(5.244.949,88)
2074	5.746,38	11.781,06	(6.034,68)	(5.250.984,56)
2075	5.116,03	8.291,06	(3.175,03)	(5.254.159,59)
2076	4.874,95	10.871,53	(5.996,58)	(5.260.156,17)
2077	3.934,16	7.556,17	(3.622,01)	(5.263.778,18)
2078	3.893,00	6.253,38	(2.360,38)	(5.266.138,56)
2079	3.881,83	3.691,40	190,43	(5.265.948,13)
2080	3.873,26	3.307,13	566,13	(5.265.382,00)
2081	3.712,25	989,68	2.722,57	(5.262.659,43)
2082	3.646,14	2.495,31	1.150,83	(5.261.508,60)
2083	3.660,51	1.365,44	2.295,07	(5.259.213,53)
2084	3.676,09	1.487,13	2.188,96	(5.257.024,57)

RELATÓRIO DAS DESPESAS COM PROPAGANDA, E PUBLICIDADE DOS ATOS, PROGRAMAS, OBRAS, SERVIÇOS E CAMPANHAS. (Lei Orgânica Municipal – Art. 88 § 2º.)

PERÍODO: JULHO A DEZEMBRO DE 2011.

EMPENHO Nº.	DATA	ASSUNTO DIVULGADO	EMPRESA/PRESTADOR SERVIÇO	VALOR PAGO
2010	05/07/2011	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOM AMBULANTE PARA DIVULGAÇÃO DO VENCIMENTO DA 1ª PARCELA DO IPTU MUNICIPAL 2011, CONFORME PROCESSO DE DISPENSA Nº15/2011.	M.F. COSTA -ME	300,00
2453	25/08/2011	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOM AMBULANTE PARA DIVULGAÇÃO DA CAMPANHA DE SEPARAÇÃO DO LIXO RECICLAVEL, CONFORME PROCESSO DE DISPENSA Nº15/2011.	M.F. COSTA -ME	150,00
2454	25/08/2011	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOM AMBULANTE PARA DIVULGAÇÃO DA CAMPANHA DE PREVENÇÃO CONTRA QUEIMADAS DE LIXOS E DERIVADOS, CONFORME PROCESSO DE DISPENSA Nº15/2011.	M.F. COSTA -ME	250,00
2455	25/08/2011	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOM AMBULANTE PARA DIVULGAÇÃO DA SEMANA DE TESTES DE SANGUE CONTRA A GLICEMIA/DIABETES, CONFORME PROCESSO DE DISPENSA Nº15/2011.	M.F. COSTA -ME	275,00
2456	25/08/2011	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOM AMBULANTE PARA DIVULGAÇÃO DA CAMPANHA DE COMBATE A DENGUE, CONFORME PROCESSO DE DISPENSA Nº15/2011.	M.F. COSTA -ME	225,00
2835	26/09/2011	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOM AMBULANTE PARA DIVULGAÇÃO DA AUDIENCIA PUBLICA RELATIVA AO 2º QUADRIMESTRE DE 2011, CONFORME PROCESSO DE DISPENSA Nº15/2011.	M.F. COSTA -ME	225,00
2836	26/09/2011	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOM AMBULANTE PARA DIVULGAÇÃO DA ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O CASAMENTO COMUNITARIO, CONFORME PROCESSO DE DISPENSA Nº15/2011.	M.F. COSTA -ME	225,00
2837	26/09/2011	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOM AMBULANTE PARA DIVULGAÇÃO DA CAMPANHA DE SEPARAÇÃO DO LIXO RECICLAVEL CONFORME PROCESSO DE DISPENSA Nº15/2011.	M.F. COSTA -ME	162,50
3188	24/10/2011	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOM AMBULANTE PARA DIVULGAÇÃO DA ABERTURA DAS INSCRIÇÕES PARA O PROGRAMA MORAR BEM PARANA EM UNIFLOR, CONFORME PROCESSO DE DISPENSA Nº15/2011.	M.F. COSTA -ME	250,00
3637	29/11/2011	VALOR REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOM AMBULANTE DESTINADOS A DIVULGAÇÃO DE CAMPANHAS PARA CONSCIENTIZAÇÃO CONTRA A DENGUE JUNTAMENTE COM DIVULGAÇÃO DO ARRASTÃO CONTRA A DENGUE, CONFORME PROCESSO DE DISPENSA Nº14/2011.	M.F. COSTA -ME	1950,00
3638	29/11/2011	VALOR REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOM AMBULANTE PARA DIVULGAÇÃO DO VENCIMENTO DA DIVIDA ATIVA DE IPTU'S DE EXERCICIOS ANTERIORES, CONFORME PROCESSO DE DISPENSA Nº15/2011.	M.F. COSTA -ME	375,00
2046	17/07/2011	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS DE VEICULAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DESTA PREFEITURA, CONFORME CARTA CONVITE Nº04/2010 COM CONTRATO Nº 2/2010.	DEL GROSSI & CIA. LTDA	1184,29
2047	12/07/2011	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS DE VEICULAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DESTA PREFEITURA, CONFORME CARTA CONVITE Nº04/2010 COM CONTRATO Nº12/2010.	DEL GROSSI & CIA. LTDA	4815,71
2382	19/08/2011	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS DE VEICULAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DESTA PREFEITURA, CONFORME CARTA CONVITE Nº04/2010 COM CONTRATO Nº12/2010.	DEL GROSSI & CIA. LTDA	5500,00
3103	11/10/2011	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS DE VEICULAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DESTA PREFEITURA, CONFORME CARTA CONVITE Nº04/2010 COM CONTRATO Nº12/2010.	DEL GROSSI & CIA. LTDA	5650,00
3594	28/11/2011	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS DE VEICULAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DESTA PREFEITURA, CONFORME CARTA CONVITE Nº04/2010 COM CONTRATO Nº12/2010.	DEL GROSSI & CIA. LTDA	5000,00
3595	28/11/2011	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS DE VEICULAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DESTA PREFEITURA, CONFORME CARTA CONVITE Nº04/2010 COM CONTRATO Nº12/2010.	DEL GROSSI & CIA. LTDA	1480,00
2052	12/07/2011	VALOR REFERENTE A COMUNICADO A POPULAÇÃO DE CAMPANHA DE COMBATE A DENGUE, CONFORME PROCESSO DE DISPENSA Nº16/2011.	JORNAL NOROESTE AGORA	350,00
2320	04/08/2011	VALOR REFERENTE A DIVULGAÇÃO A POPULAÇÃO DAS OBRAS, CONFORME PROCESSO DE DISPENSA Nº17/2011.	JORNAL NOROESTE AGORA	850,00
3105	13/10/2011	VALOR REFERENTE A COMUNICADO A POPULAÇÃO DE CAMPANHA DE COMBATE A DENGUE, CONFORME PROCESSO DE DISPENSA Nº17/2011.	JORNAL NOROESTE AGORA	900,00
3530	11/11/2011	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS DE PROPAGANDA EM JORNAL PARA DIVULGAÇÃO DO 50º ANIVERSARIO DE EMANCIPAÇÃO POLITICA DO MUNICIPIO DE UNIFLOR, CONFORME PROCESSO DE DISPENSA Nº88/2011.	JORNAL NOROESTE AGORA	860,00
2214	29/07/2011	VALOR REFERENTE A DESPESAS COM PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº21 RELATIVO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELETRICOS NOS VEICULOS PUBLICOS, CONFORME PROCESSO DE DISPENSA Nº42/2011.	O DIARIO-EDITORA CENTRAL LTDA	171,00
2323	06/08/2011	VALOR REFERENTE A DESPESAS COM PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº22, CONFORME PROCESSO DE DISPENSA Nº42/2011.	O DIARIO-EDITORA CENTRAL LTDA	171,00
2371	17/08/2011	VALOR REFERENTE A DESPESAS COM PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº23 RELATIVO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELETRICOS NOS VEICULOS PUBLICOS, CONFORME PROCESSO DE DISPENSA Nº42/2011.	O DIARIO-EDITORA CENTRAL LTDA	171,00
2401	22/08/2011	VALOR REFERENTE A DESPESAS COM PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº24, CONFORME PROCESSO DE DISPENSA Nº42/2011.	O DIARIO-EDITORA CENTRAL LTDA	171,00
2674	01-09/2011	VALOR REFERENTE A DESPESAS COM PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº25/26 E 27 RELATIVOS A AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE MAQUINAS PESADAS, AQUISIÇÃO DE MATERAIS ELETRICOS PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA E AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES RESPECTIVAMENTE, CONFORME PROCESSO DE DISPENSA Nº42/2011.	O DIARIO-EDITORA CENTRAL LTDA	513,00
2807	22/09/2011	VALOR REFERENTE A DESPESAS COM PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº28 RELATIVO A AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS PARA O CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, CONFORME PROCESSO DE DISPENSA Nº42/2011.	O DIARIO-EDITORA CENTRAL LTDA	399,00
3104	13/10/2011	VALOR REFERENTE A DESPESAS COM PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº30 RELATIVO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS FARMACEUTICOS PARA O DEPARTAMENTO DE SALDE, CONFORME PROCESSO DE DISPENSA Nº42/2011.	O DIARIO-EDITORA CENTRAL LTDA	171,00
3142	19/10/2011	VALOR REFERENTE A DESPESAS COM PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº29 RELATIVO A CONTRATAÇÃO DE BANDAS PARA EVENTO COMEMORATIVO AO 50º ANIVERSARIO DA CIDADE, CONFORME PROCESSO DE DISPENSA Nº42/2011.	O DIARIO-EDITORA CENTRAL LTDA	180,00
3236	27/10/2011	VALOR REFERENTE A DESPESAS COM PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº31/32 E 33 RELATIVOS A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS, SEGURO DE AMBULANCIA E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS RESPECTIVAMENTE, CONFORME PROCESSO DE DISPENSA Nº42/2011.	O DIARIO-EDITORA CENTRAL LTDA	540,00
3582	21/11/2011	VALOR REFERENTE A DESPESAS COM PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE EDITAL DE CONCURSO PUBLICO, CONFORME PROCESSO DE DISPENSA Nº42/2011.	O DIARIO-EDITORA CENTRAL LTDA	1170,00
3593	23/11/2011	VALOR REFERENTE A DESPESAS COM PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº34 E 35 RELATIVOS A AQUISIÇÃO DE PNEUS E VEICULO AUTOMOTOR PARA O CONVENIO FIA 29º0 RESPECTIVAMENTE, CONFORME PROCESSO DE DISPENSA Nº42/2011.	O DIARIO-EDITORA CENTRAL LTDA	360,00
3813	01/12/2011	VALOR REFERENTE A DESPESAS COM PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº36 RELATIVO A „LOCAÇÃO DE SOFTWARES PARA OS DEPARTAMENTOS, CONFORME PROCESSO DE DISPENSA Nº42/2011.	O DIARIO-EDITORA CENTRAL LTDA	180,00
3815	01/12/2011	VALOR REFERENTE A DESPESAS COM PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº37 E TOMADA DE PREÇO Nº04 RELATIVOS A FESTA DE RODEIO 2011 E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS PARA PLANTÕES, CONFORME PROCESSO DE DISPENSA Nº42/2011.	O DIARIO-EDITORA CENTRAL LTDA	630,00
		TOTAL DAS DESPESAS COM PROPAGANDA, E PUBLICIDADE DOS ATOS, PROGRAMAS, OBRAS, SERVIÇOS E CAMPANHAS:		34.904,50

Uniflor, 27 de Janeiro de 2012

Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência
Bimestre Novembro/Dezembro de 2011

IN 36/2009 - TCE — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o 06º bim (b)	% (b/a)
RECEITAS CORRENTES	**7.570.080,75**	**7.448.647,20**	**98,40%**
Receita Tributária	210.050,00	182.099,47	86,69%
Receita de Contribuições	100.850,00	109.313,40	108,39%
Receita Patrimonial	125.460,00	50.144,28	39,97%
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00%
Receita de Serviços	21.000,00	2.635,00	12,55%
Transferências Correntes	7.036.720,75	7.076.884,43	100,57%
Outras Receitas Correntes	76.000,00	27.570,62	36,28%
RECEITAS DE CAPITAL	**876.100,00**	**159.816,00**	**18,24%**
Operações de Crédito	600.000,00	0,00	0,00%
Alienação de Bens	51.750,00	101.450,00	196,04%
Transferências de Capital	224.350,00	0,00	0,00%
Outras Receitas de Capital	0,00	58.366,00	0,00%
Receitas Intraorçamentarias	0,00	0,00	0,00%
TOTAL	**8.446.180,75**	**7.608.463,20**	**90,08%**

DESPESAS COM ASSISTÊNCIA (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o 06º bim (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	**492.958,88**	**414.448,79**	**84%**
Pessoal e Encargos Sociais	231.100,00	231.034,27	100%
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0%
Outras Despesas Correntes	261.858,88	183.414,52	70%
DESPESAS DE CAPITAL	**51.036,00**	**38.542,65**	**76%**
Investimentos	51.036,00	38.542,65	76%
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0%
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0%
TOTAL (IV)	**543.994,88**	**452.991,44**	**83%**

DESPESAS COM ASSISTÊNCIA 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o 06º bim (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	**93.700,00**	**66.483,11**	**71%**
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0%
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0%
Outras Despesas Correntes	93.700,00	66.483,11	71%
DESPESAS DE CAPITAL	**36.500,00**	**27.650,00**	**0%**
Investimentos	36.500,00	27.650,00	0%
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0%
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0%
TOTAL (IV)	**130.200,00**	**94.133,11**	**72%**

DESPESAS COM ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS até o 06º bim (f)	% (f/e)
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	130.200,00	94.133,11	72%
TOTAL	**130.200,00**	**94.133,11**	**72%**

	(e/a) %	(f/b) %
PERCENTUAL EM RELAÇÃO À RECEITA	**1,54%**	**1,24%**

FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL DE UNIFLOR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2011

LRF, Art 53, inciso II - Anexo V

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre	RECEITAS REALIZADAS Exercício atual até o Bimestre	RECEITAS REALIZADAS Exercício anterior até o Bimestre
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**165.000,00**	**222.000,00**	**86.459,29**	**604.587,31**	**497.704,31**
RECEITAS CORRENTES	165.000,00	222.000,00	86.459,29	604.587,31	497.704,31
Receita de Contribuições dos Segurados	140.000,00	160.000,00	23.447,66	228.237,15	249.589,10
Pessoal Civil	140.000,00	160.000,00	23.447,66	228.237,15	249.589,10
Contribuição do Servidor Ativo Civil	140.000,00	160.000,00	23.447,66	228.237,15	249.589,10
Contribuição do Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	18.000,00	55.000,00	59.844,29	362.692,69	233.748,82
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	18.000,00	55.000,00	59.844,29	362.692,69	233.748,82
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	7.000,00	7.000,00	3.167,34	13.657,47	14.366,39
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÃO DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**270.000,00**	**270.000,00**	**45.653,59**	**444.443,85**	**441.655,15**
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III)=(I+II)	**435.000,00**	**492.000,00**	**132.012,88**	**1.049.031,16**	**939.359,46**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Exercício atual até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Exercício anterior até o Bimestre
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	**435.000,00**	**492.000,00**	**36.881,28**	**390.898,56**	**367.649,50**
ADMINISTRAÇÃO	42.000,00	42.000,00	4.000,00	28.550,00	28.124,00
Despesas Correntes	37.000,00	37.000,00	4.000,00	28.550,00	28.124,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	393.000,00	450.000,00	32.881,28	362.348,56	339.525,50
Pessoal Civil	393.000,00	450.000,00	32.881,28	362.348,56	339.525,50
Aposentadorias	195.000,00	220.000,00	16.812,05	179.377,91	153.309,61
Pensões	160.000,00	177.000,00	13.028,86	142.191,62	148.018,26
Outros Benefícios Previdenciários	38.000,00	53.000,00	3.040,37	40.779,03	38.197,63
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária da Aposentadoria entre o RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária de Pensões entre o RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI)=(IV+V)	**435.000,00**	**492.000,00**	**36.881,28**	**390.898,56**	**367.649,50**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIA (VII) = (III - VI)	**0,00**	**0,00**	**95.131,60**	**658.132,64**	**571.709,96**

APORTE DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre	RECEITAS REALIZADAS Exercício atual até o Bimestre	RECEITAS REALIZADAS Exercício anterior até o Bimestre
TOTAL DOS APORTES DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA MÊS ANTERIOR	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO ANTERIOR
Caixa	0,00	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	42.337,66	(38.728,71)	23.527,61
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	8.770,00	8.770,00	8.770,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre	RECEITAS REALIZADAS Exercício atual até o Bimestre	RECEITAS REALIZADAS Exercício anterior até o Bimestre
RECEITAS CORRENTES (VIII)	270.000,00	270.000,00	45.553,59	444.443,85	441.655,15
Receita de Contribuições	240.000,00	240.000,00	43.272,42	420.511,13	430.578,99
Patronal	240.000,00	240.000,00	37.180,70	355.144,42	430.578,99
Pessoal Civil	240.000,00	240.000,00	37.180,70	355.144,42	430.578,99
Contribuição do Servidor Ativo Civil	240.000,00	240.000,00	37.180,70	355.144,42	430.578,99
Contribuição do Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	6.091,72	65.366,71	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	30.000,00	30.000,00	2.281,17	23.932,76	11.076,16
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÃO DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI)=(VIII	**270.000,00**	**270.000,00**	**45.553,59**	**444.443,85**	**441.655,15**

| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre | DESPESAS LIQUIDADAS Exercício atual até o Bimestre

Prefeitura do Município de Colorado

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1250 - Centro - Caixa Postal 01 - CEP 86690-000 - Colorado - Paraná - (44) 3323.3033
CNPJ 76.970.326/0001-03 - coloradopr@coloradopr.gov.br
coloradopr.com.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2011/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo IX (LRF, art. 53, inciso V) — R$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS					RP NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2010				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2010			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	23.285,74	494.116,64	6.799,91	496.609,97	13.992,50	-	1.008.716,22	5.585,01	780.533,30	222.597,91
EXECUTIVO										
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	23.285,74	492.971,19	6.799,91	495.464,52	13.992,50	0,00	1.001.084,37	5.585,01	772.901,45	222.597,91
DEPART. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E	3.703,15	88.743,40	750,00	88.743,40	2.953,15	0,00	11.066,21	0,00	11.066,21	0,00
EXECUTIVO MUNICIPAL	558,00	15.305,07	1.058,00	14.805,07	0,00	0,00	2.980,00	500,00	2.480,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	612,00	0,00	10,00	0,00	602,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECR. MUN. DE AGRICULTURA, ABASTEC E MEIO	0,00	4.326,63	0,00	4.326,63	0,00	0,00	3.550,00	0,00	3.550,00	0,00
SECR. MUN. DE OBRAS, URBANISMO, SERVIÇO E	10.399,91	178.051,86	741,81	177.310,05	10.399,91	0,00	434.132,44	38,55	434.093,89	-0,00
SECRET. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL E DESENV. (	3.772,58	21.941,79	0,00	25.676,93	37,44	0,00	8.918,50	0,00	8.918,50	0,00
SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	100.403,80	0,00	100.403,80	0,00	0,00	30.089,49	4.922,30	25.167,19	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	623,60	50.121,39	623,60	50.121,39	0,00	0,00	7.946,71	112,16	7.834,55	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAI	870,00	0,00	870,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICC	0,00	2.800,42	0,00	2.800,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CHEFIA DE GABINETI	0,00	249,31	0,00	249,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTUF	371,80	0,00	371,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	20,20	27.359,63	20,20	27.359,63	0,00	0,00	4.503,00	12,00	4.491,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA E COMEF	187,69	3.667,89	187,69	3.667,89	0,00	0,00	497.898,02	0,00	275.300,11	222.597,91
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO	267,00	0,00	267,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	1.899,81	0,00	1.899,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INSTITUTO PREVIDENCIA SERV. PUB. MUN. DE COL	0,00	1.145,45	0,00	1.145,45	0,00	0,00	7.631,85	0,00	7.631,85	0,00
INSTITUTO PREV SERV PÚBLICOS MUNICÍPIO DE	0,00	1.145,45	0,00	1.145,45	0,00	0,00	7.631,85	0,00	7.631,85	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II):	23.285,74	494.116,64	6.799,91	496.609,97	13.992,50	0,00	1.008.716,22	5.585,01	780.533,30	222.597,91

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO — Prefeito
ADAIR IGNACIO RIBEIRO — Secretário de Finanças
PEDRO CARMO FERRARI — CONTROLE INTERNO
Caily Regis Barcelos — Tc Crc Pr 049747/O-6

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2011/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO
Consolidação Administração Indireta

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2011	Até o Bimestre/2010
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	918.750,00	958.750,00	758.626,28	3.387.360,69	2.291.162,69
RECEITAS CORRENTES	918.750,00	958.750,00	758.626,28	3.387.360,69	2.291.162,69
Receita de Contribuições dos Segurados	472.500,00	512.500,00	297.528,88	958.669,04	935.047,56
Pessoal Civil	472.500,00	512.500,00	297.528,88	958.669,04	935.047,56
Ativo	472.500,00	512.500,00	297.528,88	958.669,04	935.047,56
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	241.500,00	241.500,00	270.734,26	1.506.416,06	1.151.552,28
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	241.500,00	241.500,00	270.734,26	1.506.416,06	1.151.552,28
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	204.750,00	204.750,00	190.363,14	922.275,57	204.562,85
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	204.750,00	204.750,00	190.363,14	922.275,57	204.562,85
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.297.080,00	1.297.080,00	556.845,78	1.872.743,48	1.578.598,32
RECEITAS CORRENTES	1.297.080,00	1.297.080,00	556.845,78	1.872.743,48	1.578.598,32
Receita de Contribuições Patronais	844.005,00	844.005,00	296.540,19	1.012.938,90	932.157,78
Pessoal Civil	844.005,00	844.005,00	296.540,19	1.012.938,90	932.157,78
Ativo	844.005,00	844.005,00	296.540,19	1.012.938,90	932.157,78
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	453.075,00	453.075,00	260.305,59	859.804,58	646.440,54
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2011	Até o Bimestre/2010
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)	**2.215.830,00**	**2.255.830,00**	**1.315.472,06**	**5.260.104,17**	**3.869.761,01**

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
			Em 2011			Em 2010	
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS Até o Bimestre/2010	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre/2011			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	2.319.331,00	2.361.331,00	524.667,46	2.282.793,55	0,00	2.022.988,28	7.631,85
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	97.763,60	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	97.763,60	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.319.331,00	2.361.331,00	524.667,46	2.282.793,55	0,00	1.925.224,68	7.631,85
Pessoal Civil	2.163.330,00	2.203.330,00	508.939,15	2.174.084,67	0,00	1.925.224,68	0,00
Aposentadorias	1.682.500,00	1.752.500,00	404.681,23	1.736.223,14	0,00	1.549.815,81	0,00
Pensões	480.830,00	450.830,00	104.257,92	437.861,53	0,00	375.408,87	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	156.001,00	158.001,00	15.728,31	108.708,88	0,00	0,00	7.631,85
Compensação Previdenciária do RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	156.001,00	158.001,00	15.728,31	108.708,88	0,00	0,00	7.631,85
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	-	-	-	-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	**2.319.331,00**	**2.361.331,00**	**524.667,46**	**2.282.793,55**	**0,00**	**2.022.988,28**	**7.631,85**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO – RPPS (XI) = (VI– X)	**-103.501,00**	**-105.501,00**	**790.804,60**	**2.977.310,62**		**1.839.140,88**	

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2011	Até o Bimestre/2010
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	17.968,33	122.424,73	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	17.968,33	122.424,73	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	17.968,33	122.424,73	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	NOVEMBRO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		2011	2010
Bancos Conta Movimento	12.323.424,37	12.647.587,01	0,00

Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO — Prefeito
ADAIR IGNACIO RIBEIRO — Secretário de Finanças
PEDRO CARMO FERRARI — CONTROLE INTERNO
Caily Regis Barcelos — Tc Crc Pr 049747/O-6

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2011 A DEZEMBRO/2011
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO

RREO – ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												
	Jan/2011	Fev/2011	Mar/2011	Abr/2011	Mai/2011	Jun/2011	Jul/2011	Ago/2011	Set/2011	Out/2011	Nov/2011	Dez/2011	TOTAL (ÚLT. 12 MES.)
RECEITAS CORRENTES (I)	**3.075.410,84**	**3.193.467,82**	**2.697.442,19**	**2.889.463,04**	**3.165.247,95**	**3.409.157,71**	**2.939.979,47**	**2.826.418,27**	**2.619.342,41**	**3.188.131,13**	**3.242.797,20**	**4.046.767,38**	**37.294.515,39**
Receita Tributária	170.454,70	175.564,18	324.492,62	178.916,31	226.667,45	588.892,70	345.513,11	297.940,66	289.513,34	271.066,56	355.869,96	399.417,65	3.624.269,24
I.P.T.U.	0,00	0,00	0,00	95,29	3.085,98	257.946,38	75.441,29	57.263,23	57.998,49	53.816,53	83.844,15	74.423,21	663.914,55
I.S.S	91.793,10	95.245,73	110.631,16	115.211,33	119.279,69	147.686,03	130.586,64	116.044,02	118.637,24	120.865,38	117.777,75	142.723,41	1.424.481,48
I.T.B.I	35.785,92	33.476,35	32.234,49	23.555,30	48.042,88	35.611,88	42.470,82	39.029,75	31.388,35	18.805,35	36.787,60	41.948,52	421.067,49
I.R.R.F	4.739,17	20.064,70	36.040,10	3.816,24	17.741,58	21.266,12	20.884,40	21.349,24	21.846,82	22.158,13	22.443,73	66.204,67	278.348,90
Outras Receitas Tributárias	38.136,51	26.777,40	145.586,87	36.294,15	36.457,32	126.382,31	76.330,16	64.254,42	61.642,44	55.441,17	93.036,53	74.117,54	836.456,62
Receita de Contribuições	161.905,58	177.199,14	44.625,03	188.059,12	44.587,23	230.305,27	67.361,11	108.539,88	105.109,04	102.304,24	113.575,69	121.709,78	1.465.281,11
Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições	161.905,58	177.199,14	44.625,03	188.059,12	44.587,23	230.305,27	67.361,11	108.539,88	105.109,04	102.304,24	113.575,69	121.709,78	1.465.281,11
Receita Patrimonial	7.161,11	15.294,07	19.466,97	18.442,75	22.933,97	23.663,68	23.910,10	22.479,67	14.204,12	12.335,84	11.974,13	15.084,26	206.970,87
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	168.409,17	132.785,10	164.260,79	143.300,07	135.214,44	143.340,42	135.530,67	141.826,73	143.323,70	214.119,10	280.154,51	184.907,63	1.986.976,33
Transferências Correntes	2.503.663,83	2.650.006,39	2.109.478,72	2.326.424,89	2.703.628,40	2.374.712,10	2.335.852,18	2.210.206,44	2.035.029,58	2.555.393,20	2.392.785,63	3.232.074,81	29.429.246,27
Cota Parte do FPM	1.067.486,32	1.150.060,02	750.782,55	995.159,87	1.142.235,30	1.030.947,82	877.002,37	904.643,62	722.205,58	949.288,25	1.002.996,71	1.179.712,72	11.772.521,13
Cota Parte do ICMS	615.833,21	546.591,13	590.724,96	598.329,32	648.047,86	623.597,07	623.338,49	646.615,56	679.788,22	738.902,59	729.706,80	789.596,92	7.831.070,13
Cota Parte do IPVA	280.400,19	339.457,28	225.631,31	163.054,96	177.681,65	160.069,52	152.255,41	71.480,60	55.700,73	42.101,55	50.540,33	55.384,21	1.793.957,76
Transferências do FUNDEF	297.910,58	330.890,42	303.172,48	295.708,93	319.188,56	321.080,65	295.080,21	299.397,94	289.943,02	330.587,81	330.518,21	361.624,88	3.776.103,59
Outras Transferências Correntes	242.023,43	283.007,54	238.967,42	253.171,79	416.475,03	239.017,04	388.175,70	288.068,72	287.394,03	494.513,00	279.023,58	845.756,38	4.255.593,66
Outras Receitas Correntes	63.826,45	42.606,94	35.098,06	34.309,90	32.276,46	48.243,54	31.812,30	44.630,89	32.062,63	32.892,19	88.437,28	95.573,13	581.771,77
DEDUÇÕES (II)	**397.895,91**	**412.084,02**	**317.303,08**	**389.912,95**	**897.786,44**	**367.369,83**	**399.290,09**	**388.948,71**	**297.196,01**	**431.169,42**	**362.542,63**	**411.177,40**	**4.742.660,49**
Contrib. Plano Previdência do Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEF	397.895,91	412.084,02	317.303,08	359.912,95	397.786,44	367.369,83	334.935,75	329.148,71	297.196,01	371.359,42	362.542,63	411.177,40	4.358.706,15
Acórdão TCE/PR 1509/06 e 870/07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IN 56/2011 TCE-PR	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	64.354,34	59.800,00	0,00	59.800,00	0,00	0,00	383.954,34
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	**2.677.514,93**	**2.781.383,80**	**2.380.139,11**	**2.529.540,09**	**2.567.461,51**	**3.041.787,88**	**2.540.689,38**	**2.436.469,56**	**2.322.052,40**	**2.756.971,71**	**2.880.254,57**	**3.637.589,98**	**32.551.854,90**

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO — Prefeito
ADAIR IGNACIO RIBEIRO — Secretário de Finanças
PEDRO CARMO FERRARI — CONTROLE INTERNO
Caily Regis Barcelos — Tc Crc Pr 049747/O-6

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2011/SEMESTRE JULHO A DEZEMBRO

RGF - ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") — R$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	1.665.689,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	1.665.689,00
Interna	0,00	1.665.689,00
Abertura de Crédito	0,00	1.665.689,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública – RELUZ	0,00	0,00
Amparadas pelo art. 9-N da Resolução nº 2.827/01, do CMN	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	32.551.854,90	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (I)	1.665.689,00	5,12
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	5.208.296,78	16,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.278.629,84	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III) = (I + II)	1.665.689,00	5,12

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO — Prefeito
ADAIR IGNACIO RIBEIRO — Secretário de Finanças
PEDRO CARMO FERRARI — CONTROLE INTERNO
Caily Regis Barcelos — Tc Crc Pr 049747/O-6

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2011/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48) — R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial	-	29.922.251,00
Previsão Atualizada	-	37.535.226,00
Receitas Realizadas	7.343.516,17	35.958.969,88
Deficit Orçamentário	-	-
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	-	1.348.463,29
DESPESAS		
Dotação Inicial	-	28.789.750,00
Créditos Adicionais	-	9.556.355,22
Dotação Atualizada	-	38.346.105,22
Despesas Empenhadas	5.543.449,22	32.779.217,75
Despesas Liquidadas	6.177.242,07	31.774.285,59
Inscritos em Restos a Pagar não Processados	-	1.004.932,16
Superávit Orçamentário	-	3.179.752,13

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	5.543.449,22	32.779.217,75
Despesas Executadas	6.177.242,07	32.779.217,75
Liquidadas	6.177.242,07	31.774.285,59
Inscritos em Restos a Pagar não Processados	0,00	1.004.932,16

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	32.551.854,90

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	1.315.472,06	5.260.104,17
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)	524.667,46	2.282.793,55
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	790.804,60	2.977.310,62

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	-120.320.005,31	-13.757.766,08	11,43
Resultado Primário	1.051.574,25	2.764.204,23	262,86

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	517.402,38	6.799,91	496.609,97	13.992,50
Poder Executivo	517.402,38	6.799,91	496.609,97	13.992,50
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	1.008.716,22	5.585,01	780.533,30	222.597,91
Poder Executivo	1.008.716,22	5.585,01	780.533,30	222.597,91

Prefeitura do Município de Colorado

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1259 - Centro - Caixa Postal 01 - CEP 86690-000 - Colorado - Paraná - (44) 3323.3033
CNPJ 76.970.326/0001-03 - coloradopr@coloradopr.gov.br
coloradopr.com.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2011/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	% (b/a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO A REALIZAR (a - c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**29.922.251,00**	**37.535.226,00**	**7.343.516,17**	**19,56**	**35.958.969,88**	**95,80**	**1.576.256,12**
RECEITAS CORRENTES	**29.817.251,00**	**32.790.537,07**	**6.917.844,53**	**19,88**	**32.935.809,24**	**100,44**	**-145.272,17**
RECEITA TRIBUTÁRIA	3.474.350,00	3.844.350,00	755.287,61	19,65	3.624.269,24	94,28	220.080,76
IMPOSTOS	2.184.750,00	2.554.750,00	588.133,54	23,02	2.787.812,42	109,12	-233.062,42
TAXAS	789.600,00	789.600,00	115.724,51	14,66	578.961,05	73,32	210.648,95
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	500.000,00	500.000,00	51.429,46	10,29	257.505,77	51,50	242.494,23
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.268.400,00	1.268.400,00	235.285,47	18,55	1.465.281,11	115,52	-196.881,11
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	8.400,00	8.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.400,00
CONTRIBUIÇÃO P/ CUSTEIO SERV ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.260.000,00	1.260.000,00	235.285,47	18,67	1.465.281,11	116,29	-205.281,11
RECEITA PATRIMONIAL	143.325,75	177.372,48	27.058,39	15,26	206.970,67	116,69	-29.598,19
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	6.300,00	6.300,00	353,00	5,60	2.948,00	46,79	3.352,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	137.025,75	171.072,48	26.705,39	15,61	204.022,67	119,26	-32.950,19
RECEITA AGROPECUÁRIA	7.350,00	7.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.350,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	5.250,00	5.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.250,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	1.050,00	1.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.050,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	1.050,00	1.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.050,00
RECEITA DE SERVIÇOS	2.259.150,00	2.259.150,00	465.062,14	20,59	1.986.976,33	87,95	272.173,67
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	22.495.100,00	25.011.339,34	4.851.140,51	19,40	25.070.540,12	100,24	-59.200,78
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	22.495.100,00	24.827.385,00	4.851.140,51	19,54	24.686.585,78	99,43	140.799,22
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	183.954,34	0,00	0,00	383.954,34	208,72	-200.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	169.575,25	222.575,25	184.010,41	82,67	581.771,77	261,38	-359.196,52
MULTAS E JUROS DE MORA	12.285,00	12.285,00	120,44	0,98	373,83	3,04	11.911,17
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	9.450,00	9.450,00	0,00	0,00	255,00	2,70	9.195,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	128.940,25	181.940,25	166.838,14	91,70	448.824,43	246,69	-266.884,18
RECEITAS DIVERSAS	18.900,00	18.900,00	17.051,83	90,22	132.318,71	700,10	-113.418,71
RECEITAS DE CAPITAL	**105.000,00**	**4.744.688,93**	**825.671,64**	**17,40**	**3.023.160,64**	**63,72**	**1.721.528,29**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	1.665.689,00	111,05	-165.689,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	1.665.689,00	111,05	-165.689,00
ALIENAÇÃO DE BENS	105.000,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	105.000,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	3.139.688,93	825.671,64	26,30	1.357.471,64	43,24	1.782.217,29
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	3.139.688,93	825.671,64	26,30	1.357.471,64	43,24	1.782.217,29
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	–	–	–	–	–	–	–
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**29.922.251,00**	**37.535.226,00**	**7.343.516,17**	**19,56**	**35.958.969,88**	**95,80**	**1.576.256,12**
OPERAÇÕES DE CREDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**29.922.251,00**	**37.535.226,00**	**7.343.516,17**	**19,56**	**35.958.969,88**	**95,80**	**1.576.256,12**
DÉFICIT (VI)	–	–	–	–	–	–	–
TOTAL VII = (V + VI)	29.922.251,00	37.535.226,00	7.343.516,17	19,56	35.958.969,88	95,80	1.576.256,12
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	–	1.943.380,22	–	–	1.348.463,29	–	–
Superávit Financeiro	–	1.943.380,22	–	–	1.348.463,29	–	–
Reabertura de Créditos Adicionais	–	0,00	–	–	0,00	–	–

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre (g)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (h)	DESPESAS EXECUTADAS LIQUIDADAS No Bimestre (i)	DESPESAS EXECUTADAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)	% ((g + h) / f)	SALDO A EXECUTAR (F - (g + h))
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	**27.324.667,00**	**9.057.630,24**	**36.382.297,24**	**5.124.323,88**	**30.928.244,25**	**5.758.116,73**	**29.923.312,09**	**1.004.932,16**	**85,01**	**5.454.052,99**
DESPESAS CORRENTES	**24.968.791,00**	**3.291.570,96**	**28.260.361,96**	**4.361.641,51**	**26.971.425,35**	**5.136.539,34**	**26.572.334,57**	**399.090,78**	**95,44**	**1.288.936,61**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.158.975,00	1.196.555,42	14.355.530,42	3.103.736,03	13.971.005,50	3.142.587,21	13.971.005,50	0,00	97,32	384.524,92
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	257.250,00	5.500,00	262.750,00	58.288,24	261.814,30	58.288,24	261.814,30	0,00	99,64	935,70
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.552.566,00	2.089.515,54	13.642.081,54	1.199.617,24	12.738.605,55	1.935.663,89	12.339.514,77	399.090,78	93,38	903.475,99
DESPESAS DE CAPITAL	**2.271.876,00**	**5.766.059,28**	**8.037.935,28**	**762.682,37**	**3.956.818,90**	**621.577,39**	**3.350.977,52**	**605.841,38**	**49,23**	**4.081.116,38**
INVESTIMENTOS	1.235.526,00	5.609.559,28	6.845.085,28	581.891,54	2.764.469,43	440.786,56	2.158.628,05	605.841,38	40,39	4.080.615,85
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.036.350,00	156.500,00	1.192.850,00	180.790,83	1.192.349,47	180.790,83	1.192.349,47	0,00	99,96	500,53
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	**27.324.667,00**	**9.057.630,24**	**36.382.297,24**	**5.124.323,88**	**30.928.244,25**	**5.758.116,73**	**29.923.312,09**	**1.004.932,16**	**85,01**	**5.454.052,99**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**84.000,00**	**0,00**	**84.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**84.000,00**
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	**1.465.083,00**	**498.724,98**	**1.963.807,98**	**419.125,34**	**1.850.973,50**	**419.125,34**	**1.850.973,50**	**0,00**	**94,25**	**112.834,48**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.465.083,00	498.724,98	1.963.807,98	419.125,34	1.850.973,50	419.125,34	1.850.973,50	0,00	94,25	112.834,48
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**28.789.750,00**	**9.556.355,22**	**38.346.105,22**	**5.543.449,22**	**32.779.217,75**	**6.177.242,07**	**31.774.285,59**	**1.004.932,16**	**85,48**	**5.566.887,47**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	**28.789.750,00**	**9.556.355,22**	**38.346.105,22**	**5.543.449,22**	**32.779.217,75**	**6.177.242,07**	**31.774.285,59**	**1.004.932,16**	**85,48**	**5.566.887,47**
SUPERÁVIT (XIII)	–	–	–	–	–	–	3.179.752,13	–	–	–
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	28.789.750,00	9.556.355,22	38.346.105,22	5.543.449,22	32.779.217,75	6.177.242,07	35.958.969,88		85,48	5.566.887,47

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
Prefeito

ADAIR IGNACIO RIBEIRO
Secretário de Finanças

PEDRO CARMO FERRARI
CONTROLE INTERNO

Cally Regis Barcelos
Tc Crc Pr 049747/O-6

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2011/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO VII (LRF, art 53, inciso III) — R$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre/2011	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre/2010
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	**32.619.464,59**	**6.491.139,14**	**32.731.786,57**	**27.359.856,14**
Receita Tributária	3.844.350,00	755.287,61	3.624.269,24	3.099.668,43
I.P.T.U.	591.750,00	158.267,36	663.914,55	573.141,06
I.S.S.	1.300.000,00	260.501,16	1.424.481,48	1.080.247,73
I.T.B.I.	390.000,00	80.716,62	421.067,49	432.041,06
I.R.R.F.	273.000,00	88.648,40	278.348,90	232.016,09
Outras Receitas Tributárias	1.289.600,00	167.154,07	636.456,82	782.222,49
Receita de Contribuição	1.268.400,00	235.285,47	1.465.281,11	1.162.567,07
Outras Contribuições	1.268.400,00	235.285,47	1.465.281,11	1.162.567,07
Receita Patrimonial Líquida	5.300,00	353,00	2.948,00	2.323,00
Receita Patrimonial	177.372,48	27.058,39	206.970,67	90.610,29
(-) Aplicações Financeiras	171.072,48	26.705,39	204.022,67	88.287,29
Transferências Correntes	25.011.339,34	4.851.140,51	25.070.540,12	20.900.444,83
F.P.M.	9.584.000,00	1.746.167,60	9.418.017,27	7.671.192,54
I.C.M.S.	6.260.000,00	1.215.443,01	6.264.856,32	5.236.342,64
Convênios	183.954,34	0,00	383.954,34	133.319,84
Outras Transferências Correntes	8.963.385,00	1.889.529,90	9.003.712,19	7.859.589,81
Demais Receitas Correntes	2.489.075,25	649.072,55	2.568.748,10	2.194.052,81
Dívida Ativa	181.940,25	166.838,14	448.824,43	312.893,62
Diversas Receitas Correntes	2.307.135,00	482.234,41	2.119.923,67	1.881.159,19
RECEITAS DE CAPITAL (II)	**4.744.688,93**	**825.671,64**	**3.023.160,64**	**1.216.363,08**
Operações de Crédito (III)	1.500.000,00	0,00	1.665.689,00	407.840,91
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (V)	105.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	3.139.688,93	825.671,64	1.357.471,64	808.522,17
Convênios	3.139.688,93	825.671,64	1.357.471,64	808.522,17
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	**3.139.688,93**	**825.671,64**	**1.357.471,64**	**808.522,17**
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	**35.759.153,52**	**7.316.810,78**	**34.089.258,21**	**28.167.578,31**

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS EM 2011 LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS EXECUTADAS EM 2011 LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS EXECUTADAS EM 2011 INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	DESPESAS EXECUTADAS EM 2010 LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS EXECUTADAS EM 2010 INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESAS CORRENTES (VIII)	**30.224.169,94**	**5.555.664,68**	**28.423.308,07**	**399.090,78**	**24.382.811,72**	**268.394,28**
Pessoal e Encargos Sociais	16.319.338,40	3.561.712,55	15.821.979,00	0,00	13.927.199,41	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	262.750,00	58.288,24	261.814,30	0,00	188.572,08	0,00
Outras Despesas Correntes	13.642.081,54	1.935.663,89	12.339.514,77	399.090,78	10.267.040,23	268.394,28
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	**29.961.419,94**	**5.497.376,44**	**28.161.493,77**	**399.090,78**	**24.194.239,64**	**268.394,28**
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	**8.037.935,28**	**621.577,39**	**3.350.977,52**	**605.841,38**	**2.078.888,01**	**732.690,09**
Investimentos	6.845.085,28	440.786,56	2.158.628,05	605.841,38	1.120.331,12	732.690,09
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	1.192.850,00	180.790,83	1.192.349,47	0,00	958.556,89	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	**6.845.085,28**	**440.786,56**	**2.158.628,05**	**605.841,38**	**1.120.331,12**	**732.690,09**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	**84.000,00**	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	84.000,00	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVII)	**84.000,00**	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	84.000,00	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	**36.890.505,22**	**5.938.163,00**	**30.320.121,82**	**1.004.932,16**	**25.314.570,76**	**1.001.084,37**
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	**-1.131.351,70**	**1.378.647,78**	**2.764.204,23**		**1.851.923,18**	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	1.348.463,29		0,00	
Superávit Financeiro	-	-	1.348.463,29		0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	0,00		0,00	

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	**1.051.574,25**

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

COLORADO, 28/01/2012

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
Prefeito

ADAIR IGNACIO RIBEIRO
Secretário de Finanças

PEDRO CARMO FERRARI
CONTROLE INTERNO

Cally Regis Barcelos
Tc Crc Pr 049747/O-6

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2011/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72) — R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	2.315.475,25	2.685.475,25	668.401,22	3.051.963,45	113,64
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	691.425,25	721.425,25	257.995,04	925.565,58	128,30
1.1 I- IPTU	581.750,00	591.750,00	158.267,36	663.914,55	112,20
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	2.100,00	2.100,00	118,81	308,27	14,68
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	126.000,25	126.000,25	99.608,87	261.332,94	207,41
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	1.575,00	1.575,00	0,00	9,82	0,62
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	350.000,00	390.000,00	80.716,62	421.067,49	107,97
1.2.1- ITBI	350.000,00	390.000,00	80.716,62	421.067,49	107,97
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.001.050,00	1.301.050,00	261.041,16	1.426.681,48	109,66
1.3.1- ISS	1.000.000,00	1.300.000,00	260.501,16	1.424.481,48	109,58
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	1.050,00	1.050,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	–	0,00	540,00	2.200,00	0,00
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	273.000,00	273.000,00	88.648,40	278.348,90	101,96
1.4.1- IRRF	273.000,00	273.000,00	88.648,40	278.348,90	101,96
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	–	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	20.345.750,00	21.969.750,00	4.378.493,97	22.303.427,12	101,52
2.1- Cota-Parte FPM	10.972.500,00	12.156.500,00	2.692.602,85	12.282.414,55	101,04
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	10.500.000,00	11.684.000,00	2.182.709,43	11.772.521,13	100,76
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	472.500,00	472.500,00	509.893,42	509.893,42	107,91
2.2- Cota-Parte ICMS	7.100.000,00	7.540.000,00	1.519.303,72	7.831.070,13	103,86
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº67/1996	136.500,00	136.500,00	16.011,00	96.066,00	70,38
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	178.500,00	178.500,00	35.577,06	175.412,55	98,27
2.5- Cota-Parte ITR	68.250,00	68.250,00	9.074,80	124.506,13	182,43
2.6- Cota-Parte IPVA	1.890.000,00	1.890.000,00	105.924,54	1.793.957,76	94,92
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	–	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	22.661.225,25	24.655.225,25	5.066.895,19	25.355.090,57	102,84

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	4.200,50	4.200,50	597,14	8.886,43	211,56
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	430.500,00	510.500,00	95.168,51	531.288,23	104,07
5.1- Transferências do Salário-Educação	336.000,00	336.000,00	59.456,96	357.009,03	106,25
5.2- Outras Transferências do FNDE	94.500,00	174.500,00	35.711,55	174.279,20	99,87
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	–	0,00	0,00	0,00	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	–	679.410,00	4.486,64	447.856,62	65,92
6.1- Transferências de Convênios	–	679.400,00	0,00	429.400,00	63,20
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	–	10,00	4.486,64	18.456,62	184.566,20
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	–	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	434.700,50	1.194.110,50	100.252,29	988.031,28	82,74

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.814.650,00	3.814.650,00	773.720,03	4.358.706,15	114,26
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	2.100.000,00	2.100.000,00	436.541,83	2.354.503,86	112,12
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	1.260.000,00	1.260.000,00	303.860,71	1.566.213,61	124,30
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	27.300,00	27.300,00	3.202,20	19.213,20	70,38
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	35.700,00	35.700,00	7.115,42	35.082,54	98,27
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5)	13.650,00	13.650,00	1.814,93	24.901,05	182,43
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	378.000,00	378.000,00	21.184,94	358.791,89	94,92
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.181.500,00	3.715.500,00	692.436,07	3.781.163,34	101,77
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	3.150.000,00	3.684.000,00	692.142,89	3.776.103,59	102,50
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	–	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	31.500,00	31.500,00	293,18	5.059,75	16,06
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	-664.650,00	-130.650,00	-81.577,14	-582.602,56	445,93
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00				
DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	582.602,56				

| DESPESAS DO FUNDEB | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO

Prefeitura Municipal de Itaguajé

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.
CNPJ 76.970.359/0001-53

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.011/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO XIV(LRF, art. 53, § 1º, inciso III) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a - b)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	130.000,00	15.000,00	115.000,00
Alienação de Bens Móveis	130.000,00	15.000,00	115.000,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS Até o Período		SALDO A EXECUTAR
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	(g) = (d - (e+f))
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	Exercício Anterior (h)	do Exercício (i) = (Ib - (IIe + IIIf))	Saldo Atual (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR(III)	0,00	0,00	0,00

REUBENS AMORIM - PREF/MUNICIPAL LEIDE CORDEIRO NINELO -TESOUREIRO - CLAUDIR BORRI -CRC -10942 PR.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.011/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO

LRF, Art. 48 - Anexo XVIII R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	no Período	Até Período
RECEITAS		
Previsão Inicial	0,00	9.873.719,36
Previsão Atualizada	0,00	10.620.815,36
Receitas Realizadas	4.722.093,69	9.176.021,55
Déficit Orçamentário	0,00	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00	427.230,86
DESPESAS		
Dotação Inicial	0,00	9.339.479,36
Créditos Adicionais	0,00	1.174.326,86
Dotação Atualizada	0,00	10.513.806,22
Despesas Empenhadas	4.869.080,19	8.542.456,79
Despesas Liquidadas	4.713.860,26	8.387.236,86
Superávit Orçamentário	0,00	633.564,76

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	no Período	Até Período
Despesas Empenhadas	4.869.080,19	8.542.456,79
Despesas Liquidadas	4.713.860,26	8.387.236,86

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até Período
Receita Corrente Líquida	8.896.664,10

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	no Período	Até Período
Regime Geral da Previdência Social		
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	-446.098,08	0,00
Resultado Primário	0,00	1.077.165,10	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	34.268,29	0,00	14.721,15	19.547,14
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	34.268,29	0,00	14.721,15	19.547,14

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo a Aplicar Exerc.	Limites Constitucionais Anuais: % Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	2.440.205,72	<18% / 25%>	29,68
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	730.884,39	60%	81,86
Complementação da União ao FUNDEB – Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB		10%	

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até Período	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	739.723,91	767.021,69

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	Valor Apurado Até Período	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	15.000,00	115.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo a Aplicar Exerc.	Limites Constitucionais Anuais: % Aplicado até o Período
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.792.507,81	15,00	22,52

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas/RCL (%)	0,00

REUBENS AMORIM - PREF/MUNICIPAL LEIDE CORDEIRO NINELO -TESOUREIRO - CLAUDIR BORRI -CRC -10942 PR.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2.011 A 2.020

RREO – Anexo XVII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2.011,00 No (b)	REGISTROS EFETUADOS EM 2.011,00 Até o (b)	SALDO TOTAL (c) = (a + b)
TOTAL DE ATIVOS				
Direitos Futuros				
Ativos Contabilizados na SPE				
Contrapartida para Provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS (I)				
Obrigações Não Relacionadas a Serviço				
Contrapartida para Ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP (II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I – II)				
PASSIVOS CONTINGENTES				
Contraprestações Futuras				
Riscos Não Provisionados				
Outros Passivos Contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES				
Serviços Futuros				
Outros Ativos Contingentes				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	EXERCÍCIO 2012	EXERCÍCIO 2013	EXERCÍCIO 2014	EXERCÍCIO 2015	EXERCÍCIO 2016	EXERCÍCIO 2017	EXERCÍCIO 2018	EXERCÍCIO 2019	EXERCÍCIO 2020
Do Ente Federado											
Das Estatais Não-dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (R											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)											
Nota:											

REUBENS AMORIM - PREF/MUNICIPAL LEIDE CORDEIRO NINELO -TESOUREIRO - CLAUDIR BORRI -CRC -10942 PR.

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RGF – ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) R$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2011 Até o 1º Quadrim.	Até o 2º Quadrim.	Até o 3º Quadrim.
EXTERNAS (I)				
Aval ou Fiança em Operações de crédito				
Outras Garantias nos termos da LRF				
INTERNAS (II)				
Aval ou Fianças em Operações de crédito				
Outras Garantias nos termos da LRF				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	6.991.262,66	7.668.722,69	8.281.113,87	8.896.664,10
% DO TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO S.F <%>	1.538.077,79	1.687.118,99	1.821.845,05	1.957.266,10

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2011 Até o 1º Quadrim.	Até o 2º Quadrim.	Até o 3º Quadrim.
EXTERNAS (V)				
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF				
INTERNAS (VI)				
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V +VI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

MEDIDAS CORRETIVAS

REUBENS AMORIM - PREF/MUNICIPAL LEIDE CORDEIRO NINELO -TESOUREIRO - CLAUDIR BORRI -CRC -10942 PR.

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.011

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a") R$ 1,00

	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a – b)
01101	FUNDEB 60% - Exercício Corrente	0,00	0,00	0,00
01102	FUNDEB 40% - Exercício Corrente	26.664,44	0,00	26.664,44
01103	10% Sobre Transferências Constitucionais - Exercício Corrente	-36,94	0,00	-36,94
01104	25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercício Co	43.120,36	0,00	43.120,36
01105	Alienação de Ativos da Educação - Exercício Corrente	0,00	0,00	0,00
01107	Salário Educação - Exercício Corrente	57.165,45	0,00	57.165,45
01302	Saúde / PAB / Ações de Saúde - Exercício Corrente	0,00	0,00	0,00
01303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrent	18.933,64	255,93	18.677,71
01304	Receitas de alienação de Ativos da Saúde - Exercício Corrente	101,13	0,00	101,13
01369	SERVIÇOS PRESTADOS SUS/FATURAMENTO AIHS	-567,07	0,00	-567,07
01495	SAUDE PAB/SUS PARTE FIXA	155.989,98	0,00	155.989,98
01496	SERVIÇOS HOSPITALARES	0,00	0,00	0,00
01497	SAÚDE ACÕES DE VIGILANCIA SANITARIA	6.367,41	0,00	6.367,41
01504	Royalties e Outras Compensações Financeiras Não Previdenciária	11.988,76	10.908,20	1.080,56
01507	ILUMINACAO PUBLICA	0,00	0,00	0,00
01509	MULTAS DA LEGISLAÇÃO DE TRANSITO	2.283,86	0,00	2.283,86
01510	TAXAS EXERCICIO DO PODER DE POLÍCIA	0,00	0,00	0,00
01511	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00
01512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB) - Exercício Corrente	1.855,91	0,00	1.855,91
01556	RECURSOS DA LEI PELE LEI 9615/98	-2.363,84	0,00	-2.363,84
31112	FNDE/PANAE/MERENDA ESCOLAR -EXERCÍCIO CORRENT	0,00	0,00	0,00
31113	PROGRAMA MERENDA CRECHE - PNAC	0,00	0,00	0,00
31116	PNATE -TRANSPORTE ESCOLAR FEDERAL	30.548,17	0,00	30.548,17
31118	CONVENIO TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00
31123	CONVENIO TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL	0,00	0,00	0,00
31310	SAUDE PACS\PROG. AGENTES COMUNITARIOS DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00
31312	PAB VARIÁVEL VIGILANCIA SANITÁRIA	0,00	0,00	0,00
31314	RECURSOS DESTINADOS A EPIDEMIOLOGIA	0,00	0,00	0,00
31318	ECURSOS DESTINADOS A DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	0,00	0,00
31325	CONVENIO CAIXA ECONOMICA FEDERAL REFORMA DO N	311.316,82	0,00	311.316,82
31327	REFORMA DO PREDIO DO NÚCLEO INTEGRADO DE SAÚD	-752,21	0,00	-752,21
31703	TRANSFERENCIA DO FNAS P/O PROGR.DE APOIO A PESS	-2.799,99	0,00	-2.799,99
31705	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES URBANAS - MINISTERIO D	-24.567,92	0,00	-24.567,92
31717	CONVENIO FIA 2007	0,00	0,00	0,00
31718	CONVENIO FIA 2010	59.250,88	0,00	59.250,88
31735	PISO BASICO VARIAVEL II	20.531,56	0,00	20.531,56
31747	PROGRAMA IGDBF - BOLSA FAMILIA	-4.905,71	0,00	-4.905,71
31748	PROGRAMA DO PBFI	-22.000,39	0,00	-22.000,39
31749	CONVENIO PAVIMENTAÇAO	-31.401,68	0,00	-31.401,68
31750	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA MINISTERIO DO TURISMO	0,00	0,00	0,00
31751	PROGRAMA PROJOVEM ADOLESCENTE	28.485,27	0,00	28.485,27
41601	OPERACAO DE CREDITO NO EXERCICIO	0,00	0,00	0,00
Total Recursos Vinculados (I)		**685.207,89**	**11.164,13**	**674.043,76**
01000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	536.655,50	36.318,65	500.336,85
01094	Retenções em Caráter Consgnatório	0,00	45.446,28	-45.446,28
01501	Receitas de Alienações de Ativos - Exercício Corrente	-11.230,92	0,00	-11.230,92
03000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores	0,00	422,07	-422,07
1094	RETENÇÕE DE CARATER CONSIGNATORIO	90.892,56	0,00	90.892,56
Total Recursos não Vinculados(II)		**616.317,14**	**82.187,00**	**534.130,14**
31495		0,00	0,00	0,00
31496		0,00	0,00	0,00
31497		0,00	0,00	0,00
		0,00	**0,00**	**0,00**
TOTAL (III) = (I + II)		**1.301.525,03**	**93.351,13**	**1.208.173,90**
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		**0,00**	**0,00**	**0,00**
		1.301.525,03	**93.351,13**	**1.208.173,90**

REUBENS AMORIM - PREF/MUNICIPAL LEIDE CORDEIRO NINELO -TESOUREIRO - CLAUDIR BORRI -CRC -10942 PR.

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2011 A DEZEMBRO/2011

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses) EMPENHADO (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.856.831,75	0,00
Pessoal Ativo	3.790.601,79	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	66.229,96	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	156.492,64	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	6.741,95	0,00
Decorrentes de Descisão Judicial	3.265,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	38.167,55	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Despesas com Recursos Vinculados Acórdão TCE - PR 1509/06	0,00	0,00
ACÓRDÃO TCE/PR 1568/06	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	108.318,14	0,00
Despesas com Recursos Vinculados	52.468,51	0,00
Pensionistas	15.165,12	0,00
IRRF	40.684,52	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I – II)	3.700.339,11	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (IV) = (III a + III b)		**3.700.339,11**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	8.896.664,10
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100	**41,59**
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54.0 %	4.804.198,61
LIMITE PRUDENCIAL (art. 22 da LRF) - 95% sobre Limite Máximo	4.563.988,68

REUBENS AMORIM - PREF/MUNICIPAL LEIDE CORDEIRO NINELO -TESOUREIRO - CLAUDIR BORRI -CRC -10942 PR.

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RGF – ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") R$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2011 Até 1º Sem.	Até 2º Sem.
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.800.718,58	1.643.115,39	1.483.622,04
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	1.330.482,75	1.208.833,91	1.090.200,03
Interna	1.330.482,75	1.208.833,91	1.090.200,03
Externa	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não Pagos	470.235,83	434.281,48	393.422,01
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	490.725,68	1.038.776,94	865.354,65
Disponibilidade de Caixa Bruta	524.993,97	1.143.679,42	913.259,50
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	34.268,29	104.902,48	47.904,85
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	**1.309.992,90**	**604.338,45**	**618.267,39**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	6.991.262,66	8.029.010,20	8.896.664,10
% da DC sobre a RCL	25,76	20,46	16,68
% da DCL sobre a RCL	**18,74**	**7,53**	**6,95**
LIMITE DEFINIDO POR RESULUÇÃO DO SENADO FEDERAL (120% da RCL)	8.389.515,19	9.634.812,24	10.675.996,92

DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL			
DÍVIDA DE PPP	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DIVIDAS	980.292,34	909.405,27	836.445,45
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	980.292,34	909.405,27	836.445,45
Previdenciárias	980.292,34	909.405,27	836.445,45
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS	350.190,41	299.428,64	253.754,58

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC			
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	0,00	-45.446,28
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	-155.219,93

REGIME PREVIDENCIÁRIO

DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDÊNCIÁRIA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2011 Até 1º Sem.	Até 2º Sem.
DIVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIARIA(IV)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dividas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (V)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA PREVIDENCIARIA (VI) = (IV - V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

REUBENS AMORIM - PREF/MUNICIPAL LEIDE CORDEIRO NINELO -TESOUREIRO - CLAUDIR BORRI -CRC -10942 PR.

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 2º SEMESTRE DE 2.011

LRF, Art. 48 - Anexo VII R$ 1,00

DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	3.767.972,73	42,35
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <%>	4.804.198,61	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <%>	4.563.988,68	51,30

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	987.122,46	11,10
Limite definido por Resolução do Senado Federal	10.675.996,92	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	1.957.266,10	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	253.754,58	2,85
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	1.423.466,26	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	622.766,49	7,00

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO)
Valor Total	155.219,93	819.908,37

REUBENS AMORIM - PREF/MUNICIPAL LEIDE CORDEIRO NINELO -TESOUREIRO - CLAUDIR BORRI -CRC -10942 PR.

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.011

RGF – ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO No Ano de Referência	VALOR REALIZADO Até o Ano de Referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	**96.435,83**	**96.435,83**
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	96.435,83	96.435,83
Interna	96.435,83	96.435,83
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	96.435,83	96.435,83
Externa	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	**143.846,89**	**143.846,89**
Parcelamentos de Dívidas	143.846,89	143.846,89
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	143.846,89	143.846,89
Previdenciárias	143.846,89	143.846,89
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	8.896.664,10	-
OPERAÇÕES VEDADAS (III)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	96.435,83	1,08
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESULUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	1.423.466,26	16,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORCAMENTÁRIA	622.766,49	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES (V) = (IV + IIa)	240.282,72	2,70

REUBENS AMORIM - PREF/MUNICIPAL LEIDE CORDEIRO NINELO -TESOUREIRO - CLAUDIR BORRI -CRC -10942 PR.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.011/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO

RREO – Anexo VI (LRF, art 53, inciso III) R$ 1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO Em 31 Dez. 2010 (A)	SALDO Em 30 Junho 2011 (B)	SALDO Em 31 Dez 2011 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	1.800.718,58	1.643.115,39	1.483.622,04
DEDUÇÕES (II)	490.725,68	1.038.776,94

Prefeitura Municipal de Itaguajé

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.
CNPJ 76.970.359/0001-53

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.011/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO

RREO – Anexo IX (LRF, art. 53, inciso V) — R$ 1,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios Anteriores	31 de dez de2010				Exercícios Anteriores	31 de dez de2010			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	16.914,81	17.353,48	0,00	14.721,15	19.547,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXECUTIVO										
02 - EXECUTIVO MUNICIPAL	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO	4.197,00	1.353,48	0,00	527,37	5.023,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04 - DEPARTAMENTO DE FINANCAS	6,00	0,00	0,00	0,00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05 - DEPARTAMENTO RODOVIARIO MUNICIPAL	395,00	0,00	0,00	0,00	395,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06 - DEPTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	11.788,34	14.193,78	0,00	14.193,78	11.788,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07 - DIVISÃO DE SAÚDE	96,40	0,00	0,00	0,00	96,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08 - DEPTO EDUCACAO E CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09 - DIVISAO DO DESPORTO AMADOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11 - AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - DIVISÃO DE AÇÕES SOCIAIS	422,07	1.806,22	0,00	0,00	2.228,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXECUTIVO										
02 - EXECUTIVO MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04 - DEPARTAMENTO DE FINANCAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05 - DEPARTAMENTO RODOVIARIO MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06 - DEPTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07 - DIVISÃO DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08 - DEPTO EDUCACAO E CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09 - DIVISAO DO DESPORTO AMADOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11 - AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - DIVISÃO DE AÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	16.914,81	17.353,48	0,00	14.721,15	19.547,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RUBENS AMORIM - PREF/MUNICIPAL LEIDE CORDEIRO NINELO -TESOUREIRO - CLAUDIR BORRI -CRC -10942 PR.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2.011 A DEZEMBRO/2.011

RREO – ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total Últ. 12 meses	Previsão Exerc. Atual
	1 / 2.011	2 / 2.011	3 / 2.011	4 / 2.011	5 / 2.011	6 / 2.011	7 / 2.011	8 / 2.011	9 / 2.011	10 / 2.011	11 / 2.011	12 / 2.011		
RECEITAS CORRENTES (I)														
Receita Tributária	12.460,25	37.953,09	70.956,49	29.095,93	32.173,97	36.389,23	19.393,78	29.333,47	30.101,06	17.717,05	20.189,08	69.047,65	404.811,05	327.403,23
IPTU	89,76	12.513,09	41.388,22	9.005,80	12.010,81	9.600,80	9.543,34	7.793,54	5.460,89	1.219,46	864,85	2.214,59	111.705,15	50.498,40
IRRF	2.504,89	6.407,51	4.393,93	3.155,65	3.319,57	3.595,48	3.272,09	3.554,82	3.497,20	3.494,97	3.560,84	5.970,00	46.726,95	56.180,00
ITBI	4.492,72	11.292,48	3.337,20	6.457,35	10.186,78	4.608,90	1.782,00	7.393,28	6.819,63	11.038,63	4.824,83	50.652,01	122.885,81	75.157,60
ISSQN	3.472,97	3.060,96	10.400,49	4.532,96	3.058,88	16.348,09	2.110,35	7.722,71	12.719,66	1.378,73	9.401,43	9.251,58	83.458,81	68.416,00
Outras Receitas Tributárias	1.899,91	4.679,05	11.436,65	5.944,17	3.597,93	2.235,96	2.686,00	2.869,12	1.603,68	585,26	1.537,13	959,47	40.034,33	77.151,23
Receitas de Contribuições	8.558,74	10.807,42	9.657,49	10.569,28	0,00	10.868,71	9.730,25	9.144,23	8.363,57	9.020,58	9.135,53	10.912,82	106.768,62	127.000,00
Receita Patrimonial	805,11	2.049,47	3.663,08	2.985,06	4.047,17	5.367,87	3.652,11	6.200,59	5.007,54	5.396,61	8.165,91	5.868,53	53.209,05	47.303,56
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	732,30	5.278,85	1.361,15	2.223,45	2.000,45	1.469,45	2.203,00	1.969,40	1.915,90	1.351,45	2.097,95	2.430,15	25.033,50	96.165,32
Transferências Correntes	859.022,76	867.406,05	683.803,14	740.872,62	904.455,03	811.146,45	720.891,46	753.613,16	627.664,39	863.250,91	814.667,42	1.183.728,73	9.830.522,12	9.901.617,01
Cota-Parte do FPM	533.743,17	622.354,72	375.391,28	484.785,71	583.911,86	515.473,91	438.501,18	452.321,82	361.102,80	474.644,12	501.479,68	582.437,05	5.926.147,30	5.559.572,80
Cota-Parte do ITR	3.420,42	3.106,72	105,68	2.510,32	3.280,40	1.131,35	18,67	619,19	4.530,68	40.316,59	6.992,85	5.902,61	71.935,48	24.775,38
Transferências da LC 87/1996	1.432,72	1.432,75	1.432,72	1.432,72	1.432,72	1.432,72	1.432,72	1.432,72	1.432,72	1.432,72	1.432,72	1.432,72	17.192,67	58.989,00
Cota-Parte do ICMS	109.875,93	97.821,42	105.719,88	107.080,81	115.978,76	111.602,90	111.556,62	115.722,42	121.658,86	132.238,71	130.592,95	141.311,27	1.401.160,53	1.806.748,80
Cota-Parte do IPVA	7.082,68	0,00	22.287,55	16.482,45	16.270,46	13.540,87	13.414,46	9.876,03	6.655,46	6.441,14	5.552,46	7.615,41	125.218,97	129.775,80
Transferências Multigovernamentais	70.138,87	77.887,91	71.363,44	69.841,98	75.150,43	75.578,79	69.458,58	70.474,92	68.249,34	77.816,66	77.800,29	85.122,45	888.883,66	876.459,94
Outras Transferências Correntes	133.328,97	64.802,53	107.502,59	58.738,63	108.430,40	92.385,91	86.509,23	103.166,06	64.034,53	130.360,97	90.816,47	359.907,22	1.399.983,51	1.445.295,29
Outras Receitas Correntes	3.707,06	27.843,62	5.826,40	2.312,44	2.917,20	9.994,29	2.184,36	3.161,46	3.838,23	2.550,97	4.830,17	7.759,92	76.926,12	136.101,14
(-) Renúncias/Restituições/Descontos	-7,42	-1.595,17	-4.662,82	-331,37	-4,56	-29,82	-42,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-6.673,94	0,00
Outras Deduções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)														
Compensação Financ. Entre Regimes Prev	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. para o Plano de Previdência do Ser	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para a Formação do Fund	131.627,67	145.476,66	101.379,31	122.987,82	144.621,00	129.129,59	113.469,44	116.480,87	99.527,03	131.651,67	129.808,22	148.415,69	1.514.574,97	1.522.470,90
Acórdão TCE/PR 1509/06 e 870/07 - IN 56	59.221,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.135,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79.357,45	0,00
Total Receitas Correntes	885.278,80	949.743,33	770.604,93	787.727,41	945.589,26	875.206,18	758.012,18	803.422,31	676.890,69	899.287,57	859.086,06	1.279.747,80	10.490.596,52	10.635.590,26
Total Deduções	190.849,45	145.476,66	101.379,31	122.987,82	144.621,00	129.129,59	133.605,11	116.480,87	99.527,03	131.651,67	129.808,22	148.415,69	1.593.932,42	1.522.470,90
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	694.429,35	804.266,67	669.225,62	664.739,59	800.968,26	746.076,59	624.407,07	686.941,44	577.363,66	767.635,90	729.277,84	1.131.332,11	8.896.664,10	9.113.119,36

RUBENS AMORIM - PREF/MUNICIPAL LEIDE CORDEIRO NINELO -TESOUREIRO - CLAUDIR BORRI -CRC -10942 PR.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.011/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO XVI (ADCT, art. 77) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Semestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (	7.932.765,75	8.452.161,75	7.955.360,90	94,12
Impostos	250.252,00	250.252,00	364.776,72	145,76
(-) Deduções da Receita de Impostos	0,00	0,00	-5.377,78	0,00
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa de Impostos	70.159,28	70.159,28	23.118,12	32,95
(-) Deduções da Receita de Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa de Impostos	0,00	0,00	-31,08	0,00
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	7.612.354,47	8.131.750,47	7.572.874,92	93,13
Da União	5.643.337,18	6.162.733,18	6.015.275,45	106,59
Do Estado	1.969.017,29	1.969.017,29	1.557.599,47	79,11
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)	459.413,34	659.413,34	593.070,34	89,94
Da União para o Município	369.862,62	369.862,62	511.103,16	138,19
Do Estado para o Município	80.899,00	280.899,00	77.221,78	95,45
Demais Municípios para o Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	8.651,72	8.651,72	4.745,40	54,85
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS LÍQUIDAS	3.004.011,17	3.031.711,17	2.142.165,28	71,31
Outras Receitas Orçamentárias	3.004.011,17	3.031.711,17	2.143.430,36	71,35
(-) Deduções de Outras Receitas Orçamentárias	0,00	0,00	-1.265,08	0,00
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	-1.522.470,90	-1.522.470,90	-1.514.574,97	99,48
TOTAL	**9.873.719,36**	**10.620.815,36**	**9.176.021,55**	**86,40**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Semestre (d)	% (d/c)*100
DESPESAS CORRENTES				
Pessoal e Encargos Sociais	809.189,85	889.874,35	814.506,38	91,53 %
Outras Despesas Correntes	1.174.907,75	1.500.391,48	1.304.011,94	86,91 %
DESPESAS DE CAPITAL				
Investimentos	352.133,01	510.734,14	247.907,13	48,54 %
TOTAL (IV)	**2.336.230,61**	**2.900.999,97**	**2.366.425,45**	**81,57 %**

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS até o Semestre (e)	% (e/V e)*100
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	2.336.230,61	2.900.999,97	2.366.425,45	100,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A SAÚDE	709.413,34	992.276,10	573.917,64	24,25
Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	400.761,62	478.922,92	308.876,46	13,05
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	308.651,72	513.353,18	265.041,18	11,20
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	**1.626.817,27**	**1.908.723,87**	**1.792.507,81**	**75,75**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PROPRIOS VINCULADOS	
	Inscritos em Exercicios Anteriores	Cancelados em 2011 (f)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (V	96,40	0,00

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS [(VI - VII f) / I]	**22,53**

DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFuncão)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Semestre (g)	% (g/total g) *100
Atenção Básica	2.336.230,61	2.900.999,97	2.366.425,45	100,00
Transferências dos Encargos do ente para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**2.336.230,61**	**2.900.999,97**	**2.366.425,45**	**100,00**

RUBENS AMORIM - PREF/MUNICIPAL LEIDE CORDEIRO NINELO -TESOUREIRO - CLAUDIR BORRI -CRC -10942 PR.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.011/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO XI (LRF, art.53, § 1º, inciso I) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Semestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)			

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Semestre: EMPENHADO (e)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Semestre: INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	SALDO NÃO EXECUTADO (g) = (d - (e+f))
DESPESAS DE CAPITAL	1.506.745,60	739.723,91	154.619,93	612.401,76
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte				
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financei				
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	1.506.745,60	739.723,91	154.619,93	612.401,76
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OUROS (III) = (I -II)	**-1.506.745,60**		**-894.343,84**	**-612.401,76**

RUBENS AMORIM - PREF/MUNICIPAL LEIDE CORDEIRO NINELO -TESOUREIRO - CLAUDIR BORRI -CRC -10942 PR.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.011/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO X (LDB, art. 72) — R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constitu	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	% (c)=(b/a) *100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	320.411,28	320.411,28	88.526,64	382.485,98	119,37
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	91.942,28	91.942,28	4.781,44	127.207,73	138,36
1.1.1 - IPTU	50.498,40	50.498,40	3.079,44	111.705,15	221,21
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	10.600,00	10.600,00	308,24	1.441,10	13,60
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	14.943,88	14.943,88	1.244,53	17.195,10	115,06
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	15.900,00	15.900,00	149,23	2.275,24	14,31
1.1.5 - (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	-5.408,86	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	75.687,60	75.687,60	55.476,84	122.885,81	162,36
1.2.1 - ITBI	75.157,60	75.157,60	55.476,84	122.885,81	163,50
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	530,00	530,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	96.601,40	96.601,40	18.737,52	85.665,49	88,68
1.3.1 - ISS	68.416,00	68.416,00	18.653,01	83.458,81	121,99
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	10.600,00	10.600,00	84,51	194,26	1,83
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	1.685,40	1.685,40	0,00	1.793,54	106,42
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	15.900,00	15.900,00	0,00	218,88	1,38
1.3.5 - (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	56.180,00	56.180,00	9.530,84	46.726,95	83,17
1.4.1 - IRRF	56.180,00	56.180,00	9.530,84	46.726,95	83,17
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF,art, 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	7.718.354,47	8.237.750,47	1.651.998,98	7.833.757,07	95,10
2.1 - Cota-Parte FPM	5.665.572,80	6.184.968,80	1.344.798,88	6.187.029,45	100,03
2.1.1 - Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	5.559.572,80	6.078.968,80	1.083.916,73	5.926.147,30	97,49
2.1.2 - Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea d	106.000,00	106.000,00	260.882,15	260.882,15	246,12
2.2 - Cota-Parte ICMS	1.806.748,80	1.806.748,80	271.904,22	1.401.160,53	77,55
2.3 - ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	58.989,00	58.989,00	2.865,44	17.192,67	29,15
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	32.492,69	32.492,69	6.367,11	31.219,97	96,08
2.5 - Cota-Parte ITR	24.775,38	24.775,38	12.895,46	71.935,48	290,35
2.6 - Cota-Parte IPVA	129.775,80	129.775,80	13.167,87	125.218,97	96,49
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	8.038.765,75	8.558.161,75	1.740.525,62	8.216.243,05	96,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	% (c)=(b/a) *100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	6.179,80	6.179,80	850,75	3.249,04	52,58
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	151.954,18	151.954,18	26.472,83	144.102,08	94,83
5.1 - Transferências do Salário-Educação	80.955,38	80.955,38	14.364,61	86.722,88	107,12
5.2 - Outras Trasnferências do FNDE	70.998,80	70.998,80	12.108,22	57.379,20	80,82
5.3 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	80,82
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	26.500,00	26.500,00	49,20	20.497,27	77,35
6.1 - Transferências de Convênios	26.500,00	26.500,00	0,00	20.135,67	75,98
6.2 - Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	49,20	361,60	0,00
7 - RECEITA DE OPERACÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	184.633,98	184.633,98	27.372,78	167.848,39	90,91

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	% (c)=(b/a) *100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.522.470,90	1.522.470,90	278.223,91	1.514.574,97	99,48
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% 2.1)	1.111.914,56	1.111.914,56	216.783,92	1.185.229,72	106,59
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% 2.2)	361.349,76	361.349,76	54.380,82	280.231,95	77,55
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% 2.3)	11.797,80	11.797,80	573,08	3.438,48	29,15
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% 2.4)	6.498,54	6.498,54	1.273,43	6.244,01	96,08
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	4.955,08	4.955,08	2.579,08	14.387,01	290,35
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% 2.6)	25.955,16	25.955,16	2.633,58	25.043,80	96,49
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	883.875,70	883.875,70	163.279,37	892.844,05	101,01
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	876.459,94	876.459,94	162.922,74	888.883,66	101,42
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	7.415,76	7.415,76	356,63	3.960,39	53,41
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	-646.010,96	-646.010,96	-115.301,17	-625.691,31	96,85

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

|

Prefeitura Municipal de Itaguajé

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.
CNPJ 76.970.359/0001-53

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.011/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas				Saldo (a-c)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	% (e/total e	% (e/a)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	8.908.220,55	10.073.027,41	2.171.551,67	8.148.499,73	2.016.331,74	7.993.279,80	100,00	79,35	2.079.747,61
ADMINISTRAÇÃO	1.597.182,05	1.616.694,42	376.758,36	1.523.217,84	376.158,36	1.522.617,84	19,05	94,18	94.076,58
Administração Geral	1.413.991,05	1.472.503,42	346.951,45	1.391.919,26	346.351,45	1.391.319,26	17,41	94,49	81.184,16
Controle Interno	183.191,00	144.191,00	29.806,91	131.298,58	29.806,91	131.298,58	1,64	91,06	12.892,42
DEFESA NACIONAL	21.567,50	18.567,50	3.978,72	17.510,09	3.978,72	17.510,09	0,22	94,31	1.057,41
Defesa Terrestre	21.567,50	18.567,50	3.978,72	17.510,09	3.978,72	17.510,09	0,22	94,31	1.057,41
ASSISTÊNCIA SOCIAL	383.351,62	548.248,22	71.359,93	379.996,53	71.359,93	379.996,53	4,75	69,31	168.251,69
Assistência Comunitária	249.294,84	251.664,71	37.952,61	202.452,64	37.952,61	202.452,64	2,53	80,45	49.212,07
Assistência à Criança a ao Adolescente	134.056,78	296.583,51	33.407,32	177.543,89	33.407,32	177.543,89	2,22	59,86	119.039,62
SAÚDE	2.285.668,61	2.850.217,97	645.820,40	2.315.648,03	491.200,47	2.161.028,10	27,04	75,82	689.189,87
Atenção Básica	2.285.668,61	2.850.217,97	645.820,40	2.315.648,03	491.200,47	2.161.028,10	27,04	75,82	689.189,87
EDUCAÇÃO	1.790.640,33	2.127.077,39	428.177,78	1.759.824,96	428.177,78	1.759.824,96	22,02	82,73	367.252,43
Ensino Fundamental	1.790.640,33	2.127.077,39	428.177,78	1.759.824,96	428.177,78	1.759.824,96	22,02	82,73	367.252,43
URBANISMO	1.491.943,60	1.642.454,52	438.731,92	1.163.729,45	438.731,92	1.163.729,45	14,56	70,85	478.725,07
Serviços Urbanos	1.491.943,60	1.642.454,52	438.731,92	1.163.729,45	438.731,92	1.163.729,45	14,56	70,85	478.725,07
HABITAÇÃO	118.386,80	98.286,80	5.809,89	64.853,70	5.809,89	64.853,70	0,81	65,98	33.433,10
Habitação Urbana	118.386,80	98.286,80	5.809,89	64.853,70	5.809,89	64.853,70	0,81	65,98	33.433,10
AGRICULTURA	139.487,42	107.387,42	18.330,16	102.062,17	18.330,16	102.062,17	1,28	95,04	5.325,25
Promoção da Produção Vegetal	75.583,20	39.883,20	4.400,00	38.716,90	4.400,00	38.716,90	0,48	97,08	1.166,30
Abastecimento	63.904,22	67.504,22	13.930,16	63.345,27	13.930,16	63.345,27	0,79	93,84	4.158,95
INDÚSTRIA	5.618,00	618,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	618,00
Promoção Industrial	5.618,00	618,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	618,00
TRANSPORTE	540.173,10	611.409,81	105.000,57	422.220,44	105.000,57	422.220,44	5,28	69,06	189.189,37
Transporte Rodoviário	540.173,10	611.409,81	105.000,57	422.220,44	105.000,57	422.220,44	5,28	69,06	189.189,37
DESPORTO E LAZER	64.874,12	49.237,96	8.615,03	45.786,05	8.615,03	45.786,05	0,57	92,99	3.451,91
Desporto Comunitário	64.874,12	49.237,96	8.615,03	45.786,05	8.615,03	45.786,05	0,57	92,99	3.451,91
ENCARGOS ESPECIAIS	433.934,00	367.434,00	68.968,91	353.650,47	68.968,91	353.650,47	4,42	96,25	13.783,53
Serviço da Dívida Interna	433.934,00	367.434,00	68.968,91	353.650,47	68.968,91	353.650,47	4,42	96,25	13.783,53
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	35.393,40	35.393,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.393,40
Reserva de Contingência	35.393,40	35.393,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.393,40
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIA	431.258,81	440.778,81	96.338,87	393.957,06	96.338,87	393.957,06	100,00	89,38	46.821,75
ADMINISTRAÇÃO	88.063,00	80.063,00	17.668,85	75.202,49	17.668,85	75.202,49	19,09	93,93	4.860,51
Administração Geral	76.950,60	71.950,60	15.831,16	68.027,65	15.831,16	68.027,65	17,27	94,55	3.922,95
Controle Interno	11.112,40	8.112,40	1.837,69	7.174,84	1.837,69	7.174,84	1,82	88,44	937,56
DEFESA NACIONAL	3.370,80	3.370,80	652,49	2.578,69	652,49	2.578,69	0,65	76,50	792,11
Defesa Terrestre	3.370,80	3.370,80	652,49	2.578,69	652,49	2.578,69	0,65	76,50	792,11
ASSISTÊNCIA SOCIAL	8.988,80	7.288,80	2.074,53	7.036,68	2.074,53	7.036,68	1,79	96,54	252,12
Assistência Comunitária	8.988,80	7.288,80	2.074,53	7.036,68	2.074,53	7.036,68	1,79	96,54	252,12
SAÚDE	50.562,00	50.782,00	13.320,79	50.777,42	13.320,79	50.777,42	12,89	99,99	4,58
Atenção Básica	50.562,00	50.782,00	13.320,79	50.777,42	13.320,79	50.777,42	12,89	99,99	4,58
EDUCAÇÃO	200.373,41	221.373,41	45.166,60	186.918,27	45.166,60	186.918,27	47,45	84,44	34.455,14
Ensino Fundamental	200.373,41	221.373,41	45.166,60	186.918,27	45.166,60	186.918,27	47,45	84,44	34.455,14
URBANISMO	49.241,60	48.741,60	10.948,43	45.939,98	10.948,43	45.939,98	11,66	94,25	2.801,62
Serviços Urbanos	49.241,60	48.741,60	10.948,43	45.939,98	10.948,43	45.939,98	11,66	94,25	2.801,62
AGRICULTURA	7.000,00	8.500,00	1.960,78	7.763,67	1.960,78	7.763,67	1,97	91,34	736,33
Abastecimento	7.000,00	8.500,00	1.960,78	7.763,67	1.960,78	7.763,67	1,97	91,34	736,33
TRANSPORTE	21.348,40	18.348,40	3.982,77	15.555,67	3.982,77	15.555,67	3,95	84,78	2.792,73
Transporte Rodoviário	21.348,40	18.348,40	3.982,77	15.555,67	3.982,77	15.555,67	3,95	84,78	2.792,73
DESPORTO E LAZER	2.310,80	2.310,80	563,63	2.184,19	563,63	2.184,19	0,55	94,52	126,61
Desporto Comunitário	2.310,80	2.310,80	563,63	2.184,19	563,63	2.184,19	0,55	94,52	126,61
TOTAL	**9.339.479,36**	**10.513.806,22**	**2.267.890,54**	**8.542.456,79**	**2.112.670,61**	**8.387.236,86**	**200,00**	**79,77**	**2.126.569,36**

RUBENS AMORIM - PREF/MUNICIPAL LEIDE CORDEIRO NINELO -TESOUREIRO - CLAUDIR BORRI -CRC -10942 PR.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.011/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO

RREO – Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS no Semestre	até o Semestre 2011	até o Semestre 2010
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	353.626,60	530.626,60	463.084,86	771.617,60	530.847,06
RECEITAS CORRENTES	353.626,60	530.626,60	463.084,86	771.617,60	530.847,06
Receita de Contribuições dos Segurados	284.883,48	284.883,48	138.723,61	245.495,06	211.491,11
Pessoal Civil	284.883,48	284.883,48	138.723,61	245.495,06	211.491,11
Ativo	284.883,48	284.883,48	138.723,61	245.495,06	211.491,11
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	68.743,12	245.743,12	324.361,25	526.122,54	319.355,95
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	68.743,12	245.743,12	324.361,25	526.122,54	319.355,95
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prevenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	35.393,40	35.393,40	291.596,13	482.957,14	421.219,36
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I+II)	389.020,00	566.020,00	754.680,99	1.254.574,74	952.066,42

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS no Semestre	até o Semestre 2011	até o Semestre 2010
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	339.200,00	516.200,00	263.246,60	469.493,35	201.388,56
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	339.200,00	516.200,00	263.246,60	469.493,35	201.388,56
Pessoal Civil	339.200,00	516.200,00	263.246,60	469.493,35	201.388,56
Aposentadorias	265.000,00	430.000,00	216.965,83	387.084,06	158.395,14
Pensões	74.200,00	86.200,00	46.280,77	82.409,29	42.993,42
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	339.200,00	516.200,00	263.246,60	469.493,35	201.388,56
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS(VII)=(III-VI)	49.820,00	49.820,00	491.434,39	785.081,39	750.677,86

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS no Semestre	até o Semestre 2011	até o Semestre 2010
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	MÊS ANTERIOR	PERÍODO DE REFERÊNCIA 2011	2010
CAIXA	2.085,92	0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00
OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS no Semestre	até o Semestre 2011	até o Semestre 2010
RECEITAS CORRENTES (VIII)	35.393,40	35.393,40	291.596,13	482.957,14	421.219,36
Receita de Contribuições	35.393,40	35.393,40	291.596,13	482.957,14	421.219,36
Pessoal Civil	35.393,40	35.393,40	249.127,93	404.838,89	372.112,18
Ativo	35.393,40	35.393,40	249.127,93	404.838,89	372.112,18
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	21.921,56	38.167,55	14.210,66
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	20.546,64	39.950,70	34.896,52
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VII + IX + X)	35.393,40	35.393,40	291.596,13	482.957,14	421.219,36

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS no Semestre	até o Semestre 2011	até o Semestre 2010
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RUBENS AMORIM - PREF/MUNICIPAL LEIDE CORDEIRO NINELO -TESOUREIRO - CLAUDIR BORRI -CRC -10942 PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

Praça José Bento dos Santos, nº 02 – Centro – CEP: 87.630-000 – F: (44) 3254-1122
CNPJ/MF: 75.731.018/0001-62 – E-MAIL: contabilidade_atalaia@yahoo.com.br
Estado do Paraná

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2011/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO A REALIZAR (a - c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**9.883.294,23**	**10.378.510,36**	**1.847.831,89**	**17,80**	**9.185.067,70**	**88,50**	**1.193.442,66**
RECEITAS CORRENTES	**7.715.357,45**	**8.080.704,08**	**1.813.316,89**	**22,44**	**8.812.057,04**	**109,05**	**-731.352,96**
RECEITA TRIBUTÁRIA	317.115,00	317.115,00	61.795,56	19,49	340.726,56	107,45	-23.611,56
IMPOSTOS	228.900,00	228.900,00	58.481,89	25,55	284.329,35	124,22	-55.429,35
TAXAS	72.465,00	72.465,00	3.313,67	4,57	56.397,21	77,83	16.067,79
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	15.750,00	15.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.750,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	54.600,00	79.741,03	30.112,66	37,76	80.395,10	100,82	-654,07
CONTRIBUIÇÃO P/ CUSTEIO SERV ILUMINAÇÃO PÚBLICA	54.600,00	79.741,03	30.112,66	37,76	80.395,10	100,82	-654,07
RECEITA PATRIMONIAL	140.605,00	150.746,95	25.940,75	17,21	174.339,61	115,65	-23.592,66
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	2.550,00	2.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.550,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	138.055,00	148.196,95	25.940,75	17,50	174.339,61	117,64	-26.142,66
RECEITA DE SERVIÇOS	136.000,00	136.000,00	22.735,61	16,72	139.682,19	102,71	-3.682,19
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.993.546,45	7.323.610,10	1.654.225,56	22,59	8.023.162,91	109,55	-699.552,81
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	6.974.546,45	7.191.510,10	1.651.904,87	22,97	7.899.242,22	109,84	-707.732,12
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	19.000,00	132.100,00	2.320,69	1,76	123.920,69	93,81	8.179,31
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	73.491,00	73.491,00	18.506,75	25,18	53.750,67	73,14	19.740,33
MULTAS E JUROS DE MORA	14.776,00	14.776,00	756,76	5,12	5.110,94	34,59	9.665,06
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	550,00	550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	58.165,00	58.165,00	17.749,99	30,52	48.639,73	83,62	9.525,27
RECEITAS DE CAPITAL	**2.167.936,78**	**2.297.806,28**	**34.515,00**	**1,50**	**373.010,66**	**16,23**	**1.924.795,62**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	151.100,00	151.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	151.700,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	151.100,00	151.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	151.700,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.016.836,78	1.146.106,28	34.515,00	3,01	373.010,66	32,55	773.095,62
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.016.836,78	1.146.106,28	34.515,00	3,01	373.010,66	32,55	773.095,62
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**—**	**—**	**—**	**—**	**—**	**—**	**—**
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**9.883.294,23**	**10.378.510,36**	**1.847.831,89**	**17,80**	**9.185.067,70**	**88,50**	**1.193.442,66**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**9.883.294,23**	**10.378.510,36**	**1.847.831,89**	**17,80**	**9.185.067,70**	**88,50**	**1.193.442,66**
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL VII = (V + VI)	9.883.294,23	10.378.510,36	1.847.831,89	17,80	9.185.067,70	88,50	1.193.442,66
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	—	1.107.052,77	—	—	741.747,23	—	—
Superávit Financeiro	—	1.077.356,27	—	—	717.245,94	—	—
Reabertura de Créditos Adicionais	—	29.696,50	—	—	24.501,29	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre (g)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (h)	DESPESAS EXECUTADAS LIQUIDADAS No Bimestre (i)	DESPESAS EXECUTADAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	DESPESAS EXECUTADAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)	% ((g + h) / f)	SALDO A EXECUTAR (f - (g + h))
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	**8.942.835,34**	**2.336.630,05**	**11.279.465,39**	**1.739.764,20**	**7.972.686,86**	**1.615.950,02**	**7.785.323,35**	**187.363,51**	**70,68**	**3.306.778,53**
DESPESAS CORRENTES	**6.059.560,55**	**2.390.183,94**	**8.449.744,49**	**1.631.451,48**	**7.575.118,23**	**1.569.076,30**	**7.457.697,56**	**117.420,67**	**89,65**	**874.626,26**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.763.637,70	908.237,12	3.671.874,82	782.292,87	3.553.220,12	782.292,87	3.553.220,12	0,00	96,77	118.654,70
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	8.400,00	20.000,00	28.400,00	4.930,20	25.984,95	4.930,20	25.984,95	0,00	91,50	2.415,05
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.287.522,85	1.461.946,82	4.749.469,67	844.228,41	3.995.913,16	781.853,23	3.878.492,49	117.420,67	84,13	753.556,51
DESPESAS DE CAPITAL	**2.851.774,79**	**-53.553,89**	**2.798.220,90**	**108.312,72**	**397.568,63**	**46.873,72**	**327.625,79**	**69.942,84**	**14,21**	**2.400.652,27**
INVESTIMENTOS	2.709.824,79	-33.553,89	2.676.270,90	104.407,00	374.119,80	42.968,00	304.176,96	69.942,84	13,98	2.302.151,10
INVERSÕES FINANCEIRAS	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO DA D	61.950,00	-20.000,00	41.950,00	3.905,72	23.448,83	3.905,72	23.448,83	0,00	55,90	18.501,17
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**31.500,00**	**0,00**	**31.500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**31.500,00**
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	**432.708,89**	**-60.949,94**	**371.758,95**	**109.827,94**	**331.620,59**	**109.827,94**	**331.620,59**	**0,00**	**89,20**	**40.138,36**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	392.708,89	-20.949,94	371.758,95	109.827,94	331.620,59	109.827,94	331.620,59	0,00	89,20	40.138,36
INVESTIMENTOS	40.000,00	-40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**9.375.544,23**	**2.275.680,11**	**11.651.224,34**	**1.849.592,14**	**8.304.307,45**	**1.725.777,96**	**8.116.943,94**	**187.363,51**	**71,27**	**3.346.916,89**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**		**0,00**
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	**9.375.544,23**	**2.275.680,11**	**11.651.224,34**	**1.849.592,14**	**8.304.307,45**	**1.725.777,96**	**8.116.943,94**	**187.363,51**	**71,27**	**3.346.916,89**
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	—	—	—	880.760,25		—	—
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	9.375.544,23	2.275.680,11	11.651.224,34	1.849.592,14	8.304.307,45	1.725.777,96	9.185.067,70		71,27	3.346.916,89

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também considerad

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

Praça José Bento dos Santos, nº 02 – Centro – CEP: 87.630-000 – F: (44) 3254-1122
CNPJ/MF: 75.731.018/0001-62 – E-MAIL: contabilidade_atalaia@yahoo.com.br
Estado do Paraná

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2011/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

RREO - ANEXO XIV (LRF, art. 53, § 1º, inciso III) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Semestre (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITA DE CAPITAL			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	151.700,00	0,00	151.700,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	151.700,00	0,00	151.700,00
TOTAL	151.700,00	0,00	151.700,00

DESPESAS (APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Semestre		SALDO A EXECUTAR (g) = (d) - (e+f)
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
Despesas de Capital	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00
Investimentos	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00
TOTAL	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	Em 2010 (h)	Em 2011 (i) = (b) - (e+f)	SALDO ATUAL (j) = (h+i)
	0,00	-24.000,00	-24.000,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

NILSON APARECIDO MARTINS – Préfeito Municipal
SILVANA MARA STORTI DENIPOTI – TESOUREIRA
Maria de Lourdes Lucrati – Contadora – CRC/PR n.º 049149/O-8
Aparecida de Lourdes I. Milan – Controle Interno – CPF: 032.211.969-38

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2011/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

RREO - ANEXO XI (LRF, art.53, § 1º, inciso I) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	**1.000.000,00**	**0,00**	**1.000.000,00**

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO NÃO EXECUTADO (g)=(d)-(e+f))
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
DESPESAS DE CAPITAL	2.798.220,90	327.625,79	69.942,84	2.400.652,27
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II):	**2.798.220,90**	**327.625,79**	**69.942,84**	**2.400.652,27**
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	**-1.798.220,90**	**-397.568,63**		**-1.400.652,27**

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

NILSON APARECIDO MARTINS – Préfeito Municipal
SILVANA MARA STORTI DENIPOTI – TESOUREIRA
Maria de Lourdes Lucrati – Contadora – CRC/PR n.º 049149/O-8
Aparecida de Lourdes I. Milan – Controle Interno – CPF: 032.211.969-38

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2011

RGF – Anexo III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) R$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2011	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)			
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)			
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL IV	**7.227.592,93**	**8.096.217,96**	**8.985.123,98**
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	**0,00**	**0,00**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	**1.590.070,44**	**1.781.167,95**	**1.976.727,28**

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2011	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)			
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)			
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS VII = (V + VI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
MEDIDAS CORRETIVAS:			

FONTE:

NILSON APARECIDO MARTINS – Préfeito Municipal
SILVANA MARA STORTI DENIPOTI – TESOUREIRA
Maria de Lourdes Lucrati – Contadora – CRC/PR n.º 049149/O-8
Aparecida de Lourdes I. Milan – Controle Interno – CPF: 032.211.969-38

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2011/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO

RGF - ANEXO VI (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b") R$ 1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS(NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não Processados)			
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
Conv. Est. - Clinica da Mulher	0,00	0,00	108.551,41	0,00	0,00	0,00
Educação 10% - exercicio corrente	0,00	6.648,10	0,00	18.715,45	0,00	0,00
Educação 25% - exerc corrente	0,00	6.674,00	0,00	37.224,02	0,00	0,00
FUNDEF 40%	0,00	0,00	0,00	13.942,91	0,00	0,00
RECURSOS VICULADOS - EXERCICIO ANTEI	0,00	0,00	0,00	318,00	0,00	0,00
RECURSOS VINCULADOS EDUCAÇÃO 5% - E	0,00	0,00	0,00	12.790,46	0,00	0,00
RECURSOS VINCULADOS SAL EDUC - EXER	0,00	0,00	0,00	19.506,29	0,00	0,00
saude 15%-rec vinculada	0,00	0,00	0,00	4.270,84	0,00	0,00
TRANSFERENCIA DE CONVENIO DEFESA CI	0,00	0,00	13.425,10	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECURSOS VINCULADOS(I)	**0,00**	**13.322,10**	**121.976,51**	**106.767,97**	**0,00**	**0,00**
recursos livres	1.506,95	25.154,59	0,00	73.260,45	0,00	0,00
RECURSOS LIVRES-EXERCICIO ANTERIOR	0,00	0,00	0,00	7.335,09	0,00	0,00
TOTAL DE RECURSOS NÃO VINCULADOS(II	**1.506,95**	**25.154,59**	**0,00**	**80.595,54**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (III) = (I + II)	**1.506,95**	**38.476,69**	**121.976,51**	**187.363,51**	**0,00**	**0,00**
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES¹	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE:
Nota: ¹ A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.

NILSON APARECIDO MARTINS – Préfeito Municipal
SILVANA MARA STORTI DENIPOTI – TESOUREIRA
Maria de Lourdes Lucrati – Contadora – CRC/PR n.º 049149/O-8
Aparecida de Lourdes I. Milan – Controle Interno – CPF: 032.211.969-38

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2011/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO

RGF – ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	**0,00**	**0,00**
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	**0,00**	**0,00**
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	**8.985.123,98**	**—**
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (I)	**0,00**	**0,00**
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS	**1.437.619,84**	**16,00**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**0,00**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**628.958,68**	**7,00**
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III) = (I + II)	**0,00**	**0,00**

NILSON APARECIDO MARTINS – Préfeito Municipal
SILVANA MARA STORTI DENIPOTI – TESOUREIRA
Maria de Lourdes Lucrati – Contadora – CRC/PR n.º 049149/O-8
Aparecida de Lourdes I. Milan – Controle Interno – CPF: 032.211.969-38

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2011/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO

LRF, art . 55, Inciso III, alínea "a" - Anexo V R$ 1,00

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	1.599.691,25	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	160.453,20
Caixa	0,00	Depósitos	0,00
Bancos	1.439.844,26	Restos a Pagar Processados	38.330,23
Conta Movimento	878.693,39	Do Exercício	38.476,69
Contas Vinculadas	561.150,87	De Exercícios Anteriores	-146,46
Aplicações Financeiras	0,00	RP Não-Processsados de Exercícios Anteriores	122.122,97
Outras Disponibilidades Financeiras	159.846,99	Débitos de Tesouraria	0,00
Créditos Intragovernamentais	0,00	Contas Pendentes	0,00
Devedores Diversos	159.846,99		
Aplicações Financeiras Médio e Longo Prazo	0,00		
Depósitos Judiciais	0,00		
Créditos Intergovernamentais	0,00		
Contas Pendentes	0,00		
SUBTOTAL	**1.599.691,25**	**SUBTOTAL**	**160.453,20**
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)	**—**	**SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)**	**1.439.238,05**
TOTAL	**1.599.691,25**	**TOTAL**	**1.599.691,25**
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)			**309.486,48**
SUFICIÊNCIA APÓS INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II - III)			**1.129.751,57**

REGIME PREVIDENCIÁRIO

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	0,00
Caixa	0,00	Depósitos	0,00
Bancos	0,00	Restos a Pagar Processados	0,00
Conta Movimento	0,00	Do Exercício	0,00
Contas Vinculadas	0,00	De Exercícios Anteriores	0,00
Aplicações Financeiras	0,00	RP Não-Processsados de Exercícios Anteriores	0,00
Outras Disponibilidades Financeiras	0,00	Outras Obrigações Financeiras	0,00
Créditos em Circulação	0,00	Encargos Sociais a Recolher	0,00
		Obrigações Tributárias	0,00
		Precatórios a Pagar	0,00
		Débitos Diversos a Pagar	0,00
SUBTOTAL	**0,00**	**SUBTOTAL**	**0,00**
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (V)	**—**	**SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VI)**	**—**
TOTAL	**0,00**	**TOTAL**	**0,00**
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VII)			**0,00**
SUFICIÊNCIA APÓS INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VIII) = (VI - VII)			**—**

NILSON APARECIDO MARTINS – Préfeito Municipal
SILVANA MARA STORTI DENIPOTI – TESOUREIRA
Maria de Lourdes Lucrati – Contadora – CRC/PR n.º 049149/O-8
Aparecida de Lourdes I. Milan – Controle Interno – CPF: 032.211.969-38

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2011 A DEZEMBRO/2011

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EMPENHADAS (Últimos 12 Meses)
	1/2011 à 12/2011
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.884.840,71
Pessoal Ativo	3.884.840,71
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00
Outras Despesas De Pessoal Decorrentes De Contratos De Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,00
(-)DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art.19, §1º da LRF) (II)	66.334,91
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	37.652,20
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00
Despesas com Recursos Vinculados - Acórdão TCE/PR 1509/06	0,00
Acórdão TCE/PR 1568/06	0,00
Pensionistas	0,00
IRRF	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	28.682,71
Despesas com Recursos Vinculados	0,00
Pensionistas	0,00
IRRF	28.682,71
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	**3.818.505,80**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	**8.985.123,98**
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (III / IV) * 100	**42,50**
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54,00%	**4.851.966,95**
LIMITE PRUDENCIAL (§ ú n i co, art. 22 da LRF) - 51,30%	**4.609.368,60**

NILSON APARECIDO MARTINS – Préfeito Municipal
SILVANA MARA STORTI DENIPOTI – TESOUREIRA
Maria de Lourdes Lucrati – Contadora – CRC/PR n.º 049149/O-8
Aparecida de Lourdes I. Milan – Controle Interno – CPF: 032.211.969-38

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2011/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

RREO – Anexo VI (LRF, art 53, inciso III) R$ 1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2010 (A)	Em 30 Jun 2011 (B)	Em 31 Dez 2011 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	48.611,80	42.413,14	36.214,48
DEDUÇÕES (II)	1.692.410,95	1.632.432,88	1.399.860,62
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.697.437,00	1.795.176,79	1.439.844,26
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	5.026,05	162.743,91	39.983,64
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-1.643.799,15	-1.590.019,74	-1.363.646,14
RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV – V)	**-1.643.799,15**	**-1.590.019,74**	**-1.363.646,14**

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Semestre (C - B)	Jan a Dez 2011 (C - A)
VALOR	**226.373,60**	**280.153,01**

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	**0,00**

REGIME PREVIDENCIÁRIO

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31 Dez 2010 (A)	Em 30 Jun 2011 (B)	Em 31 Dez 2011 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX – X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

NILSON APARECIDO MARTINS – Préfeito Municipal
SILVANA MARA STORTI DENIPOTI – TESOUREIRA
Maria de Lourdes Lucrati – Contadora – CRC/PR n.º 049149/O-8
Aparecida de Lourdes I. Milan – Controle Interno – CPF: 032.211.969-38

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2011/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

LRF, Art. 48 - Anexo XVIII R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Semestre	Até o Semestre
RECEITAS		
Previsão Inicial	—	9.883.294,23
Previsão Atualizada	—	9.883.294,23
Receitas Realizadas	4.713.457,14	9.185.067,70
Déficit Orçamentário	—	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	—	741.747,23
DESPESAS		
Dotação Inicial	—	9.375.544,23
Créditos Adicionais	—	2.275.680,11
Dotação Atualizada	—	11.651.224,34
Despesas Empenhadas	4.678.498,63	8.304.307,45
Despesas Executadas	4.495.053,07	8.304.307,45
Liquidadas	4.495.053,07	8.116.943,94
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	—	187.363,51
Superavit Orçamentário	—	880.760,25

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No Semestre	Até o Semestre
Despesas Empenhadas	4.678.498,63	8.304.307,45
Despesas Executadas	4.495.053,07	8.304.307,45
Liquidadas	4.495.053,07	8.116.943,94
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	—	187.363,51

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Semestre
Receita Corrente Líquida	8.985.123,98

RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Semestre	Até o Semestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Semestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	241.676,32	0,00
Resultado Primário	0,00	-729.206,86	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Semestre	Pagamento até o Semestre	Saldo a Pagar
POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	5.026,05	3.519,10	0,00	1.506,95
EXECUTIVO	5.026,05	3.519,10	0,00	1.506,95
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	1.059.860,94	1.280,14	936.604,29	121.976,51
EXECUTIVO	1.059.860,94	1.280,14	936.604,29	121.976,51
TOTAL:	**1.064.886,99**	**4.799,24**	**936.604,29**	**123.483,46**

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor apurado até o Semestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Semestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	2.209.166,51	25%	26,56
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	578.887,23	60%	67,33

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o Semestre	Saldo não Realizado
Receitas de Operações de Crédito	0,00	1.000.000,00
Despesa de Capital Líquida	397.568,63	2.400.652,27

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2011	2019	2029	2044
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário VI = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Semestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	151.700,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	24.000,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o Semestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Semestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.539.998,30	15%	19,11

NILSON APARECIDO MARTINS – Préfeito Municipal
SILVANA MARA STORTI DENIPOTI – TESOUREIRA
Maria de Lourdes Lucrati – Contadora – CRC/PR n.º 049149/O-8
Aparecida de Lourdes I. Milan – Controle Interno – CPF: 032.211.969-38

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2011

RGF – ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") R$ 1,00

CÁLCULO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2011	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	**137.773,06**	**126.055,90**	**114.324,23**
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual de PPP	—	—	—
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (Inclusive)	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito inferiores a 12 meses	—	—	—
Parcelamento de Dívidas	137.773,06	126.055,90	114.324,23
De Tributos	—	—	—
De Contribuições Sociais	137.773,06	126.055,90	114.324,23
Previdenciárias	48.611,80	42.413,14	36.214,48
Demais Contribuições Sociais	89.161,26	83.642,76	78.109,75
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	**1.125.810,66**	**1.402.677,45**	**1.372.398,63**
Ativo Disponível	969.482,77	1.354.493,80	1.212.698,10
Haveres Financeiros	159.846,99	159.846,99	159.846,99
(-) Restos a Pagar Processados	3.519,10	111.663,34	-146,46
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Precatórios anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
Insuficiência Financeira	—	—	—
Outras Obrigações	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	**-988.037,60**	**-1.276.621,55**	**-1.258.074,40**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**7.771.714,52**	**8.096.217,96**	**8.985.123,98**
% da DC sobre a RCL [(I) / RCL]	**1,77%**	**1,56%**	**1,27%**
% da DCL sobre a RCL [(III) / RCL]	**-12,71%**	**-15,77%**	**-14,00%**

REGIME PREVIDENCIÁRIO

CÁLCULO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2011	
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre
LIMITE DEFINIDO PELA RESOLUÇÃO Nº 40, DE 2001, DO SENADO FEDERAL(%)	120%	120%	120%
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Ativo Disponível	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a P

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

Praça José Bento dos Santos, nº 02 – Centro – CEP: 87.630-000 – F: (44) 3254-1122
CNPJ/MF: 75.731.018/0001-62 – E-MAIL: contabilidade_atalaia@yahoo.com.br
Estado do Paraná

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2011/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72) — R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	283.370,00	283.370,00	71.769,00	324.334,48	114,46
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	111.827,00	111.827,00	11.918,83	101.395,20	90,67
1.1.1- IPTU	63.000,00	63.000,00	2.323,13	69.235,66	109,90
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	11.962,00	11.962,00	485,46	3.491,11	29,19
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	36.865,00	36.865,00	9.110,24	28.668,43	77,77
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	88.200,00	88.200,00	37.930,00	121.936,01	138,25
1.2.1- ITBI	88.200,00	88.200,00	37.930,00	121.936,01	138,25
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	49.743,00	49.743,00	14.984,47	66.348,63	133,38
1.3.1- ISS	44.100,00	44.100,00	11.293,06	58.503,04	132,66
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	1.100,00	1.100,00	64,48	417,98	38,00
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	4.543,00	4.543,00	3.626,93	7.427,61	163,50
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	33.600,00	33.600,00	6.935,70	34.654,64	103,14
1.4.1- IRRF	33.600,00	33.600,00	6.935,70	34.654,64	103,14
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	–	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	6.831.680,45	7.038.465,45	1.673.597,14	7.993.051,33	113,56
2.1- Cota-Parte FPM	5.361.658,45	5.568.443,45	1.344.850,08	6.139.795,19	110,26
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	5.142.987,45	5.349.772,45	1.083.967,93	5.878.913,04	109,89
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	218.671,00	218.671,00	260.882,15	260.882,15	119,30
2.2- Cota-Parte ICMS	1.267.395,00	1.267.395,00	307.211,05	1.583.774,63	124,96
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	15.499,00	15.499,00	3.237,52	19.429,62	125,36
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	39.567,00	39.567,00	7.193,86	35.622,96	90,03
2.5- Cota-Parte ITR	15.066,00	15.066,00	2.214,94	34.942,55	231,93
2.6- Cota-Parte IPVA	132.495,00	132.495,00	8.889,69	179.486,38	135,47
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	–	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	7.115.050,45	7.321.835,45	1.745.366,14	8.317.385,81	113,60

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO □□ENSINO	5.250,00	5.250,00	1.602,56	9.912,28	188,81
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	128.454,00	128.454,00	21.186,25	125.888,02	98,00
5.1- Transferências do Salário-Educação	68.500,00	68.500,00	12.709,55	76.542,42	111,74
5.2- Outras Transferências do FNDE	59.954,00	59.954,00	8.476,70	49.345,60	82,31
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	–	0,00	0,00	0,00	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	5.705,00	123.772,54	2.473,03	121.826,47	98,43
6.1- Transferências de Convênios	4.000,00	112.000,00	2.320,69	118.920,69	106,18
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	1.705,00	11.772,54	152,34	2.905,78	24,68
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	–	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	136.100,00	136.700,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	275.509,00	394.176,54	25.261,84	257.626,77	65,36

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.201.513,00	1.201.513,00	282.517,63	1.546.405,81	128,70
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	942.707,00	942.707,00	216.768,37	1.175.757,39	124,72
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	229.042,00	229.042,00	61.442,17	316.754,73	138,30
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	2.841,00	2.841,00	647,50	3.885,00	136,75
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	7.252,00	7.252,00	1.438,77	7.123,56	98,23
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5)	2.009,00	2.009,00	442,98	6.988,43	347,86
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	17.662,00	17.662,00	1.777,84	35.896,70	203,24
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	760.200,00	760.200,00	157.636,07	859.787,14	113,10
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	756.000,00	756.000,00	156.825,36	855.602,68	113,17
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	–	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	4.200,00	4.200,00	810,71	4.184,46	99,63
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	-445.513,00	-445.513,00	-125.692,27	-690.803,13	155,06
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00				
DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	690.803,13				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	456.750,00	581.400,00	148.004,86	578.887,23	99,57
13.1- Com Educação Infantil	70.560,00	86.710,00	20.811,74	85.938,78	99,11
13.2- Com Ensino Fundamental	386.190,00	494.690,00	127.193,12	492.948,45	99,65
14- OUTRAS DESPESAS	303.450,00	303.450,00	67.457,36	281.092,52	92,63
14.1- Com Educação Infantil	19.000,00	13.029,54	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	284.450,00	290.420,46	67.457,36	281.092,52	96,79
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	760.200,00	884.850,00	215.462,22	859.979,75	97,19

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 – 18) / (11) x 100) %	67,33

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2010 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2011 ²	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)³	1.778.762,61	1.830.458,86	436.341,54	2.079.346,45	113,60

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	310.483,00	474.262,54	117.186,84	428.871,13	90,43
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	89.560,00	99.739,54	20.811,74	85.938,78	86,16
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	220.923,00	374.523,00	96.375,10	342.932,35	91,57
24- ENSINO FUNDAMENTAL	1.049.274,14	1.226.327,60	318.216,78	1.156.137,68	94,28
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	670.640,00	785.110,46	194.650,48	774.040,97	98,59
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	378.634,14	441.217,14	123.566,30	382.096,71	86,60
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	47.099,70	25.949,70	4.337,82	21.021,09	81,01
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	1.406.856,84	1.726.539,84	439.741,44	1.606.029,90	93,02

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- PERDA NA TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB	-690.803,13
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	4.184,46
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	62.460,97
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO⁴	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	-624.157,70
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	2.209.166,51
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	26,56

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	70.600,00	100.301,50	29.723,79	80.052,26	79,81
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	31.100,00	145.100,00	15.045,87	138.083,69	95,16
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	101.700,00	245.401,50	44.769,66	218.135,95	88,89
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	1.508.556,84	1.971.941,34	484.511,10	1.824.165,85	92,51

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2011 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010	13.951,58
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	855.602,68
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	859.988,42
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	4.184,46
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	13.942,91
AJUSTES NO CÁLCULO DO ÍNDICE	
Dedução das despesas consideradas para fins do limite constitucional face a contabilização indevida em MDE	4.811,79
Dedução das despesas realizadas com recursos vinculados sem identificação nos empenhos do Ensino Fundamental	0,00
Insuficiência da aplicação dos recursos do FUNDEB(saldo anterior+Receita-Despesa-Saldo Financeiro Atual)	0,00
Dedução de Cancelamentos da Dívida Flutuante(ISS/IRRF) por Interferência/Variação Patrimonial	0,00
TOTAL DOS AJUSTES NO CÁLCULO DO ÍNDICE	4.811,79
DESPESA LÍQUIDA CONSIDERADA PARA FINS DO LIMITE	2.204.354,72
Mínimo 60% do Fundeb na Remuneração do Magistério Ensino Fundamental	67,33
ÍNDICE AJUSTADO DE APLICAÇÃO NO ENSINO (Mínimo de 25%)	26,50

NILSON APARECIDO MARTINS
Préfeito Municipal

SILVANA MARA STORTI DENIPOTI
TESOUREIRA

Maria de Lourdes Lucredi
Contadora
CRC/PR n.º 049149/O-8

Aparecida de Lourdes I. Milan
Controle Interno
CPF: 032.211.969-38

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2011/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO VII (LRF, art 53, inciso III) — R$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS No Semestre	Até o Semestre/2011	Até o Semestre/2010
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	**7.932.507,13**	**4.336.270,08**	**8.637.717,43**	**7.299.798,28**
Receita Tributária	317.115,00	144.445,66	340.726,56	309.714,75
I.P.T.U.	63.000,00	4.053,35	69.235,66	67.421,64
I.S.S.	44.100,00	29.995,09	58.503,04	56.539,58
I.T.B.I.	88.200,00	80.955,86	121.936,01	100.685,82
I.R.R.F.	33.600,00	18.611,31	34.654,64	24.363,06
Outras Receitas Tributárias	88.215,00	10.830,05	56.397,21	60.704,65
Receita de Contribuição	79.741,03	57.292,78	80.395,10	53.372,84
Outras Contribuições	79.741,03	57.292,78	80.395,10	53.372,84
Receita Patrimonial Líquida	2.550,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	150.746,95	104.176,40	174.339,61	95.661,94
(-) Aplicações Financeiras	148.196,95	104.176,40	174.339,61	95.661,94
Transferências Correntes	7.323.610,10	4.036.716,24	8.023.162,91	6.773.799,92
F.P.M.	4.407.065,45	2.248.447,48	4.703.155,65	3.835.716,69
I.C.M.S.	1.038.353,00	680.694,92	1.267.019,90	1.131.771,35
Convênios	132.100,00	18.920,69	123.920,69	5.751,89
Outras Transferências Correntes	1.746.091,65	1.088.653,15	1.929.066,67	1.800.559,99
Demais Receitas Correntes	209.491,00	97.815,40	193.432,86	162.910,77
Dívida Ativa	58.165,00	28.721,55	48.639,73	47.099,28
Diversas Receitas Correntes	151.326,00	69.093,85	144.793,13	115.811,49
RECEITAS DE CAPITAL (II)	**2.297.806,28**	**273.010,66**	**373.010,66**	**910.830,32**
Operações de Crédito (III)	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (V)	151.700,00	0,00	0,00	24.000,00
Transferências de Capital	1.146.106,28	273.010,66	373.010,66	886.830,32
Convênios	1.146.106,28	273.010,66	373.010,66	886.830,32
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	**1.146.106,28**	**273.010,66**	**373.010,66**	**886.830,32**
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	**9.078.613,41**	**4.609.280,74**	**9.010.728,09**	**8.186.628,60**

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS EM 2011 LIQUIDADAS No Bimestre	EM 2011 LIQUIDADAS Até o Bimestre	EM 2011 INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	EM 2010 LIQUIDADAS Até o Bimestre	EM 2010 INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESAS CORRENTES (VIII)	**8.821.503,44**	**4.391.085,66**	**7.789.318,15**	**117.420,67**	**6.396.015,19**	**60.317,83**
Pessoal e Encargos Sociais	4.043.633,77	2.078.896,60	3.884.840,71	0,00	3.537.181,81	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	28.400,00	14.061,32	25.984,95	0,00	12.326,79	0,00
Outras Despesas Correntes	4.749.469,67	2.298.127,74	3.878.492,49	117.420,67	2.846.506,59	60.317,83
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	**8.793.103,44**	**4.377.024,34**	**7.763.333,20**	**117.420,67**	**6.383.688,40**	**60.317,83**
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	**2.798.220,90**	**103.967,41**	**327.625,79**	**69.942,84**	**481.193,29**	**998.262,97**
Investimentos	2.676.270,90	92.235,74	304.176,96	69.942,84	418.741,37	998.262,97
Inversões Financeiras	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	41.950,00	11.731,67	23.448,83	0,00	62.451,92	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	**2.756.270,90**	**92.235,74**	**304.176,96**	**69.942,84**	**418.741,37**	**998.262,97**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	**31.500,00**	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	31.500,00	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	**11.580.874,34**	**4.469.260,08**	**8.067.510,16**	**187.363,51**	**6.802.429,77**	**1.058.580,80**
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	**-2.502.260,93**	**140.020,66**	**755.854,42**		**325.618,03**	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	741.747,23		0,00	
Superávit Financeiro	-	-	717.245,94		0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	24.501,29		0,00	

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	**0,00**

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

ATALAIA, 27/01/2012

NILSON APARECIDO MARTINS
Préfeito Municipal

SILVANA MARA STORTI DENIPOTI
TESOUREIRA

Maria de Lourdes Lucredi
Contadora
CRC/PR n.º 049149/O-8

Aparecida de Lourdes I. Milan
Controle Interno
CPF: 032.211.969-38

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRESIDENTE CASTELO BRANCO
CNPJ/MF 76.279.959/0001-70

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2011/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE CASTELO BRANCO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS EXECUTADAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS EXECUTADAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (b)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (c)	% ((b + c)/ Total (b + c))	% ((b + c)/a)	SALDO A EXECUTAR (a - (b + c))
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	9.135.741,84	11.130.248,01	1.536.233,02	9.084.028,61	1.490.438,79	8.513.595,88	570.432,73	100,00	81,62	2.046.219,40
Administração	1.988.303,63	2.008.303,63	275.397,64	1.786.950,81	244.519,79	1.640.186,81	146.764,00	19,67	88,98	221.352,82
Planejamento e Orçamento	39.700,00	5.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.700,00
Administração Geral	1.091.800,79	1.088.800,79	164.892,60	1.012.433,56	108.001,40	902.728,71	109.704,85	11,15	92,99	76.367,23
Administração Financeira	258.602,84	206.502,84	23.388,91	167.146,00	18.197,35	140.482,65	26.663,35	1,84	80,94	39.356,84
Administração de Receitas	224.700,00	211.800,00	38.338,75	177.464,82	40.685,37	169.678,15	7.786,67	1,95	83,79	34.335,18
Serviço da Dívida Interna	247.500,00	348.500,00	29.273,51	335.789,62	58.131,80	335.789,62	0,00	3,70	96,35	12.710,38
Outros Encargos Especiais	126.000,00	147.000,00	19.503,87	94.116,81	19.503,87	91.507,68	2.609,13	1,04	64,03	52.883,19
Assistência Social	790.225,00	637.225,00	47.848,84	278.495,18	49.567,00	254.185,04	24.310,14	3,07	43,70	358.729,82
Assistência ao Idoso	121.100,00	121.100,00	11.506,41	35.843,04	11.506,41	35.843,04	0,00	0,39	29,60	85.256,96
Assistência à Criança e ao Adolescente	156.450,00	147.450,00	4.374,99	55.049,19	4.644,55	49.119,04	5.930,15	0,61	37,33	92.400,81
Assistência Comunitária	512.675,00	368.675,00	31.967,44	187.602,95	33.416,04	169.222,96	18.379,99	2,07	50,89	181.072,05
Saúde	2.043.887,50	3.180.887,50	452.554,04	2.627.021,26	488.645,20	2.505.705,15	121.316,11	28,92	82,59	553.866,24
Atenção Básica	1.726.662,50	2.891.015,03	437.712,34	2.498.019,73	474.536,22	2.377.436,34	120.583,39	27,50	86,41	392.995,30
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	100.925,00	110.925,00	7.685,92	64.139,26	6.953,20	63.406,54	732,72	0,71	57,82	46.785,74
Vigilância Sanitária	143.850,00	128.850,00	1.591,68	42.325,90	1.591,68	42.325,90	0,00	0,47	32,85	86.524,10
Vigilância Epidemiológica	72.450,00	50.097,47	5.564,10	22.536,37	5.564,10	22.536,37	0,00	0,

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO

CNPJ/MF 76.279.959/0001-70

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2011 A DEZEMBRO/2011

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EMPENHADAS (Últimos 12 Meses) 1/2011 à 12/2011
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.785.041,00
Pessoal Ativo	3.749.448,52
Pessoal Inativo e Pensionistas	35.592,48
Outras Despesas De Pessoal Decorrentes De Contratos De Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,00
(-)DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art.19, §1º da LRF) (II)	68.512,78
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00
Despesas com Recursos Vinculados - Acórdão TCE/PR 1509/06	0,00
Acórdão TCE/PR 1568/06	0,00
Pensionistas	0,00
IRRF	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	68.512,78
Despesas com Recursos Vinculados	0,00
Pensionistas	31.143,42
IRRF	37.369,36
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	**3.716.528,22**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	**9.029.822,58**
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (III / IV) * 100	**41,16**
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54,00%	**4.876.104,19**
LIMITE PRUDENCIAL (§ ú n i co, art. 22 da LRF) - 51,30%	**4.632.298,98**

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2011

RGF – ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") R$ 1,00

CÁLCULO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2011 Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	**558.119,67**	**344.744,03**	**255.174,58**
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	317.685,95	207.720,48	188.624,10
Dívida Contratual de PPP	—	—	—
Demais Dívidas Contratuais	317.685,95	207.720,48	188.624,10
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (Inclusive)	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito inferiores a 12 meses	—	—	—
Parcelamento de Dívidas	93.357,92	40.003,83	-22.126,56
De Tributos	—	—	—
De Contribuições Sociais	93.357,92	40.003,83	-22.126,56
Previdenciárias	93.357,92	40.003,83	-22.126,56
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	147.075,80	97.019,72	88.677,04
DEDUÇÕES (II)	—	—	—
Ativo Disponível	323.285,77	275.779,08	383.473,31
Haveres Financeiros	9.482,48	9.482,48	10.605,57
(-) Restos a Pagar Processados	771.411,86	444.975,22	424.880,53
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	**438.643,61**	**159.713,66**	**30.801,65**
Precatórios anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
Insuficiência Financeira	438.643,61	159.713,66	30.801,65
Outras Obrigações	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	**411.043,87**	**247.724,31**	**166.497,54**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**7.833.343,70**	**8.200.698,18**	**9.029.822,58**
% da DC sobre a RCL [(I) / RCL]	**5,25%**	**3,02%**	**1,84%**
% da DCL sobre a RCL [(III) / RCL]	**5,25%**	**3,02%**	**1,84%**

REGIME PREVIDENCIÁRIO

CÁLCULO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2011 Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre
LIMITE DEFINIDO PELA RESOLUÇÃO Nº 40, DE 2001, DO SENADO FEDERAL(%)	120%	120%	120%
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Ativo Disponível	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Precatórios anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
Insuficiência Financeira	—	—	—
Outras Obrigações	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI) = (IV - V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2011/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO

LRF, art . 55, Inciso III, alínea "a" - Anexo V R$ 1,00

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	564.692,93	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	642.323,40
Caixa	0,00	Depósitos	60.476,53
Bancos	585.789,42	Restos a Pagar Processados	543.457,16
Conta Movimento	-181.040,31	Do Exercício	114.576,63
Contas Vinculadas	766.829,73	De Exercícios Anteriores	428.880,53
Aplicações Financeiras	-31.702,06	RP Não-Processsados de Exercícios Anteriores	38.389,71
Outras Disponibilidades Financeiras	10.605,57	Débitos de Tesouraria	0,00
Créditos Intragovernamentais	0,00	Contas Pendentes	0,00
Devedores Diversos	10.605,57		
Aplicações Financeiras Médio e Longo Prazo	0,00		
Depósitos Judiciais	0,00		
Créditos Intergovernamentais	0,00		
Contas Pendentes	0,00		
SUBTOTAL	**564.692,93**	**SUBTOTAL**	**642.323,40**
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)	**77.630,47**	**SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)**	**—**
TOTAL	**642.323,40**	**TOTAL**	**642.323,40**
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)			**608.822,44**
SUFICIÊNCIA APÓS INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II - III)			**—**

REGIME PREVIDENCIÁRIO

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	0,00
Caixa	0,00	Depósitos	0,00
Bancos	0,00	Restos a Pagar Processados	0,00
Conta Movimento	0,00	Do Exercício	0,00
Contas Vinculadas	0,00	De Exercícios Anteriores	0,00
Aplicações Financeiras	0,00	RP Não-Processsados de Exercícios Anteriores	0,00
Outras Disponibilidades Financeiras	0,00	Outras Obrigações Financeiras	0,00
Créditos em Circulação	0,00	Encargos Sociais a Recolher	0,00
		Obrigações Tributárias	0,00
		Precatórios a Pagar	0,00
		Débitos Diversos a Pagar	0,00
SUBTOTAL	**0,00**	**SUBTOTAL**	**0,00**
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (V)	**—**	**SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VI)**	**—**
TOTAL	**0,00**	**TOTAL**	**0,00**
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VII)			**0,00**
SUFICIÊNCIA APÓS INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VIII) = (VI - VII)			**—**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2011/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO

RGF - ANEXO VI (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b") R$ 1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR: Liquidados e Não Pagos (Processados) – De Exercícios Anteriores	Liquidados e Não Pagos (Processados) – Do Exercício	Empenhados e Não Liquidados (Não Processados) – De Exercícios Anteriores	Empenhados e Não Liquidados (Não Processados) – Do Exercício	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS(NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
Alienação de Bens - Superavit	0,00	0,00	0,00	13.660,00	0,00	0,00
contrib. para custeio de ilum. publica	13.301,36	0,00	0,00	0,00	(13.301,36)	0,00
Convenio Transporte Escolar -117	1.410,94	0,00	0,00	0,00	(1.410,94)	0,00
COSIP - Contribuição de Iluminação Pública - A	0,00	0,00	0,00	11.520,15	17.310,03	0,00
FUNDEF 40%	447,79	4.120,69	0,00	721,73	(3.825,37)	0,00
FUNDEF 60%	1.083,61	11.892,91	0,00	0,00	5.453,59	0,00
MDE - Merenda de Creche	204,10	0,00	0,00	0,00	(14,90)	0,00
MDE - Merenda Escolar - PNAE	276,79	44,75	0,00	16,17	3.254,46	0,00
MDE - Transporte Escolar Federal - FNDE	0,00	0,00	0,00	6.657,65	13.842,50	0,00
MS / Atenção Básica	4.255,93	2.736,06	0,00	20.635,98	(2.119,58)	0,00
MS / Vigilância em Saúde	0,00	1.204,42	0,00	0,00	5.552,92	0,00
PAIF - PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAD	0,00	0,00	0,00	10.187,49	73.670,18	0,00
Programa Agente Jovem	4.000,00	0,00	0,00	0,00	6.297,76	0,00
PROGRAMA FNAS - IGDBF	0,00	0,00	0,00	980,00	16.252,33	0,00
Recursos da CIDE	3.200,00	0,00	0,00	0,00	33.698,85	0,00
Recursos de TX de Poder de Policia	0,00	20,00	0,00	0,00	311,80	0,00
Salário Educação - Federal	5,50	0,00	0,00	0,00	145.483,07	0,00
Saúde / PAB vinculado a prestadores de serviç	5.472,00	0,00	0,00	0,00	(5.441,80)	0,00
TOTAL DE RECURSOS VINCULADOS(I)	**33.658,02**	**20.018,83**	**0,00**	**64.379,17**	**295.013,54**	**0,00**
Educação / 10% sobre Transf. Constitucionais	13.042,09	4.259,83	76,13	67.431,16	(14.161,27)	0,00
Educação / 25% sobre Impostos	2.544,58	4.359,80	120,00	0,00	(68.087,61)	0,00
Recursos Livres	7.347,44	0,00	0,00	0,00	(610.068,34)	0,00
Recursos Livres	382.723,58	46.662,23	1.264,07	261.363,13	(610.068,34)	0,00
royalties e compensações não previdenciarias	826,07	0,00	0,00	0,00	245,24	0,00
Saúde / percentual vinc. s/ a receita de imposto	25.324,32	39.274,58	22,00	99.235,59	(28.667,49)	0,00
Superavit Financeiro 25%	0,00	1,36	0,00	123,68	(1,36)	0,00
TOTAL DE RECURSOS NÃO VINCULADOS(II	**431.808,08**	**94.557,80**	**1.482,20**	**428.153,56**	**(1.330.809,17)**	**0,00**
TOTAL (III) = (I + II)	**465.466,10**	**114.576,63**	**1.482,20**	**492.532,73**	**(1.035.795,63)**	**0,00**
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES¹	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE:

Nota: ¹ A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Até o 2º Semestre de 2011

L.R.F., Artigo 48 - Anexo VII R$ 1,00

DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	3.716.528,22	41,16
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	4.876.104,19	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	4.632.298,98	51,30

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	166.497,54	1,84
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	10.835.787,10	120,00

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	608.822,44	6,74
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	1.986.560,97	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	1.444.771,61	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	632.087,58	7,00

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Apurado nos Demonstrativos Respectivos	492.532,73	0,00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2011/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE CASTELO BRANCO

RREO - ANEXO XI (LRF, art.53, § 1º, inciso I) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre – LIQUIDADAS (e)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre – INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	SALDO NÃO EXECUTADO (g)=(d)-(e+f))
DESPESAS DE CAPITAL	960.111,37	464.294,28	91.560,00	404.257,09
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II):	**960.111,37**	**464.294,28**	**91.560,00**	**404.257,09**
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	**-960.111,37**	**-555.854,28**		**-404.257,09**

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2011/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE CASTELO BRANCO

RREO - ANEXO XIV (LRF, art. 53, § 1º, inciso III) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITA DE CAPITAL			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	128.100,00	168.292,24	-40.192,24
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	94.500,00	168.292,24	-73.792,24
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	33.600,00	0,00	33.600,00
TOTAL	128.100,00	168.292,24	-40.192,24

DESPESAS (APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre – LIQUIDADAS (e)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre – INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	SALDO A EXECUTAR (g) = (d) - (e+f)
Despesas de Capital	12.075,00	0,00	0,00	12.075,00
Investimentos	12.075,00	0,00	0,00	12.075,00
TOTAL	12.075,00	0,00	0,00	12.075,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	Em 2010 (h)	Em 2011 (i) = (b) - (e+f)	SALDO ATUAL (j) = (h+i)
	0,00	168.292,24	168.292,24

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2011/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE CASTELO BRANCO

LRF, Art. 48 - Anexo XVIII R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial	—	9.598.791,84
Previsão Atualizada	—	9.598.791,84
Receitas Realizadas	1.802.278,18	9.198.114,82
Déficit Orçamentário	—	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	—	346.833,53
DESPESAS		
Dotação Inicial	—	9.135.741,84
Créditos Adicionais	—	1.994.506,17
Dotação Atualizada	—	11.130.248,01
Despesas Empenhadas	1.536.233,02	9.084.028,61
Despesas Executadas	1.490.438,79	9.084.028,61
Liquidadas	1.490.438,79	8.513.595,88
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	—	570.432,73
Superavit Orçamentário	—	114.086,21

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	1.536.233,02	9.084.028,61
Despesas Executadas	1.490.438,79	9.084.028,61
Liquidadas	1.490.438,79	8.513.595,88
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	—	570.432,73

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	9.029.822,58

RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	-262.504,50	0,00
Resultado Primário	0,00	271.046,82	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	811.997,43	0,00	346.531,33	465.466,10
EXECUTIVO	811.997,43	0,00	346.531,33	465.466,10
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	1.571,20	0,00	89,00	1.482,20
EXECUTIVO	1.571,20	0,00	89,00	1.482,20
TOTAL:	**813.568,63**	**0,00**	**346.620,33**	**466.948,30**

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais – % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	2.295.735,79	25%	27,86
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	782.713,66	60%	71,78

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o Bimestre	Saldo não Realizado
Receitas de Operações de Crédito	0,00	

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o Bimestre	Saldo não Realizado
Despesa de Capital Líquida	555.854,28	404.257,09

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2011	2019	2029	2044
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário VI = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	168.292,24	-40.192,24
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	12.075,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual – % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.004.246,30	15%	25,10

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2011/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE CASTELO BRANCO

ADCT. Art 77 - Anexo XVI R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGA	7.417.500,00	8.326.500,00	7.983.843,12	95,88
Impostos Líquidos	662.000,00	782.000,00	320.383,73	40,97
Impostos	662.000,00	782.000,00	320.383,73	40,97
(-) Deduções da Receita de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos Líquidos	21.000,00	21.000,00	13.222,21	62,96
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	21.000,00	21.000,00	13.222,21	62,96
(-) Deduções da Receita de Multas, Juros e Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	6.734.500,00	7.523.500,00	7.650.237,18	101,68
Da União	5.033.500,00	5.742.500,00	5.930.730,80	103,28
Do Estado	1.701.000,00	1.781.000,00	1.719.506,38	96,55
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)	643.800,00	723.800,00	477.144,33	65,92
Da União para o Município	431.430,00	511.430,00	477.144,33	93,30
Do Estado para o Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Municípios para o Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	212.370,00	212.370,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS LÍQUIDAS	2.826.051,84	2.974.551,84	2.266.079,98	76,18
Outras Receitas Orçamentárias	2.826.051,84	2.974.551,84	2.266.079,98	76,18
(-) Deduções de Outras Receitas Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	1.288.560,00	1.288.560,00	1.528.952,61	118,66
TOTAL	**9.598.791,84**	**10.736.291,84**	**9.198.114,82**	**85,67**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS EMPENHADAS % (d/c)
DESPESAS CORRENTES	1.984.837,50	3.096.837,50	2.609.824,76	84,27
Pessoal e Encargos Sociais	968.090,00	1.106.137,47	916.961,41	82,90
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.016.747,50	1.990.700,03	1.692.863,35	85,04
DESPESAS DE CAPITAL	59.050,00	84.050,00	17.196,50	20,46
Investimentos	59.050,00	84.050,00	17.196,50	20,46
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	2.043.887,50	3.180.887,50	2.627.021,26	82,59

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS EMPENHADAS % (e)/ despesas com saúde
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	2.043.887,50	3.180.887,50	2.627.021,26	82,59
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	653.800,00	758.800,00	495.795,38	18,87
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	653.800,00	733.800,00	478.598,88	18,22
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	25.000,00	17.196,50	0,65
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS¹			126.979,58	4,83
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	1.390.087,50	2.422.087,50	**2.004.246,30**	**76,29**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS A SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS – Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados em 2011 (f)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (V	45.684,75	0,00

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL <%>² [(VI - (f)) / I]	25,10

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até Bimestre (i)	DESPESAS EMPENHADAS % (i/Total i)
Atenção Básica	1.726.662,50	2.891.015,03

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRESIDENTE CASTELO BRANCO
CNPJ/MF 76.279.959/0001-70

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2011/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO A REALIZAR (a - c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**9.598.791,84**	**10.736.291,84**	**1.802.278,18**	**16,79**	**9.198.114,82**	**85,67**	**1.538.177,02**
RECEITAS CORRENTES	**9.470.691,84**	**10.608.191,84**	**1.800.306,18**	**16,97**	**9.029.822,58**	**85,12**	**1.578.369,26**
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.043.383,94	1.163.383,94	45.952,22	3,95	350.275,23	30,11	813.108,71
IMPOSTOS	662.000,00	782.000,00	41.138,16	5,26	320.383,73	40,97	461.616,27
TAXAS	204.225,00	204.225,00	4.814,06	2,36	29.891,50	14,64	174.333,50
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	177.158,94	177.158,94	0,00	0,00	0,00	0,00	177.158,94
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	184.400,00	184.400,00	22.307,93	12,10	172.668,18	93,64	11.731,82
CONTRIBUIÇÃO P/ CUSTEIO SERV ILUMINAÇÃO PÚBLICA	184.400,00	184.400,00	22.307,93	12,10	172.668,18	93,64	11.731,82
RECEITA PATRIMONIAL	19.425,00	19.425,00	5.998,00	30,88	10.536,77	54,24	8.888,23
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	19.425,00	19.425,00	5.998,00	30,88	10.536,77	54,24	8.888,23
RECEITA DE SERVIÇOS	238.095,00	238.095,00	0,00	0,00	0,00	0,00	238.095,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	7.874.612,90	8.892.112,90	1.708.806,18	19,22	8.311.924,44	93,48	580.188,46
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	7.874.612,90	8.892.112,90	1.708.806,18	19,22	8.311.924,44	93,48	580.188,46
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	110.775,00	110.775,00	17.241,85	15,56	184.417,96	166,48	-73.642,96
MULTAS E JUROS DE MORA	19.950,00	19.950,00	447,27	2,24	7.435,02	37,27	12.514,98
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	17.850,00	17.850,00	0,00	0,00	10,00	0,06	17.840,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	15.225,00	15.225,00	1.449,53	9,52	25.246,50	165,82	-10.021,50
RECEITAS DIVERSAS	57.750,00	57.750,00	15.345,05	26,57	151.726,44	262,73	-93.976,44
RECEITAS DE CAPITAL	**128.100,00**	**128.100,00**	**1.972,00**	**1,54**	**168.292,24**	**131,38**	**-40.192,24**
ALIENAÇÃO DE BENS	128.100,00	128.100,00	1.972,00	1,54	168.292,24	131,38	-40.192,24
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	33.600,00	33.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.600,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	94.500,00	94.500,00	1.972,00	2,09	168.292,24	178,09	-73.792,24
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**9.598.791,84**	**10.736.291,84**	**1.802.278,18**	**16,79**	**9.198.114,82**	**85,67**	**1.538.177,02**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**9.598.791,84**	**10.736.291,84**	**1.802.278,18**	**16,79**	**9.198.114,82**	**85,67**	**1.538.177,02**
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL VII = (V + VI)	9.598.791,84	10.736.291,84	1.802.278,18	16,79	9.198.114,82	85,67	1.538.177,02
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	—	492.569,87	—	—	346.833,53	—	—
Superávit Financeiro	—	492.569,87	—	—	346.833,53	—	—
Reabertura de Créditos Adicionais	—	0,00	—	—	0,00	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre (g)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (h)	DESPESAS EXECUTADAS LIQUIDADAS No Bimestre (i)	DESPESAS EXECUTADAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)	% ((g + h) / f)	SALDO A EXECUTAR (f - (g + h))
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	**9.135.741,84**	**1.994.506,17**	**11.130.248,01**	**1.536.233,02**	**9.084.028,61**	**1.490.438,79**	**8.513.595,88**	**570.432,73**	**81,62**	**2.046.219,40**
DESPESAS CORRENTES	**7.941.741,84**	**2.196.894,80**	**10.138.636,64**	**1.431.043,55**	**8.528.174,33**	**1.431.367,57**	**8.049.301,60**	**478.872,73**	**84,12**	**1.610.462,31**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.889.518,63	333.569,17	4.223.087,80	571.192,34	3.785.041,00	564.298,32	3.773.945,75	11.095,25	89,63	438.046,80
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	52.500,00	5.000,00	57.500,00	6.038,64	55.394,60	8.566,18	55.394,60	0,00	96,34	2.105,40
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.999.723,21	1.858.325,63	5.858.048,84	853.812,57	4.687.738,73	858.503,07	4.219.961,25	467.777,48	80,02	1.170.310,11
DESPESAS DE CAPITAL	**1.162.500,00**	**-202.388,63**	**960.111,37**	**105.189,47**	**555.854,28**	**59.071,22**	**464.294,28**	**91.560,00**	**57,89**	**404.257,09**
INVESTIMENTOS	917.625,00	-298.388,63	619.236,37	81.954,60	275.459,26	9.505,60	183.899,26	91.560,00	44,48	343.777,11
INVERSÕES FINANCEIRAS	49.875,00	0,00	49.875,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.875,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO DA	195.000,00	96.000,00	291.000,00	23.234,87	280.395,02	49.565,62	280.395,02	0,00	96,36	10.604,98
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**31.500,00**	**0,00**	**31.500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**31.500,00**
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**9.135.741,84**	**1.994.506,17**	**11.130.248,01**	**1.536.233,02**	**9.084.028,61**	**1.490.438,79**	**8.513.595,88**	**570.432,73**	**81,62**	**2.046.219,40**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**		**0,00**
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	**9.135.741,84**	**1.994.506,17**	**11.130.248,01**	**1.536.233,02**	**9.084.028,61**	**1.490.438,79**	**8.513.595,88**	**570.432,73**	**81,62**	**2.046.219,40**
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	—	—	—	114.086,21		—	—
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	9.135.741,84	1.994.506,17	11.130.248,01	1.536.233,02	9.084.028,61	1.490.438,79	9.198.114,82		81,62	2.046.219,40

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2011/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS EXECUTADAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS EXECUTADAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (b)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (c)	% ((b + c)/ Total (b + c))	% ((b + c)/a)	SALDO A EXECUTAR (a - (b + c))
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	7.195.703,00	9.565.887,77	1.343.843,77	7.736.943,89	1.442.064,81	7.728.793,89	8.150,00	95,70	80,88	1.828.943,88
Administração	1.444.800,00	1.773.120,00	304.448,02	1.682.784,26	324.453,46	1.674.634,26	8.150,00	20,81	94,91	90.335,74
Defesa da Ordem Jurídica	42.000,00	39.000,00	12.557,16	30.808,52	12.557,16	30.808,52	0,00	0,38	79,00	8.191,48
Administração Geral	990.150,00	1.177.930,00	187.531,78	1.141.808,93	206.937,22	1.141.218,93	590,00	14,12	96,93	36.121,07
Administração Financeira	125.475,00	129.275,00	28.941,85	118.314,06	28.241,85	114.114,06	4.200,00	1,46	91,52	10.960,94
Controle Interno	28.350,00	39.400,00	7.221,81	38.911,04	8.021,81	38.911,04	0,00	0,48	98,76	488,96
Formação de Recursos Humanos	79.800,00	133.650,00	21.583,77	126.603,40	23.663,77	126.603,40	0,00	1,57	94,73	7.046,60
Administração de Receitas	125.475,00	156.815,00	30.771,17	133.324,54	29.191,17	129.964,54	3.360,00	1,65	85,02	23.490,46
Outros Encargos Especiais	53.550,00	97.050,00	15.840,48	93.013,77	15.840,48	93.013,77	0,00	1,15	95,84	4.036,23
Assistência Social	289.800,00	493.359,60	104.922,17	440.964,98	119.413,32	440.964,98	0,00	5,45	89,38	52.394,62
Assistência ao Idoso	10.500,00	10.000,00	0,00	5.081,44	0,00	5.081,44	0,00	0,06	50,81	4.918,56
Assistência à Criança e ao Adolescente	98.700,00	84.050,00	6.901,97	76.677,07	17.101,97	76.677,07	0,00	0,95	91,23	7.372,93
Assistência Comunitária	180.600,00	399.309,60	98.020,20	359.206,47	102.311,35	359.206,47	0,00	4,44	89,96	40.103,13
Saúde	1.431.255,00	2.064.959,85	357.968,84	1.963.291,56	379.587,84	1.963.291,56	0,00	24,28	95,08	101.668,29
Atenção Básica	1.243.435,00	1.726.519,85	295.853,96	1.713.182,08	317.472,96	1.713.182,08	0,00	21,19	99,23	13.337,77
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	61.820,00	124.670,00	27.226,47	101.516,20	27.226,47	101.516,20	0,00	1,26	81,43	23.153,80
Suporte Profilático e Terapêutico	101.850,00	125.120,00	32.356,77	115.159,06	32.356,77	115.159,06	0,00	1,42	92,04	9.960,94
Vigilância Sanitária	2.625,00	2.625,00	280,00	389,00	280,00	389,00	0,00	0,00	14,82	2.236,00
Vigilância Epidemiológica	21.525,00	86.025,00	2.251,64	33.045,22	2.251,64	33.045,22	0,00	0,41	38,41	52.979,78
Educação	1.210.923,00	1.709.033,00	283.870,25	1.361.269,89	290.316,10	1.361.269,89	0,00	16,84	79,65	347.763,11
Alimentação e Nutrição	110.250,00	191.150,00	28.918,48	188.007,71	34.214,33	188.007,71	0,00	2,33	98,36	3.142,29
Ensino Fundamental	903.682,00	1.186.682,00	142.939,25	902.470,86	142.939,25	902.470,86	0,00	11,16	76,05	284.211,14
Educação Infantil	171.392,00	327.402,00	112.012,52	268.690,21	113.162,52	268.690,21	0,00	3,32	82,07	58.711,79
Educação de Jovens e Adultos	12.243,00	2.743,00	0,00	1.401,11	0,00	1.401,11	0,00	0,02	51,08	1.341,89
Educação Especial	13.356,00	1.056,00	0,00	700,00	0,00	700,00	0,00	0,01	66,29	356,00
Cultura	35.616,00	64.716,00	5.105,61	58.961,92	5.105,61	58.961,92	0,00	0,73	91,11	5.754,08
Difusão Cultural	35.616,00	64.716,00	5.105,61	58.961,92	5.105,61	58.961,92	0,00	0,73	91,11	5.754,08
Urbanismo	1.347.675,00	1.558.163,40	131.163,64	766.272,21	136.688,24	766.272,21	0,00	9,48	49,18	791.891,19
Infra-Estrutura Urbana	803.775,00	743.775,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	743.775,00
Serviços Urbanos	532.350,00	802.838,40	131.163,64	766.272,21	136.688,24	766.272,21	0,00	9,48	95,45	36.566,19
Preservação e Conservação Ambiental	11.550,00	11.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.550,00
Habitação	5.775,00	5.775,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.775,00
Habitação Urbana	5.775,00	5.775,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.775,00
Gestão Ambiental	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00
Preservação e Conservação Ambiental	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00
Agricultura	88.200,00	104.200,00	8.636,57	95.441,57	8.636,57	95.441,57	0,00	1,18	91,59	8.758,43
Promoção da Produção Vegetal	68.250,00	77.750,00	2.036,57	69.041,57	2.036,57	69.041,57	0,00	0,85	88,80	8.708,43
Extensão Rural	19.950,00	26.450,00	6.600,00	26.400,00	6.600,00	26.400,00	0,00	0,33	99,81	50,00
Indústria	11.025,00	28.525,00	0,00	27.980,00	0,00	27.980,00	0,00	0,35	98,09	545,00
Promoção Industrial	11.025,00	28.525,00	0,00	27.980,00	0,00	27.980,00	0,00	0,35	98,09	545,00
Transporte	959.700,00	1.034.100,00	61.278,46	734.245,62	90.258,46	734.245,62	0,00	9,08	71,00	299.854,38
Transporte Rodoviário	959.700,00	1.034.100,00	61.278,46	734.245,62	90.258,46	734.245,62	0,00	9,08	71,00	299.854,38
Desporto e Lazer	189.284,00	372.285,92	23.762,43	365.436,96	24.917,43	365.436,96	0,00	4,52	98,16	6.848,96
Desporto Comunitário	166.341,00	349.342,92	23.071,03	344.747,29	24.226,03	344.747,29	0,00	4,26	98,68	4.595,63
Lazer	22.943,00	22.943,00	691,40	20.689,67	691,40	20.689,67	0,00	0,26	90,18	2.253,33
Encargos Especiais	87.150,00	263.150,00	62.687,78	240.294,92	62.687,78	240.294,92	0,00	2,97	91,31	22.855,08
Serviço da Dívida Interna	87.150,00	263.150,00	62.687,78	240.294,92	62.687,78	240.294,92	0,00	2,97	91,31	22.855,08
Reserva de Contingência	73.500,00	73.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.500,00
Reserva de Contingência	73.500,00	73.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.500,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	235.147,00	361.092,00	81.851,38	347.857,62	81.851,38	347.857,62	0,00	4,30	96,33	13.234,38
Administração	49.350,00	61.555,00	14.718,36	60.671,65	14.718,36	60.671,65	0,00	0,75	98,56	883,35
Administração Geral	22.050,00	26.885,00	4.434,55	26.179,95	4.434,55	26.179,95	0,00	0,32	97,38	705,05
Administração Financeira	10.500,00	10.750,00	3.740,29	10.710,22	3.740,29	10.710,22	0,00	0,13	99,63	39,78
Formação de Recursos Humanos	7.350,00	10.305,00	2.688,71	10.234,19	2.688,71	10.234,19	0,00	0,13	99,31	70,81
Administração de Receitas	9.450,00	13.615,00	3.854,81	13.547,29	3.854,81	13.547,29	0,00	0,17	99,50	67,71
Assistência Social	6.300,00	2.530,00	0,00	2.329,30	0,00	2.329,30	0,00	0,03	92,07	200,70
Assistência à Criança e ao Adolescente	2.100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Assistência Comunitária	4.200,00	2.430,00	0,00	2.329,30	0,00	2.329,30	0,00	0,03	95,86	100,70
Saúde	50.295,00	99.040,00	23.887,14	98.075,12	23.887,14	98.075,12	0,00	1,21	99,03	964,88
Atenção Básica	41.895,00	75.085,00	19.105,90	74.915,79	19.105,90	74.915,79	0,00	0,93	99,77	169,21
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.200,00	14.275,00	3.153,27	14.196,80	3.153,27	14.196,80	0,00	0,18	99,45	78,20
Suporte Profilático e Terapêutico	4.200,00	9.680,00	1.627,97	8.962,53	1.627,97	8.962,53	0,00	0,11	92,59	717,47
Educação	85.806,00	130.471,00	27.444,92	125.437,46	27.444,92	125.437,46	0,00	1,55	96,14	5.033,54
Alimentação e Nutrição	3.465,00	7.865,00	1.920,30	7.831,83	1.920,30	7.831,83	0,00	0,10	99,58	33,17
Ensino Fundamental	71.211,00	100.961,00	19.963,31	96.116,97	19.963,31	96.116,97	0,00	1,19	95,20	4.844,03
Educação Infantil	10.017,00	21.532,00	5.561,31	21.488,66	5.561,31	21.488,66	0,00	0,27	99,80	43,34
Educação Especial	1.113,00	113,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	113,00
Cultura	556,00	2.206,00	506,31	2.120,96	506,31	2.120,96	0,00	0,03	96,15	85,04
Difusão Cultural	556,00	2.206,00	506,31	2.120,96	506,31	2.120,96	0,00	0,03	96,15	85,04
Urbanismo	26.775,00	53.175,00	12.387,83	48.405,36	12.387,83	48.405,36	0,00	0,60	91,03	4.769,64
Serviços Urbanos	26.775,00	53.175,00	12.387,83	48.405,36	12.387,83	48.405,36	0,00	0,60	91,03	4.769,64
Transporte	10.500,00	7.550,00	2.140,44	7.064,19	2.140,44	7.064,19	0,00	0,09	93,57	485,81
Transporte Rodoviário	10.500,00	7.550,00	2.140,44	7.064,19	2.140,44	7.064,19	0,00	0,09	93,57	485,81
Desporto e Lazer	5.565,00	4.565,00	766,38	3.753,58	766,38	3.753,58	0,00	0,05	82,23	811,42
Desporto Comunitário	5.565,00	4.565,00	766,38	3.753,58	766,38	3.753,58	0,00	0,05	82,23	811,42
TOTAL (III) = (I + II)	7.430.850,00	9.926.979,77	1.425.695,15	8.084.801,51	1.523.916,19	8.076.651,51	8.150,00	100,00	81,44	1.842.178,26

OURIZONA, 27/01/2012

JAMILSON MARCOS DONASAN
Prefeito Municipal

MARCOS ANTONIO ROCCO
Contador - CRC Nº 11453

ANTONIO AP. FURTUNATO DA S
Controle Interno

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2011/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

RREO - Anexo IX (LRF, art. 53, inciso V) — R$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS Inscritos Em Exercícios Anteriores	RP PROCESSADOS Inscritos Em 31 de Dezembro de 2010	RP PROCESSADOS Cancelados	RP PROCESSADOS Pagos	RP PROCESSADOS A Pagar	RP NÃO PROCESSADOS Inscritos Em Exercícios Anteriores	RP NÃO PROCESSADOS Inscritos Em 31 de Dezembro de 2010	RP NÃO PROCESSADOS Cancelados	RP NÃO PROCESSADOS Pagos	RP NÃO PROCESSADOS A Pagar
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	66.754,48	26.234,28	-	91.745,85	1.242,91	327.532,48	89.671,05	-	138.573,59	278.629,94
EXECUTIVO										
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	66.754,48	26.234,28	0,00	91.745,85	1.242,91	327.532,48	89.671,05	0,00	138.573,59	278.629,94
DAPARTAMENTO DA FAZENDA	0,00	1.195,50	0,00	1.195,50	0,00	0,00	430,89	0,00	430,89	0,00
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	387,72	0,00	0,00	387,72	0,00	683,19	0,00	683,19	0,00
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	66.196,72	16.518,54	0,00	82.417,83	297,43	327.532,48	79.469,83	0,00	128.372,37	278.629,94
DEPARTAMENTO DE SAUDE E AÇÃO SOCIAL	0,00	8.132,52	0,00	8.132,52	0,00	0,00	3.917,97	0,00	3.917,97	0,00
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	557,76	0,00	0,00	0,00	557,76	0,00	935,38	0,00	935,38	0,00
DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	489,67	0,00	489,67	0,00
GOVERNO MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.744,12	0,00	3.744,12	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	79,64	-	-	79,64	-	-	-	-	-
EXECUTIVO										
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	0,00	79,64	0,00	0,00	79,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPARTAMENTO DE SAUDE E AÇÃO SOCIAL	0,00	79,64	0,00	0,00	79,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II):	**66.754,48**	**26.313,92**	**0,00**	**91.745,85**	**1.322,55**	**327.532,48**	**89.671,05**	**0,00**	**138.573,59**	**278.629,94**

OURIZONA, 27/01/2012

JAMILSON MARCOS DONASAN
Prefeito Municipal

MARCOS ANTONIO ROCCO
Contador - CRC Nº 11453

ANTONIO AP. FURTUNATO DA S
Controle Interno

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2011 A DEZEMBRO/2011
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

RREO – ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES Jan/2011	Fev/2011	Mar/2011	Abr/2011	Mai/2011	Jun/2011	Jul/2011	Ago/2011	Set/2011	Out/2011	Nov/2011	Dez/2011	TOTAL (ÚLT. 12 MES.)
RECEITAS CORRENTES (I)	**845.073,08**	**903.269,83**	**708.305,12**	**825.703,22**	**919.699,60**	**869.193,95**	**777.360,23**	**786.526,55**	**680.954,31**	**823.634,74**	**854.632,53**	**1.212.873,74**	**10.207.226,90**
Receita Tributária	9.435,88	13.535,83	22.498,67	34.059,26	41.459,00	50.105,40	17.008,32	49.222,01	23.482,96	11.925,62	22.989,92	22.716,56	318.439,43
I.P.T.U.	33,30	0,00	0,00	106,20	11.966,90	19.398,48	3.649,25	3.011,49	2.615,76	2.356,26	2.107,04	1.381,71	46.626,39
I.S.S	918,31	2.593,82	2.806,88	5.506,97	4.498,60	3.182,31	2.832,19	7.720,76	4.164,91	1.967,70	3.282,28	3.182,42	42.657,15
I.T.B.I	7.220,00	4.920,00	8.300,00	19.300,00	8.400,00	9.640,00	3.100,00	29.858,00	9.029,00	700,00	10.680,00	10.420,00	121.567,00
I.R.R.F	146,71	4.464,21	4.265,14	4.644,18	5.823,05	4.572,51	4.136,03	6.266,29	5.166,17	4.177,19	4.974,73	6.636,83	55.273,04
Outras Receitas Tributárias	1.117,56	1.557,80	7.126,65	4.501,91	10.770,45	13.312,10	3.290,85	2.365,47	2.507,12	2.724,47	1.945,87	1.095,60	52.315,85
Receita de Contribuições	11.093,12	13.784,53	11.398,59	12.024,62	18.392,97	13.581,41	11.933,11	12.161,12	11.911,57	2.693,39	21.560,25	13.327,78	153.862,46
Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2011/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

RREO - ANEXO XIV (LRF, art. 53, § 1º, inciso III) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Semestre (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITA DE CAPITAL			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

DESPESAS (APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Semestre		SALDO A EXECUTAR (g) = (d) - (e+f)
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	Em 2010 (h)	Em 2011 (i) = (b) - (e+f)	SALDO ATUAL (j) = (h+i)
	0,00	0,00	0,00

JANILSON MARCOS DONASAN, Prefeito Municipal — MARCOS ANTONIO BACCO, Contador CRC Nº 11453 — ANTONIO AP. FURTUNATO DA S, Controle Interno

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2011

RGF – Anexo III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) — R$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2011	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)			
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)			
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL IV	**6.994.491,76**	**8.077.840,07**	**8.861.376,01**
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	**0,00**	**0,00**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	**1.538.788,19**	**1.777.124,82**	**1.949.502,72**

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2011	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)			
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)			
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS VII = (V + VI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

MEDIDAS CORRETIVAS:

FONTE:

JANILSON MARCOS DONASAN, Prefeito Municipal — MARCOS ANTONIO BACCO, Contador CRC Nº 11453 — ANTONIO AP. FURTUNATO DA S, Controle Interno

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2011/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

RREO - ANEXO XI (LRF, art.53, § 1º, inciso I) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	**869.295,00**	**0,00**	**869.295,00**

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO NÃO EXECUTADO (g)=(d)-(e+f)
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
DESPESAS DE CAPITAL	2.079.466,73	661.526,39	0,00	1.417.940,34
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II):	**2.079.466,73**	**661.526,39**	**0,00**	**1.417.940,34**
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	**-1.210.171,73**	**-661.526,39**		**-548.645,34**

JANILSON MARCOS DONASAN, Prefeito Municipal — MARCOS ANTONIO BACCO, Contador CRC Nº 11453 — ANTONIO AP. FURTUNATO DA S, Controle Interno

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2011/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RGF – ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") — R$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	
	No Bimestre de Referência	Até o Bimestre de Referência
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	**0,00**	**0,00**
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	**0,00**	**0,00**
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	**8.861.376,01**	**—**
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (I)	**0,00**	**0,00**
LIMITE GERAL DEFINIDO PER RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS	**1.417.820,16**	**16,00**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**0,00**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**620.296,32**	**7,00**
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III) = (I + II)	**0,00**	**0,00**

JANILSON MARCOS DONASAN, Prefeito Municipal — MARCOS ANTONIO BACCO, Contador CRC Nº 11453 — ANTONIO AP. FURTUNATO DA S, Controle Interno

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2011/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

ADCT. Art 77 - Anexo XVI — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGA	7.149.828,00	8.719.603,00	8.188.992,62	93,91
Impostos Líquidos	175.938,00	292.938,00	266.123,58	90,85
Impostos	175.938,00	292.938,00	266.123,58	90,85
(-) Deduções da Receita de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos Líquidos	33.390,00	33.390,00	23.506,27	70,40
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	33.390,00	33.390,00	23.506,27	70,40
(-) Deduções da Receita de Multas, Juros e Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	6.940.500,00	8.393.275,00	7.899.362,77	94,12
Da União	5.124.000,00	6.456.350,00	5.927.720,81	91,81
Do Estado	1.816.500,00	1.936.925,00	1.971.641,96	101,79
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II	401.100,00	414.150,00	441.078,20	106,50
Da União para o Município	232.050,00	245.100,00	289.890,71	118,27
Do Estado para o Município	6.300,00	6.300,00	12.000,00	190,48
Demais Municípios para o Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	162.750,00	162.750,00	139.187,49	85,52
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS LÍQUIDAS	1.782.522,00	2.180.473,92	1.757.217,51	80,59
Outras Receitas Orçamentárias	1.782.522,00	2.180.473,92	1.757.217,51	80,59
(-) Deduções de Outras Receitas Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	1.388.100,00	1.388.100,00	1.579.859,86	113,81
TOTAL	**7.945.350,00**	**9.926.126,92**	**8.807.428,47**	**88,73**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	1.441.680,00	2.095.305,00	2.012.559,22	96,05
Pessoal e Encargos Sociais	558.726,00	871.871,00	859.493,56	98,58
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	882.954,00	1.223.434,00	1.153.065,66	94,25
DESPESAS DE CAPITAL	39.870,00	68.694,85	48.807,46	71,05
Investimentos	39.870,00	68.694,85	48.807,46	71,05
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	1.481.550,00	2.163.999,85	2.061.366,68	95,26

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (e)	% (e)/ despesas com saúde
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	1.481.550,00	2.163.999,85	2.061.366,68	95,26
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	401.100,00	509.735,44	420.174,04	20,38
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	394.800,00	484.658,38	395.624,91	19,19
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	6.300,00	25.077,06	24.549,13	1,19
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS³			0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	1.080.450,00	1.654.264,41	**1.641.192,64**	**79,62**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS A SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS	
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados em 2011 (f)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (\	2.960,23	0,00

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL <%>² [(VI - (f)) / I]	20,04

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até Bimestre (i)	DESPESAS EMPENHADAS % (i/Total i)
Atenção Básica	1.285.330,00	1.801.604,85	1.788.097,87	86,74
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	66.020,00	138.945,00	115.713,00	5,61
Suporte Profilático e Terapêutico	106.050,00	134.800,00	124.121,59	6,02
Vigilância Sanitária	2.625,00	2.625,00	389,00	0,02
Vigilância Epidemiológica	21.525,00	86.025,00	33.045,22	1,60
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**1.481.550,00**	**2.163.999,85**	**2.061.366,68**	**100,00**

AJUSTES NO CÁLCULO DO ÍNDICE

Dedução das despesas consideradas para fins do limite constitucional, face a contabilização indevida em Saúde	3.368,76
Dedução de Cancelamentos da Dívida Flutuante(ISS/IRRF) por Interferência/Variação Patrimonial	0,00
Dedução Superávit Financeiro - Fonte 303	0,00
Adição a Despesas referentes a Restos a Receber	0,00
DESPESAS LÍQUIDAS PARA FINS DO LIMITE	1.637.823,88
INDICE AJUSTADO DE APLICAÇÃO NA SAÚDE (Mínimo de 15%)	20,00

JANILSON MARCOS DONASAN, Prefeito Municipal — MARCOS ANTONIO BACCO, Contador CRC Nº 11453 — ANTONIO AP. FURTUNATO DA S, Controle Interno

MUNICÍPIO DE OURIZONA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2011 à DEZEMBRO/2011

RGR – ANEXO I (LRF, Art 55, inciso I, alínea "a") — R$

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EMPENHADA (Últimos 12 Meses) 1/2011 à 12/2011
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.643.141,97
Pessoal Ativo	3.248.472,59
Pessoal Inativo e Pensionistas	394.669,38
Outras Despesas De Pessoal Decorrentes De Contratos De Terceirização (art. 18, § 1º da LRF) (II)	0,00
(-)DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art.19, §1º da LRF)	118.456,36
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00
Despesas com Recursos Vinculados - Acórdão TCE/PR 1509/06	0,00
Acórdão TCE/PR 1568/06	0,00
Pensionistas	0,00
IRRF	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	118.456,36
Despesas com Recursos Vinculados	0,00
Pensionistas	79.408,36
IRRF	39.048,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	3.524.685,61
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	8.609.167,04
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE – TDP sobre a RCL (III / IV * 100]	40,94%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	4.648.950,20
LIMITE PRUDENCIAL (§único, art. 22 da LRF) - 51,3%	4.416.502,69

JANILSON MARCOS DONASAN, Prefeito Municipal — MARCOS ANTONIO BACCO, Contador CRC Nº 11453 — ANTONIO AP. FURTUNATO DA S, Controle Interno

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2011/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

LRF, art . 55, Inciso III, alínea "a" - Anexo V — R$ 1,00

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	485.475,51	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	296.485,46
Caixa	0,00	Depósitos	143,68
Bancos	485.468,88	Restos a Pagar Processados	133.641,51
Conta Movimento	39.436,97	Do Exercício	16.389,29
Contas Vinculadas	446.031,91	De Exercícios Anteriores	117.252,22
Aplicações Financeiras	0,00	RP Não-Processsados de Exercícios Anteriores	162.700,27
Outras Disponibilidades Financeiras	6,63	Débitos de Tesouraria	0,00
Créditos Intragovernamentais	0,00	Contas Pendentes	0,00
Devedores Diversos	6,63		
Aplicações Financeiras Médio e Longo Prazo	0,00		
Depósitos Judiciais	0,00		
Créditos Intergovernamentais	0,00		
Contas Pendentes	0,00		
SUBTOTAL	**485.475,51**	**SUBTOTAL**	**296.485,46**
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)	**—**	**SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)**	**188.990,05**
TOTAL	**485.475,51**	**TOTAL**	**485.475,51**
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)			**170.850,27**
SUFICIÊNCIA APÓS INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II - III)			**18.139,78**

REGIME PREVIDENCIÁRIO

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	0,00
Caixa	0,00	Depósitos	0,00
Bancos	0,00	Restos a Pagar Processados	0,00
Conta Movimento	0,00	Do Exercício	0,00
Contas Vinculadas	0,00	De Exercícios Anteriores	0,00
Aplicações Financeiras	0,00	RP Não-Processsados de Exercícios Anteriores	0,00
Outras Disponibilidades Financeiras	0,00	Outras Obrigações Financeiras	0,00
Créditos em Circulação	0,00	Encargos Sociais a Recolher	0,00
		Obrigações Tributárias	0,00
		Precatórios a Pagar	0,00
		Débitos Diversos a Pagar	0,00
SUBTOTAL	**0,00**	**SUBTOTAL**	**0,00**
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (V)	**—**	**SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VI)**	**—**
TOTAL	**0,00**	**TOTAL**	**0,00**
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VII)			**0,00**
SUFICIÊNCIA APÓS INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VIII) = (VI - VII)			**—**

OURIZONA, 27/01/2012

JANILSON MARCOS DONASAN, Prefeito Municipal — MARCOS ANTONIO BACCO, Contador CRC Nº 11453 — ANTONIO AP. FURTUNATO DA S, Controle Interno

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2011

RGF – ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") — R$ 1,00

CÁLCULO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2011	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	**523.196,34**	**425.917,26**	**304.945,20**
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	184.395,47	171.627,03	157.990,37
Dívida Contratual de PPP	—	—	—
Demais Dívidas Contratuais	184.395,47	171.627,03	157.990,37
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (Inclusive)	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito inferiores a 12 meses	—	—	—
Parcelamento de Dívidas	272.669,12	194.216,74	92.939,60
De Tributos	—	—	—
De Contribuições Sociais	272.669,12	194.216,74	92.939,60
Previdenciárias	272.669,12	194.216,74	92.939,60
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	66.131,75	60.073,49	54.015,23
DEDUÇÕES (II)	**46.082,65**	**378.966,71**	**155.605,23**
Ativo Disponível	150.139,12	512.098,88	272.293,06
Haveres Financeiros	0,00	6,63	6,63
(-) Restos a Pagar Processados	104.056,47	133.138,80	116.694,46
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Precatórios anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
Insuficiência Financeira	—	—	—
Outras Obrigações	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	**410.981,94**	**-13.122,94**	**95.324,74**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**7.355.906,38**	**8.077.840,07**	**8.861.376,01**
% da DC sobre a RCL [(I) / RCL]	**6,21%**	**4,53%**	**2,83%**
% da DCL sobre a RCL [(III) / RCL]	**5,59%**	**-0,16%**	**1,08%**

REGIME PREVIDENCIÁRIO

CÁLCULO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2011	
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre
LIMITE DEFINIDO PELA RESOLUÇÃO Nº 40, DE 2001, DO SENADO FEDERAL(%)	120%	120%	120%
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Ativo Disponível	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Precatórios anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
Insuficiência Financeira	—	—	—
Outras Obrigações	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI) = (IV - V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

JANILSON MARCOS DONASAN, Prefeito Municipal — MARCOS ANTONIO BACCO, Contador CRC Nº 11453 — ANTONIO AP. FURTUNATO DA S, Controle Interno

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2011/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72) — R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	209.328,00	326.328,00	44.977,66	289.629,85	88,75
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	80.115,00	197.115,00	5.801,40	69.372,76	35,19
1.1.1- IPTU	52.500,00	169.500,00	3.488,75	46.626,39	27,51
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	2.205,00	2.205,00	121,76	255,63	11,59
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	16.695,00	16.695,00	1.373,83	15.516,65	92,94
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	8.715,00	8.715,00	817,06	6.974,09	80,02
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	52.500,00	52.500,00	21.100,00	121.567,00	231,56
1.2.1- ITBI	52.500,00	52.500,00	21.100,00	121.567,00	231,56
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	47.775,00	47.775,00	6.464,70	43.417,05	90,88
1.3.1- ISS	42.000,00	42.000,00	6.464,70	42.657,15	101,56
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	1.155,00	1.155,00	0,00	162,24	14,05
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	4.620,00	4.620,00	0,00	597,66	12,94
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	28.938,00	28.938,00	11.611,56	55.273,04	191,01
1.4.1- IRRF	28.938,00	28.938,00	11.611,56	55.273,04	191,01
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	–	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	6.940.500,00	8.393

Prefeitura Municipal de Paranapoema

Estado do Paraná

CNPJ nº 76.970.391/0001-39

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.011/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO XIV(LRF, art. 53, § 1º, inciso III) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a - b)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	42.400,00	0,00	42.400,00
Alienação de Bens Móveis	42.400,00	0,00	42.400,00
Alientação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Período: LIQUIDADAS (e)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Período: INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	SALDO A EXECUTAR (g) = (d - (e+f))
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	Exercício Anterior (h)	do Exercício (i) = (Ib - (IIe + IIIf))	Saldo Atual (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR(III)	0,00	0,00	0,00

JOCELINO FRANCISCO DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

CLAUDIR BORRI
TC. CRC. PR. 10.942

IVAM DA SILVA COSTA
TESOUREIRO MUNICIPAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.011/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO

LRF, Art. 48 - Anexo XVIII — R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	no Período	Até Período
RECEITAS		
Previsão Inicial	0,00	9.247.311,76
Previsão Atualizada	0,00	10.388.939,76
Receitas Realizadas	3.795.396,83	7.570.706,74
Déficit Orçamentário	0,00	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00	0,00
DESPESAS		
Dotação Inicial	0,00	8.819.961,76
Créditos Adicionais	0,00	1.141.628,00
Dotação Atualizada	0,00	9.961.589,76
Despesas Empenhadas	3.820.455,41	7.288.489,13
Despesas Liquidadas	3.854.990,90	7.215.038,22
Superávit Orçamentário	0,00	282.217,61

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	no Período	Até Período
Despesas Empenhadas	3.820.455,41	7.288.489,13
Despesas Liquidadas	3.854.990,90	7.215.038,22

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até Período
Receita Corrente Líquida	7.570.706,74

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	no Período	Até Período
Regime Geral da Previdência Social		
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	-524.180,83	0,00
Resultado Primário	0,00	726.663,21	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	804.191,06	0,00	95.020,42	709.170,64
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	-13.239,86	0,00	0,00	-13.239,86
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	790.951,20	0,00	95.020,42	695.930,78

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo a Aplicar Exerc.	Limites Constitucionais Anuais: % Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	2.371.040,50	<18% / 25%>	31,68
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	397.210,19	60%	82,51
Complementação da União ao FUNDEB – Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB		10%	

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até Período	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	829.619,82	802.054,80

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	Valor Apurado Até Período	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	42.400,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo a Aplicar Exerc.	Limites Constitucionais Anuais: % Aplicado até o Período
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.770.582,13	15,00	24,51

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas/RCL (%)	0,00

JOCELINO FRANCISCO DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

CLAUDIR BORRI
TC. CRC. PR. 10.942

IVAM DA SILVA COSTA
TESOUREIRO MUNICIPAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2.011 A 2.020

RREO – Anexo XVII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2.011,00: No	REGISTROS EFETUADOS EM 2.011,00: Até o (b)	SALDO TOTAL (c) = (a + b)
TOTAL DE ATIVOS				
Direitos Futuros				
Ativos Contabilizados na SPE				
Contrapartida para Provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS (I)				
Obrigações Não Relacionadas a Serviço				
Contrapartida para Ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP (II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I – II)				
PASSIVOS CONTINGENTES				
Contraprestações Futuras				
Riscos Não Provisionados				
Outros Passivos Contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES				
Serviços Futuros				
Outros Ativos Contingentes				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	EXERCÍCIO 2012	EXERCÍCIO 2013	EXERCÍCIO 2014	EXERCÍCIO 2015	EXERCÍCIO 2016	EXERCÍCIO 2017	EXERCÍCIO 2018	EXERCÍCIO 2019	EXERCÍCIO 2020
Do Este Federado											
Das Estatais Não-dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (R											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)											
Nota:											

JOCELINO FRANCISCO DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

CLAUDIR BORRI
TC. CRC. PR. 10.942

IVAM DA SILVA COSTA
TESOUREIRO MUNICIPAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.011/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO XI (LRF, art.53, § 1º, inciso I) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Semestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Semestre: EMPENHADO (e)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Semestre: INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	SALDO NÃO EXECUTADO (g) = (d - (e+f))
DESPESAS DE CAPITAL	1.631.674,62	829.619,82	0,00	802.054,80
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte				
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financei				
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	1.631.674,62	829.619,82	0,00	802.054,80
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OUROS (III) = (I -II)	**-1.631.674,62**	**-829.619,82**		**-802.054,80**

JOCELINO FRANCISCO DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

CLAUDIR BORRI
TC. CRC. PR. 10.942

IVAM DA SILVA COSTA
TESOUREIRO MUNICIPAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.011/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO X (LDB, art. 72) — R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constitu	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	% (c)=(b/a) *100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	311.962,00	311.962,00	48.452,75	136.501,66	43,76
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	150.470,00	150.470,00	18.792,64	55.642,78	36,98
1.1.1 - IPTU	78.016,00	78.016,00	12.675,62	36.676,95	47,01
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	15.000,00	15.000,00	139,65	224,76	1,50
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	27.454,00	27.454,00	5.948,21	18.690,22	68,08
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	30.000,00	30.000,00	29,16	50,85	0,17
1.1.5 - (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	52.064,00	52.064,00	1.402,20	15.326,75	29,44
1.2.1 - ITBI	44.944,00	44.944,00	1.402,29	15.322,28	34,09
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	5.000,00	5.000,00	0,00	4,56	0,09
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	1.060,00	1.060,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	1.060,00	1.060,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	-0,09	-0,09	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	53.248,00	53.248,00	7.921,12	17.366,61	32,61
1.3.1 - ISS	39.008,00	39.008,00	7.918,01	17.334,44	44,44
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	10.000,00	10.000,00	3,11	42,09	0,42
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	2.120,00	2.120,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	2.120,00	2.120,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	-9,92	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	56.180,00	56.180,00	20.336,79	48.165,52	85,73
1.4.1 - IRRF	56.180,00	56.180,00	20.336,79	48.165,52	85,73
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF,art, 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	7.438.090,00	8.579.718,00	3.722.423,95	7.347.401,46	85,64
2.1 - Cota-Parte FPM	5.700.000,00	6.841.628,00	3.071.368,80	6.139.704,75	89,74
2.1.1 - Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	5.500.000,00	6.641.628,00	2.810.486,60	5.878.822,55	88,51
2.1.2 - Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea d	200.000,00	200.000,00	260.882,20	260.882,20	130,44
2.2 - Cota-Parte ICMS	1.400.000,00	1.400.000,00	512.298,23	953.758,66	68,13
2.3 - ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	28.090,00	28.090,00	5.847,78	11.695,56	41,64
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	40.000,00	40.000,00	11.335,78	21.540,98	53,85
2.5 - Cota-Parte ITR	120.000,00	120.000,00	96.389,89	126.600,11	105,50
2.6 - Cota-Parte IPVA	150.000,00	150.000,00	25.183,47	94.101,40	62,73
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	7.750.052,00	8.891.680,00	3.770.876,70	7.483.903,12	84,17

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	% (c)=(b/a) *100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	1.590,94	3.055,52	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	111.236,40	111.236,40	27.858,84	52.627,43	47,31
5.1 - Transferências do Salário-Educação	47.191,20	47.191,20	20.010,84	40.855,43	86,57
5.2 - Outras Trasnferências do FNDE	64.045,20	64.045,20	7.848,00	11.772,00	18,38
5.3 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	18,38
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	755.724,00	755.724,00	9.224,78	15.886,84	2,10
6.1 - Transferências de Convênios	755.724,00	755.724,00	7.800,00	7.800,00	1,03
6.2 - Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	1.424,78	8.086,84	0,00
7 - RECEITA DE OPERACÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	866.960,40	866.960,40	38.674,56	71.569,79	8,26

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	% (c)=(b/a) *100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.447.618,00	1.447.618,00	692.292,97	1.417.287,99	97,90
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% 2.1)	1.100.000,00	1.100.000,00	562.082,21	1.175.749,23	106,89
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% 2.2)	280.000,00	280.000,00	102.459,56	190.751,54	68,13
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% 2.3)	5.618,00	5.618,00	1.169,52	2.339,04	41,63
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% 2.4)	8.000,00	8.000,00	2.267,13	4.308,11	53,85
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.6))	24.000,00	24.000,00	19.277,96	25.319,97	105,50
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% 2.6)	30.000,00	30.000,00	5.036,59	18.820,10	62,73
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	613.402,52	613.402,52	253.101,51	498.660,84	81,29
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	613.402,52	613.402,52	249.038,56	493.089,04	80,39
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	4.062,95	5.571,80	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	-834.215,48	-834.215,48	-443.254,41	-924.198,95	110,79

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS no Período	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (e)	% (f)=(e/d) *100
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	549.731,34	549.731,34	234.254,26	397.210,19	72,26
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	549.731,34	549.731,34	234.254,26	397.210,19	72,26
14 - OUTRAS DESPESAS	63.671,18	63.671,18	0,00	37.308,34	58,60
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	63.671,18	63.671,18	0,00	37.308,34	58,60
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	613.402,52	613.402,52	234.254,26	434.518,53	70,84

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCICIO ANTERIOR DO FUNDEB	-14.245,21
18 - TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	-14.245,21
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	82,51

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCICIO ANTERIOR QUE NAO FORAM UTILIZADOS	-14.245,21
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM SALDO DO ITEM 20 ATE O 1º TRIMESTRE DO EXERCICIO	-14.245,21

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	% (c)=(b/a)
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	1.937.513,00	2.222.920,00	942.719,18	1.870.975,78	84,17

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS no Período	DESPESAS EMPENHADAS Acumulado (e)	% (f)=(e/d) *100
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	208.629,50	387.586,50	182.259,08	292.404,23	75,44
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	208.629,50	387.586,50	182.259,08	292.404,23	75,44
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.263.173,02	1.487.780,02	619.444,60	1.132.801,36	76,14
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	613.402,52	613.402,52	234.254,26	434.518,53	70,84
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	649.770,50	874.377,50	385.190,34	698.282,83	79,86
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENS. REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	100.170,00	164.007,00	57.399,31	150.833,36	91,97
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (23+24+25+26+27+28)	1.571.972,52	2.039.373,52	859.102,99	1.576.038,95	77,28

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30 - PERDA NA TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB	-924.198,95
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32 - RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	5.571,80
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-14.245,21
34 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTO	-12.962,55
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46e)	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	-945.834,91
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE((23+24) - 37)	2.371.040,50
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38) / (3) x 100) %	31,68

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS no Período	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (e)	% (f)=(e/d) *100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	47.191,20	47.191,20	15.274,06	30.701,09	65,06
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERACÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	788.160,00	788.160,00	0,00	359.204,09	45,58
44 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40+41+42+43)	835.351,20	835.351,20	15.274,06	389.905,18	46,68
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	**2.407.323,72**	**2.874.724,72**	**874.377,05**	**1.965.944,13**	**68,39**

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO	SALDO ATÉ O PERÍODO	CANCELADOS EM 2011 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	26.553,76	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR FUNDEB (h)	VALOR FUNDEF
47 - SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010	22.281,50	0,00
48 - (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	493.089,04	0,00
49 - (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO	403.061,66	0,00
50 - (+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O PERÍODO	5.571,80	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	117.880,68	0,00

JOCELINO FRANCISCO DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

CLAUDIR BORRI
TC. CRC. PR. 10.942

IVAM DA SILVA COSTA

Prefeitura Municipal de Paranapoema

Estado do Paraná

CNPJ nº 76.970.391/0001-39

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.011/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$ 1,00

Receitas	Previsão Inicial	Atualizada (a)	Receitas Realizadas no Bimestre (b)	% (b/a)	Receitas Realizadas Até o Bimestre (c)	% (c/a)	Saldo a Realizar (a-c)
Receita Exceto Intra-Orcamentaria	9.247.311,76	9.247.311,76	1.111.821,08	12,02	4.887.130,99	52,85	4.360.180,77
RECEITAS CORRENTES	8.466.041,76	8.466.041,76	1.111.821,08	13,13	4.887.130,99	57,73	3.578.910,77
Receita Tributaria	251.039,80	251.039,80	20.963,37	8,35	116.937,03	46,58	134.102,77
Impostos	218.148,00	218.148,00	18.302,83	8,39	93.469,31	42,85	124.678,69
IPTU	78.016,00	78.016,00	7.225,47	9,26	31.226,80	40,03	46.789,20
ITBI	44.944,00	44.944,00	431,56	0,96	14.351,55	31,93	30.592,45
ISS	39.008,00	39.008,00	2.961,92	7,59	12.378,35	31,73	26.629,65
Outros Impostos	56.180,00	56.180,00	7.683,88	13,68	35.512,61	63,21	20.667,39
Taxas	31.768,20	31.768,20	2.660,54	8,37	23.467,72	73,87	8.300,48
Contribuicao de Melhoria	1.123,60	1.123,60	0,00	0,00	0,00	0,00	1.123,60
RECEITA DE CONTRIBUICOES	85.500,00	85.500,00	13.376,89	15,65	46.915,89	54,87	38.584,11
Contribuicoes Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicoes Economicas	85.500,00	85.500,00	13.376,89	15,65	46.915,89	54,87	38.584,11
RECEITA PATRIMONIAL	5.618,00	5.618,00	12.133,95	215,98	35.335,50	628,97	-29.717,50
Receitas Imobiliarias	5.618,00	5.618,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.618,00
Receitas de Valores Mobiliarios	0,00	0,00	12.133,95	0,00	35.335,50	0,00	-35.335,50
Receita de Concessoes e Permissoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensacoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Producao Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Producao Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	2.247,20	2.247,20	0,00	0,00	0,00	0,00	2.247,20
Receita da Industria de Transformacao	2.247,20	2.247,20	0,00	0,00	0,00	0,00	2.247,20
Receita da Industria de Construcao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVICOS	184.326,40	184.326,40	12.108,26	6,57	68.391,95	37,10	115.934,45
TRANSFERENCIAS CORRENTES	7.734.234,76	7.734.234,76	1.048.329,00	13,55	4.592.962,76	59,38	3.141.272,00
Transferencias Intergovernamentais	7.717.380,76	7.717.380,76	1.048.329,00	13,58	4.592.962,76	59,51	3.124.418,00
Transferencias de Instituicoes Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Convenios	16.854,00	16.854,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.854,00
Transferencias para o Combate a Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	203.075,60	203.075,60	4.909,61	2,42	26.597,78	13,10	176.477,82
Multas e Juros de Mora	93.641,20	93.641,20	334,94	0,36	772,32	0,82	92.868,88
Indenizacoes e Restituicoes	43.820,40	43.820,40	0,00	0,00	0,00	0,00	43.820,40
Receita da Divida Ativa	59.254,00	59.254,00	4.379,88	7,39	21.241,36	35,85	38.012,64
Receitas Correntes Diversas	6.360,00	6.360,00	194,79	3,06	4.584,10	72,08	1.775,90
RECEITAS DE CAPITAL	781.270,00	781.270,00	0,00	0,00	0,00	0,00	781.270,00
OPERACOES DE CREDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENACAO DE BENS	42.400,00	42.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.400,00
Alienacao de Bens Moveis	42.400,00	42.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.400,00
Alienacao de Bens Imoveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACOES DE EMPRESTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	738.870,00	738.870,00	0,00	0,00	0,00	0,00	738.870,00
Transferencias Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Instituicoes Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Outras Instituicoes Publicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Convenios	738.870,00	738.870,00	0,00	0,00	0,00	0,00	738.870,00
Transferencias para o Combate a Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralizacao do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicao de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuicoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicoes Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicoes Economicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliarios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Concessoes e Permissoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensaoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Producao Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Producao Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Industria de Transformacao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Industria de Construcao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Instituicoes Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Convenios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias para o Combate a Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizacoes e Restituicoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Divida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERACOES DE CREDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENACAO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienacao de Bens Moveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienacao de Bens Imoveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACOES DE EMPRESTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Instituicoes Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Outras Instituicoes Publicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Convenios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias para o Combate a Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralizacao do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	9.247.311,76	9.247.311,76	1.111.821,08	12,02	4.887.130,99	52,85	4.360.180,77
OPERACOES DE CREDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	9.247.311,76	9.247.311,76	1.111.821,08	12,02	4.887.130,99	52,85	4.360.180,77
DEFICIT (VI)	0,00	0,00	59.594,07	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	9.247.311,76	9.247.311,76	1.171.415,15	12,02	4.887.130,99	52,85	4.360.180,77
SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CREDITOS ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superavit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Creditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas	Dotação Inicial (a)	Créditos Adicionais (b)	Dotação Atualizada (c)=(a+b)	Despesas Empenhadas No Bimestre (d)	Despesas Empenhadas Até Bimestre (e)	Despesas Liquidadas No Bimestre (f)	Despesas Liquidadas Até Bimestre (g)	% (g/c)	Saldo (c-g)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (VIII)	8.500.170,70	-18.511,00	8.481.659,70	1.006.398,83	4.318.390,26	1.029.073,75	4.233.078,78	49,91	4.248.580,92
DESPESAS CORRENTES	6.654.502,08	112.388,00	6.766.890,08	906.989,06	3.667.005,91	929.663,98	3.581.694,43	52,93	3.185.195,65
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.901.903,50	14.222,00	2.916.125,50	450.313,87	1.821.456,25	450.313,87	1.821.456,25	62,46	1.094.669,25
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	175.455,00	-20.303,00	155.152,00	7.128,94	29.928,30	7.128,94	29.928,30	19,29	125.223,70
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.577.143,58	118.469,00	3.695.612,58	449.546,25	1.815.621,36	472.221,17	1.730.309,88	46,82	1.965.302,70
DESPESAS DE CAPITAL	1.819.418,62	-130.899,00	1.688.519,62	99.409,77	651.384,35	99.409,77	651.384,35	38,58	1.037.135,27
INVESTIMENTOS	1.270.058,62	-41.491,00	1.228.567,62	39.892,00	404.985,60	39.892,00	404.985,60	32,96	823.582,02
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	549.360,00	-89.408,00	459.952,00	59.517,77	246.398,75	59.517,77	246.398,75	53,57	213.553,25
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	26.250,00	0,00	26.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.250,00
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (IX)	319.791,06	18.511,00	338.302,06	52.251,97	208.294,26	52.251,97	208.294,26	61,57	130.007,80
DESPESAS CORRENTES	319.791,06	18.511,00	338.302,06	52.251,97	208.294,26	52.251,97	208.294,26	61,57	130.007,80
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	319.791,06	18.511,00	338.302,06	52.251,97	208.294,26	52.251,97	208.294,26	61,57	130.007,80
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	8.819.961,76	0,00	8.819.961,76	1.058.650,80	4.526.684,52	1.081.325,72	4.441.373,04	50,36	4.378.588,72
AMORTIZACAO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	8.819.961,76	0,00	8.819.961,76	1.058.650,80	4.526.684,52	1.081.325,72	4.441.373,04	50,36	4.378.588,72
SUPERAVIT (XIII)	427.350,00	0,00	427.350,00	0,00	282.217,61	0,00	355.668,52	83,23	71.681,48
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	9.247.311,76	0,00	9.247.311,76	1.058.650,80	4.808.902,13	1.081.325,72	4.797.041,56	50,36	4.450.270,20

JOCELINO FRANCISCO DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

CLAUDIR BORRI
TC. CRC. PR. 10.942

IVAM DA SILVA COSTA
TESOUREIRO MUNICIPAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2.011 A DEZEMBRO/2.011

RREO – ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total Últ. 12 meses	Previsão Exerc. Atual
	1 / 2.011	2 / 2.011	3 / 2.011	4 / 2.011	5 / 2.011	6 / 2.011	7 / 2.011	8 / 2.011	9 / 2.011	10 / 2.011	11 / 2.011	12 / 2.011		
RECEITAS CORRENTES (I)														
Receita Tributária	13.443,61	13.981,03	9.620,31	11.843,52	25.711,59	21.373,60	12.680,62	8.282,75	7.442,79	5.848,24	5.846,22	6.092,37	142.166,65	251.039,80
IPTU	0,00	0,00	0,00	1.034,20	15.269,22	7.697,91	6.008,81	1.216,66	604,49	226,82	4.312,07	306,77	36.676,95	78.016,00
IRRF	4.732,00	4.753,59	4.710,82	4.505,66	4.547,87	4.578,79	3.569,75	4.114,13	4.119,66	4.101,95	163,40	4.267,90	48.165,52	56.180,00
ITBI	2.523,46	795,72	2.520,08	552,42	700,40	6.827,91	217,28	214,28	676,74	0,00	138,03	155,96	15.322,28	44.944,00
ISSQN	856,15	1.065,72	1.669,41	4.541,21	866,79	417,15	1.283,65	1.678,27	1.367,19	1.335,46	1.053,71	1.199,73	17.334,44	39.008,00
Outras Receitas Tributárias	5.332,00	7.366,00	720,00	1.210,03	4.327,31	1.851,84	1.601,13	1.059,41	674,71	184,01	179,01	162,01	24.667,46	32.891,80
Receitas de Contribuições	0,00	6.141,96	0,00	14.879,97	0,00	12.517,07	6.810,52	6.566,37	6.703,90	6.299,96	6.787,01	0,00	66.706,76	85.500,00
Receita Patrimonial	1.959,58	2.175,65	3.789,32	4.461,74	5.732,36	5.082,90	5.640,13	6.493,82	5.124,90	4.500,67	4.278,51	4.146,66	53.386,24	5.618,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.247,20
Receita de Serviços	3.150,79	11.009,11	7.889,25	22.122,24	11.104,74	1.007,56	11.938,26	170,00	1.497,94	40,00	1.283,16	1.151,14	72.364,19	184.326,40
Transferências Correntes	750.957,03	753.830,80	584.546,27	690.523,91	780.235,80	709.534,97	606.434,16	654.544,67	538.534,93	747.422,48	712.103,68	1.093.352,15	8.622.020,85	9.181.852,76
Cota-Parte do FPM	533.743,17	575.030,02	375.391,28	497.579,93	571.117,64	515.473,91	438.501,18	452.321,82	361.102,80	474.644,12	501.479,68	582.437,00	5.878.822,55	5.500.000,00
Cota-Parte do ITR	28.032,34	1.546,37	418,02	0,00	0,00	213,49	0,00	215,63	410,70	35.867,31	29.747,51	30.148,74	126.600,11	120.000,00
Transferências da LC 87/1996	974,63	974,63	974,63	974,63	974,63	974,63	974,63	974,63	974,63	974,63	974,63	974,63	11.695,56	28.090,00
Cota-Parte do ICMS	75.336,61	66.544,97	71.918,06	72.843,85	78.896,85	75.920,09	75.888,60	78.722,49	82.760,85	89.958,01	88.838,47	96.129,81	953.758,66	1.400.000,00
Cota-Parte do IPVA	5.128,82	22.065,31	14.434,76	9.983,79	7.838,03	9.467,22	7.168,78	5.179,04	3.767,57	2.382,34	3.753,29	2.932,45	94.101,40	150.000,00
Transferências Multigovernamentais	38.901,62	43.208,19	39.588,73	38.744,66	41.680,14	41.927,14	38.531,98	39.095,80	37.861,16	43.168,61	43.159,53	47.221,48	493.089,04	613.402,52
Outras Transferências Correntes	68.839,84	44.461,31	81.820,79	70.397,05	79.728,51	65.558,49	45.368,99	78.035,26	51.657,22	100.427,46	44.150,57	333.508,04	1.063.953,53	1.370.360,24
Outras Receitas Correntes	3.009,57	1.754,16	2.595,44	2.843,21	9.446,37	2.039,42	2.064,11	2.845,50	1.391,43	777,34	720,64	1.872,86	31.360,05	203.075,60
(-) Renúncias/Restituições/Descontos	0,00	0,00	-9,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-0,09	-10,01	0,00
Outras Deduções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)														
Compensação Fincanc. Entre Regimes Prev	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. para o Plano de Previdência do Ser	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para a Formação do Fund	129.055,14	133.595,15	92.893,83	116.636,59	132.068,90	120.745,41	104.836,28	107.813,55	90.110,01	121.198,56	125.350,25	142.984,32	1.417.287,99	1.447.618,00
Acórdão TCE/PR 1509/06 e 870/07 - IN 56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Receitas Correntes	772.520,58	788.892,71	608.430,67	746.674,59	832.230,86	751.555,52	645.567,80	678.903,11	560.695,89	764.888,69	731.019,22	1.106.615,09	8.987.994,73	9.913.659,76
Total Deduções	129.055,14	133.595,15	92.893,83	116.636,59	132.068,90	120.745,41	104.836,28	107.813,55	90.110,01	121.198,56	125.350,25	142.984,32	1.417.287,99	1.447.618,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	643.465,44	655.297,56	515.536,84	630.038,00	700.161,96	630.810,11	540.731,52	571.089,56	470.585,88	643.690,13	605.668,97	963.630,77	-2.570.706,74	8.466.041,76

JOCELINO FRANCISCO DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

CLAUDIR BORRI
TC. CRC. PR. 10.942

IVAM DA SILVA COSTA
TESOUREIRO MUNICIPAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.011/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO

RREO – Anexo IX (LRF, art. 53, inciso V) — R$ 1,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios Anteriores	31 de dez de2010				Exercícios Anteriores	31 de dez de2010			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	267.821,30	234.235,89	0,00	95.020,42	407.036,77	1.150,00	-15.092,75	0,00	0,00	-13.942,75
EXECUTIVO										
02 - EXECUTIVO MUNICIPAL	11.223,49	5.608,89	0,00	449,70	16.382,68	0,00

Prefeitura Municipal de Paranapoema

Estado do Paraná

CNPJ nº 76.970.391/0001-39

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.011

RGF - ANEXO VI (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "b") R$ 1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS		RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados			
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
01101	FUNDEB 60% - Exercício Corrente	14.244,21	0,00	1,00	0,00	174.855,02	0,00
01102	FUNDEB 40% - Exercício Corrente	0,00	0,00	0,00	9.711,14	24.379,63	0,00
01103	10% Sobre Transferências Constitucionais - Exercício Corrente	12.308,55	5.832,69	0,00	0,00	65.305,88	0,00
01104	25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercício Corrente	0,00	1.500,00	0,00	0,00	-44.714,88	0,00
01107	Salário Educação - Exercício Corrente	510,80	0,00	0,00	0,00	-510,80	0,00
01369	SERVIÇOS PRESTADOS SUS/ FATURAMENTO AIH1s	5.000,00	0,00	0,00	0,00	9.149,16	0,00
01495	ATENÇÃO BASICA	1.898,76	13.200,00	0,00	0,00	134.700,41	0,00
01497	VIGILANCIA EM SAÚDE	0,00	770,00	0,00	0,00	12.992,35	0,00
01504	ROYALTIES E OUTRAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	677,00	5.610,98	0,00	6.453,31	225.614,54	0,00
01504	ROYALTIES E OUTRAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS NÃO PREVIDENCIARIAS -EXERC.CORRENTE	3.865,20	0,00	0,00	0,00	-3.865,20	0,00
01507	COSIP- Contribuição de Iluminação Pública Art.149A-CF	0,00	12.834,87	0,00	0,00	24.882,25	0,00
01512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB) - Exercício Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	49.715,37	0,00
31107	COTA DO SALARIO EDUCAÇÃO EXERC.CORRENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	50.321,37	0,00
31111	PNATE TRANSPORTE DE ESCOLARES - EXERCICIO CORRENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	15.775,90	0,00
31112	MEC/FNDE/PNAE - MERENDA ESCOLAR-EXERCÍCIO CORRENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	36.171,48	0,00
31113	FNDE/PNAC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31114	PNATE -PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR -EXERCÍCIO CORRENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	10.919,58	0,00
31120	FNDE/ CONSTRUÇÃO DA CRECHE	0,00	50.216,14	0,00	0,00	-350.260,45	0,00
31121	FNDE/AQUISIÇÃO DE ONIBUS	0,00	0,00	0,00	0,00	-3.437,10	0,00
31310	SAUDE PAB PACS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31311	SAUDE PAB/PSF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31312	VIGILANCIA SANITARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31313	SAÚDE BUCAL	0,00	0,00	0,00	0,00	23,05	0,00
31316	VIGILANCIA EPIDEMOLOGICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31320	PSF ESTADUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31706	PROGRAMA DO BOLSA FAMILIA	0,00	0,00	0,00	0,00	14.282,72	0,00
31707	PROGRAMA DO C.P.B.F.	215,00	0,00	0,00	0,00	173,49	0,00
31710	RECURSOS DO CRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31711	CRAS - CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	57.534,64	0,00
31712	MDS/PETI	0,00	0,00	0,00	0,00	7.141,81	0,00
31713	MDS/PROJOVEM	1.511,00	0,00	0,00	0,00	16.327,54	0,00
31715	RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSIST SOCIAL EXERCIOS CORRENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	48.387,50	0,00
31721	CONVENIO FIA 2008	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31722	CONVENIO FIA 2009	0,00	0,00	0,00	0,00	24.387,42	0,00
31731	RECURSOS DO FMAS/PBC	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00
31732	PISO BÁSICO VARIÁVEL II	0,00	0,00	0,00	0,00	35.253,58	0,00
41601	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Recursos Vinculados (I)		**40.230,52**	**89.964,68**	**1,00**	**16.164,45**	**635.806,26**	**0,00**
01000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	658.800,56	205.553,96	701,89	27.928,28	-1.049.261,03	0,00
01094	CONSIGNAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	-71.522,22	0,00
01301	Saúde / PAB / Vinculado a prestadores de Serviços - Exercício Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01302	Saúde / PAB / Ações de Saúde - Exercício Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	9.127,96	19.221,55	-13.942,75	29.358,18	-240.215,51	0,00
01510	TAXA DE POLICIA	450,00	63,00	0,00	0,00	38.007,23	0,00
01511	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	561,60	5.202,31	0,00	0,00	-7.154,53	0,00
Total Recursos não Vinculados(II)		**668.940,12**	**230.040,82**	**-13.240,86**	**57.286,46**	**-1.330.146,06**	**0,00**
31496		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31497		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (III) = (I + II)		**709.170,64**	**320.005,50**	**-13.239,86**	**73.450,91**	**-694.339,80**	**0,00**
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

JOCELINO FRANCISCO DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

CLAUDIR BORRI
TC. CRC. PR. 10.942

IVAM DA SILVA COSTA
TESOUREIRO MUNICIPAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 2º SEMESTRE DE 2.011

LRF, Art. 48 - Anexo VII R$ 1,00

DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	3.368.593,54	44,50
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <%>	4.088.181,64	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <%>	3.883.772,56	51,30

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	1.942.561,27	25,66
Limite definido por Resolução do Senado Federal	9.084.848,09	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	1.665.555,48	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	325.200,91	4,30
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	1.211.313,08	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	529.949,47	7,00

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO)
Valor Total	73.450,91	0,00

JOCELINO FRANCISCO DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

CLAUDIR BORRI
TC. CRC. PR. 10.942

IVAM DA SILVA COSTA
TESOUREIRO MUNICIPAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.011/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO

RREO – Anexo VI (LRF, art 53, inciso III) R$ 1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez. 2010 (A)	Em 30 Junho 2011 (B)	Em 31 Dez 2011 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	2.015.781,27	1.828.900,29	1.641.681,03
DEDUCÕES (II)			
Disponibilidade de Caixa Bruta	717.297,65	1.001.497,53	921.071,93
Demais Haveres Financeiros	106.815,76	105.493,42	105.493,42
(-) Restos a Pagar Proc. (Exceto	1.092.758,81	1.187.122,72	1.317.743,89
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	2.015.781,27	1.828.900,29	1.641.681,03
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	1.619.162,47	1.466.646,74	1.316.480,12
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III+IV-V)	**396.618,80**	**362.253,55**	**325.200,91**

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No 2º Semestre (C - B)	Até 2º Semestre (C - A)
VALOR	**-37.052,64**	**-71.417,89**

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	**0,00**

REGIME PREVIDENCIÁRIO

DIVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDÊNCIARI	SALDO		
	Em 31 Dez. 2010 (A)	Em 30 Junho 2011 (B)	Em 31 Dez 2011 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Proc. (Exceto Precatórios)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (IX) = (VII-VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREV. (XI) = (IX-	**0,00**	**0,00**	**0,00**

JOCELINO FRANCISCO DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

CLAUDIR BORRI
TC. CRC. PR. 10.942

IVAM DA SILVA COSTA
TESOUREIRO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

CNPJ: 78.092.293/0001-71
Rua Governador Munhoz da Rocha, 200
FONE: 44**3313 10 90 – FAX: 44**3313 10 91
Email: pmstaines@colnet.com.br
CEP: 86.660-000 – SANTA INÊS – PR.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: Novembro/2011 a Dezembro/2011

RREO - ANEXO XIV (LRF, art. 53,§ 1º, inciso III)

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a - b)
RECEITAS DE CAPITAL	27.562,50	58.400,00	(30.837,50)
ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	27.562,50	58.400,00	(30.837,50)
Alienação de Bens Móveis	27.562,50	58.400,00	(30.837,50)
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
TOTAL	27.562,50	58.400,00	(30.837,50)

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO A EXECUTAR (g) = (d - (e + f))
		Liquidadas (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	58.913,30	54.547,00	0,00	4.366,30
Despesas de Capital	58.913,30	54.547,00	0,00	4.366,30
Investimentos	58.913,30	54.547,00	0,00	4.366,30
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	58.913,30	54.547,00	0,00	4.366,30

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2010 (h)	2011 (i) = (Ib - (IIe + IIf))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)	0,00	3.853,00	3.853,00

Fonte:

CLODOALDO ALVES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PAULO PEREIRA MOURA
Contador
CPF: 070.108.349-20
CRC: 14.820

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: Novembro/2011 a Dezembro/2011

RREO - ANEXO XI (LRF, art. 53,§ 1º, inciso I)

RECEITAS	Previsão Atualizada	RECEITAS REALIZADAS	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
		Até Dezembro(b)	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	Dotação Atualizada (d)	DESPESAS EXECUTADAS		SALDO NÃO EXECUTADO (g) = (d)-(e+f)
		Liquidadas (e)	Insc. em Restos a Pagar Não Processados (f)	
DESPESAS DE CAPITAL	1.074.713,79	699.873,27	0,00	374.840,52
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais Contribuintes por Instit.Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	1.074.713,79	699.873,27	0,00	374.840,52
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (I-II)	(1.074.713,79)		(699.873,27)	(374.840,52)

Fonte:

Notas:
[1] < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>
[2] Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

CLODOALDO ALVES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PAULO PEREIRA MOURA
Contador
CPF: 070.108.349-20
CRC: 14.820

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMOSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: Julho a Dezembro /2011

LRF, Art. 55, inciso I, alínea "c" e Art. 40, § 1° - Anexo III

GARANTIAS CONCEDIDAS	Saldo do Exercício Anterior 2010	Saldo do Exercício de 2011	
		Até: Junho	Até: Dezembro
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS (III)=(I + II)	0,00	0,00	0,00
RECEITACORRENTE LÍQUIDA-RCL (IV)	5.899.323,55	6.548.621,75	7.074.568,23
% do Total das Garantias sobre a RCL	0,00 %	0,00 %	0,00 %
Limite definido por resolução do Senado Federal 22%	1.297.851,18	1.440.696,79	1.556.405,01

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	Saldo do Exercício Anterior 2010	Saldo do Exercício de 2011	
		Até: Junho	Até: Dezembro
	0,00	0,00	0,00
GARANTIAS EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
GARANTIAS INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF			
TOTAL CONTAGARANTIAS (VII)=(V + VI)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:	<<nota>>		

Fonte:
Nota:Incluigarantiasconcedidaspormeiode Fundos

CLODOALDO ALVES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PAULO PEREIRA MOURA
Contador
CPF: 070.108.349-20
CRC: 14.820

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DADESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DASEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: Janeiro/2011 a Dezembro/2011

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'a')

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.810.789,80	0,00
Pessoal Ativo	2.716.466,75	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	91.644,57	0,00
Outras desp. de pess. decorrentes de contratos terc. (art. 18, §1º da LRF)	2.678,48	0,00
(-)DESPESAS NÃO COMPUTADAS(art. 19, §1º da LRF)(II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	2.810.789,80	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)		2.810.789,80

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	7.074.568,23
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100	39,73
LIMITE MÁXIMO(incisos I,II e III, art. 20 da LRF)-(60,00%)	4.244.740,94
LIMITE PRUDENCIAL(§ único, art. 22 da LRF)-(57,00%)	4.032.503,89

Fonte:
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

CLODOALDO ALVES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PAULO PEREIRA MOURA
Contador
CPF: 070.108.349-20
CRC: 14.820

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: Janeiro a Dezembro /2011

Pag: 1/1

RGF - ANEXO V (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)
001094 - B BRASIL C CONSIG OUT. AREAS-18093-9	124.261,73	79.295,82	44.965,91
001101 - FUNDEF 60%	54.844,34	0,00	54.844,34
001102 - FUNDEF 40%	3.331,77	0,00	3.331,77
001103 - 10% SOBRE TRANSF. CONSTITUCIONAIS	20.952,50	0,00	20.952,50
001104 - 25% SOBRE DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS	1.046,86	0,00	1.046,86
001107 - SALARIO EDUCACAO	3.937,72	0,00	3.937,72
001303 - SAUDE PERCENT. VINCULADOS 15%	(19.056,64)	6.061,05	(25.117,69)
001495 - Atenção Básica	3.694,53	0,00	3.694,53
001496 - Atenção Média/Alta Complex. Amb. e Hosp.	16.056,34	8,00	16.048,34
001497 - Vigilância em Saúde	5.089,91	975,00	4.114,91
001498 - Assistência Farmacêutica	(223,13)	0,00	(223,13)
001501 - ALIENACAO DE ATIVO	18.800,00	0,00	18.800,00
001504 - ROYALTIES E OUTRAS COMP. FINANCEIRAS	27.440,25	0,00	27.440,25
001507 - CONTRIB. ILUMINACAO PUBLICA	13.436,56	0,00	13.436,56
001510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	460,00	0,00	460,00
001511 - Taxas - Prestação de Serviços	1.950,21	0,00	1.950,21
001512 - CIDE	8,00	0,00	8,00
001556 - TRANFERENCIAS LEI 9615/98	1.050,16	0,00	1.050,16
031111 - PROGRAMA FNDE TRANSP. ESCOLAR	1.466,16	0,00	1.466,16
031113 - CONVENIO MERENDA ESCOLAR PNAE	1.926,00	0,00	1.926,00
031322 - PROGRAMA PSF - ESTADO	1.617,95	0,00	1.617,95
031323 - PROGRAMA SAUDE CONCIENTIZACAO	2.180,08	0,00	2.180,08
031370 - Construção de Unidade de Saúde	330,83	0,00	330,83
031708 - PROTEC. SOC. B. AO JOVEM ACAO SOCIOEDUCA	463,64	0,00	463,64
031709 - PROTEC. SOC. B. AO JOVEM BOLSA	1.558,58	0,00	1.558,58
031714 - PROGRAMA BASICO VARIAVEL AG. JOVEM	4.630,47	0,00	4.630,47
031715 - PROGRAMA BOLSA AGENTE JOVEM	14.959,47	0,00	14.959,47
031717 - PROGRAMA FMAS - IGDBF	4.319,92	0,00	4.319,92
031720 - CONSTR. E IMPLANTACAO COZINHA POPULAR	36.340,95	0,00	36.340,95
031721 - PROGRAMA PRO-JOVEM	2.310,96	0,00	2.310,96
031722 - PROGRAMA FMAS/PBVII	2.981,36	0,00	2.981,36
031724 - PROGRAMA DE ATENCAO INTEGRAL A FAMILIA	18.106,85	0,00	18.106,85
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	370.274,33	86.339,87	283.934,46
001000 - RECURSOS LIVRES	1.178.287,54	37.548,61	1.140.738,93
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	1.178.287,54	37.548,61	1.140.738,93
TOTAL (III) = (I + II)	1.548.561,87	123.888,48	1.424.673,39
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	0,00	0,00	0,00

Nota: [1] A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.

Fonte:

CLODOALDO ALVES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PAULO PEREIRA MOURA
Contador
CPF: 070.108.349-20
CRC: 14.820

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMOSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: Julho a Dezembro /2011

RGF - ANEXO II (LRF, art 55, inciso I, alínea 'b')

DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício de 2011	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC(I)	3.950.718,66	3.763.485,22	3.557.424,66
Dívida Mobiliária	450.779,38	323.332,52	249.629,28
Dívida Contratual	3.499.939,28	3.440.152,70	3.307.795,38
Interna	3.499.939,28	3.440.152,70	3.307.795,38
Externa	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)[1]	150.701,82	266.315,25	1.503.969,21
Disponibilidade de Caixa Bruta	152.676,82	312.714,10	1.548.561,87
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados(Exceto Precat.)	1.975,00	46.398,85	44.592,66
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	3.800.016,84	3.497.169,97	2.053.455,45
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	5.899.323,55	6.548.621,75	7.074.568,23
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	66,96	57,46	50,28
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	64,41	53,40	29,02
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	7.079.188,26	7.858.346,10	8.489.481,87

DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício de 2011	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA DE PPP	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS	3.950.718,66	3.763.485,22	3.557.424,66
De Tributos	450.779,38	323.332,52	249.629,28
De Contribuições Sociais	3.499.939,28	3.440.152,70	3.307.795,38
Previdenciária	3.499.939,28	3.440.152,70	3.307.795,38
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS	(450.779,38)	(323.332,52)	(249.629,28)

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício de 2011	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA CONSOLIDADA PRIVIDENCIÁRIA	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício de 2011	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA(IV)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (V)[1]	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-)Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREV.(VI)=(IV)-(V)	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ: 78.092.293/0001-71
Rua Governador Munhoz da Rocha, 200
FONE: 44**3313 10 90 – FAX: 44**3313 10 91
Email: pmstaines@colnet.com.br
CEP: 86.660-000 – SANTA INÊS – PR.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: Janeiro a Dezembro 2011/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo I(LRF, Art. 52, inciso I,alinea 'a' e'b' II e § 1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			Novembro à Dezembro (b)	% (b/a)	Até Dezembro (c)	% (c/a)	(a-c)
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	9.299.669,60	9.429.937,52	1.747.437,07	18,53	8.651.367,15	91,74	778.570,37
RECEITAS CORRENTES	9.239.803,85	9.239.803,85	1.747.434,21	18,91	8.462.444,32	91,58	777.359,53
RECEITA TRIBUTÁRIA	200.000,15	200.000,15	48.322,32	24,16	223.966,87	111,98	(23.966,72)
Impostos	154.463,56	154.463,56	47.342,94	30,64	219.057,28	141,81	(64.593,72)
Taxas	45.536,59	45.536,59	979,38	2,15	4.909,59	10,78	40.627,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	101.430,00	101.430,00	2.433,75	2,39	69.084,42	68,11	32.345,58
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	101.430,00	101.430,00	2.433,75	2,39	69.084,42	68,11	32.345,58
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	638,80	0,00	5.079,44	0,00	(5.079,44)
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	638,80	0,00	5.079,44	0,00	(5.079,44)
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	8.798.319,79	8.798.319,79	1.694.387,46	19,25	8.135.938,93	92,47	662.380,86
Transferências Intergovernamentais	8.763.811,54	8.763.811,54	1.694.387,46	19,33	8.119.041,63	92,64	644.769,91
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	34.508,25	34.508,25	0,00	0,00	16.897,30	48,96	17.610,95
Transferências para o Combate a Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	140.053,91	140.053,91	1.651,88	1,17	28.374,66	20,25	111.679,25
Multas e Juros de Mora	7.226,89	7.226,89	130,90	1,81	242,32	3,35	6.984,57
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	28.689,26	28.689,26	764,68	2,66	23.239,66	81,00	5.449,60
Receitas Correntes Diversas	104.137,76	104.137,76	756,30	0,72	4.892,68	4,69	99.245,08
RECEITAS DE CAPITAL	59.865,75	190.133,67	2,86	0,00	188.922,83	99,36	1.210,84
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	27.562,50	27.562,50	0,00	0,00	58.400,00	211,88	(30.837,50)
Alienação de Bens Móveis	27.562,50	27.562,50	0,00	0,00	58.400,00	211,88	(30.837,50)
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	32.303,25	162.571,17	2,86	0,00	130.522,83	80,28	32.048,34
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituíções Púb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	32.303,25	162.571,17	2,86	0,00	130.522,83	80,28	32.048,34
Transferências para o Combate a Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. de Emp. e Fi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	924.674,46	924.674,46	256.318,73	27,71	1.387.876,09	150,09	(463.201,63)
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal das Receitas(III) = (I + II)	8.374.995,14	8.505.263,06	1.491.118,34	17,53	7.263.491,06	85,39	1.241.772,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			Novembro à Dezembro (b)	% (b/a)	Até Dezembro (c)	% (c/a)	(a-c)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO(V)=(III+IV)	8.374.995,14	8.505.263,06	1.491.118,34	17,53	7.263.491,06	85,39	1.241.772,00
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	8.374.995,14	8.505.263,06	1.491.118,34	17,53	7.263.491,06	85,39	1.241.772,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	40.980,00	-	-	40.980,00	-	-
Superávit Financeiro		40.980,00			40.980,00		-
Reabertura de Créditos Acionais		0,00			0,00		-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	Dotação Atualizada (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS			% (g+h)/f	f-(g+h)
				Novembro à Dezembro	Até Dezembro	DESPESAS LIQUIDADAS: Novembro à Dezembro	DESPESAS LIQUIDADAS: Até Dezembro	Insc. em Restos a Pagar Não Processados (h)		
DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇ.)(VIII)	8.374.995,14	171.247,92	8.546.243,06	280.439,79	5.622.924,19	280.439,79	5.622.924,19	0,00	65,79	2.923.318,87
DESPESAS CORRENTES	7.376.566,68	43.000,00	7.419.566,68	263.011,33	4.923.050,92	263.011,33	4.923.050,92	0,00	66,35	2.496.515,72
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.411.171,38	299.000,00	3.710.171,38	72.723,87	2.810.789,80	72.723,87	2.810.789,80	0,00	75,75	899.381,58
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	5.775,00	0,00	5.775,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.775,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.959.620,30	(256.000,00)	3.703.620,30	190.287,46	2.112.261,12	190.287,46	2.112.261,12	0,00	57,03	1.591.359,18
DESPESAS DE CAPITAL	866.465,87	208.247,92	1.074.713,79	17.428,46	699.873,27	17.428,46	699.873,27	0,00	65,12	374.840,52
INVESTIMENTOS	695.289,62	(36.752,08)	658.537,54	810,00	306.579,27	810,00	306.579,27	0,00	46,55	351.958,27
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	171.176,25	245.000,00	416.176,25	16.618,46	393.294,00	16.618,46	393.294,00	0,00	94,50	22.882,25
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	131.962,63	(80.000,00)	51.962,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.962,63
RESERVA RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	8.374.995,14	171.247,92	8.546.243,06	280.439,79	5.622.924,19	280.439,79	5.622.924,19	0,00	65,79	2.923.318,87
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	8.374.995,14	171.247,92	8.546.243,06	280.439,79	5.622.924,19	280.439,79		5.622.924,19	65,79	2.923.318,87
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		1.640.566,87	0,00	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	8.374.995,14	171.247,92	8.546.243,06	280.439,79	5.622.924,19	280.439,79		7.263.491,06	84,95	1.282.752,00

CLODOALDO ALVES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PAULO PEREIRA MOURA
Contador
CPF: 070.108.349-20
CRC: 14.820

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: Novembro/2011 a Dezembro/2011

RREO - ANEXO X (Lei nº 9.394/1996, art. 72)

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (*caput* do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS: Novembro à Dezembro	até Dezembro 2011 (b)	% (b/a)
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	190.379,71	190.379,71	48.238,52	242.521,99	127,39
1.1- Receita Result. do Imposto sobre a Propr. Predial e Territorial Urbana – IPTU	80.129,71	80.129,71	3.128,80	68.832,32	85,90
IPTU	44.213,56	44.213,56	2.233,22	45.367,61	102,61
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	7.226,89	7.226,89	130,90	225,05	3,11
Dívida Ativa do IPTU	28.689,26	28.689,26	764,68	23.239,66	81,00
Multas, Juros de Mora, Atualiz. Monetária e Outros Encarg. da Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Dedução da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	49.612,50	49.612,50	17.148,28	86.640,73	174,63
ITBI	49.612,50	49.612,50	17.148,28	86.640,73	174,63
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualiz. Monetária e Outros Encarg. da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Dedução da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	22.050,00	22.050,00	25.926,45	51.021,50	231,39
ISS	22.050,00	22.050,00	25.926,45	51.021,50	231,39
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualiz. Monetária e Outros Encarg. da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Dedução da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	38.587,50	38.587,50	2.034,99	36.027,44	93,37
IRRF	38.587,50	38.587,50	2.034,99	36.027,44	93,37
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualiz. Monetária e Outros Encarg. da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Dedução da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	5.962.343,62	5.962.343,62	1.542.475,94	7.200.265,45	120,76
2.1- Cota-Parte FPM	5.227.606,12	5.227.606,12	1.344.798,88	6.139.704,75	117,45
Parcela Referente à CF, art. 159, I, Alínea b	5.227.606,12	5.227.606,12	1.083.916,73	5.878.822,60	112,46
Parcela Referente à CF, art. 159, I, Alínea d	0,00	0,00	260.882,15	260.882,15	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	630.000,00	630.000,00	182.459,80	940.514,48	149,29
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	13.230,00	13.230,00	1.922,82	11.536,92	87,20
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	13.230,00	13.230,00	4.272,61	21.085,14	159,37
2.5- Cota-Parte ITR	28.665,00	28.665,00	4.599,62	25.566,54	89,19
2.6- Cota-Parte IPVA	49.612,50	49.612,50	4.422,21	61.857,62	124,68
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	6.152.723,33	6.152.723,33	1.590.714,46	7.442.787,44	120,97

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS: Novembro à Dezembro	até Dezembro 2011 (b)	% (b/a)
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5- TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	65.047,50	65.047,50	11.542,68	61.172,42	94,04
5.1- Transferências do Salário-Educação	24.255,00	24.255,00	4.777,80	28.804,46	118,76
5.2- Outras Transferências do FNDE	40.792,50	40.792,50	6.764,88	32.367,96	79,35
5.3- Aplicação Financeiras dos Recursos FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	18.742,50	18.742,50	0,00	16.897,30	90,15
6.1- Transferências de convênios	18.742,50	18.742,50	0,00	16.897,30	90,15
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS DESTINADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	83.790,00	83.790,00	11.542,68	78.069,72	93,17

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS: Novembro à Dezembro	até Dezembro 2011 (b)	% (b/a)
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.281.256,66	1.281.256,66	256.318,70	1.387.876,38	108,32
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.045.521,22	1.045.521,22	216.783,34	1.175.764,52	112,46
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	194.040,00	194.040,00	36.491,92	188.102,67	96,94
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	30.015,56	30.015,56	384,56	2.307,36	7,69
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	2.201,69	2.201,69	854,53	4.217,07	191,54
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinado ao FUNDEB – (20% de 2.5)	7.276,50	7.276,50	919,91	5.113,22	70,27
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	2.201,69	2.201,69	884,44	12.371,54	561,91
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.364.902,71	1.364.902,71	54.249,49	295.975,27	21,68
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	1.364.902,71	1.364.902,71	54.249,49	295.975,27	21,68
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	83.646,05	83.646,05	(202.069,21	(1.091.901,11	1.305,38
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				0,00	

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS: Novembro à Dezembro	até Dezembro 2011 (e)	% (e/d)
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	400.207,50	300.207,50	1.502,91	230.129,37	76,66
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	400.207,50	300.207,50	1.502,91	230.129,37	76,66
14- OUTRAS DESPESAS	157.452,75	50.452,75	0,00	11.989,91	23,76
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	157.452,75	50.452,75	0,00	11.989,91	23,76
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	557.660,25	350.660,25	1.502,91	242.119,28	69,05

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERC. SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17- DESP. CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANC. EXERC. ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB(16+17)	0,00
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COMEDUC. INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13-18) / 11) x 100% [1]	77,75

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTES	VALOR
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2010 QUE NAO FORAM UTILIZADOS	0,00
21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2011	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS: Novembro à Dezembro	até Dezembro 2011 (b)	% (b/a)
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)1	1.538.180,83	1.538.180,83	397.678,61	1.860.696,86	120,97
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS: Novembro à Dezembro**	**até Dezembro 2011 (e)**	**% (e/d)**
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	85.191,75	80.191,75	0,00	24.311,88	30,32
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	85.191,75	80.191,75	0,00	24.311,88	30,32
24- ENSINO FUNDAMENTAL	1.785.042,00	1.568.042,00	13.041,93	918.568,45	58,58
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	557.660,25	350.660,25	1.502,91	242.119,28	69,05
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.227.381,75	1.217.381,75	11.539,02	676.449,17	55,57
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	1.870.233,75	1.648.233,75	13.041,93	942.880,33	57,21

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	(1.091.901,11)
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	0,00
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCICIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCICIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35- RESTOS A PAGAR INSC. NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE REC. DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36- CANC., NO EXERC., DE RESTOS A PAGAR INSC. COM DISP. FINANC. DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES / ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)	(1.091.901,11)
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE((23+24)-37)	2.034.781,44
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38)/(3) x 100)%	27,34

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCEIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS: Novembro à Dezembro	até Dezembro 2011 (e)	% (e/d)
40- DESP. COM APLIC. FINANC. OUTROS REC. IMPOST. VINC. AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM CONTRIB. SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	33.600,00	33.600,00	4.552,75	24.866,74	74,01

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

CNPJ: 78.092.293/0001-71
Rua Governador Munhoz da Rocha, 200
FONE: 44**3313 10 90 – FAX: 44**3313 10 91
Email: pmstaines@colnet.com.br
CEP: 86.660-000 – SANTA INÊS – PR.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDÊNCIARIAS DO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: Novembro/2011 a Dezembro/2011

RREO - Anexo V(LRF, Art. 53, inciso II)

RECEITAS CORRENTES	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			Novembro à Dezembro	até Dezembro 2011	até Dezembro 2010
RECEITAS (Exceto Intra-Orçamentárias) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviço	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÃO DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PREVIDENCIÁRIA - RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDÊNCIARIAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	DESPESAS EXECUTADAS				
			Em 2011			Em 2010	
			Despesas Liquidadas		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre2011			
DESP. PREVID. - RPPS (Exceto Intra-Orçamentária) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previd. de Aposent. do RPPS para o RGP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVID. - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			Novembro à Dezembro	até Dezembro 2011	até Dezembro 2010
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	Novembro/2011	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		2011	2010
Caixa	0,00	0,00	0,00
Banco Conta Movimento	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas		
			No Bimestre	Até o Bimestre2011	Até o Bimestre2010
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS(XI)=(VIII+IX-X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	DESPESAS EXECUTADAS				
			Em 2011			Em 2010	
			Despesas Liquidadas		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre2011			
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII)=(XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte:

CLODOALDO ALVES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PAULO PEREIRA MOURA
Contador
CPF: 070.108.349-20
CRC: 14.820

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul

C.G.C. 75731034/0001-55
Av. Dr. Gastão Vidigal nº 600 - Telefax: 44 - 465-1299
Site: www.pmcruzeirodosul.com.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORCAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.011/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO

LRF, Art. 53, inciso III - Anexo XIV R$ 1,00

Receitas	PREVISÃO ATUALIZADA (A)	RECEITAS ATUALIZADAS (B)	SALDO A REALIZAR (A - B)
RECEITAS DE CAPITAL			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
Alienação de Bens Móveis	**2.100,00**	**0,00**	**2.100,00**
Alientação de Bens Imóveis	**29.400,00**	**347,74**	**29.052,26**
TOTAL	**31.500,00**	**347,74**	**31.152,26**

Despesas	Dotação Atualizada	Despesas Liquidadas	Saldo a Liquidar
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
Despesas de Capital			
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência			
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**

	Exercício Anterior	do Exercício	Saldo Atual
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	0,00	0,00	0,00

AILTON BUSO DE ARAUJO
PREFEITO

CARLOS ALBERTO BIAGGIO
SECRETARIO DE FAZENDA

GERALDO AMARILDO LANÇONI CRC-23399
CONTADOR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORCAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORCAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.011/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO

LRF, Art. 48 - Anexo XVIII R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	no Periodo	Até Periodo
RECEITAS		
Previsão Inicial da Receita	0,00	9.955.709,86
Previsão Atualizada da Receita	0,00	11.190.709,86
Receitas Realizadas	5.033.848,05	9.657.857,59
Déficit Orçamentário	0,00	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00	0,00
DESPESAS		
Dotação Inicial	0,00	9.431.357,55
Dotação Atualizada	0,00	10.586.357,55
Despesas Empenhadas	4.804.470,68	8.871.931,37
Despesas Liquidadas	4.804.470,68	8.871.931,37
Superávit Orçamentário	0,00	785.926,22

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	no Periodo	Até Periodo
Despesas Empenhadas	4.804.470,68	8.871.931,37
Despesas Liquidadas	4.804.470,68	8.871.931,37

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até Periodo
Receita Corrente Líquida	9.630.138,10

RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	no Periodo	Até Periodo
Regime Geral da Previdência Social		
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I - II)	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos		
Receitas Previdenciárias (III)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (III - IV)	0,00	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado até o Periodo (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	-738.926,16	0,00
Resultado Primário	0,00	1.020.953,21	0,00

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrito	Cancelado Até o Periodo	Pagamento Até o Periodo	A Pagar Até o Periodo
POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	399.806,58	0,00	371.408,40	28.398,18
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.574,13	0,00	0,00	1.574,13
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	401.380,71	0,00	371.408,40	29.972,31

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.878.868,32	<18% / 25%>	29,30
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	731.829,21	60%	78,61
Complementação da União ao FUNDEB		0,00	

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até Período	Saldo a Realizar
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	461.216,20	145.045,81

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Repasse da Contribuição Patronal (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Repasse Recebido para Cobertura de Déficit do RPPS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSO	Valor Apurado Até Período	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	347,74	31.152,26
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.048.837,92	15,00	22,40

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP'S CONTRATADAS	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas/RCL (%)	**0,00**

AILTON BUSO DE ARAUJO
PREFEITO

CARLOS ALBERTO BIAGGIO
SECRETARIO DE FAZENDA

GERALDO AMARILDO LANÇONI CRC-23399
CONTADOR

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.011

LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a" - Anexo V R$ 1,00

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	**823.473,87**	**OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS**	634.741,94
Caixa	0,00	Depósitos	254.527,42
Bancos	823.473,87	Restos a Pagar Processados	380.214,52
Conta Movimento	298.801,65	Do Exercício	351.816,34
Contas Vinculadas	524.672,22	De Exercícios Anteriores	28.398,18
Aplicações Financeiras	0,00	Outras Obrigações Financeiras	0,00
Outras Disponibilidades Financeiras	0,00		
SUBTOTAL	**823.473,87**	**SUBTOTAL**	**634.741,94**
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (I)	**0,00**	**SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)**	**188.731,93**
TOTAL	**823.473,87**	**TOTAL**	**823.473,87**
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)			**1.574,13**
SUFICIÊNCIA APÓS INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV = II - III)			**187.157,80**

AILTON BUSO DE ARAUJO
PREFEITO

CARLOS ALBERTO BIAGGIO
SECRETARIO DE FAZENDA

GERALDO AMARILDO LANÇONI CRC-23399
CONTADOR

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2011 A DEZEMBRO/2011

LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	VALOR EMPENHADO (últimos 12 meses)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	**4.386.537,84**
Pessoal Ativo	4.386.537,84
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	**139.505,92**
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00
Decorrentes de Descisão Judicial	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	45.188,65
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00
Despesas com Recursos Vinculados Acórdão TCE - PR 1509/06	0,00
Acórdão TCE/PR 1568/06	**94.317,27**
Pensionistas	0,00
IRRF	94.317,27
TOTAL DA DESPESA C/ PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (IV) = (I-II+III)	**4.247.031,93**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	**9.630.138,10**
% DO TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP SOBRE A RCL (VI) = [(IV / V) * 100]	**44,10**
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54.0 %	**5.200.274,57**
LIMITE PRUDENCIAL (art. 22 da LRF) - 95% sobre Limite Máximo	**4.940.260,85**

AILTON BUSO DE ARAUJO
PREFEITO

CARLOS ALBERTO BIAGGIO
SECRETARIO DE FAZENDA

GERALDO AMARILDO LANÇONI CRC-23399
CONTADOR

Prefeitura Municipal de Jardim Olinda

MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1/2011 à 12/2011

***** *RELATÓRIO DE SIMPLES CONFERÊNCIA* *****

LRF, Art 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I R$

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EMPENHADA 1/2011 à 12/2011
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.523.175,93
Pessoal Ativo	3.523.175,93
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00
Outras Despesas De Pessoal Decorrentes De Contratos De Tercerização (art. 18, § 1º da LRF) (II)	0,00
(-)DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art.19, §1º da LRF)	22.661,47
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00
Despesas com Recursos Vinculados - Acórdão TCE/PR 1509/06	0,00
Acórdão TCE/PR 1568/06	0,00
Pensionistas	0,00
IRRF	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	22.661,47
Pensionistas	0,00
IRRF	22.661,47
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I - II)	3.500.514,46
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	7.384.977,98

MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro à Dezembro /2011

***** *RELATÓRIO DE SIMPLES CONFERÊNCIA* *****

LRF, art . 55, Inciso III, alínea "a" - Anexo V R$

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	229.035,78	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	95.348,22
Caixa	0,00	Depósitos	5.090,31
Bancos	63.735,39	Restos a Pagar Processados	90.257,91
Conta Movimento	5.243,63	Do Exercício	87.021,16
Contas Vinculadas	58.491,76	De Exercícios Anteriores	3.236,75
Aplicações Financeiras	165.300,39	RP não Processados de Exercícios Anteriores	0,00
Outras Disponibilidades Financeiras	0,00	Débitos de Tesouraria	0,00
Créditos Intragovernamentais	0,00	Contas Pendentes	0,00
Devedores Diversos	0,00		
Aplicações Financeiras Médio e Longo Prazo	0,00		
Depósitos Judiciais	0,00		
Créditos Intergovernamentais	0,00		
Contas Pendentes	0,00		
SUBTOTAL	229.035,78	SUBTOTAL	95.348,22
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)	-	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	133.687,56
TOTAL	229.035,78	TOTAL	229.035,78
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)			2.274,50
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II - III)			131.413,06

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	0,00
Caixa	0,00	Depósitos	0,00
Bancos	0,00	Restos a Pagar Processados	0,00
Conta Movimento	0,00	Do Exercício	0,00
Contas Vinculadas	-	De Exercícios Anteriores	0,00
	-	RP Não-Processsados de Exercícios Anteriores	0,00
Aplicações Financeiras	0,00	Outras Obrigações Financeiras	0,00
Outras Disponibilidades Financeiras	0,00	Encargos Sociais a Recolher	0,00
Créditos em Circulação	0,00	Obrigações Tributárias	0,00
	-	Precatórios a Pagar	0,00
		Débitos Diversos a Pagar	0,00
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (V)	-	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VI)	-
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VII)			0,00
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VIII) = (VI - VII)			-

MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2011 à 12/2011

***** *RELATÓRIO DE SIMPLES CONFERÊNCIA* *****

LRF, Art. 53, § 1º, Inciso III - Anexo XIV R$

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (a - b)
RECEITAS DE CAPITAL	40.786,68	33.200,00	7.586,68
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	40.786,68	33.200,00	7.586,68
Alienação de Bens Móveis	40.786,68	33.200,00	7.586,68
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**40.786,68**	**33.200,00**	**7.586,68**

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	SALDO A REALIZAR (c - d)
Despesas de Capital	65.501,07	57.875,98	7.625,09
Investimentos	65.501,07	57.875,98	7.625,09
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**65.501,07**	**57.875,98**	**7.625,09**

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (e)	DO EXERCÍCIO (f)	SALDO ATUAL (e - f)
	24.714,39	-24.675,98	38,41

MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2011 à 12/2011

***** *RELATÓRIO DE SIMPLES CONFERÊNCIA* *****

LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo III R$

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2011	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operação de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	-	-	-
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operação de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	-	-	-
TOTAL DAS GARANTIAS (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	5.667.576,65	6.500.215,30	7.384.977,98
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (%)	22,00%	22,00%	22,00%

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2011	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança

Prefeitura Municipal de Jardim Olinda

MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
01/2011 à 12/2011
****** RELATÓRIO DE SIMPLES CONFERÊNCIA ******

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I — R$

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre (g)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (h)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre (i)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (j)	% (j/f)	Saldo a Liquidar (f-j)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	7.236.651,25	285.736,29	7.522.387,54	1.343.987,23	6.440.640,37	1.441.301,35	6.438.365,87	85,59	1.084.021,67
DESPESAS CORRENTES	6.267.199,32	537.513,35	6.804.712,67	1.230.999,39	6.112.121,68	1.322.295,15	6.109.847,18	89,79	694.865,49
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.554.241,63	823.330,56	3.377.572,19	723.795,06	3.232.853,56	723.795,06	3.232.853,56	95,72	144.718,63
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.100,00	-1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRRENTES	3.711.857,69	-284.717,21	3.427.140,48	507.204,33	2.879.268,12	598.500,09	2.876.993,62	83,95	550.146,86
DESPESAS DE CAPITAL	630.338,69	87.243,72	717.582,41	112.987,84	328.518,69	119.006,20	328.518,69	45,78	389.063,72
INVESTIMENTOS	515.938,69	61.643,72	577.582,41	97.438,93	197.713,05	97.438,93	197.713,05	34,23	379.869,36
INVERSÕES FINANCEIRAS	5.500,00	-5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	108.900,00	31.100,00	140.000,00	15.548,91	130.805,64	21.567,27	130.805,64	93,43	9.194,36
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	339.113,24	-339.020,78	92,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	92,46
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	308.368,50	14.130,00	322.498,50	69.267,49	290.322,37	69.267,49	290.322,37	90,02	32.176,13
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	7.545.019,75	299.866,29	7.844.886,04	1.413.254,72	6.730.962,74	1.510.568,84	6.728.688,24	85,77	1.116.197,80
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	7.545.019,75	299.866,29	7.844.886,04	1.413.254,72	6.730.962,74	1.510.568,84	6.728.688,24	85,77	1.116.197,80
SUPERÁVIT (XIII)	440.000,00		215.856,24	202.246,95	720.527,34	104.932,83	722.801,84	334,85	-506.945,60
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	7.985.019,75	299.866,29	8.060.742,28	1.615.501,67	7.451.490,08	1.615.501,67	7.451.490,08	92,44	609.252,20

MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
01/2011 à 12/2011
****** RELATÓRIO DE SIMPLES CONFERÊNCIA ******

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II — R$

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre (b)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (c)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	% (e/total e)	% (e/a)	Saldo a Liquidar (a-e)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	7.236.651,25	7.522.387,54	1.343.987,23	6.440.640,37	1.441.301,35	6.438.365,87	95,69	85,59	1.084.021,67
Judiciária	74.800,00	71.100,00	11.979,87	65.445,04	13.019,87	65.445,04	0,97	92,05	5.654,96
Ação Judiciária	74.800,00	71.100,00	11.979,87	65.445,04	13.019,87	65.445,04	0,97	92,05	5.654,96
Administração	1.207.250,59	1.377.068,02	268.741,81	1.330.347,80	286.385,60	1.330.227,80	19,77	96,60	46.840,22
Administração Financeira	332.200,00	380.900,00	63.177,51	357.670,16	69.195,87	357.670,16	5,32	93,90	23.229,84
Administração Geral	875.050,59	996.168,02	205.564,30	972.677,64	217.189,73	972.557,64	14,45	97,63	23.610,38
Assistência Social	448.877,96	472.369,74	93.151,06	407.939,59	94.431,06	407.619,59	6,06	86,29	64.750,15
Assistência à Criança a ao Adolescente	148.147,78	147.187,57	20.497,37	123.196,79	21.777,37	122.876,79	1,83	83,48	24.310,78
Assistência ao Ideso	7.087,67	24.170,51	5.479,50	20.128,94	5.479,50	20.128,94	0,30	83,28	4.041,57
Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	5.000,00	1.680,00	4.790,00	1.680,00	4.790,00	0,07	95,80	210,00
Assistência Comunitária	293.651,51	296.011,66	65.494,19	259.823,86	65.494,19	259.823,86	3,86	87,77	36.187,80
Saúde	1.566.265,91	1.846.258,47	294.556,83	1.642.661,32	362.342,50	1.642.661,32	24,41	88,97	203.597,15
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	312.228,10	362.298,53	57.620,67	292.729,95	57.620,67	292.729,95	4,35	80,80	69.568,58
Atenção Básica	1.229.046,69	1.414.395,09	210.676,16	1.319.649,31	278.461,83	1.319.649,31	19,61	93,30	94.745,78
Vigilância Epidemiológica	22.272,01	22.713,26	270,00	2.504,00	270,00	2.504,00	0,04	11,02	20.209,26
Vigilância Sanitária	2.719,11	46.851,59	25.990,00	27.778,06	25.990,00	27.778,06	0,41	59,29	19.073,53
Educação	1.262.461,79	1.689.294,44	303.207,26	1.475.755,55	309.224,75	1.475.755,55	21,93	87,36	213.538,89
Educação de Jovens e Adultos	0,00	903,75	621,00	621,00	621,00	621,00	0,01	68,71	282,75
Educação Infantil	245.416,82	519.095,17	147.889,07	496.991,93	147.889,07	496.991,93	7,39	95,74	22.103,24
Ensino Fundamental	937.881,84	1.051.136,00	136.389,20	868.590,11	139.389,20	868.590,11	12,91	82,63	182.545,89
Transporte Rodoviário	79.163,13	118.159,52	18.307,99	109.552,51	21.325,48	109.552,51	1,63	92,72	8.607,01
Cultura	45.650,00	35.350,00	10.020,50	27.483,50	8.186,00	25.649,00	0,38	72,56	9.701,00
Difusão Cultural	45.650,00	35.350,00	10.020,50	27.483,50	8.186,00	25.649,00	0,38	72,56	9.701,00
Direitos da Cidadania	0,00	3.750,00	3.707,99	3.707,99	3.707,99	3.707,99	0,06	98,88	42,01
Infra-Estrutura Urbana	0,00	3.750,00	3.707,99	3.707,99	3.707,99	3.707,99	0,06	98,88	42,01
Urbanismo	1.572.504,09	1.252.043,92	242.756,44	848.917,79	245.320,23	848.917,79	12,62	67,80	403.126,13
Habitação Urbana	233.200,00	15.450,00	0,00	10.754,93	0,00	10.754,93	0,16	69,61	4.695,07
Infra-Estrutura Urbana	954.386,96	1.035.878,54	202.963,72	739.978,61	202.963,72	739.978,61	11,00	71,43	295.899,93
Serviços Urbanos	384.917,13	200.715,38	39.792,72	98.184,25	42.356,51	98.184,25	1,46	48,92	102.531,13
Agricultura	123.750,00	109.300,00	20.357,82	101.980,55	22.357,82	101.980,55	1,52	93,30	7.319,45
Promoção da Produção Vegetal	123.750,00	109.300,00	20.357,82	101.980,55	22.357,82	101.980,55	1,52	93,30	7.319,45
Comércio e Serviços	90.200,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00
Energia	50.334,46	112.838,07	12.544,73	54.980,21	12.544,73	54.980,21	0,82	48,72	57.857,86
Energia Elétrica	50.334,46	112.838,07	12.544,73	54.980,21	12.544,73	54.980,21	0,82	48,72	57.857,86
Transporte	438.943,21	476.285,85	75.572,72	408.045,22	76.390,60	408.045,22	6,06	85,67	68.240,63
Serviços Urbanos	424.093,21	461.435,85	74.510,77	403.497,61	75.328,65	403.497,61	6,00	87,44	57.938,24
Transporte Rodoviário	14.850,00	14.850,00	1.061,95	4.547,61	1.061,95	4.547,61	0,07	30,62	10.302,39
Desporto e Lazer	16.500,00	74.436,57	7.390,20	73.375,81	7.390,20	73.375,81	1,09	98,57	1.060,76
Desporto Comunitário	16.500,00	74.436,57	7.390,20	73.375,81	7.390,20	73.375,81	1,09	98,57	1.060,76
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	339.113,24	92,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	92,46
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	308.368,50	322.498,50	69.267,49	290.322,37	69.267,49	290.322,37	4,31	90,02	32.176,13
TOTAL (III) = (I+II)	**7.545.019,75**	**7.844.886,04**	**1.413.254,72**	**6.730.962,74**	**1.510.568,84**	**6.728.688,24**	**100,00**	**85,77**	**1.116.197,80**

MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO
01/2011 à 12/2011
****** RELATÓRIO DE SIMPLES CONFERÊNCIA ******

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II — R$

FUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre (b)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (c)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	% (e/total e)	% (e/a)	Saldo a Liquidar (a-e)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	7.236.651,25	7.522.387,54	1.343.987,23	6.440.640,37	1.441.301,35	6.438.365,87	95,69	85,59	1.084.021,67
LEGISLATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUDICIÁRIA	74.800,00	71.100,00	11.979,87	65.445,04	13.019,87	65.445,04	0,97	92,05	5.654,96
ESSENCIAL A JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	1.207.250,59	1.377.068,02	268.741,81	1.330.347,80	286.385,60	1.330.227,80	19,77	96,60	46.840,22
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	448.877,96	472.369,74	93.151,06	407.939,59	94.431,06	407.619,59	6,06	86,29	64.750,15
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	1.566.265,91	1.846.258,47	294.556,83	1.642.661,32	362.342,50	1.642.661,32	24,41	88,97	203.597,15
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	1.262.461,79	1.689.294,44	303.207,26	1.475.755,55	309.224,75	1.475.755,55	21,93	87,36	213.538,89
CULTURA	45.650,00	35.350,00	10.020,50	27.483,50	8.186,00	25.649,00	0,38	72,56	9.701,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	3.750,00	3.707,99	3.707,99	3.707,99	3.707,99	0,06	98,88	42,01
URBANISMO	1.572.504,09	1.252.043,92	242.756,44	848.917,79	245.320,23	848.917,79	12,62	67,80	403.126,13
HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	123.750,00	109.300,00	20.357,82	101.980,55	22.357,82	101.980,55	1,52	93,30	7.319,45
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	90.200,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	50.334,46	112.838,07	12.544,73	54.980,21	12.544,73	54.980,21	0,82	48,72	57.857,86
TRANSPORTE	438.943,21	476.285,85	75.572,72	408.045,22	76.390,60	408.045,22	6,06	85,67	68.240,63
DESPORTO E LAZER	16.500,00	74.436,57	7.390,20	73.375,81	7.390,20	73.375,81	1,09	98,57	1.060,76
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA*	339.113,24	92,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	92,46
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	308.368,50	322.498,50	69.267,49	290.322,37	69.267,49	290.322,37	4,31	90,02	32.176,13
TOTAL (III) = (I+II)	**7.545.019,75**	**7.844.886,04**	**1.413.254,72**	**6.730.962,74**	**1.510.568,84**	**6.728.688,24**	**100,00**	**85,77**	**1.116.197,80**

MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
1/2011 à 12/2011
****** RELATÓRIO DE SIMPLES CONFERÊNCIA ******

LRF, Art 53, inciso I - Anexo III — R$

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES 1/2011	2/2011	3/2011	4/2011	5/2011	6/2011	7/2011	8/2011	9/2011	10/2011	11/2011	12/2011	TOTAL
RECEITAS CORRENTES (I)	**730.860,71**	**753.083,27**	**605.318,79**	**683.825,72**	**800.962,44**	**722.793,90**	**640.906,08**	**666.524,85**	**564.449,16**	**780.201,24**	**719.400,63**	**1.159.350,62**	**8.827.677,41**
Receita Tributária	2.756,33	6.790,24	1.348,99	16.708,74	22.990,13	8.110,39	9.136,64	13.933,60	18.737,48	27.005,43	6.046,15	14.063,21	147.627,33
IPTU	34,68	102,30	34,70	1.563,37	11.369,28	1.860,78	1.866,44	1.765,42	733,98	303,00	424,24	486,37	20.544,56
ISS	1.021,08	1.064,36	199,36	2.855,79	666,56	1.043,56	4.578,44	1.153,64	10.046,85	14.884,99	598,56	1.398,29	39.511,48
ITBI	390,37	591,99	352,11	6.029,60	906,00	80,00	439,80	4.296,24	4.548,00	7.990,00	4.240,00	4.060,00	33.924,11
IRRF	73,15	3.639,94	314,48	4.767,02	2.564,28	3.547,48	564,77	4.777,12	2.257,91	3.082,49	323,50	7.482,80	33.394,94
Outras Receitas Tributárias	1.237,05	1.391,65	448,34	1.492,96	7.484,01	1.578,57	1.687,19	1.941,18	1.150,74	744,95	459,85	635,75	20.252,24
Receita de Contribuições	4.897,91	4.961,77	5.639,16	3.378,65	9.747,91	4.408,03	4.210,40	1.842,99	3.949,28	4.299,26	6.037,09	5.405,08	58.777,53
Receita Patrimonial	1.679,05	2.071,45	2.011,99	1.718,82	2.338,48	2.282,16	2.272,72	2.694,39	2.521,50	2.020,32	2.114,75	4.141,50	27.867,13
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita serviços	30,00	15,00	0,00	350,00	50,00	100,00	150,00	0,00	100,00	0,00	300,00	56,61	1.151,61
Transferências Correntes	720.236,69	736.444,81	595.195,72	659.931,54	764.921,66	705.975,84	621.707,16	645.113,05	536.371,39	745.139,52	702.801,14	1.134.295,14	8.568.133,66
Cota Parte do FPM	533.743,17	575.030,02	375.391,28	497.579,93	571.117,64	515.473,91	438.501,18	452.321,82	361.102,80	474.644,12	501.479,68	582.437,05	5.878.822,60
Cota Parte do ICMS	89.616,48	79.653,70	86.085,24	87.193,40	94.438,78	90.875,61	90.837,94	94.230,05	99.063,95	107.678,87	106.338,78	115.066,47	1.141.079,27
Cota Parte do IPVA	2.870,83	9.546,04	7.761,28	7.550,19	4.706,98	5.530,05	4.187,94	4.637,72	2.821,12	3.124,78	3.855,45	3.745,92	60.338,30
Transferências do FUNDEB	22.348,08	24.818,88	22.739,80	22.255,01	23.944,71	24.083,09	22.132,87	22.456,73	21.747,56	24.796,18	24.790,96	27.124,13	283.238,00
Outras Transferências Correntes	71.658,13	47.396,17	103.218,12	45.353,01	70.713,55	70.013,18	66.047,23	71.466,73	51.635,96	134.895,57	66.336,27	405.921,57	1.204.655,49
Outras Receitas Correntes	1.260,73	2.804,52	1.122,97	1.969,35	2.394,06	1.933,62	3.445,79	2.973,23	2.810,98	1.740,32	2.104,31	1.389,09	25.948,97
(-) Renuncias/Restituicoes/Descontos	0,00	4,52	0,04	231,38	1.479,80	16,14	16,63	32,41	41,47	3,61	2,81	0,01	1.828,82
DEDUÇÕES (II)	**128.169,81**	**133.513,65**	**94.399,86**	**119.129,03**	**134.866,65**	**123.010,78**	**107.333,32**	**110.875,37**	**94.398,99**	**126.790,89**	**125.773,76**	**144.437,32**	**1.442.699,43**
Contrib. Plano Previdência do Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	128.169,81	133.513,65	94.399,86	119.129,03	134.866,65	123.010,78	107.333,32	110.875,37	94.398,99	126.790,89	125.773,76	144.437,32	1.442.699,43
Acórdãos TCE/PR 1509/06 e 870/07 - IN 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA(I-II)	**602.690,90**	**619.569,62**	**510.918,93**	**564.696,69**	**666.095,79**	**599.783,12**	**533.572,76**	**555.649,48**	**470.050,17**	**653.410,35**	**593.626,87**	**1.014.913,30**	**7.384.977,98**

MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2011 à /2011
****** RELATÓRIO DE SIMPLES CONFERÊNCIA ******

LRF, art. 53, inciso V - Anexo IX — R$

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS Inscritos Exercícios Anteriores	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS Inscritos Em 31 de dezembro de 2010	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS Cancelados	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS Pagos	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A Pagar	RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS Inscritos em 31 de dezembro de 2010	RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS Cancelados	RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS Pagos	RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS A Pagar
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	28.342,01	604.962,31	0,00	446.413,73	186.890,59	4.559,55	183.653,85	4.559,54	-183.653,84
EXECUTIVO									
MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA	28.342,01	604.962,31	0,00	446.413,73	186.890,59	4.559,55	183.653,85	4.559,54	-183.653,84
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I+II)	28.342,01	604.962,31	0,00	446.413,73	186.890,59	4.559,55	183.653,85	4.559,54	-183.653,84

MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITA
01/2011 à 12/2011
****** RELATÓRIO DE SIMPLES CONFERÊNCIA ******

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I — R$

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas No Bimestre (b)	Receitas Realizadas % (b/a)	Receitas Realizadas Até o Bimestre (c)	Receitas Realizadas % (c/a)	Saldo a Realizar (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	7.985.019,75	8.060.742,28	1.615.501,67	20,04	7.451.490,08	92,44	609.252,20
RECEITAS CORRENTES	7.614.233,07	7.656.643,50	1.608.540,17	21,01	7.384.977,98	96,45	271.665,52
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	173.645,56	182.515,50	20.106,54	11,02	145.812,79	79,89	36.702,71
Impostos	122.100,00	128.637,37	19.013,76	14,78	127.375,09	99,02	1.262,28
Taxas	51.545,56	53.878,13	1.095,60	2,03	20.252,24	37,59	33.625,89
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Tributária	0,00	0,00	-2,82	0,00	-1.814,54	0,00	-1.814,54
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	47.584,46	47.584,46	11.442,17	24,05	58.777,53	123,52	-11.193,07
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	47.584,46	47.584,46	11.442,17	24,05	58.777,53	123,52	-11.193,07
(-) Deduções da Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	6.619,16	6.256,25	94,52	27.867,13	421,01	-21.247,97
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	6.619,16	6.256,25	94,52	27.867,13	421,01	-21.247,97
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	6.797,78	6.797,78	0,00	0,00	0,00	0,00	6.797,78
Receita da Produção Vegetal	6.797,78	6.797,78	0,00	0,00	0,00	0,00	6.797,78
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	6.569,11	6.569,11	356,61	5,43	1.151,61	17,53	5.417,50
Receita Bruta de Serviços	6.569,11	6.569,11	356,61	5,43	1.151,61	17,53	5.417,50
(-) Deduções da Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENT

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul
C.G.C. 75731034/0001-55
Av. Dr. Gastão Vidigal nº 600 - Telefax: 44 - 465-1299
Site: www.pmcruzeirodosul.com.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.011/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO

LRF, Art. 52, inciso II, alineas "c" - Anexo II — R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (A)	DESPESAS EMPENHADAS no Semestre (B)	DESPESAS EMPENHADAS até o Semestre (C)	DESPESAS LIQUIDADAS no Semestre (D)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Semestre (E)	% E/T×E	% (E/A)	SALDO A LIQUIDAR (A-E)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)									
04 Administração									
04.122 Administração Geral	1.309.221,87	1.408.671,87	676.440,48	1.287.829,39	676.440,48	1.287.829,39	14,52	91,42	120.842,48
04.124 Controle Interno	302.971,51	283.471,51	161.577,25	264.210,10	161.577,25	264.210,10	2,98	93,21	19.261,41
04.129 Administração de Receitas	63.871,86	34.146,86	21.874,64	30.520,57	21.874,64	30.520,57	0,34	89,38	3.626,29
	1.676.065,24	**1.726.290,24**	**859.892,37**	**1.582.560,06**	**859.892,37**	**1.582.560,06**	**17,84**	**91,67**	**143.730,18**
05 Defesa Nacional									
05.153 Defesa Terrestre	26.476,31	25.476,31	12.302,10	20.992,85	12.302,10	20.992,85	0,24	82,40	4.483,46
	26.476,31	**25.476,31**	**12.302,10**	**20.992,85**	**12.302,10**	**20.992,85**	**0,24**	**82,40**	**4.483,46**
08 Assistência Social									
08.241 Assistência ao Idoso	9.755,53	10.755,53	5.394,38	6.485,85	5.394,38	6.485,85	0,07	60,30	4.269,68
08.243 Assistência à Criança a ao Adolescente	70.241,72	107.241,72	35.962,52	61.605,67	35.962,52	61.605,67	0,69	57,45	45.636,05
08.244 Assistência Comunitária	414.053,27	531.553,27	262.998,45	476.332,97	262.998,45	476.332,97	5,37	89,61	55.220,30
	494.050,52	**649.550,52**	**304.355,35**	**544.424,49**	**304.355,35**	**544.424,49**	**6,14**	**83,82**	**105.126,03**
10 Saúde									
10.301 Atenção Básica	2.034.512,79	2.850.355,71	1.309.769,08	2.527.623,47	1.309.769,08	2.527.623,47	28,49	88,68	322.732,24
	2.034.512,79	**2.850.355,71**	**1.309.769,08**	**2.527.623,47**	**1.309.769,08**	**2.527.623,47**	**28,49**	**88,68**	**322.732,24**
12 Educação									
12.306 Alimentação e Nutrição	42.069,56	66.041,02	22.227,67	36.045,79	22.227,67	36.045,79	0,41	54,58	29.995,23
12.361 Ensino Fundamental	2.298.536,26	2.364.379,92	1.025.951,01	1.745.159,76	1.025.951,01	1.745.159,76	19,67	73,81	619.220,16
12.365 Educação Infantil	53.888,41	48.607,08	14.288,88	34.744,43	14.288,88	34.744,43	0,39	71,48	13.862,65
12.367 Educação Especial	42.050,88	39.144,44	16.000,00	36.000,00	16.000,00	36.000,00	0,41	91,97	3.144,44
	2.436.545,11	**2.518.172,46**	**1.078.467,56**	**1.851.949,98**	**1.078.467,56**	**1.851.949,98**	**20,87**	**73,54**	**666.222,48**
13 Cultura									
13.392 Difusão Cultural	51.256,04	81.549,00	53.337,27	75.930,25	53.337,27	75.930,25	0,86	93,11	5.618,75
	51.256,04	**81.549,00**	**53.337,27**	**75.930,25**	**53.337,27**	**75.930,25**	**0,86**	**93,11**	**5.618,75**
15 Urbanismo									
15.452 Serviços Urbanos	795.877,24	780.777,24	379.256,70	662.021,17	379.256,70	662.021,17	7,46	84,79	118.756,07
	795.877,24	**780.777,24**	**379.256,70**	**662.021,17**	**379.256,70**	**662.021,17**	**7,46**	**84,79**	**118.756,07**
17 Saneamento									
17.512 Saneamento Básico Urbano	69.225,30	31.472,32	5.103,01	6.874,30	5.103,01	6.874,30	0,08	21,84	24.598,02
	69.225,30	**31.472,32**	**5.103,01**	**6.874,30**	**5.103,01**	**6.874,30**	**0,08**	**21,84**	**24.598,02**
20 Agricultura									
20.601 Promoção da Produção Vegetal	210.322,85	230.144,64	97.351,26	194.067,18	97.351,26	194.067,18	2,19	84,32	36.077,46
	210.322,85	**230.144,64**	**97.351,26**	**194.067,18**	**97.351,26**	**194.067,18**	**2,19**	**84,32**	**36.077,46**
22 Indústria									
22.661 Promoção Industrial	26.250,00	1.250,00	120,00	120,00	120,00	120,00	0,00	9,60	1.130,00
	26.250,00	**1.250,00**	**120,00**	**120,00**	**120,00**	**120,00**	**0,00**	**9,60**	**1.130,00**
26 Transporte									
26.782 Transporte Rodoviário	500.395,82	508.745,82	207.817,07	456.268,57	207.817,07	456.268,57	5,14	89,68	52.477,25
	500.395,82	**508.745,82**	**207.817,07**	**456.268,57**	**207.817,07**	**456.268,57**	**5,14**	**89,68**	**52.477,25**
27 Desporto e Lazer									
27.812 Desporto Comunitário	130.570,39	133.863,35	65.743,11	128.394,51	65.743,11	128.394,51	1,45	95,91	5.468,84
	130.570,39	**133.863,35**	**65.743,11**	**128.394,51**	**65.743,11**	**128.394,51**	**1,45**	**95,91**	**5.468,84**
28 Encargos Especiais									
28.843 Serviço da Dívida Interna	274.500,00	315.000,00	138.224,43	286.503,90	138.224,43	286.503,90	3,23	90,95	28.496,10
28.846 Outros Encargos Especiais	84.000,00	100.000,00	50.639,26	97.691,28	50.639,26	97.691,28	1,10	97,69	2.308,72
	358.500,00	**415.000,00**	**188.863,69**	**384.195,18**	**188.863,69**	**384.195,18**	**4,33**	**92,58**	**30.804,82**
99 Reserva de Contingência									
99.999 Reserva de Contingência	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00
	10.500,00	**10.500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10.500,00**
TOTAL(I):	8.820.547,61	9.963.147,61	4.562.378,57	8.435.422,01	4.562.378,57	8.435.422,01	95,08	84,67	1.527.725,60
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)									
04 Administração									
04.122 Administração Geral	35.962,46	45.962,46	33.509,24	44.070,62	33.509,24	44.070,62	0,50	95,88	1.891,84
04.124 Controle Interno	24.675,00	24.675,00	7.021,54	12.624,23	7.021,54	12.624,23	0,14	51,16	12.050,77
04.129 Administração de Receitas	4.095,00	4.095,00	947,00	2.011,34	947,00	2.011,34	0,02	49,12	2.083,66
	64.732,46	**74.732,46**	**41.477,78**	**58.706,19**	**41.477,78**	**58.706,19**	**0,66**	**78,56**	**16.026,27**
05 Defesa Nacional									
05.153 Defesa Terrestre	2.730,00	2.730,00	1.195,28	2.291,28	1.195,28	2.291,28	0,03	83,93	438,72
	2.730,00	**2.730,00**	**1.195,28**	**2.291,28**	**1.195,28**	**2.291,28**	**0,03**	**83,93**	**438,72**
08 Assistência Social									
08.241 Assistência ao Idoso	237,30	237,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	237,30
08.244 Assistência Comunitária	7.587,30	10.587,30	2.900,60	9.998,35	2.900,60	9.998,35	0,11	94,44	588,95
	7.824,60	**10.824,60**	**2.900,60**	**9.998,35**	**2.900,60**	**9.998,35**	**0,11**	**92,37**	**826,25**
10 Saúde									
10.301 Atenção Básica	205.523,87	203.423,87	42.987,06	109.999,56	42.987,06	109.999,56	1,24	54,07	93.424,31
	205.523,87	**203.423,87**	**42.987,06**	**109.999,56**	**42.987,06**	**109.999,56**	**1,24**	**54,07**	**93.424,31**
12 Educação									
12.361 Ensino Fundamental	230.405,97	231.905,97	106.297,32	183.269,91	106.297,32	183.269,91	2,07	79,03	48.636,06
12.365 Educação Infantil	5.632,73	5.632,73	4.334,57	4.334,57	4.334,57	4.334,57	0,05	76,95	1.298,16
	236.038,70	**237.538,70**	**110.631,89**	**187.604,48**	**110.631,89**	**187.604,48**	**2,11**	**78,98**	**49.934,22**
13 Cultura									
13.392 Difusão Cultural	5.142,06	5.142,06	0,00	5.086,52	0,00	5.086,52	0,06	98,92	55,54
	5.142,06	**5.142,06**	**0,00**	**5.086,52**	**0,00**	**5.086,52**	**0,06**	**98,92**	**55,54**
15 Urbanismo									
15.452 Serviços Urbanos	75.934,64	75.934,64	41.175,19	59.757,20	41.175,19	59.757,20	0,67	78,70	16.177,44
	75.934,64	**75.934,64**	**41.175,19**	**59.757,20**	**41.175,19**	**59.757,20**	**0,67**	**78,70**	**16.177,44**
20 Agricultura									
20.601 Promoção da Produção Vegetal	3.856,55	3.856,55	1.577,71	2.239,66	1.577,71	2.239,66	0,03	58,07	1.616,89
	3.856,55	**3.856,55**	**1.577,71**	**2.239,66**	**1.577,71**	**2.239,66**	**0,03**	**58,07**	**1.616,89**
26 Transporte									
26.782 Transporte Rodoviário	3.885,00	3.885,00	146,60	826,12	146,60	826,12	0,01	21,26	3.058,88
	3.885,00	**3.885,00**	**146,60**	**826,12**	**146,60**	**826,12**	**0,01**	**21,26**	**3.058,88**
27 Desporto e Lazer									
27.812 Desporto Comunitário	5.142,06	5.142,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.142,06
	5.142,06	**5.142,06**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.142,06**
TOTAL(II):	610.809,94	623.209,94	242.092,11	436.509,36	242.092,11	436.509,36	4,92	70,04	186.700,58
TOTAL (III) = (I+II):	9.431.357,55	10.586.357,55	4.804.470,68	8.871.931,37	4.804.470,68	8.871.931,37	100,00	83,81	1.714.426,18

AILTON BUSO DE ARAUJO — PREFEITO
CARLOS ALBERTO BIAGGIO — SECRETARIO DE FAZENDA
GERALDO AMARILDO LANÇONI CRC-23399 — CONTADOR

DEMOSTRATIVO DAS DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS CONTRATADAS
2.011 A 2.020

Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22 e 28 – Anexo XVII — R$ 1,00

DESPESAS CONTRATADAS	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	EXERCÍCIO 2012	EXERCÍCIO 2013	EXERCÍCIO 2014	EXERCÍCIO 2015	EXERCÍCIO 2016	EXERCÍCIO 2017	EXERCÍCIO 2018	EXERCÍCIO 2019	EXERCÍCIO 2020
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (RCL)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)											

AILTON BUSO DE ARAUJO — PREFEITO
CARLOS ALBERTO BIAGGIO — SECRETARIO DE FAZENDA
GERALDO AMARILDO LANÇONI CRC-23399 — CONTADOR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2.011 A DEZEMBRO/2.011

LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total Últ. 12 meses	Previsão Exerc. Atual
	1 / 2.011	2 / 2.011	3 / 2.011	4 / 2.011	5 / 2.011	6 / 2.011	7 / 2.011	8 / 2.011	9 / 2.011	10 / 2.011	11 / 2.011	12 / 2.011		
RECEITAS CORRENTES (I)														
RECEITA TRIBUTÁRIA	13.738,13	26.336,91	26.111,00	25.260,19	27.941,90	43.932,55	67.184,79	36.529,45	32.716,09	38.318,04	57.329,93	41.450,17	436.849,15	520.029,96
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDI	531,45	101,22	0,00	0,00	0,00	616,41	20.218,15	6.256,07	4.348,33	9.117,51	866,98	929,40	42.985,52	29.566,85
IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTO	0,00	9.586,19	7.756,25	8.508,77	8.157,07	8.601,01	17.847,78	9.267,35	8.412,18	8.837,81	9.169,65	17.245,89	113.389,95	381.681,09
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTE	4.600,00	1.790,00	8.894,00	3.362,44	5.227,32	12.004,66	8.067,70	6.530,98	8.649,60	4.998,00	20.027,68	5.447,14	89.599,52	29.695,40
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUE	8.443,88	13.494,48	6.585,95	12.081,76	13.519,46	21.326,03	10.997,68	11.103,31	7.927,19	10.869,42	26.891,97	16.806,80	160.047,93	28.281,33
Outras Receitas Tributárias	162,80	1.365,02	2.874,80	1.307,22	1.038,05	1.384,44	10.053,48	3.371,74	3.378,79	4.495,30	373,65	1.020,94	30.826,23	50.805,29
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	3.081,92	6.059,41	4.171,26	3.957,85	0,00	13.068,55	5.700,67	4.163,98	3.148,55	3.789,88	4.133,42	5.782,71	57.058,20	76.623,80
RECEITA PATRIMONIAL	5.703,83	3.646,74	4.172,47	3.995,81	5.048,04	4.966,85	5.387,91	6.127,46	6.622,80	5.222,11	4.891,42	5.321,40	61.106,84	157.022,59
RECEITA AGROPECUÁRIA	456,94	210,50	736,40	215,00	351,50	200,00	25,00	115,00	30,00	433,50	265,00	190,00	3.228,84	31.787,28
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.856,55
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42,00	0,00	0,00	0,00	42,00	168.995,92
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	872.501,45	960.165,07	734.026,30	865.323,17	943.058,95	894.831,09	816.868,22	820.414,70	764.059,17	949.364,29	904.214,69	1.287.496,56	10.812.323,66	10.477.081,10
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPA	533.743,17	575.030,02	375.391,28	497.579,93	571.117,64	515.473,91	438.501,18	452.321,82	361.102,80	474.644,12	501.479,68	588.372,49	5.884.758,04	5.447.400,00
COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A P	1.844,46	1.088,23	840,74	51,23	145,87	0,00	46,42	3.432,51	5.213,69	57.723,32	6.570,24	2.836,13	79.792,84	51.420,60
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICM	2.533,05	2.533,05	2.533,05	2.533,05	2.533,05	2.533,05	2.533,05	2.533,05	2.533,05	2.533,05	2.533,05	2.533,05	30.396,60	95.829,30
COTA-PARTE DO ICMS	195.676,04	172.949,17	186.913,73	189.319,87	205.051,50	197.314,93	197.233,12	204.598,31	215.093,97	233.799,22	230.889,55	249.839,62	2.478.679,03	2.199.577,80
COTA-PARTE DO IPVA	10.955,26	44.922,35	22.862,41	17.732,04	17.789,63	14.625,65	21.098,84	13.071,61	6.065,91	5.207,21	4.851,11	7.866,35	187.048,37	455.595,00
TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENT	72.746,14	80.802,87	74.034,21	72.455,83	77.941,49	78.407,37	72.058,10	73.112,49	70.803,57	80.728,99	80.711,99	88.308,16	922.111,21	949.268,29
Outras Transferências Correntes	55.003,33	82.839,38	71.450,88	85.651,22	68.479,77	86.476,18	85.397,51	71.344,91	103.246,18	94.728,38	77.179,07	347.740,76	1.229.537,57	1.277.990,11
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	894,46	1.886,12	1.435,55	1.588,67	500,72	2.280,77	4.333,17	5.142,46	2.037,59	5.444,35	1.741,08	2.931,00	30.215,94	167.058,53
RENÚNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESCONTOS CONCEDIDOS	0,00	-7,56	0,00	0,00	-0,10	-45,38	-1.133,59	-7,99	-7,18	-2,15	0,00	0,00	-1.203,95	0,00
OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)														
Compensação financ. entre Regimes Prev	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. Plano Seg. Social Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.023,80
Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.023,80
Dedução de Receita para Formação do FUND	150.008,90	160.247,89	118.401,10	142.373,65	160.116,38	146.861,57	132.739,54	136.051,49	118.799,13	155.907,64	150.306,15	170.297,39	1.742.110,83	1.679.531,39
Acórdão TCE/PR 1509/06 e 870/07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	3.910,25	3.910,25	3.910,25	3.910,25	3.910,25	3.910,25	3.910,25	0,00	0,00	27.371,75	0,00
Total Receitas Correntes	896.376,73	998.297,19	770.652,98	900.340,69	976.901,01	959.234,43	898.366,17	872.485,06	808.649,02	1.002.570,02	972.575,54	1.343.171,84	11.399.620,68	11.602.455,73
Total Deduções	150.008,90	160.247,89	118.401,10	146.283,90	164.026,63	150.771,82	136.649,79	139.961,74	122.709,38	159.817,89	150.306,15	170.297,39	1.769.482,58	1.679.531,39
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)	746.367,83	838.049,30	652.251,88	754.056,79	812.874,38	808.462,61	761.716,38	732.523,32	685.939,64	842.752,13	822.269,39	1.172.874,45	9.630.138,10	9.922.924,34

AILTON BUSO DE ARAUJO — PREFEITO
CARLOS ALBERTO BIAGGIO — SECRETARIO DE FAZENDA
GERALDO AMARILDO LANÇONI CRC-23399 — CONTADOR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.011/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo I

RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (A)	RECEITAS REALIZADAS no Período (B)	% B/A	RECEITAS REALIZADAS Acumulado (C)	% (C/A)	SALDO A REALIZAR (A-C)
RECEITAS CORRENTES	9.922.924,34	11.157.924,34	5.034.867,22	50,74	9.658.713,80	97,34	1.499.210,54
RECEITA TRIBUTÁRIA	520.029,96	520.029,96	273.528,47	52,60	436.849,15	84,00	83.180,81
IMPOSTOS	469.224,67	469.224,67	250.834,57	53,46	406.022,92	86,53	63.201,75
IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	440.943,34	440.943,34	166.238,20	37,70	245.974,99	55,78	194.968,35
IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	28.281,33	28.281,33	84.596,37	299,12	160.047,93	565,91	-131.766,60
TAXAS	49.519,77	49.519,77	22.693,90	45,83	30.826,23	62,25	18.693,54
TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	12.845,41	12.845,41	47,05	0,37	1.638,36	12,75	11.207,05
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	36.674,36	36.674,36	22.646,85	61,75	29.187,87	79,59	7.486,49
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	1.285,52	1.285,52	0,00	0,00	0,00	0,00	1.285,52
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	76.623,80	76.623,80	26.719,21	34,87	57.058,20	74,47	19.565,60
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	14.023,80	14.023,80	0,00	0,00	0,00	0,00	14.023,80
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMI	62.600,00	62.600,00	26.719,21	42,68	57.058,20	91,15	5.541,80
RECEITA PATRIMONIAL	157.022,59	157.022,59	33.573,10	21,38	61.106,84	38,92	95.915,75
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	57.088,56	57.088,56	4.696,30	8,23	9.977,67	17,48	47.110,89
ALUGUÉIS	46.278,54	46.278,54	4.696,30	10,15	9.977,67	21,56	36.300,87
ARRENDAMENTOS	3.482,58	3.482,58	0,00	0,00	0,00	0,00	3.482,58
TAXA DE OCUPAÇÃO DE IMÓVEIS	7.327,44	7.327,44	0,00	0,00	0,00	0,00	7.327,44
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	99.934,03	99.934,03	28.876,80	28,90	51.129,17	51,16	48.804,86
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	99.934,03	99.934,03	28.876,80	28,90	51.129,17	51,16	48.804,86
RECEITA AGROPECUÁRIA	31.787,28	31.787,28	1.058,50	3,33	3.228,84	10,16	28.558,44
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	13.112,25	13.112,25	0,00	0,00	0,00	0,00	13.112,25
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	9.910,15	9.910,15	0,00	0,00	0,00	0,00	9.910,15
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	8.764,88	8.764,88	1.058,50	12,08	3.228,84	36,84	5.536,04
RECEITA INDUSTRIAL	3.856,55	3.856,55	0,00	0,00	0,00	0,00	3.856,55
RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	2.571,03	2.571,03	0,00	0,00	0,00	0,00	2.571,03
RECEITA DA INDÚSTRIA DE CONSTRUÇÃO	1.285,52	1.285,52	0,00	0,00	0,00	0,00	1.285,52
RECEITA DE SERVIÇOS	168.995,92	168.995,92	42,00	0,02	42,00	0,02	168.953,92
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	8.797.549,71	10.032.549,71	4.678.316,29	53,18	9.070.212,83	103,10	962.336,88
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	8.483.166,93	9.718.166,93	4.654.854,74	54,87	9.035.020,53	106,51	683.146,40
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	5.260.468,04	6.495.468,04	3.037.698,64	57,75	5.912.706,21	112,40	582.761,83
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	2.263.146,48	2.263.146,48	1.151.432,80	50,88	2.200.203,11	97,22	62.943,37
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	10.284,12	10.284,12	0,00	0,00	0,00	0,00	10.284,12
TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	949.268,29	949.268,29	465.723,30	49,06	922.111,21	97,14	27.157,08
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	64.275,75	64.275,75	0,00	0,00	0,00	0,00	64.275,75
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	250.107,03	250.107,03	23.461,55	9,38	35.192,30	14,07	214.914,73
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUA	79.468,20	79.468,20	0,00	0,00	0,00	0,00	79.468,20
TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO	170.638,83	170.638,83	23.461,55	13,75	35.192,30	20,62	135.446,53
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	167.058,53	167.058,53	21.629,65	12,95	30.215,94	18,09	136.842,59
MULTAS E JUROS DE MORA	31.437,37	31.437,37	517,78	1,65	626,45	1,99	30.810,92
MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	1.414,07	1.414,07	410,31	29,02	483,04	34,16	931,03
MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	12,27	0,00	15,30	0,00	-15,30
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE TRIBUT	30.023,30	30.023,30	94,90	0,32	127,67	0,43	29.895,63
MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTR	0,00	0,00	0,30	0,00	0,44	0,00	-0,44
MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	18.575,01	18.575,01	1.239,45	6,67	1.239,45	6,67	17.335,56
INDENIZAÇÕES	11.504,68	11.504,68	0,00	0,00	0,00	0,00	11.504,68
RESTITUIÇÕES	7.070,33	7.070,33	1.239,45	17,53	1.239,45	17,53	5.830,88
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	71.088,98	71.088,98	19.872,42	27,95	28.350,04	39,88	42.738,94
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	32.523,53	32.523,53	19.692,91	60,55	28.122,94	86,47	4.400,59
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	38.565,45	38.565,45	179,51	0,47	227,10	0,59	38.338,35
RECEITAS DIVERSAS	45.957,17	45.957,17	0,00	0,00	0,00	0,00	45.957,17
RECEITAS DE CAPITAL	32.785,52	32.785,52	131,74	0,40	347,74

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul
C.G.C. 75731034/0001-55
Av. Dr. Gastão Vidigal nº 600 - Telefax: 44 - 465-1299
Site: www.pmcruzeirodosul.com.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.011/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO

LRF, Art. 53, § 1º, inciso I - Anexo XI R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (A)	RECEITAS REALIZADAS Até o Semestre (B)	SALDO A REALIZAR (A - B)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (C)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Semestre (D)**	**SALDO A LIQUIDAR (C - D)**
DESPESAS DE CAPITAL	**606.262,01**	**461.216,20**	**145.045,81**
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte			
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras			
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	**606.262,01**	**461.216,20**	**145.045,81**
APURAÇÃO DA REGRA DE OUROS (I -II)	**-606.262,01**	**-461.216,20**	**-145.045,81**

AILTON BUSO DE ARAUJO, PREFEITO — CARLOS ALBERTO BIAGGIO, SECRETARIO DE FAZENDA — GERALDO AMARILDO LANÇONI CRC-23399, CONTADOR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.011/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO

RECEITAS DO ENSINO

RECEITAS BRUTA DE IMPOSTOS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período	Acumulado (b)	(b/a)
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	520.587,52	520.587,52	266.296,47	428.107,89	82,24
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	80.929,70	80.929,70	57.180,62	65.052,51	80,38
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	29.566,85	29.566,85	41.736,44	42.985,52	145,38
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	1.414,07	1.414,07	270,49	294,61	20,83
Dívida Ativa do IPTU	32.523,53	32.523,53	15.126,07	21.710,84	66,75
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívid	17.425,25	17.425,25	47,62	61,54	0,35
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	29.695,40	29.695,40	53.721,10	89.599,52	301,73
Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	29.695,40	29.695,40	53.721,10	89.599,52	301,73
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Atual. Mon. e Outros Encargos da Div.Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	28.281,33	28.281,33	84.614,09	160.065,91	565,98
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	28.281,33	28.281,33	84.596,37	160.047,93	565,91
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	17,72	17,98	0,00
Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	381.681,09	381.681,09	70.780,66	113.389,95	29,71
Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	381.681,09	381.681,09	70.780,66	113.389,95	29,71
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ati	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	8.397.656,93	9.607.656,93	4.326.519,05	8.716.568,88	90,73
2.1- Cota-Parte FPM	5.447.400,00	6.657.400,00	2.816.422,09	5.884.758,04	88,39
2.2- Cota-Parte ICMS	2.199.577,80	2.199.577,80	1.331.453,79	2.478.679,03	112,69
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	95.829,30	95.829,30	15.198,30	30.396,60	31,72
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	147.834,23	147.834,23	29.461,53	55.894,00	37,81
2.5- Cota-Parte ITR	51.420,60	51.420,60	75.822,31	79.792,84	155,18
2.6- Cota-Parte IPVA	455.595,00	455.595,00	58.161,03	187.048,37	41,06
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	8.918.244,45	10.128.244,45	4.592.815,52	9.144.676,77	90,29

OUTRAS RECEITAS DESTINADAS AO ENSINO	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período	Acumulado (b)	(b/a)
4 - TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	77.593,92	77.593,92	54.056,37	104.432,30	134,59
4.1 - Transferências do Salário-Educação	56.562,66	56.562,66	38.828,37	79.052,30	139,76
4.2 - Outras Trasnferências do FNDE	21.031,26	21.031,26	15.228,00	25.380,00	120,68
5 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DESTINADAS A PROG. EDUCAÇÃO	35.994,42	35.994,42	23.461,55	35.192,30	192,30
6 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO DESTINADA À EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - OUTRAS RECEITAS DESTINADAS À EDUCAÇÃO	19.867,05	19.867,05	3.448,16	7.086,19	35,67
8 - TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS DESTINADAS AO ENSINO (4+5+6+7)	133.455,39	133.455,39	80.966,08	146.710,79	109,93

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período	Acumulado (b)	(b/a)
9 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.679.531,39	1.679.531,39	864.101,34	1.742.110,83	103,73
9.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% 2.1)	1.089.480,00	1.089.480,00	562.082,21	1.175.749,23	107,92
9.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% 2.2)	439.915,56	439.915,56	266.290,68	495.735,64	112,69
9.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% 2.3)	19.165,86	19.165,86	3.039,66	6.079,32	31,72
9.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% 2.4)	29.566,85	29.566,85	5.892,28	11.178,74	37,81
9.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% 2.5)	10.284,12	10.284,12	15.164,41	15.958,48	155,18
9.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% 2.6)	91.119,00	91.119,00	11.632,10	37.409,42	41,06
10 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	949.268,29	949.268,29	471.188,06	930.925,20	98,07
10.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	949.268,29	949.268,29	465.723,30	922.111,21	97,14
10.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	5.464,76	8.813,99	0,00
11 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (10.1-9)	-730.263,10	-730.263,10	-398.378,04	-819.999,62	0,00

|SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11) > 0| = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
|SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11) < 0| = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS no Período	Acumulado (e)	%(e/d)
12 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	939.775,61	939.775,61	411.461,24	731.829,21	77,87
12.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.2- Com Ensino Fundamental	939.775,61	939.775,61	411.461,24	731.829,21	77,87
13 - OUTRAS DESPESAS	9.492,68	152.942,68	48.842,32	102.235,30	66,85
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	9.492,68	152.942,68	48.842,32	102.235,30	66,85
14 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (12+13)	**949.268,29**	**1.092.718,29**	**460.303,56**	**834.064,51**	**76,33**
15 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (12/10) %					**78,61**

CÁLCULO DO LIMITE MÍNIMO COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTOS DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período	Acumulado (b)	%(b/a)
16 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	2.229.561,11	2.532.061,11	1.148.203,88	2.286.169,19	90,29
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOVIMENTO DO ENSINO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADA no Período**	**Acumulado (e)**	**%(e/d)**
17 - EDUCAÇÃO INFANTIL	54.379,08	49.097,75	18.623,45	39.079,00	79,59
17.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	54.379,08	49.097,75	18.623,45	39.079,00	79,59
18 - ENSINO FUNDAMENTAL	2.479.140,79	2.465.578,01	1.049.012,48	1.839.789,32	74,62
18.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	949.268,29	1.092.718,29	460.303,56	834.064,51	76,33
18.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.529.872,50	1.372.859,72	588.708,92	1.005.724,81	73,26
19- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENS. REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22- OUTRAS	23.375,60	17.347,06	5.145,20	12.576,89	72,50
23 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (17+18+19+20+21+22)	**2.556.895,47**	**2.532.022,82**	**1.072.781,13**	**1.891.445,21**	**74,70**

DEDUÇÕES / ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	
24- PERDA NA TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB	-819.999,62
25- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
26- RP INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANC. DE RECURSOS E IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	0,00
27- DESPESAS VINC. AO SUPERAVIT FINANC. DO ACRÉSCIMO E DA COMPLEM. DO FUNDEB DO EXER. ANTERIOR	10.306,33
28- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (37g)	0,00
29- RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (38.3)	8.813,99
30- TOTAS DAS DEDUÇÕES / ADIÇÃO CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (24+25+26+27+28+29)	-800.879,30
31- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO [(17+18)-(30)/(3)]X100%	29,30

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DESTINADOS À MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS no Período	Acumulado (e)	%(e/d)
32- CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	56.562,66	134.562,66	82.926,80	106.056,30	78,82
33- RECURSOS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34- OUTROS RECURSOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO	40.431,72	40.431,72	16.309,05	18.584,05	45,96
35 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DESTINADOS À MDE (32+33+34)	96.994,38	174.994,38	99.235,85	124.640,35	71,23
36 - TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (23+35)	**2.653.889,85**	**2.707.017,20**	**1.172.016,98**	**2.016.085,56**	**74,48**

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE FINANCEIRO

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O PERÍODO	CANCELADOS EM 2011 (g)
37- RP DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOL. DO ENSINO	1.133,60	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR
38 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010	10.306,33
38.1- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	922.111,21
38.2- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	839.976,00
38.3- (+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	8.813,99
39 - (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	101.255,53

AILTON BUSO DE ARAUJO, PREFEITO — CARLOS ALBERTO BIAGGIO, SECRETARIO DE FAZENDA — GERALDO AMARILDO LANÇONI CRC-23399, CONTADOR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAUDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.011/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO XVI (ADCT, art. 77) R$ 1,00

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o Semestre (b)	% (b/a)
Receita de Impostos e Transferencias Constitucionais e Legais (I)	8.918.244,45	10.128.244,45	9.144.676,77	90,29
Impostos	469.224,67	469.224,67	406.022,92	86,53
Multas, Juros de Mora e Divida Ativa de Impostos	51.362,85	51.362,85	22.084,97	43,00
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	8.397.656,93	9.607.656,93	8.716.568,88	90,73
Da União	5.594.649,90	6.804.649,90	5.994.947,48	107,16
Do Estado	2.803.007,03	2.803.007,03	2.721.621,40	97,10
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS (II)	604.969,82	629.969,82	601.245,22	95,44
Da União para o Município	565.019,84	590.019,84	601.245,22	106,41
Do Estado para o Município	19.165,86	19.165,86	0,00	0,00
Demais Municípios para o Município	10.284,12	10.284,12	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE(III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	2.112.026,98	2.112.026,98	1.655.250,38	78,37
(-) Dedução para o FUNDEB	-1.679.531,39	-1.679.531,39	-1.742.110,83	103,73
TOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**9.955.709,86**	**11.190.709,86**	**9.659.061,54**	**86,31**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Semestre (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES				
Pessoal e Encargos Sociais	1.519.657,77	1.733.557,77	1.428.015,15	82,37 %
Outras Despesas Correntes	680.953,65	1.284.796,57	1.196.627,68	93,14 %
DESPESAS DE CAPITAL				
Investimentos	39.425,24	35.425,24	12.980,20	36,64 %
TOTAL (IV)	**2.240.036,66**	**3.053.779,58**	**2.637.623,03**	**86,37 %**

DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS até o Semestre (e)	% (e)/ Despesa com Saúde
DESPESAS COM SAÚDE	2.240.036,66	3.053.779,58	2.637.623,03	100,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A	594.685,71	762.685,71	588.785,11	22,32
Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	584.185,71	752.185,71	586.540,74	22,24
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	10.500,00	10.500,00	2.244,37	0,09
(-) RESTOS A PAGAR INSCR. SEM DISPON. DE RECURSOS PR	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE (V)	**1.645.350,95**	**2.291.093,87**	**2.048.837,92**	**77,68**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS A SAÚDE	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PROPRIOS VINCULADOS	
	Inscritos em Exercicios Anteriores	Cancelados em 2011 (VI)
RP DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS	19.465,16	0,00

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS [(V - VI) / I]	22,40

DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS até o Semestre (i)	% i/ Tot.(i)
Atenção Básica	2.240.036,66	3.053.779,58	2.637.623,03	100,00
Transferências dos Encargos do ente para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**2.240.036,66**	**3.053.779,58**	**2.637.623,03**	**100,00**

AILTON BUSO DE ARAUJO, PREFEITO — CARLOS ALBERTO BIAGGIO, SECRETARIO DE FAZENDA — GERALDO AMARILDO LANÇONI CRC-23399, CONTADOR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

JANEIRO A DEZEMBRO 2.011/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO V (LRF, Art. 53, inciso II) R$ 1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS no Semestre	até o Semestre 2011	até o Semestre 2010
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	11.635.241,25	12.870.241,25	5.899.100,30	11.401.172,37	9.812.489,25
RECEITAS CORRENTES	11.602.455,73	12.837.455,73	5.898.968,56	11.400.824,63	9.808.235,25
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Servidor Ativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Militar Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Militar Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	157.022,59	157.022,59	33.573,10	61.106,84	40.247,68
Receitas Imobiliárias	57.088,56	57.088,56	4.696,30	9.977,67	11.509,02
Receitas de Valores Mobiliários	99.934,03	99.934,03	28.876,80	51.129,17	28.738,66
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	168.995,92	168.995,92	42,00	42,00	31.627,05
Outras Receitas Correntes	11.276.437,22	12.511.437,22	5.865.353,46	11.339.675,79	9.736.360,52
Compensação Predenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	11.276.437,22	12.511.437,22	5.865.353,46	11.339.675,79	9.736.360,52
RECEITAS DE CAPITAL	32.785,52	32.785,52	131,74	347,74	4.254,00
Alienação de Bens	31.500,00	31.500,00	131,74	347,74	347,74
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	1.285,52	1.285,52	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL - RPPS(III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT FINANCEIRO - RPPS(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS APORTES AO RPPS(V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (I+II+III+IV+V)	11.635.241,25	12.870.241,25	5.899.100,30	11.401.172,37	9.812.489,25

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS no Semestre	até o Semestre 2011	até o Semestre 2010
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VII)	8.810.047,61	9.952.647,61	4.562.378,57	8.435.422,01	3.964.907,19
ADMINISTRAÇÃO	3.580.746,56	4.650.860,84	2.132.238,08	3.979.478,38	1.717.590,30
Despesas Correntes	3.338.844,28	4.310.860,03	1.901.471,88	3.734.175,74	1.579.647,56
Despesas de Capital	241.902,28	340.000,81	230.766,20	245.302,64	137.942,74
PREVIDÊNCIA SOCIAL	5.229.301,05	5.301.786,77	2.430.140,49	4.455.943,63	2.247.316,89
Pessoal Civil	5.229.301,05	5.301.786,77	2.430.140,49	4.455.943,63	2.247.316,89
Aposentadorias	4.688.264,52	4.797.078,32	2.229.948,22	4.093.655,91	2.066.226,92
Pensões	540.799,23	504.471,15	200.192,27	362.287,72	181.089,97
Outros Benefícios Previdenciários	237,30	237,30	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	610.809,94	623.209,94	242.092,11	436.509,36	198.731,63
RESERVA DO RPPS(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (X) = (VII+VII+IX)	9.420.857,55	10.575.857,55	4.804.470,68	8.871.931,37	4.163.638,82
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS(XI)=(VI-X)	2.214.383,70	2.294.383,70	1.094.629,62	2.529.241,00	5.648.850,43

SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS	MÊS ANTERIOR	PERÍODO DE REFERÊNCIA 2011	2010
Caixa	0,00	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS no Semestre	até o Semestre 2011	até o Semestre 2010
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Servidor Ativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Militar Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Militar Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OutrosContribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS no Semestre	até o Semestre 2011	até o Semestre 2010
ADMINISTRAÇÃO	610.809,94	623.209,94	242.092,11	436.509,36	198.731,63
Despesas Correntes	610.809,94	623.209,94	242.092,11	436.509,36	198.731,63
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

CÂMARA MUNICIPAL DE UNIFLOR
ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE UNIFLOR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2011

LRF, art . 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I — R$

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EMPENHADA
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	339.395,12
Pessoal Ativo	339.395,12
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art . 18 , § 1º d a LRF)	0,00
(-)DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art.19, §1º da LRF) (II)	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00
Despesas com Recursos Vinculados - acórdão TCE/PR 1509/06	0,00
Acórdão TCE/PR 1568/06	0,00
Pensionistas	0,00
IRRF	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00
Despesas com Recursos Vinculados	0,00
Pensionistas	0,00
IRRF	0,00
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I - II)	339.395,12
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	7.448.647,20
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (V) = (III / IV) * 100	4,56
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6%	446.918,83
LIMITE PRUDENCIAL (§ ú n i co, art. 22 da LRF) - 5.70%	424.572,89

DEUCIDES DERENZO
PRESIDENTE

MILTON RODRIGUES DE SOUZA JÚNIOR
CONTADOR CRC-PR 057267/O-6

CAMARA MUNICIPAL DE UNIFLOR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2011

LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a" - Anexo V

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	0,00
Caixa	0,00	Depósitos	0,00
Bancos	0,00	Restos a Pagar Processados	0,00
Conta Movimento	0,00	Do Exercício	0,00
Contas Vinculadas	0,00	De Exercícios Anteriores	0,00
Aplicações Financeiras	0,00	Outras Obrigações Financeiras	0,00
Outras Disponibilidades Financeiras	0,00	Débitos de Tesouraria	0,00
Créditos Intragovernamentais	0,00	Contas Pendentes	0,00
Devedores Diversos	0,00		
Aplicações Financeiras de Médio e Longo Prazo	0,00		
Depósitos Judiciais	0,00		
Créditos Intergovernamentais	0,00		
Contas Pendentes	0,00		
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL	0,00
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSC. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC.(I)	0,00	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSC. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC.(II)	0,00
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)			0,00
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II - III)			0,00

Deucides Derenzo
PRESIDENTE

Milton Rodrigues de S. Júnior
CONTADOR
CRC-PR 057267/O-6

CAMARA MUNICIPAL DE UNIFLOR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2011

LRF, Art. 48 - Anexo XVII

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o bimestre
Previsão inicial da receita	0,00	0,00
Previsão atualizada da receita	0,00	0,00
Receitas realizadas	0,00	0,00
Déficit orçamentário	77.698,76	419.971,98
Saldos de exercícios anteriores		0,00
Dotação inicial	0,00	420.000,00
Crédito adicional		0,00
Dotação atualizada	0,00	420.000,00
Despesas empenhadas	77.698,76	419.971,98
Despesas liquidadas	77.698,76	419.971,98
Superávit orçamentário	0,00	0,00

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o bimestre
Despesas empenhadas	77.698,76	419.971,98
Despesas liquidadas	77.698,76	419.971,98

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	No bimestre	Até o bimestre
Receita corrente líquida	0,00	0,00

RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No bimestre	Até o bimestre
Regime próprio de previdência social dos servidores públicos		
Receitas previdenciárias (IV)		
Despesas previdenciárias (V)		
Resultado previdenciário (IV-V)		

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a meta (b/a)
Resultado nominal	0,00	0,00	0,00
Resultado primário	0,00	(419.971,98)	0,00

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o 6º bimestre
Mínimo anual de 25% dos impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino - MDE	0,00	25% / 18%	NAN
Mínimo anual de 60% do FUNDEB na remuneração do magistério com educação infantil e ensino fundamental	0,00	60%	NAN

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de operações de crédito	0,00	0,00
Despesa de capital líquida	3.284,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime próprio de previdência social dos servidores públicos				
Receitas previdenciárias (IV)				
Despesas previdenciárias.(V)				
Resultado previdenciário (IV-V)				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de capital resultante da alienação de ativos	0,00	0,00
Aplicação dos recursos da alienação de ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o 6º bimestre
Despesas próprias com ações e serviços públicos de saúde	0,00	15%	0,00

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no exercício corrente
Total das despesas / RCL (%)	

Deucides Derenzo
PRESIDENTE

Milton Rodrigues de S. Júnior
CONTADOR
CRC-PR 057267/O-6

Legislativo Municipal de Presidente Castelo Branco

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2011 A DEZEMBRO/2011

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1,00

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EMPENHADAS (Últimos 12 Meses) 1/2011 à 12/2011
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	336.657,43
Pessoal Ativo	336.657,43
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00
Outras Despesas De Pessoal Decorrentes De Contratos De Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,00
(-)DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art.19, §1º da LRF) (II)	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00
Despesas com Recursos Vinculados - Acórdão TCE/PR 1509/06	0,00
Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	0,00
Acórdão TCE/PR 1568/06	0,00
Pensionistas	0,00
IRRF	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00
Despesas com Recursos Vinculados	0,00
Pensionistas	0,00
IRRF	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	**336.657,43**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	**9.029.822,58**
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (III / IV) * 100	**3,73**
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6,00%	**541.789,35**
LIMITE PRUDENCIAL (§ ú n i co, art. 22 da LRF) - 5,70%	**514.699,89**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2011/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO

LRF, art . 55, Inciso III, alínea "a" - Anexo V — R$ 1,00

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	34.757,97
Caixa	0,00	Depósitos	0,00
Bancos	0,00	Restos a Pagar Processados	34.757,97
Conta Movimento	0,00	Do Exercício	33.499,32
Contas Vinculadas	0,00	De Exercícios Anteriores	1.258,65
Aplicações Financeiras	0,00	RP Não-Processsados de Exercícios Anteriores	0,00
Outras Disponibilidades Financeiras	0,00	Débitos de Tesouraria	0,00
Créditos Intragovernamentais	0,00	Contas Pendentes	0,00
Devedores Diversos	0,00		
Aplicações Financeiras Médio e Longo Prazo	0,00		
Depósitos Judiciais	0,00		
Créditos Intergovernamentais	0,00		
Contas Pendentes	0,00		
SUBTOTAL	**0,00**	**SUBTOTAL**	**34.757,97**
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)	**34.757,97**	**SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)**	**—**
TOTAL	**34.757,97**	**TOTAL**	**34.757,97**
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)			**0,00**
SUFICIÊNCIA APÓS INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II - III)			**—**

REGIME PREVIDENCIÁRIO

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	0,00
Caixa	0,00	Depósitos	0,00
Bancos	0,00	Restos a Pagar Processados	0,00
Conta Movimento	0,00	Do Exercício	0,00
Contas Vinculadas	0,00	De Exercícios Anteriores	0,00
Aplicações Financeiras	0,00	RP Não-Processsados de Exercícios Anteriores	0,00
Outras Disponibilidades Financeiras	0,00	Outras Obrigações Financeiras	0,00
Créditos em Circulação	0,00	Encargos Sociais a Recolher	0,00
		Obrigações Tributárias	0,00
		Precatórios a Pagar	0,00
		Débitos Diversos a Pagar	0,00
SUBTOTAL	**0,00**	**SUBTOTAL**	**0,00**
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (V)	**—**	**SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VI)**	**—**
TOTAL	**0,00**	**TOTAL**	**0,00**
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VII)			**0,00**
SUFICIÊNCIA APÓS INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VIII) = (VI - VII)			**—**

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2011/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO

RGF - ANEXO VI (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b") — R$ 1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR					
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não Processados)		DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS(NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
RECURSOS LIVRES	1.258,65	33.499,32	0,00	0,00	(34.757,97)	0,00
TOTAL DE RECURSOS NÃO VINCULADOS(II	**1.258,65**	**33.499,32**	**0,00**	**0,00**	**(34.757,97)**	**0,00**
TOTAL (III) = (I + II)	**1.258,65**	**33.499,32**	**0,00**	**0,00**	**(34.757,97)**	**0,00**
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES'	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE:
Nota: ' A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Até o 2º Semestre de 2011

L.R.F., Artigo 48 - Anexo VII — R$ 1,00

DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	336.657,43	3,73
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	4.876.104,19	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	4.632.298,98	5,70

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	120,00

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	1.986.560,97	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	7,00

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Apurado nos Demonstrativos Respectivos	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA
Praça José Bento dos Santos, nº 02 – Centro – CEP: 87.630-000 – F: (44) 3254-1122
CNPJ/MF: 75.731.018/0001-62 – E-MAIL: contabilidade_atalaia@yahoo.com.br
Estado do Paraná

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS N. 004/2012

Em atenção ao disposto no art. 2º da Lei nº 9.452/97, de 20 de Março de 1997, NOTIFICAMOS aos Partidos Políticos e as Entidades de Classe e Empresariais, com sede no Município de Atalaia, da liberação dos seguintes Recursos Federais ao Município de Atalaia:

ORIGEM DOS RECURSOS	VALOR		DATA
- CSB - MCA	R$	89.883,84	23/01/2012
- QSE - SALÁRIO EDUCAÇÃO	R$	6.581,44	23/01/2012
- SNA	R$	49,43	23/01/2012
- SNA	R$	82,41	24/01/2012
- FMASIGDBF	R$	972,40	24/01/2012
- FMASPBVII	R$	1.000,00	24/01/2012
- FUNDEB 60%	R$	4.354,47	24/01/2012
- SNA	R$	1.821,87	25/01/2012
- FUNDEB 60%	R$	14.215,27	25/012012
- FUNDEB 60%	R$	1.055,37	27/01/2012
- FUNDO DE PARTICIPAÇÃO	R$	25.880,12	27/01/2012
- FUNDO DE PARTICIPAÇÃO	R$	209.824,57	30/01/2012
- FUNDEB 60%	R$	8.233,05	30/01/2012

Atalaia- PR, em 27 de Janeiro de 2012

SILVANA MARA STORTI DENIPOTI
TESOUREIRA

DECRETO Nº 008/2012

de 27 de janeiro de 2012

SÚMULA: Dispõe sobre a amortização do Déficit Técnico do Fundo de Previdência Social do Município de Atalaia para o exercício de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a autorização legislativa prevista no artigo 3º da Lei Municipal nº 931/2011;

DCERETA:

Art. 1º - A amortização do déficit técnico do Fundo de Previdência Social do Município de Atalaia relativo ao exercício financeiro de 2012 será amortizado através de aporte financeiro no valor de **R$ 53.517,72** (cinqüenta e três mil, quinhentos e dezessete reais e setenta e dois centavos), a ser pago em conformidade com o Plano de Amortização anexo.

Parágrafo único – Os valores dos aportes anuais são os constantes do **Anexo III – A e ANEXO III – B** da avaliação atuarial efetuada pela empresa OADCON – Assessoria e Consultoria Atuarial, referente a data base 30/11/2011, o qual ficam fazendo parte integrante deste decreto.

Art. 2º -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, aos 27 de janeiro de 2012.

NILSON APARECIDO MARTINS
Prefeito Municipal

ANEXO III - A - PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA - PR					
DATA BASE: 30/11/2011			CÁLCULO REALIZADO EM: 10/01/2012		
PLANO DE AMORTIZAÇÃO do DÉFICIT TÉCNICO com PARCELAS ANUAIS crescentes em P.A. durante 29 anos					
Ano	APORTES REAIS	JUROS	AMORTIZAÇÃO	SALDO	% PERANTE A FOLHA
2012	53.517,72	189.140,87	(135.623,15)	3.287.971,06	2,11%
2013	71.178,57	197.278,26	(126.099,69)	3.414.070,75	2,78%
2014	88.839,42	204.844,25	(116.004,83)	3.530.075,58	3,43%
2015	106.500,26	211.804,53	(105.304,27)	3.635.379,85	4,07%
2016	124.161,11	218.122,79	(93.961,68)	3.729.341,53	4,70%
2017	141.821,96	223.760,49	(81.938,53)	3.811.280,06	5,32%
2018	159.482,81	228.676,80	(69.193,99)	3.880.474,05	5,92%
2019	177.143,65	232.828,44	(55.684,79)	3.936.158,84	6,51%
2020	194.804,50	236.169,53	(41.365,03)	3.977.523,87	7,09%
2021	212.465,35	238.651,43	(26.186,08)	4.003.709,95	7,66%
2022	230.126,20	240.222,60	(10.096,40)	4.013.806,35	8,21%
2023	247.787,04	240.828,38	6.958,66	4.006.847,69	8,75%
2024	265.447,89	240.410,86	25.037,03	3.981.810,66	9,29%
2025	283.108,74	238.908,64	44.200,10	3.937.610,56	9,81%
2026	300.769,59	236.256,63	64.512,96	3.873.097,60	10,31%
2027	318.430,43	232.385,86	86.044,57	3.787.053,03	10,81%
2028	336.091,28	227.223,18	108.868,10	3.678.184,93	11,30%
2029	353.752,13	220.691,10	133.061,03	3.545.123,90	11,77%
2030	371.412,98	212.707,43	158.705,55	3.386.418,35	12,24%
2031	389.073,82	203.185,10	185.888,72	3.200.529,63	12,69%
2032	406.734,67	192.031,78	214.702,89	2.985.826,74	13,14%
2033	424.395,52	179.149,60	245.245,92	2.740.580,82	13,57%
2034	442.056,37	164.434,85	277.621,52	2.462.959,30	14,00%
2035	459.717,21	147.777,56	311.939,65	2.151.019,65	14,41%
2036	477.378,06	129.061,18	348.316,88	1.802.702,77	14,82%
2037	495.038,91	108.162,17	386.876,74	1.415.826,03	15,22%
2038	512.699,76	84.949,56	427.750,20	988.075,83	15,60%
2039	530.360,61	59.284,55	471.076,06	516.999,77	15,98%
2040	548.021,45	31.019,99	517.001,46	(1,69)	16,35%

ANEXO III-B - PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA - PR					
DATA BASE: 30/11/2011					
Plano de Amortização para os Compromissos Especiais para o primeiro ANO crescentes em P.A.					
ANO	DÉFICIT TÉCNICO	APORTES REAIS	JUROS	AMORTIZAÇÃO	SALDO
30/11/2011	R$ 3.152.347,91	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.152.347,91
31/12/2012		R$ 53.517,72	R$ 189.140,87	-R$ 135.623,15	R$ 3.287.971,06

Informamos que o valor referente ao Déficit Técnico é atualizado a cada cálculo e para a parcela do exercício seguinte, deverá ser efetuado uma nova reavaliação atuarial.

PLANO DE AMORTIZAÇÃO COM PARCELAS MENSAIS PARA O ANO

MESES	DÉFICIT TÉCNICO (para o primeiro ano)	APORTES REAIS	JUROS	MONTANTE
31/12/2012	**R$ 53.517,72**	-	-	-
31/01/2012		R$ 4.338,49	R$ 0,00	R$ 4.338,49
29/02/2012		R$ 4.338,49	R$ 21,69	R$ 8.698,67
31/03/2012		R$ 4.338,49	R$ 43,49	R$ 13.080,65
30/04/2012		R$ 4.338,49	R$ 65,40	R$ 17.484,54
31/05/2012		R$ 4.338,49	R$ 87,42	R$ 21.910,45
30/06/2012		R$ 4.338,49	R$ 109,55	R$ 26.358,49
31/07/2012		R$ 4.338,49	R$ 131,79	R$ 30.828,77
31/08/2012		R$ 4.338,49	R$ 154,14	R$ 35.321,40
30/09/2012		R$ 4.338,49	R$ 176,61	R$ 39.836,50
31/10/2012		R$ 4.338,49	R$ 199,18	R$ 44.374,17
30/11/2012		R$ 4.338,49	R$ 221,87	R$ 48.934,53
31/12/2012		R$ 4.338,49	R$ 244,70	**R$ 53.517,72**

O Município deverá aportar nas datas acima descritas parcelas de R$ 4.338,49, mensais (compromissos especiais) e mais 14,00% (sendo 12,00% de contribuição normal vigente + 2,00% de despesa administrativa) da folha para que haja equilíbrio financeiro-atuarial conforme determina a Lei nº 9.717, Portaria nº 402 e 403/08 e suas alterações, ou deverá o Município optar por incluir na legislação os percetuais referentes às contribuições normais do Município e servidor e a contribuição adicional de 2,11% referente ao DÉFICIT TÉCNICO, segundo exigências do MPS.

DECRETO Nº 009/2012

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Exercício Corrente e dá outras providências.

O Senhor **NILSON APARECEDIO MARTINS,** Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial ao estabelecido na **Lei Municipal nº 0947/2011** de 14 de setembro de 2011:

D E C R E T A

Artigo 1º – aberto no corrente exercício financeiro, um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 37.528,69 (trinta e sete mil quinhentos e vinte e oito reais e sessenta e nove centavos),** destinado a reforçar as dotações orçamentárias abaixo:

CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
09	SECRETARIA DE SAUDE E VIGILANCIA SANITARIA		
09.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
09.002.10.301.0007.2.072	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL-ATENÇÃO BÁSICA		
3.1.90.11.00.00	**Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**	**0.3.495**	**1.494,48**
09.002.10.303.0007.2.074	MANTER PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF		
3.1.90.11.00.00	**Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**	**0.3.495**	**485,83**
3.1.91.13.00.00	**Obrigações Patronais**	**0.3.495**	**873,56**
3.3.90.30.00.00	**Material de Consumo**	**0.3.319**	**2.2.86.66**
09.002.10.303.0007.2.074	MANTER PROGRAMA AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - ACS		
3.1.90.11.00.00	**Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**	**0.3.495**	**863,56**
3.1.91.13.00.00	**Obrigações Patronais**	**0.3.495**	**1.024,60**
09.002.10.304.0007.2.081	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE VIGILANCIA SANITÁRIA		
3.1.90.11.00.00	**Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**	**0.3.510**	**3.000,00**
3.1.91.13.00.00	**Obrigações Patronais**	**0.3.510**	**1.000,00**
3.3.90.39.00.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	**0.3.497**	**4.500,00**
09.002.10.305.0007.2.080	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA		
3.3.90.39.00.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	**0.3.497**	**2.000,00**
10	SECRETARIA DE TRANSP. HABABITAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
10.003	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
10.003.15.452.0008.2.085	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
3.3.90.39.00.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	**0.3.507**	**20.000,00**

Artigo 2º - Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, ficam utilizado os previstos no Art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, a saber:

§ 1º - Consideram-se recursos, para fins deste artigo, desde que não comprometidos:

II – O Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior por fonte de recursos, a saber:

FONTE	DESCRIÇÃO	R$
0.3.319	**RECURSO VINCULADO – EXERCÍCIO ANTERIOR INCENTIVO PSF**	**2.286,66**
0.3.495	**RECURSO VINCULADO – EXERCÍCIO ANTERIOR - PSF**	**1.359,39**
0.3.495	**RECURSO VINCULADO – EXERCÍCIO ANTERIOR - ACS**	**1.888,16**
0.3.495	**RECURSO VINCULADO – EXERCÍCIO ANTERIOR – PAB FIXO I**	**1.494,48**
0.3.497	**RECURSO VINCULADO – EXERCÍCIO ANTERIOR – VIGILANCIA SANITARIA**	**4.500,00**
0.3.497	**RECURSO VINCULADO – EXERCÍCIO ANTERIOR – VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA**	**2.000,00**
0.3.510	**RECURSOS VINCULADOS – EXERCICIO ANTERIOR – TAXA DE PODER DE POLÍCIA**	**4.000,00**
0.3.507	**RECURSOS VINCULADOS – EXERCICIO ANTERIOR – COSIPS –ILUMINAÇAO PUBLICA**	**20.000,00**
	TOTAL	**37.528,69**

Artigo 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Atalaia - PR, em 27 de janeiro de 2012.

NILSON APARECIDO MARTINS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRESIDENTE CASTELO BRANCO
CNPJ/MF 76.279.959/0001-70

AVISO DE LICITAÇÃO N º 04/2012

A Comissão Permanente de Pregão da PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO RANCO, no exercício das atribuições que lhe confere a (o) Decreto nº 1284 De 18/01/2012 torna publico, para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 14/02/2012 as 09h00min horas no endereço RUA JOSÉ PERES GONÇALES,PRESIDENTE CASTELO BRANCO-PR a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação n º 02/2012-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.

Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto de Licitação:

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E PAPELARIA DE PRIMEIRA QUALIDADE PARA ATENDER OS DEPARTAMENTOS DO MUNICIPIO.

Presidente Castelo Branco, 27 de Janeiro de 2012.

Ademir Crispin da Silva
Presidente da Comissão de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO N º 03/2012

A Comissão Permanente de Pregão da PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO RANCO, no exercício das atribuições que lhe confere a (o) Decreto nº 1284 De 18/01/2012 torna publico, para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 20/02/2012 as 09h00min horas no endereço RUA JOSÉ PERES GONÇALES,PRESIDENTE CASTELO BRANCO-PR a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Paranapanema

Colorado - Itaguajé - Lobato - N. Sra. das Graças - Santa Inês - Paranacity - Santo Inácio - Cafeara

RESOLUÇÃO Nº. 002/2012

Nomeia funcionário para exercer o cargo de Assessor Administrativo – Cargo em Confiança – nível CC2 do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Vale do Paranapanema - CISVAP e, dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Vale do Paranapanema - CISVAP, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 16 do Estatuto Social,

R E S O L V E:-

Art. 1º. - Fica nomeada a Senhora **Neura Maria da Silva**, portadora da CI/RG n. 4.618.194-8 da SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob n. 666.757.589-34, para exercer o cargo de Assessor Administrativo – Cargo em Confiança – nível CC2, no Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Vale do Paranapanema – CISVAP, nos termos do art. 16 do Estatuto Social, a partir do dia 02 de Janeiro do corrente ano.

Art. 2º. - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. - Publique-se.

Colorado (PR), 03 de Janeiro de 2012.

CLODOALDO ALVES DE OLIVEIRA
Presidente

RESOLUÇÃO Nº. 03/2012

Nomeia Comissão Especial para realização da Seleção Competitiva Púbica n. 01/2012, para preenchimento de cargos efetivos do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Vale do Paranapanema - CISVAP e, dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Vale do Paranapanema - CISVAP, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 16 do Estatuto Social,

R E S O L V E:-

Art. 1º. - Fica nomeada a Comissão Especial, composta pelos membros abaixo relacionados, sob a Presidência do primeiro, para organizar e realizar a Seleção Competitiva Pública, Edital n. 01/2012, publicada em data de 29 de Janeiro de 2012, visando preenchimento de cargos efetivos do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Vale do Paranapanema – CISVAP:

- Fabio Adriano Callegari, portador do RG. 5.330.385-4 SSPPR, e inscrito no CPF sob n.º 020.281.649-48 – Presidente;
- Daniela Rosaria Correa Felipe Calegari, portadora da CI/RG n. 5.754.791-0 da SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob n. 976.108.799-91 – Membro e,
- Juliana dos Santos Oliveira, portadora da CI/RG n. 9.231.312-3 da SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob n. 051.258.799-08 - Membro.

Art. 2º. - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. - Publique-se.

Colorado (PR), 26 de Janeiro de 2012.

CLODOALDO ALVES DE OLIVEIRA
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.731.000/0001 – 60

PROCESSO SELETIVO Nº. 002/2011
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2012

SÚMULA – Homologa inscrição de candidatos e dá outras providências.

O Presidente da Comissão Especial de Concurso Público, no uso de suas atribuições e, Homologa as inscrições dos candidatos abaixo relacionados considerados aptos a participarem do Concurso Público aberto Edital de Concurso Público nº 020/2011.

Nº INSCRIÇÃO	NOME	CPF	RG	CARGO
05450	ANANIAS SANTOS CABRAL	47430273904	38401203	GARI
05446	ANGELA BARBOSA DOS SANTOS OLIVEIRA	04015697995	87020339	GARI
05453	ANTONIO BARRES FILHO	14432927968	30753402	GARI
05467	ANTONIO GRASSI	56294344972	36282819	GARI
05451	EDSON ANGELO	44355840930	34090009	GARI
05454	ELIAS DOS SANTOS	81891032968	65570513	GARI
05462	EVA DOS SANTOS SOUZA	09294731839	13536818	GARI
05456	JORGE RICARDO FERNANDES DE OLIVEIRA	04687278922	89699002	GARI
05449	LOURDES MORELI DA SILVA	05253795928	94812887	GARI
05460	MARIA APARECIDA FAGGION	04706721962	70196158	GARI
05445	MARIA ROSA FERNEDA	61191620972	39602520	GARI
05463	NEIDE FERNANDES DE SOUZA	04919002955	65006685	GARI
05459	NIVALDO DE OLIVEIRA	65952553915	46199413	GARI
05452	RENATA SOUZA DA SILVA	06455547900	105706154	GARI
05455	RUI BARBOSA DOS SANTOS	51444020978	37409898	GARI
05448	SALVADOR MIGUEL DE LIMA	57122008991	45844803	GARI
05458	SENHORINHA MARQUES LOBATO TREVISANUTO	02557212938	66771563	GARI
05465	SERGIO PELISSER	72188855949	52785669	GARI
05464	SIMONI ALVES	03439524914	86647362	GARI
05466	SIRLEI BORDIN DE ALMEIDA	13822478857	55346291	GARI
05457	SOLANGE MARIA DE FRANÇA NASCIMENTO	03457103470	6051880	GARI
05447	VANDERLI JACOMASSI	06841172906	66053903	GARI
05461	VIVIAN DOS SANTOS SOUZA	03975162902	34083268	GARI

Edifício da Prefeitura Municipal de Floraí, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de janeiro de dois mil e doze (27/01/2012).

FÁTIMA C. PAIVA BALESTRI
Presidente da Comissão

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇAO

O MUNICÍPIO DE FLORAI, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Rua Presidente Getulio Vargas, 177, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 75.731.000/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, senhor Edson Luiz Ratti , ratifica a DISPENSA de licitação nº. 002/2012, nos termos do Artigo 24 caput, inciso II, respectivamente, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo

DISPENSA DE LICITAÇAO N.º 002/2012	
Contratada: LIGA REGIONAL DE FUTEBOL DE NOVA ESPERANCA	**CNPJ/MF: 75.472.746/0001-05**
Objeto do Contrato: **TAXA DE ARBITRAGEM PARA A REALIZAÇAO DE EVENTO ESPORTIVO NO DISTRITO DE NOVA BILAC.**	
Valor: R$ 1.625,00	
Data da Assinatura: 27 de janeiro de 2012.	
Dotação orçamentária: **06042781200062034339039100000**	
Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.	

PAÇO MUNICIPAL DE FLORAI, ESTADO DO PARANÁ, AOS 27 dias de janeiro de dois e doze.

EDSON LUIZ RATTI
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇAO

O MUNICÍPIO DE FLORAI, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Rua Presidente Getulio Vargas, 177, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 75.731.000/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, senhor Edson Luiz Ratti, ratifica a DISPENSA de licitação nº. 001/2012, nos termos do Artigo 24 caput, inciso II, respectivamente, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo

DISPENSA DE LICITAÇAO N.º 001/2012	
Contratada: C.G.BRAMBILA- FUNERARIA-ME	**CPF/MF: 03.419.756/0001-68**
Objeto do Contrato: **CONTRATAÇÃO EMPRESA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS FUNERÁRIOS, PARA ATENDIMENTOS A PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ.**	
Valor: R$ 7.700,00	
Data da Assinatura: 27 de janeiro de 2012.	
Dotação orçamentária: **08010824400082045339039000 10**	
Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.	

PAÇO MUNICIPAL DE FLORAI, ESTADO DO PARANÁ, AOS 27 dias do mês de janeiro de 2012.

EDSON LUIZ RATTI
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 15/2012

SÚMULA: EXONERAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

D E C R E T A:

Art. 1º - Exonerar a pedido, e a partir de 31 de Janeiro de 2012, conforme requerimento protocolizado sob nº 21.473 de 26 de Janeiro de 2012, a Servidora Pública Municipal: **MARCIA MARTINS RICOBELLO TESSAROLO**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **Professora,** desta Municipalidade.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, "Osvaldo da Silva", aos 27 dias do mês de janeiro de dois mil e doze.

EDSON LUIZ RATTI
Prefeito Municipal

ROSELI APª. LEITE MOLINA
Deptº. de Pessoal

AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2012

Tipo – Menor preço.

OBJETO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO FRACIONADA DE MEDICAMENTOS PARA A UNIDADE DE SAUDE BÁSICA DA CIDADE DE FLORAI. (conforme descrito no edital Completo e anexos);
Data e Horário de encerramento até às 9:30 horas do dia 14/02/2012
Data e Horário de abertura às 10:30 horas do dia 14/02/2012
Local : Rua Presidente Getúlio Vargas, 177 – Prefeitura Municipal de Floraí, Estado do Paraná.
Informações: O edital e seus anexos estão a disposição no endereço acima, telefone 44 3242 1292 (Luiz Fagan)

Floraí (Pr), 27 de janeiro de 2012.

Edson Luiz Ratti
Prefeito Municipal

LUIZ FAGAN
pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

CNPJ 74.163.718/0001-35

AVENIDA GOVERNADOR LUPION, 555 - FONE (0**44) 332-1174
CEP 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PARANÁ

PORTARIA Nº 19/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica Constituída a **COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO – CEC,** com a finalidade de dirigir e orientar os trabalhos do Concurso Público aberto pelo Edital 001/2012, composta pelos seguintes membros: OSCAR DIAS COELHO, DEJACI DIAS DE ALMEIDA e ALTAIR DAMIÃO DOS SANTOS .

Art. 2º - Fica designado o SR. **Oscar Dias Coelho,** como **Presidente** e o SR. **Dejaci Dias de Almeida ,** como **Secretário** da Comissão Especial de Concurso – CEC.

Art. 3º - As atribuições da Comissão Especial de Concurso são as seguintes:

a) Supervisionar e fiscalizar os trabalhos realizados pela empresa contratada para a aplicação do Concurso Público;
b) Apreciar e julgar, juntamente com a empresa organizadora as dúvidas e recursos porventura apresentados;
c) Acompanhar a aplicação das provas zelando pelo bom andamento das mesmas;
d) Analisar e opinar sobre a homologação final do concurso

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE,

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ , aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Janeiro de 2012 (dois mil e doze).

ANTONIO DE SOUZA RAMALHO
Presidente da Câmara Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

CNPJ: 78.092.293/0001-71
Rua Governador Munhoz da Rocha, 200
FONE: 44**3313 10 90 – FAX: 44**3313 10 91
Email: pmstaines@colnet.com.br
CEP: 86.660-000 – SANTA INÊS – PR.

PORTARIA 07/12

O Senhor CLODOALDO ALVES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Santa Inês, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas através do Artigo 46, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Designar os Senhores: CELSO RICARDO DOS SANTOS, portador do RG. nº 6.311.921-0-SSP/PR, e do CPF. nº 248.156.778-16, RUBENS DE JESUS SCADERAI, portador do R.G. nº 2.021.854-SSP/PR, e do CPF. nº 502.811.519-20 e GENIVAL ANTONIO DA SILVA, portador do R.G. Nº 3.999.879-3 -SSP/PR, e do CPF. Nº 714.942.789-87, para constituírem a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO** dos lotes nº. 01 e 02, com as seguintes características:

Lote nº 01: Um automóvel de passeio FIAT/UNO MILLE SX, gasolina, cor vermelha, ano de fabricação, 1996, ano-modelo 1.997, Chassi nº 9BD146027T5840662, INSERVÍVEL.

Lote nº 02: Um automóvel de passeio FORD/DEL REY BELINA L, Placa AAJ-7270, ano de fabricação/Modelo 1.989/1989, Chassi 9BFDXXLD2KBS14815, INSERVÍVEL.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Inês, aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e doze.

CLODOALDO ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito

TERMO DE AVALIAÇÃO

Os Senhores CELSO RICARDO DOS SANTOS, portador do RG. nº 6.311.921-0-SSP/PR, e do CPF. nº 248.156.778-16, RUBENS DE JESUS SCADERAI, portador do R.G. nº 2.021.854-SSP/PR, e do CPF. nº 502.811.519-20 e GENIVAL ANTONIO DA SILVA, portador do R.G. Nº 3.999.879-3 -SSP/PR, e do CPF. Nº 714.942.789-87, no uso das atribuições que lhes são conferidas através da Portaria nº 07/2012, de 18 de janeiro de 2.012.

RESOLVEM

Que após verificação "*in loco*" do estado de conservação dos veículos constantes dos lotes nº. 01 e nº 02, com as características mencionadas na Portaria nº 07/2012, de 18 de janeiro de 2.012, e tomando como base o mercado de bens inservíveis, acharam por bem, que os mesmos deverão ser alienados pelos seguintes valores:

Veículos	Valor em R$
Lote 01: 01 (um) VEÍCULO MARCA/MODELO FIAT/UNO MILLE SX, a gasolina, Ano-Modelo 1997, Ano de Fabricação 1996 potência 58CV, Chassi nº9BD146027T5840662, INSERVÍVEL.	1.000,00
Lote 02: VEÍCULO FORD/DEL REY BELINA L, Placa AAJ-7270, ano de fabricação/modelo 1.989/1989, Chassi 9BFDXXLD2KBS14815, INSERVÍVEL.	1.300,00

Santa Inês, 20 de janeiro de 2.012.

CELSO RICARDO DOS SANTOS
CPF. nº 248.156.778-16
- Presidente -

RUBENS DE JESUS SCADERAI
CPF. nº 502.811.519-20
- Membro -

GENIVAL ANTONIO DA SILVA
CPF. nº 714.942.789-87
- Membro -

EDITAL DE ALIENAÇÃO Nº 01/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS, Estado do Paraná, torna Público por resolução da Comissão de Avaliação designada pelo Senhor Prefeito Municipal, através da PORTARIA Nº 07/2012, 18 de janeiro de 2.012, que encontram-se a venda os seguintes veículos.

Lote 01: 01 (um) VEÍCULO MARCA/MODELO FIAT/UNO MILLE SX, a gasolina, Ano-Modelo 1997, Ano de Fabricação 1996 potência 58CV, Chassi nº9BD146027T5840662, INSERVÍVEL., pelo preço de R$ 1.000,00 (um mil reais).

Lote 02: VEÍCULO FORD/DEL REY BELINA L, Placa AAJ-7270, ano de fabricação/modelo 1.989/1989, Chassi 9BFDXXLD2KBS14815, INSERVÍVEL.

Os interessados deverão entregar suas propostas em envelope fechado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Santa Inês-Pr., até às 9:00 horas do dia 17 de fevereiro de 2.012.

As propostas serão abertas pela comissão competente as 9:30 horas, do dia 17 de janeiro de 2.012, que decidirá pelo maior preço e menor prazo. Caso haja desistência da proposta vencedora após a abertura, a Comissão decidirá sobre o bom andamento do processo, visando o melhor para a administração.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Inês, aos vinte dias do mês de janeiro de dois mil e doze.

CLODOALDO ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito

Prefeitura Municipal de Paranapoema

Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

TERMO ADITIVO Nº 019/2012 AO CONTRATO Nº 155/2008

OBJETO: Contratação Temporariamente para exerce a função de Farmacêutico, no município de Paranapoema.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na rua Dr. José Cândido Muricy nº 216, inscrito no CNPJ nº 76.970.391/0001-39, doravante denominada **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo Prefeito Municipal senhor **JOCELINO FRANCISCO DA COSTA**, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.410.419 SSP-PR e do CPF/MF sob nº 326.747.679-87, e:

CONTRATADA: ALCIDES FERNANDES DOS ANJOS JUNIOR, brasileira, casado, CI.RG nº 4.211.921-0- SSP/PR, e CPF sob nº 307.148.708-89, residente e domiciliada, na Rua Cambuí, 588, centro, na cidade de Paranapoema, Estado do Paraná.

As Clausulas 2º e 4º passarão a ter a seguinte redação:

CLAUSULA SEGUNDA: A contratante pagará a contratada pelos serviços prestados mensalmente o valor de **R$ 1.961,22 (um mil e novecentos e sessenta e um reais e vinte e dois centavos)**, perfazendo o valor total de **R$ 5.883,66** (cinco mil e oitocentos e oitenta e três reais e sessenta e seis centavos), sendo reajustáveis de acordo com o índice concedido ao funcionalismo público municipal.

CLAUSULA QUARTA: O presente contrato terá validade por 03 (três) meses, tendo seu início em ***01 de fevereiro de 2012 e seu termo final 30 de abril de 2012.***

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem acordadas as partes assinam o presente termo em duas vias de igual teor e valor, com presença de 2 (duas) testemunhas, para os efeitos legais.

Paranapoema - PR, 27 de janeiro de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
Jocelino Francisco da costa – Prefeito Municipal
CONTRATANTE

ALCIDES FERNANDES DOS ANJOS JUNIOR
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:
1 -
2 -

TERMO ADITIVO Nº 020/2012 AO CONTRATO Nº 05/2010 – ID - 183

OBJETO: Prestação de Serviços para complementar aula de Educação Física, no município de Paranapoema.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na rua Dr. José Cândido Muricy nº 216, inscrito no CNPJ nº 76.970.391/0001-39, doravante denominada **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo Prefeito Municipal senhor **JOCELINO FRANCISCO DA COSTA**, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.410.419 SSP-PR e do CPF/MF sob nº 326.747.679-87, e:

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE CAPOEIRA MEU BERIMBAL, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrito no CNPJ 09.182.018/0001-26, com sede na Rua Antonio Diolanda Cavalcante, nº 655, CEP 19.580-000, na cidade de Anhumas - SP, neste ato representado pelo Senhor Cesar Alves Barbosa, CPF nº 306.612.518-10 e RG nº 32.879.827-7, residente e domiciliado na Rua Antonio Diolanda Cavalcante, nº 655, na cidade de Anhumas – SP., Estado de São Paulo.

As Clausulas 2º e 4º passarão a ter a seguinte redação:

CLAUSULA (SEGUNDA: a contratante pagará a contratada mensalmente o valor de R$ 800,00 (oitocentos reais), perfazendo o valor total de R$ 8.800,00 (oito mil oitocentos reais).

CLAUSULA QUARTA: O presente contrato terá validade por 11(onze) meses, tendo seu início em ***01 de fevereiro de 2012 e seu termo final 31 de dezembro de 2012.***

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem acordadas as partes assinam o presente termo em duas vias de igual teor e valor, com presença de 2 (duas) testemunhas, para os efeitos legais.

Paranapoema - PR, 27 de janeiro de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
Jocelino Francisco da costa – Prefeito Municipal
CONTRATANTE

ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE CAPOEIRA MEU BERIMBAL
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:
1 -
2 -

ERRATA

NA EDIÇÃO DO JORNAL O REGIONAL DO DIA 08 DE JANEIRO FOI PUBLICADO A PORTARIA Nº 03/2012.

ONDE SE LÊ: prefeito em exercício do município.

LEI – A – SE, prefeito municipal.

PORTARIA Nº. 03/2012

JOCELINO FRANCISCO DA COSTA, Prefeito Municipal de Paranapoema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

DESIGNAR os Senhores **JOÃO BOSCO DE ALENCAR**, matricula 00600, CPF Nº 484.178.159-53, CI. RG. Nº 3.927.940-1 - SSP/PR, **PAULO ROBERTO PEREIRA DE MOURA**, Matricula 00856, inscrito no CPF sob o nº 621.146.037-68 e CI.RG nº 10.872.149-9 - SSP/PR, e **ADÃO IZAQUE JOSÉ DE ARAUJO**, matricula nº 0318, CPF Nº 661.179.769-68, CI. RG 10.872.149-9 - SSP/PR, residentes e domiciliados nesta cidade, para sob a presidência do primeiro, comporem a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, desta municipalidade para o **EXERCÍCIO DE 2012.**

Ficando designado para secretariar os trabalhos da Comissão o **Sr. TIAGO JOSE SOARES**, CPF Nº 037.294.239-32 E CI. RG Nº 8.381.914-6 - SSP/PR.

Paço Municipal de Paranapoema, Estado do Paraná, 05 de janeiro de 2012.

JOCELINO FRANCISCO DA COSTA
Prefeito Municipal

Súmula de Pedido de Licença Ambiental Simplificada (LAS)

Vagne Antonio Arruda Nitsche, torna público que requereu ao IAP, Licença Ambiental Simplificada (LAS), para Avicultura de Corte. A ser implantada na Rodovia PR 542, Sitio Salto do Jaú Lote Nº A-5 Colônia Governador Lupion, Município de Itaguajé - Pr.

Súmula de Pedido de Licença Prévia

Daniel Renato de Araujo Campos torna publico que requereu ao IAP, Licença Prévia (LP), para Avicultura de Corte, a ser implantada na Estrada Mercúrio, Gleba Bararuba Lote Nº 331/343, Município de Santo Antônio do Caiuá - Pr.

Súmula de Pedido de Licença Prévia

Álvaro Cezar Gonçalves e Outros tornam publico que requereu ao IAP, Licença Prévia (LP), para Avicultura de Corte, a ser implantada na Estrada Bela Vista, Sítio Bela Vista Lote Nº 12-A-8 Gleba Ribeirão Piúna Município de Nova Esperança - Pr.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI

PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivai – Estado do Paraná

DECRETO Nº 08/2012

Súmula: *Dispõe sobre a regulamentação, a nível municipal, das disposições contidas na Lei Federal nº 12.382, de 25/02/2011, relativamente ao valor do salário mínimo e a sua aplicação aos servidores publicos municipais ativos e inativos.*

O Sr, MILTON MUZULON, Prefeito do Município de São Jorge do Ivai, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e, considerando o disposto no art. 3º, da Lei Federal nº 12.382, de 25/02/2011,

DECRETA

Art. 1º. Corresponderão ao valor do salário mínimo nacional, R$ 622,00 (seiscentos e vinte e dois reais), os vencimentos dos servidores públicos municipais ativos e os proventos de aposentadoria e pensão dos inativos, a partir de 1º de janeiro de 2012, àqueles servidores que, aplicados o seu índice de reajuste, ficarem abaixo deste valor.

Parágrafo único: Aplicar-se-a aos servidores do SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, o reajuste previsto no caput deste artigo.

Art. 2º. Atenderão a cobertura das despesas para execução deste Decreto, os recursos:
I – Do Orçamento Geral do Município para o exercício de 2012, previstos na rubrica "Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil", no caso de servidores ativos e ocupantes dos cargos de provimento efetivo;

II – Do Orçamento Geral do Município para o exercício de 2012, previstos na rubrica "Aposentadorias e Reformas", para servidores inativos;

III – Do Orçamento Geral do Município para o exercício de 2012, previstos na rubrica "Pensão", para os pensionistas.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 1º de janeiro de 2012, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, em 10 de janeiro de 2012.

Milton Muzulon
Prefeito Municipal

José Carlos Gonçalves Magro
Procurador Geral

Rosa Vânia Inserilo
Enc Divisão Pessoal

TERMO ADITIVO Nº 01
CONTRATO – Nº 1211

TERMO ADITIVO Nº 01 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAI-PR E A EMPRESA C.B. DE MORAES & CIA LTDA.

O MUNICIPIO DE SÃO JORGE DO IVAI –PR, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito publico interno, registrado no CNPJ sob nº 76.282.649/0001-04, com sede na Praça Santa Cruz, nº 249, na cidade de São Jorge do Ivai-PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Milton Muzulon**, RG nº 1.360.811-3 e CPF nº 388.764.269-49, a seguir denominado CONTRATANTE, e a empresa **C.B. DE MORAES & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 75.316.265/0001-00, com sede na cidade de Maringá, Estado do Paraná, à Av José Alves Nendo, nº 32, CEP 87045-160, doravante denominada CONTRATADA, nos termos da Lei nº 8.666/93 e demais legislação pertinente, bem como do procedimento licitatório na modalidade Carta Convite nº 12/2011, resolvem pactuar o seguinte ajuste ao contrato original.

CLÁUSULA PRIMERIA: Do Valor Contratual

Através do presente Termo Aditivo as partes promovem aumento de serviços de instalação de rede de distribuição em poste de concreto e rede aérea isolada em baixa tensão 220/127V com instalação de luminárias padrão canção. O valor dos serviços, objeto deste Termo Aditivo, é de R$ 8.183,35 (oito mil, cento e oitenta e três reais e trinta e cinco centavos), que corresponde a 18,80% (dezoito virgula oitenta por cento). O contrato original no valor de R$ 43.524,71 (Quarenta e três mil, quinhentos e vinte e quatro reais e setenta e um centavos), passa a vigorar com o valor total de R$ 51.708,06 (cinquenta e um mil, setecentos e oito reais e seis centavos).

Parágrafo Único – O presente Termo Aditivo está fundamentado no disposto no artigo 65, inciso I, letras "a" e "b", da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: Dos Recursos Financeiros

As despesas para a execução do objeto do presente termo aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária.

06.004.15.452.0019.2.038	Manutenção e Iluminação Pública
3.3.90.30.00.00	Material da Consumo
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

CLÁUSULA TERCEIRA: Das Disposições Gerais

As demais cláusulas do contrato que não conflitam com o presente termo aditivo permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo especificadas.

São Jorge do Ivai-PR, 06 de Janeiro de 2012.

MUNICIPIO DE SÃO JORGE DO IVAI
CONTRATANTE

C.B DE MORAES & CIA LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: Leticia Wunderlich Fidam
CPF: 026.127.979-39

Nome: WELBER ROBERTO MINELI
CPF: 017.075.089-25

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE DO IVAI

CNPJ: 76.282.649/0001-04
PRAÇA SANTA CRUZ, 249
C.E.P.: 87190-000 - SÃO JORGE DO IVAI - PR

CONVITE
Nr.: 1/2012 - CV

Processo Administrativo:
Processo de Licitação: 2/2012
Data do Processo: 06/01/2012

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, MILTON MUZULON, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 2/2012
b) Licitação Nr.: 1/2012-CV
c) Modalidade: Convite p/ Obras e Serv. Engenharia
d) Data Homologação: 27/01/2012
e) Data da Adjudicação: 27/01/2012 Sequência: 0
f) Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada para executar a revisão e atualização do Plano Diretor Municipal com a realização dos seguintes serviços:
03 audiências públicas;
06 reuniões setoriais com a equipe de colaboradores do município a ser definida no início dos trabalhos;
Revisão de toda a legislação urbana incluindo o conteúdo e/ou recomendações dos projetos ambientais e setoriais como o plano local de habitação de interesse social, saneamento, drenagem e outros já elaborados pelo município;

g) Fornecedores e Itens Vencedores: (em Reais R$)

	Qtde de Itens	Média Desconto (%)	Total dos Itens
- 000078 - F. FREIRE ARQUITETURA	1	0,0000	34.300,00
	1		34.300,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.005.3.3.90.39.00.00.00.00 (40) Saldo: 157.500,00

SÃO JORGE DO IVAI, 27 de Janeiro de 2012.

MILTON MUZULON
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2012
(p/ fins de publicação)

PARTES: MUNICIPIO DE SÃO JORGE DO IVAI e Consórcio Intergestores Paraná Saúde

OBJETO: Contrato de Gestão associada com o Consórcio Intergestores Paraná Medicamentos, visando o **acesso da população a medicamentos.**

VALOR: RS 40.000,00 (Quarenta mil reais).

11.004.10.303.0011.2.107 – manter a Farmácia Básica Municipal
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2012.

DATA: 24/01/2012

Prefeito Municipal

CARTA CONVITE N.º 01/2012
(p/ fins de publicação)

REFERÊNCIA: CARTA CONVITE Nº 01/2012

PARTES: MUNICIPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ e F. FREIRE ARQUITETURAS.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar a revisão e atualização do Plano Diretor Municipal com a realização dos seguintes serviços:

03 audiências públicas;
06 reuniões setoriais com a equipe de colaboradores do município a ser definida no início dos trabalhos;
Revisão de toda a legislação urbana incluindo o conteúdo e/ou recomendações dos projetos ambientais e setoriais como o plano local de habitação de interesse social, saneamento, drenagem e outros já elaborados pelo município;
Revisão e atualização das Diretrizes/Proposições e do Plano de Ação e Investimentos que compõe o Plano Diretor de São Jorge do Ivaí;
Entrega do volume final encadernado (01 cópia) e CD com arquivos digitais.

Valor: R$ 34.300,00 (Trinta e quatro mil e trezentos reais), sendo:
a) R$ 8.575,00 (Oito mil, quinhentos e setenta e cinco reais) na entrega do Plano de Trabalho, perfazendo 25% (vinte e cinco por cento) do valor global;
b) 05 (cinco) parcelas de R$ 5.145,00 (Cinco mil, cento e quarenta e cinco reais), perfazendo cada parcela 15% (quinze por cento) do valor global contratado, que serão pagas mensalmente observando-se o andamento normal dos trabalhos, de acordo com o cronograma que será apresentado pela empresa no Plano de Trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03.001.04.122.0003.2.005	*Serviços Administração Geral*
3.3.90.39.00.00	*Outros Serviços de Terceiro- Pessoa Juridica*

VIGÊNCIA: da data da assinatura, até 31/12/2012.
FORO: Mandaguaçu – Paraná
DATA: 27.01.2012.

DECRETO N.º 154/2011

Súmula: Fica estabelecida a Programação Financeira, o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso e o Desdobramento das Receitas previstas para o Exercício de Financeiro de **2012**, da Prefeitura Municipal de São Jorge do Ivaí, e dá outras providências.

O Sr. MILTON MUZULON, Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º- Fica estabelecida a Programação Financeira o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso e o Desdobramento das Receitas previstas para o Exercício de Financeiro de **2012,** da Prefeitura Municipal de São Jorge do Ivaí, conforme disposto no artigo 8º e 13º, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000.

Parágrafo único: Os anexos deste Decreto estabelecem a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de **2012**, da Prefeitura Municipal de São Jorge do Ivaí – PR .

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, em 26 de dezembro de 2011.

MILTON MUZULON
Prefeito

VALDENIR CASETTA
Contador

Cronograma Bimestral de Desembolso por Elementos (L.R.F., Artigo 8) - Adminiistração Direta, Indireta e Fundacional

Código	Especificação	1º Bimestre Previsto Realizado Diferença	2º Bimestre Previsto Realizado Diferença	3º Bimestre Previsto Realizado Diferença	4º Bimestre Previsto Realizado Diferença	5º Bimestre Previsto Realizado Diferença	6º Bimestre Previsto Realizado Diferença	Total Previsto Realizado Diferença
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.668.155,29	1.668.155,29	1.668.155,29	1.668.155,29	1.668.155,29	1.668.163,00	10.008.939,45
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	850.740,85	850.740,85	850.740,85	850.740,85	850.740,85	850.743,10	5.104.447,35
3.1.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	29.932,82	29.932,82	29.932,82	29.932,82	29.932,82	29.932,90	179.597,00
3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	820.808,03	820.808,03	820.808,03	820.808,03	820.808,03	820.810,20	4.924.850,35
3.1.90.01.00.00.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUN. E REFORMAS	65.450,00	65.450,00	65.450,00	65.450,00	65.450,00	65.450,00	392.700,00
3.1.90.03.00.00.00	PENSÕES	11.200,00	11.200,00	11.200,00	11.200,00	11.200,00	11.200,00	67.200,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	363.868,26	363.868,26	363.868,26	363.868,26	363.868,26	363.868,80	2.183.210,10
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	24.659,16	24.659,16	24.659,16	24.659,16	24.659,16	24.659,20	147.955,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	251.894,73	251.894,73	251.894,73	251.894,73	251.894,73	251.895,35	1.511.369,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	29.485,62	29.485,62	29.485,62	29.485,62	29.485,62	29.485,90	176.914,00
3.1.90.13.00.00.00	Obrigacoes Patronais	5.273,66	5.273,66	5.273,66	5.273,66	5.273,66	5.273,70	31.642,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	98.734,42	98.734,42	98.734,42	98.734,42	98.734,42	98.735,15	592.407,25
3.1.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	1.050,00
3.2.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	63.000,00
3.2.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	63.000,00
3.2.90.21.00.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	63.000,00
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	806.914,44	806.914,44	806.914,44	806.914,44	806.914,44	806.919,90	4.841.492,10
3.3.30.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	4.459,66	4.459,66	4.459,66	4.459,66	4.459,66	4.459,70	26.758,00
3.3.30.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	4.459,66	4.459,66	4.459,66	4.459,66	4.459,66	4.459,70	26.758,00
3.3.50.00.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	8.192,49	8.192,49	8.192,49	8.192,49	8.192,49	8.192,55	49.155,00
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	8.192,49	8.192,49	8.192,49	8.192,49	8.192,49	8.192,55	49.155,00
3.3.71.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	8.103,33	8.103,33	8.103,33	8.103,33	8.103,33	8.103,35	48.620,00
3.3.71.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	2.122,32	2.122,32	2.122,32	2.122,32	2.122,32	2.122,40	12.734,00
3.3.71.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	8.027,99	8.027,99	8.027,99	8.027,99	8.027,99	8.028,05	48.168,00
3.3.71.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	1.040,00	1.040,00	1.040,00	1.040,00	1.040,00	1.040,00	6.240,00
3.3.71.41.00.00.00	Contribuições	1.157,66	1.157,66	1.157,66	1.157,66	1.157,66	1.157,70	6.946,00
3.3.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	62.918,81	62.918,81	62.918,81	62.918,81	62.918,81	62.918,95	377.513,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	712.956,38	712.956,38	712.956,38	712.956,38	712.956,38	712.961,20	4.277.743,10
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	9.747,49	9.747,49	9.747,49	9.747,49	9.747,49	9.747,55	58.485,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	91.559,66	91.559,66	91.559,66	91.559,66	91.559,66	91.560,30	549.358,60
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	15.857,66	15.857,66	15.857,66	15.857,66	15.857,66	15.857,70	95.146,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	164.424,19	164.424,19	164.424,19	164.424,19	164.424,19	164.425,05	986.546,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATI	5.870,29	5.870,29	5.870,29	5.870,29	5.870,29	5.870,55	35.222,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.834,48	3.834,48	3.834,48	3.834,48	3.834,48	3.834,60	23.007,00
3.3.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	774,49	774,49	774,49	774,49	774,49	774,55	4.647,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	9.449,42	9.449,42	9.449,42	9.449,42	9.449,42	9.449,90	56.697,00
3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.795,64	1.795,64	1.795,64	1.795,64	1.795,64	1.795,80	10.774,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	22.606,86	22.606,86	22.606,86	22.606,86	22.606,86	22.607,70	135.642,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	221.709,08	221.709,08	221.709,08	221.709,08	221.709,08	221.710,10	1.330.255,50
3.3.90.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	45.322,00	45.322,00	45.322,00	45.322,00	45.322,00	45.322,00	271.932,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	166.279,79	166.279,79	166.279,79	166.279,79	166.279,79	166.280,05	997.679,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	15.512,82	15.512,82	15.512,82	15.512,82	15.512,82	15.512,90	93.077,00
3.3.90.47.00.00.00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	964,66	964,66	964,66	964,66	964,66	964,70	5.788,00
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
3.3.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE	8.161,45	8.161,45	8.161,45	8.161,45	8.161,45	8.161,75	48.969,00
3.3.91.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.161,45	8.161,45	8.161,45	8.161,45	8.161,45	8.161,75	48.969,00
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	218.905,69	218.905,69	218.905,69	218.905,69	218.905,69	218.907,10	1.313.435,55
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	195.619,36	195.619,36	195.619,36	195.619,36	195.619,36	195.620,75	1.173.717,55
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	110.808,63	110.808,63	110.808,63	110.808,63	110.808,63	110.809,25	664.852,40
4.4.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	8.820,00	8.820,00	8.820,00	8.820,00	8.820,00	8.820,00	52.920,00
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	7.879,15	7.879,15	7.879,15	7.879,15	7.879,15	7.879,25	47.275,00
4.4.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	3.675,00	3.675,00	3.675,00	3.675,00	3.675,00	3.675,00	22.050,00
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	14.030,31	14.030,31	14.030,31	14.030,31	14.030,31	14.030,45	84.182,00
4.4.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	2.756,33	2.756,33	2.756,33	2.756,33	2.756,33	2.756,35	16.538,00
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	47.649,94	47.649,94	47.649,94	47.649,94	47.649,94	47.650,45	285.900,15
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	94.591,67	94.591,67	94.591,67	94.591,67	94.591,67	94.592,15	567.550,50
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	8.820,00	8.820,00	8.820,00	8.820,00	8.820,00	8.820,00	52.920,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	27.939,39	27.939,39	27.939,39	27.939,39	27.939,39	27.939,55	167.636,50
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	33.752,26	33.752,26	33.752,26	33.752,26	33.752,26	33.752,60	202.513,90
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	2.756,33	2.756,33	2.756,33	2.756,33	2.756,33	2.756,35	16.538,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.033,71	15.033,71	15.033,71	15.033,71	15.033,71	15.034,10	90.202,65
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	3.675,00	3.675,00	3.675,00	3.675,00	3.675,00	3.675,00	22.050,00
4.4.90.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	9.051,00	9.051,00	9.051,00	9.051,00	9.051,00	9.051,00	54.306,00
4.5.00.00.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	4.036,33	4.036,33	4.036,33	4.036,33	4.036,33	4.036,35	24.218,00
4.5.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	4.036,33	4.036,33	4.036,33	4.036,33	4.036,33	4.036,35	24.218,00
4.5.90.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	4.036,33	4.036,33	4.036,33	4.036,33	4.036,33	4.036,35	24.218,00
4.6.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	19.250,00	19.250,00	19.250,00	19.250,00	19.250,00	19.250,00	115.500,00
4.6.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	19.250,00	19.250,00	19.250,00	19.250,00	19.250,00	19.250,00	115.500,00
4.6.90.71.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	19.250,00	19.250,00	19.250,00	19.250,00	19.250,00	19.250,00	115.500,00
	Total Geral	1.887.060,98	1.887.060,98	1.887.060,98	1.887.060,98	1.887.060,98	1.887.070,10	11.322.375,00

VALDENIR CASETTA
TC. CRC 29.452 - PR

Milton Muzulon
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 004/2012
(Referente Processo Seletivo n.º 001/2010 - Edital de Concurso Público n.º 001/2010)

O Sr. **MILTON MUZULON**, Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e,

Considerando o resultado classificatório dos candidatos aprovados em Concurso Público Objeto do Edital de Concurso Público n.º 001/2010 de 03/12/2010, resolve

CONVOCAR

A candidata aprovada abaixo relacionada para, no prazo improrrogável de 5 (cinco) dias, a contar da data da Publicação deste Edital, comparecer à Divisão de Pessoal desta Prefeitura Municipal, com o especial fim de submeter-se ao processo admissional, munidos dos seguintes documentos:

a) CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social;
b) Uma foto 3x4 recente;
c) Xerox da cédula de identidade e do CPF
d) Atestado Médico que esta apto ao trabalho;
e) Certidão de Nascimento ou Casamento;
f) Fotocópia de Comprovante de inscrição do PIS/PASEP;
g) Fotocópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
h) Xerox da carteira de vacinação;
i) Certidão de antecedentes criminais;
j) Certidão de regularidade perante a Justiça Eleitoral;
k) Certificado de Escolaridade exigido de cada cargo.

Cargo: PSICÓLOGO (A) - 20 HORAS

INSC	NOME DO CANDIDATO	RG	CLAS
4162	DANIELA SABADINI	1.323.822-1	2º

Paço Municipal Dr. Raul Martins, em 26 de janeiro de 2012.

Milton Muzulon
Prefeito

Rosa Vânia Inserilo
Enc. Div. de Pessoal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 003/2012
(Referente Edital de Concurso Público n.º 004/2011)

O Sr. **MILTON MUZULON**, Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e,

Considerando o resultado classificatório dos candidatos aprovados em Concurso Público, Objeto do Edital de Concurso Público n.º 004/2011 de 24/06/2011, resolve

CONVOCAR

Os candidatos aprovados abaixo relacionados para, no prazo improrrogável de 5 (cinco) dias, a contar da data da Publicação deste Edital, comparecer à Divisão de Pessoal desta Prefeitura Municipal, com o especial fim de submeter-se ao processo admissional, munidos dos seguintes documentos:

a) CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social;
b) Uma foto 3x4 recente;
c) Xerox da cédula de identidade e do CPF
d) Atestado Médico que esta apto ao trabalho;
e) Certidão de Nascimento ou Casamento;
f) Fotocópia de Comprovante de inscrição do PIS/PASEP;
g) Fotocópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
h) Xerox da carteira de vacinação;
i) Certidão de antecedentes criminais;
j) Certidão de regularidade perante a Justiça Eleitoral;
k) Certificado de Escolaridade exigido de cada cargo.

Cargo: **ZELADORA - 35 HORAS**

INSC	NOME DO CANDIDATO	RG	CLAS
120	SILVIA RAQUEL MATIAS	6.437.968-2	5º
012	CLEIDE DE FÁTIMA NUNES	33.817.889-2	6º

Paço Municipal Dr. Raul Martins, em 26 de janeiro de 2012.

Milton Muzulon
Prefeito

Rosa Vânia Inserilo
Enc. Div. de Pessoal

DECRETO N.º 011/2012

O SR. MILTON MUZULON, Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela e,

Considerando o disposto no art. 2º da Lei Municipal n.º 031/2011, de 23/12/2011, que deu nova redação ao art. 8º , da Lei Municipal n.º 08/90, alterada pela Lei Municipal n.º 12/2004,

DECRETA

Art. 1º - Fica, doravante, o Sr. MILTON MOBILIA, Rg. 3.961.282-8/PR, investido no Cargo de provimento em Comissão de Encarregado da Divisão de Fomento ao Turismo, simbologia CC 1, em razão das alterações promovidas pelo Art. 2º da lei Municipal n.º 031/2011, de 23/12/2011.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, aos 26 dias do mês de Janeiro de 2012.

MILTON MUZULON
Prefeito

ROSA VÂNIA INSERILO
Enc. Div. Pessoal

DECRETO N.º 012/2012

O SR. MILTON MUZULON, Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º - Fica Exonerado, a pedido, o Sr. **MARCOS VINICIUS SANTINONI,** portador do RG. N.º 9.758.711-6/PR, do Cargo constante do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo de Oficial Administrativo, 35 horas, a partir de 31 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, aos 26 dias do mês de janeiro de 2012.

MILTON MUZULON
Prefeito Municipal

ROSA VÂNIA INSERILO
Enc. Div. Pessoal

DECRETO N.º 013/2012

O SR. MILTON MUZULON, Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 01 de fevereiro de 2012, a Srta. BIANCA SISTI CRUBELATI, RG. nº 8.925.493-0/PR, para ocupar o Cargo constante do Quadro de Pessoal de Provimento em Comissão de Encarregada da Divisão de Esporte e Lazer, símbolo CC 2.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, aos 26 dias do mês de janeiro de 2012.

MILTON MUZULON
Prefeito

ROSA VÂNIA INSERILO
Enc. Div. Pessoal

DECRETO N.º 014/2012

O SR. MILTON MUZULON, Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º - Fica Exonerada a pedido, a partir de 31 de janeiro de 2012, a Sra. **THAMIRIS LAUTENSCHLAGER DOS SANTOS**, RG. nº 8.925.469-8/PR, do Cargo constante do Quadro de Pessoal de Provimento em Comissão de Assessora de Planejamento.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, aos 26 dias do mês de janeiro de 2012.

MILTON MUZULON
Prefeito

ROSA VÂNIA INSERILO
Enc. Div. Pessoal

DECRETO N.º 015/2012

O SR. MILTON MUZULON, Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º - Fica Exonerada, a pedido, a Sra. GISLAYNE BARBOSA CAVICCHIOLLI, portadora do RG. N.º 4.762.847-4/PR, do Cargo constante do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo de Psicóloga - 20 horas, a partir de 31 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, aos 26 dias do mês de janeiro de 2012.

MILTON MUZULON
Prefeito Municipal

ROSA VÂNIA INSERILO
Enc. Div. Pessoal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivai – Estado do Paraná

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE

O Departamento Municipal de Saúde de São Jorge do Ivaí, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Artigo 12, da Lei n.º 8.689/93, CONVOCA o Conselho Municipal de Saúde e a população do Município de São Jorge do Ivaí a participar de Audiência Pública Trimestral a ser realizada no dia 31 de janeiro de 2012, às 16h30, nas dependências da Câmara Municipal, sito à Praça Santa Cruz, 249, sendo a seguinte Ordem do dia:

I – Apresentação dos Relatórios Trimestrais das atividades da Saúde, relativos ao **Quarto Trimestre de 2011**.

São Jorge do Ivaí, janeiro de 2012.

JOÃO GERALDO CASAGRANDE
Diretor do Departamento de Saúde

DECRETO N.º 009/2012

O SR. MILTON MUZULON, Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º - Fica Exonerada, a partir de 31 de janeiro de 2012, a Sra. **SUELEN PANONT BARBOSA**, RG. nº 8.098.010-8/PR, do Cargo constante do Quadro de Pessoal de Provimento em Comissão de Encarregada da Divisão de Assistência Social.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, aos 24 dias do mês de janeiro de 2012.

MILTON MUZULON
Prefeito

ROSA VÂNIA INSERILO
Enc. Div. Pessoal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2012

O Prefeito do Município de São Jorge do Ivai, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com amparo no art. 26 da Lei nº 8.666/93, RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 02/2012, cujo procedimento objetiva o Contrato de Gestão associada com o Consórcio Intergestores Paraná medicamentos, visando o acesso da população a medicamentos.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, em 24 de janeiro de 2012.

MILTON MUZULON
Prefeito

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2012

O Prefeito do Município de São Jorge do Ivai, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com amparo no art. 26 da Lei nº 8.666/93, RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 01/2012, cujo procedimento objetiva o Contrato de Gestão associada com o CISAMUSEP, visando a execução direta ou indireta, suplementar ou complementar dos serviços públicos municipais de saúde.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, em 24 de janeiro de 2012.

MILTON MUZULON
Prefeito

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 02/2012

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: Fornecimento de água e serviço de Esgoto a fim de atender as necessidades dos prédios e demais bens públicos do Município, durante o exercício de 2.012.

Ante ao contido no parecer emitido pela Procuradoria Jurídica Municipal, temos que o Município está apto à **ADJUDICAR** à empresa **SAMAE SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JORGE DO IVAÍ**, o objeto do presente procedimento, eis que, presente está também o interesse público, motivo pelo qual **RATIFICO-O** para que o mesmo produza os devidos efeitos legais.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, em 24 de janeiro de 2.012.

MILTON MUZULON
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. 78.279.975/0001-62

CONCURSO PÚBLICO N° 001/2011
EDITAL Nº 007 – DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DAS PROVAS OBJETIVAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal, considerando as condições previstas neste Edital e seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO** a **DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DAS PROVAS OBJETIVAS** do Concurso Público 001/2011, a saber:

1) FICA DIVULGADO O RESULTADO DA PROVA OBJETIVA PARA OS CARGOS DO CONCURSO PÚBLICO 001/2011:

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

NOME	NASCIMENTO	NOTA	RESULTADO
EVERTON FERREIRA LEITE	28/06/1978	81	1º
LILIAN APARECIDA RIZZO ESTERCIO ZANONI	03/06/1978	76	2º
LYDIA MARIA FERRARI	19/12/1986	73	3º
ELIANE DE BARROS	04/02/1988	71	4º
ROSANGELA COSTA RODRIGUES ORNELLAS	11/08/1967	68	5º
WALDECIR DE SOUZA BARBOSA	17/03/1972	66	6º
GILBERTO BAPTISTA	25/03/1980	66	7º
LILIANE MARTINS DE SOUZA RIBEIRO	28/06/1984	66	8º
LINDOLFO PETTENAZZ NETO	03/08/1988	65	9º
DANIEL MALHEROS VITTO	27/05/1987	61	10º
DJONI APARECIDO SOARES	13/02/1985	59	REPROVADO
EVELYN LETICIA BARELA DOS SANTOS	21/03/1987	59	REPROVADO
JAQUELINE SANTIAGO ZANINELLO	08/08/1989	59	REPROVADO
SILVIA REGINA DE AGUIAR	09/08/1962	58	REPROVADO
WASHINGTON LUIS ROSSI ARNAUT	15/07/1989	57	REPROVADO
KARLA KAMILA GALVãO DE FRANçA	24/06/1988	56	REPROVADO
SABRINA ALENCAR DE FRANçA SILVA	15/07/1987	52	REPROVADO
ALINE ALENCAR DE FRANçA SANTOS	14/11/1989	50	REPROVADO
PATRICIA DE OLIVEIRA VARGAS	06/09/1990	50	REPROVADO
PAULO JúNIOR DOS SANTOS	11/04/1986	49	REPROVADO
EVERTON JOSé STVANELLI	25/04/1988	48	REPROVADO
ALINE TATIANE FERREIRA DA SILVA	24/10/1992	47	REPROVADO
FERNANDA SANTOS DE ALMEIDA	12/08/1960	45	REPROVADO
CRISTINA APARECIDA DA SILVA	01/01/1936	44	REPROVADO
JULIANA PATRíCIA DE MORAES PERES RIBEIRO	06/02/1985	44	REPROVADO
MARCOS VIEIRA PARDIM	22/09/1986	44	REPROVADO
LILIAN APARECIDA SANTOS	29/01/1987	44	REPROVADO
ANA PAULA PEREIRA DE OLIVEIRA	21/07/1985	43	REPROVADO
REGIANI DA SILVA BOCARITE	28/02/1980	42	REPROVADO
DEYSE NATALI GONçALEZ	27/04/1987	40	REPROVADO
NEYMAR ULYSSES FERRARI	20/01/1976	37	REPROVADO
FERNANDO DA SILVA SEGURA	02/07/1976	36	REPROVADO
LEILA NATALINA MEDINA FIM PORTES	25/12/1976	36	REPROVADO
CLEIDE LOPES RIBEIRO	05/09/1986	35	REPROVADO
SILVIA RODRIGUES	06/08/1970	33	REPROVADO
MÁRCIA CRISTINA GATI	28/06/1971	32	REPROVADO
DANIELA DIAS MOLINA	04/03/1980	32	REPROVADO
REGINALDO GONçALEZ	02/08/1972	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
VANILSA DE ARAUJO LOPES	14/02/1979	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
JOELCI DANNACENA	13/01/1980	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
ROSIMEIRE APARECIDA FERREIRA DA SILVA	15/09/1981	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
WALTER LUIZ VOLTARELI FILHO	02/05/1990	AUSENTE	DESCLASSIFICADO

ASSISTENTE SOCIAL

NOME	NASCIMENTO	NOTA	RESULTADO
ANICASSE GLASIELI RIZZO	07/08/1986	94	1º
GEANNI GUERREIRO KAMITAMI	30/11/1979	93	2º
MARIA APARECIDA PAGANARDI	27/04/1982	81	3º
FLÁVIA LAURA SOARES	19/07/1977	75	4º
KELLY DA ROCHA VIEIRA	07/06/1991	71	5º
SEBASTIÃO JOSÉ DOS SANTOS	20/01/1978	67	6º
ANA FLáVIA AUGUSTO BEZERRA FERNANDES	22/12/1990	65	7º
SILVIO DE OLIVEIRA	01/01/1989	63	8º
DAIANE ORFANELLI	26/06/1988	61	9º
FRANCIELE NICOLETTE DA SILVA	12/03/1990	61	10º
PATRíCIA ERNESTO DE ANDRADE	22/08/1969	59	REPROVADO
IZABELA PASQUALETO	08/12/1990	56	REPROVADO
WESLEY RODRIGO ROSSI	21/08/1964	55	REPROVADO
CíNTIA CRISTINA SANTANA TAKEMOTO	18/02/1978	53	REPROVADO
FABIANA PREUSS	06/03/1987	53	REPROVADO
ELIZIANI APARECIDA ZANOLI	15/04/1989	53	REPROVADO
GRAZIELLE CARNIEL ROSSATO	29/01/1986	52	REPROVADO
CLAUDENI DE ASSIS BENTO	21/04/1974	51	REPROVADO
IVONE ALVES DA SILVA	14/09/1974	51	REPROVADO
RITA CRISTINA GALIOTTI BORIM	07/09/1971	50	REPROVADO
BRUNO RODRIGO PINHEIRO	05/01/1988	49	REPROVADO
MAYARA APARECIDA GEDOLIN	20/12/1988	48	REPROVADO
ELIANE DA SILVA CAROSSA	25/08/1987	47	REPROVADO
BRUNA FERRARI	06/07/1988	47	REPROVADO
FERNANDA CRISTINA FRANCISCO	13/10/1991	47	REPROVADO
CLAUDEIR ANTONIO	10/03/1986	45	REPROVADO
WILLIAN MARCELO BERALDI	07/11/1978	44	REPROVADO
DANIELI ALVES DE OLIVEIRA	08/02/1985	44	REPROVADO
POLIANE BIGELE VALINE	02/09/1986	44	REPROVADO
ANA CAROLINE DOS SANTOS	13/07/1989	43	REPROVADO
AMANDA UNGARI ANDRETTO	17/10/1961	42	REPROVADO
MILENE CIZAURRE	25/02/1955	41	REPROVADO
SIMONE MARQUES ANTUNES	15/12/1988	41	REPROVADO
MICHELI COSTA	08/07/1984	40	REPROVADO
CLAUDENICE CORREIA DA SILVA	05/11/1984	40	REPROVADO
VIVIAN VACHOLIZ MARINS	05/07/1986	40	REPROVADO
MECILA ALVES DOS NASCIMENTO	24/09/1968	39	REPROVADO
NILCEIA DOMINGUES VIEIRA	18/10/1983	39	REPROVADO
JéSSICA AMáBILE CANDIOTO PAZIN	22/09/1984	39	REPROVADO
MARIANA DA SILVA MACHADO	23/06/1989	39	REPROVADO
MONICA APARECIDA FERNANDES	03/08/1978	38	REPROVADO
LUCINÉIA MESQUITA OLIVEIRA OKADA	23/05/1979	37	REPROVADO
CLáUDIA ALENCAR SANTINI	09/09/1978	36	REPROVADO
CAROLINA TEIXEIRA ESTEVES	23/06/1984	36	REPROVADO
ELISABETT RODRIGUES G. PIRES DE FREITAS	15/06/1966	35	REPROVADO
CAROLINE SAYURI MASUKO	09/04/1987	35	REPROVADO
VANESSA CARLOS DOS SANTOS	01/01/1936	34	REPROVADO
ANA CLAUDIA FERNANDES	25/07/1984	34	REPROVADO
CAROLINY DE SOUZA DO NASCIMENTO	29/09/1987	33	REPROVADO
ERICA CIZAURRE	29/09/1980	32	REPROVADO
ANGéLICA APARECIDA GUIMARãES SOARES	29/09/1985	31	REPROVADO
ENEIDE MARIA ALVES DE OLIVEIRA TALARICO	23/09/1969	30	REPROVADO
SHEILA CIZAURI DOS SANTOS	26/02/1986	30	REPROVADO
VIVIANE ARNAUT DOS SANTOS	04/12/1978	29	REPROVADO
MARCIA PELISER MOLINA	09/01/1973	27	REPROVADO
PAULA ISAMARA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	17/05/1990	27	REPROVADO
MARIA APARECIDA SOARES DO AMORIM	01/03/1968	21	REPROVADO
THAMIRES CAROLINE DE OLIVEIRA	16/04/1968	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
LóIDE GOMES DOS SANTOS	12/11/1971	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
ISABEL CRISTINA DA SILVA	06/12/1983	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
ANDRIELY TETê DE LIMA MATIAS	11/02/1988	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
CLAUDIA MARIA PAIS PEREIRA	09/05/1989	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
KATHIUSCIA ALINE GALEGO PINHEIRO	19/09/1989	AUSENTE	DESCLASSIFICADO

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

NOME	NASCIMENTO	NOTA	RESULTADO
ELIANE MAGALHãES DOS SANTOS	26/04/1984	67	1º
KEILA CRISTINA PETTENAZZI RIBEIRO	12/09/1977	59	REPROVADO
PATRICIA BONIFACIO DA MORAES NIIMOTO	16/10/1984	56	REPROVADO
CLAUDIA MARLI BONADIO SUTIL	28/06/1968	43	REPROVADO
ERICA CABREIRA	22/03/1987	40	REPROVADO
KATTIA APARECIDA RUI	13/07/1970	39	REPROVADO
SIRLEI TEIXEIRA RIGOBELI	01/01/1936	34	REPROVADO
APARECIDO DE SOUZA	26/02/1965	34	REPROVADO
MARIA APARECIDA OLIVEIRA	14/05/1965	34	REPROVADO
SUELEM MAIRA ARAUJO	26/08/1988	30	REPROVADO
MAIRA VANESSA DALA MARIA	16/09/1979	28	REPROVADO
CELIA REGINA RAMALHO	29/12/1969	25	REPROVADO
JOSIANE FERREIRA DA SILVA	29/03/1962	23	REPROVADO

COZINHEIRA

NOME	NASCIMENTO	NOTA	RESULTADO
PATRICIA DO SACRAMENTO AMARAL STIVANELI	09/02/1982	72	1º
VALDINEIA DOS SANTOS LIMA	05/02/1986	68	2º
MAISA CAVIQUIOLI GONçALEZ	12/06/1982	64	3º
SILVANA PEREIRA MENDONçA	18/04/1978	60	4º
MARIANA CRISTINA DA SILVA	03/07/1983	60	5º
MARGARETE IZABEL FERREIRA	24/09/1973	56	REPROVADO
THAIS APARECIDA CAMPOS FERREIRA DA SILVA	12/08/1978	56	REPROVADO
KARLA CRISTINA NUNES FRANZONI	03/10/1983	56	REPROVADO
GISLENE DIRCE FERNANDES	30/12/1984	56	REPROVADO
HILDA CORREA DA SILVA	18/11/1972	52	REPROVADO
MARIA CRISTINA FERREIRA DA SILVA ROSA	12/12/1972	52	REPROVADO
ADRIANA PERES DE SOUZA SANTOS	17/11/1974	52	REPROVADO
EVA DE JESUS SOUZA	22/12/1976	52	REPROVADO
MARIA TEREZA FERREIRA MARTINS	17/09/1993	52	REPROVADO
ROSELI DE FáTIMA NUNES	30/04/1972	48	REPROVADO
CLEUSA PEREIRA DOS SANTOS	05/02/1973	48	REPROVADO
ELIZABETH DA SILVA OLIMPIO STIVANELI	25/05/1976	48	REPROVADO
MARIA LUCIA DA SILVA	17/01/1977	48	REPROVADO
VALDIRENE CHAVES DE SOUZA DE OLIVEIRA	01/08/1980	48	REPROVADO
SUZANA ALINE MARAJOLI	26/12/1982	48	REPROVADO
JOSIANE CRISTINA DA CRUZ BELAFRONTE	11/12/1987	48	REPROVADO
THAISE MARIA DA COSTA	11/07/1989	48	REPROVADO
TANIA APARECIDA ZANCANI	16/09/1989	48	REPROVADO
LUZIA DE FATIMA LEONARDO	25/10/1968	44	REPROVADO
ELIANE DE LIRA SILVA	07/12/1981	44	REPROVADO
ALESSANDRA DOS SANTOS	05/02/1986	44	REPROVADO
TATIANI NUNES DA SILVA	16/02/1988	44	REPROVADO
CINTIA MARIA RAQUEL ORNELLAS	30/06/1990	44	REPROVADO
ROSIMEIRE CRISTINA BELAFRATE DURãES	30/01/1972	40	REPROVADO
VILMA DOMINGUES DA SILVA	25/08/1973	40	REPROVADO
VALDIRENE APARECIDA ROSSI	28/08/1973	40	REPROVADO
ROSANGELA DE SOUZA	11/06/1976	40	REPROVADO
TALITA MARIA RIZZO	03/11/1994	40	REPROVADO
MARINALVA FERREIRA DE MELLO	11/08/1969	36	REPROVADO
MARCIA CRISTINA FERREIRA DE MELO	11/03/1983	36	REPROVADO
ANA PAULA LOPES DA SILVA	13/06/1985	36	REPROVADO
VIVIANE ALVES	01/09/1986	36	REPROVADO
EVA ELAINE DOMINGOS DAS NEVES	30/04/1990	36	REPROVADO
ALINE POLIANA BASSI DA SILVA	20/11/1990	36	REPROVADO
VANESSA APARECIDA DOS SANTOS	31/10/1991	36	REPROVADO
JESSICA APARECIDA DA SILVA	06/12/1991	36	REPROVADO
IVANETE DIAS DE OLIVEIRA RUFINO	16/05/1959	32	REPROVADO
JOSEFA CAILDA DOS SANTOS DE ALMEIDA	12/08/1960	32	REPROVADO
CLEONICE ROSSI	11/08/1963	32	REPROVADO
EDINETE SEVERIANO DOS SANTOS FRANZONI	20/04/1965	32	REPROVADO
SONIA DE FREITAS BOVO CARDOSO	30/03/1985	32	REPROVADO
MARLENE APARECIDA FIM PARPINELLI	20/08/1964	28	REPROVADO
NEUZA VIEIRA DOS SANTOS	25/12/1968	28	REPROVADO
MARIA APARECIDA INACIO DA SILVA	15/07/1974	28	REPROVADO
LUZINETE BOREAN	26/11/1974	28	REPROVADO
MARIA SUELY DA SILVA	16/05/1976	28	REPROVADO
LILIANE APARECIDA ALVES	05/12/1983	28	REPROVADO
TATIANE ALVES CARNEIRO PEREIRA	15/12/1983	28	REPROVADO
NAIARA CRISTINA SEREJOLLI	19/09/1991	28	REPROVADO
ELZA PILA DUTRA	01/01/1936	16	REPROVADO
MARLENE DE OLIVEIRA FELICIANO	11/01/1960	16	REPROVADO
ROSEMEIRE FERREIRA DOS SANTOS	02/08/1979	12	REPROVADO
ANA CLAUDIA FRANZONI	04/11/1990	8	REPROVADO
ELZA FERREIRA LEITE FRANZONI	25/12/1965	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
FATIMA BARRETO COELHO	13/11/1972	AUSENTE	DESCLASSIFICADO

ENFERMEIRO

NOME	NASCIMENTO	NOTA	RESULTADO
VANESSA MIDORI KURATA	01/09/1989	75	1º
ANA CLáUDIA DROCIUNAS ROGéRIO	21/02/1991	75	2º
FERNANDA MISAWA	22/06/1982	73	3º
THALITA THAUANA PISTORI ALENCAR MATHIAS	04/06/1990	72	4º
ROBERTA ARNEIRO DANTAS LUGLI	20/03/1963	71	5º
DANIELI FURIO SILVA PASQUINI	02/08/1986	69	6º
ANA PAULA DOS SANTOS CAMPOS	04/04/1989	69	7º
JULIANA VANZO MOMMENSOHN	04/03/1983	68	8º
JULIANA CRISTINA DE SALLES DESVARS	10/07/1986	67	9º
LUCIANA MICHELE MELLO	28/07/1987	67	10º
ANA PAULA DA SILVA COSTA	19/08/1988	66	11º
MARIANA MORETTI PERES	21/05/1988	65	12º
JULIANA DOS SANTOS OLIVEIRA	01/01/1936	64	13º
MARCIELE MISSUE ETO	01/01/1936	64	14º
LEIDIANE VIDOTTO GARDIM DIAS	17/03/1984	64	15º
EMILY CLáUDIA DA SILVA	08/01/1989	63	16º
MARCELA BEATRIZ DE CARVALHO DOS SANTOS	23/02/1979	62	17º
RENATA FANNY BATISTA	10/02/1989	62	18º
CAMILA CRISTINA DE OLIVEIRA	07/02/1989	61	19º
JOSIANE VIDOTTI LOPES	23/08/1981	60	20º
LAIS DA SILVA LUCA	03/08/1990	59	REPROVADO
KELLEN CRISTINA RODRIGUES SALES	10/08/1973	58	REPROVADO
CLAUDIA APARECIDA SANTANDER	17/03/1979	58	REPROVADO
MARIANA HARADA	02/08/1984	58	REPROVADO
REGIANE FERNANDA FUMAGALI	27/11/1985	58	REPROVADO
ALMIR SANTOS REIS DE CASTRO	22/10/1988	58	REPROVADO
ERICA CANDIDA PAZINI	29/06/1977	57	REPROVADO
ANNABELLE SILVA DA COSTA	01/06/1983	57	REPROVADO
PAULA RUBIA BRAGUIM	06/08/1983	57	REPROVADO
ELOHA DOSSO DA SILVA	03/05/1987	57	REPROVADO
ARIELLA BELENTANI MARCHIORO	30/06/1987	57	REPROVADO
ALEX FáBIO MADRONA FRANCISCO	02/02/1981	56	REPROVADO
DAYVID MACEDO BARBOSA	02/08/1985	56	REPROVADO
GREISIELLA GALVANI	20/05/1976	55	REPROVADO
SAMILA BELLATO MAXIMO	26/12/1984	55	REPROVADO
CAMILA SIQUEIRA FLORESTA	29/08/1988	55	REPROVADO
FABIANE CRISTINA DA SILVA	26/04/1985	53	REPROVADO
NAILA TEIXEIRA MENDES	26/05/1989	53	REPROVADO
LUCILAINE APARECIDA CIAVOLELLA	12/10/1984	52	REPROVADO
LETICIA COELHO	30/01/1988	52	REPROVADO
PAULO JANDUHI ERNESTO DE ANDRADE	29/09/1970	50	REPROVADO
RENATA THOMAZELLA	09/11/1982	50	REPROVADO
RAFAEL PEREIRA DA SILVA	06/11/1984	50	REPROVADO
LILIAN ZANATA	25/11/1977	49	REPROVADO
CRISTINA AP. DOS SANTOS PEREIRA WOSNIAK	28/06/1975	47	REPROVADO
LEONI ANTUNES	02/09/1972	46	REPROVADO
MARCIA REGINA DIAS FERREIRA LEITE	10/06/1971	45	REPROVADO
SILVIA FERNANDES DA SILVA FEITOSA	17/08/1969	44	REPROVADO
IRENE LOPES DE MELO	23/07/1962	43	REPROVADO
JULIANA CRISTINA RUOCO	29/09/1987	39	REPROVADO
FLAVIANI GOMES PONTES	08/06/1987	37	REPROVADO
ANA MARIA RANGEL	04/01/1977	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
ANDERSON XAVIER DE BARROS	03/01/1978	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
ADRIANA BATISTA	02/04/1979	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
GRASIELE FERNANDA DE PAULA MOTA	26/04/1979	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
THIAGO MEDINA TEIXEIRA	07/10/1982	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
PAULA ANDREIA ZANOLI	11/08/1984	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
KELLY TONON DE OLIVEIRA	03/03/1985	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
FABIANE ALBUQUERQUE BERNARDES	11/03/1985	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
ANA PAULA BOTURA FERREIRA	21/01/1987	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
ALINE DANIELE PEDROSO PALHARES	15/03/1988	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
PAMELA CARLA DE ANDRADE	26/07/1988	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
ANNA PAULA VASCONCELOS BARBOSA	07/12/1988	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
PAULA CAROLINE GALANI SOBRADIEL	11/07/1991	AUSENTE	DESCLASSIFICADO

FARMACÊUTICO

NOME	NASCIMENTO	NOTA	RESULTADO
ANDRESSA ARAúJO ANDRETTO	02/05/1985	78	1º
VILAINE OCHNER CASATI	25/03/1988	63	2º
ROSIMEIRE MORON RODRIGUES	15/10/1975	58	REPROVADO
CARLA RORATO CHICONELLI ZANGARI	18/09/1976	57	REPROVADO
THAIS MARA DE ALMEIDA FIN AGUIAR	12/12/1987	55	REPROVADO
AMANDA LORENA NEIA	21/12/1979	47	REPROVADO
VANESSA VIVIANE ROMERO	02/05/1983	44	REPROVADO
PRISCILLA JULIANA HERNANDES FREITAS	27/01/1980	35	REPROVADO
ELISâNGELA FUMAGALI	14/04/1981	35	REPROVADO

GARI

NOME	NASCIMENTO	NOTA	RESULTADO
ALEX SANDRO APARECIDO FIM	27/03/1989	80	1º
PAULO EVERTON SANTOS	20/04/1990	80	2º
ROGERIO GOMES DE LIMA	11/09/1989	64	3º

JARDINEIRO

NOME	NASCIMENTO	NOTA	RESULTADO
THIAGO BULGARELLI	24/08/1986	88	1º
JOSé DOS SANTOS	10/01/1976	80	2º
RONIVALDO GONÇALVES ROCHA	16/12/1983	76	3º
ANDERSON FERREIRA DOS SANTOS	31/12/1993	76	4º
JAIR NASCIMENTO DE SOUZA	01/10/1975	72	5º
ALESSANDRO FURIOSO	09/02/1984	68	6º
CRISTIANO JOSE ALVES	29/05/1989	64	7º

MÉDICO

NOME	NASCIMENTO	NOTA	RESULTADO
EDUARDO CINTRA LUGLI	20/06/1976	83	1º
LUCIO FERNANDES ENARES	04/03/1977	79	2º
GLáUCIA VANESSA GONçALVES	09/10/1982	75	3º
MANOEL PETER BEZERRA NOGUEIRA	04/01/1978	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
LUCAS SOUZA QUIJO	08/11/1984	AUSENTE	DESCLASSIFICADO

MOTORISTA

NOME	NASCIMENTO	NOTA	RESULTADO
APARECIDO ALVES MALHEROS	10/01/1957	79	1º
TIAGO SALES FERRI	20/02/1989	76	2º
JOAQUIM DE ALENCAR NUNES	26/10/1968	73	3º
JUAREZ FERNANDES	16/10/1971	73	4º
PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA	18/04/1967	67	5º
PAULO SERGIO CORREIA DA SILVA	04/10/1975	66	6º
HAROLDO HENRIQUE MARAJOLI	06/01/1979	64	7º
EDIMAR APARECIDO FERREIRA DE MELO	12/09/1989	60	8º

NUTRICIONISTA

NOME	NASCIMENTO	NOTA	RESULTADO
ISABELA MAYARA RIOS CRUBELATI	30/07/1990	65	1º
CAMILA BENINI	26/02/1986	61	2º
CLAUDIA ROBERTA SCANDELAI	05/01/1982	56	REPROVADO
VANDA INES GRANDE MACEDO	03/03/1962	49	REPROVADO
GABRIELA ALENCAR SALOMãO	12/05/1989	47	REPROVADO
DENISE NAVARRO MOLINA	25/06/1983	43	REPROVADO
LARISSA ZANGARI TROIAN	22/11/1989	43	REPROVADO
KARINA PERICELLI JONAS	16/04/1987	40	REPROVADO
SAMARA ALESSANDRA TORQUETE KINOSHITA	06/10/1987	39	REPROVADO
ANDRESSA PERICELLI GIBIN	06/01/1988	32	REPROVADO
SIRLEI APARECIDA CORNIANI	06/08/1970	26	REPROVADO

PEDAGOGO

NOME	NASCIMENTO	NOTA	RESULTADO
SIDINÉIA ERNEGAS RODRIGUES	14/06/1979	93	1º
ADRIANA MARIA CARETTA	14/10/1982	62	2º
CLARIANA FIGUEIREDO LOPES	03/05/1984	55	REPROVADO
RENATA ANELIZE ROSA GIBIN	31/07/1987	54	REPROVADO
MICHELLE HARUMI MARTINS MASSUDA	15/05/1984	52	REPROVADO
VIVIANNE DE ANDRADE LACERDA	12/11/1980	47	REPROVADO
JOANNE JUCILIENE MARTINS	25/10/1983	40	REPROVADO
MARIA INÊS LIMA PETENAZI	28/12/1959	36	REPROVADO
VIVIANI VACHOLIZ MARINS DE SOUZA	26/04/1988	36	REPROVADO
DELMA GOMES DA SILVA	08/09/1977	29	REPROVADO
MARIA MARTINS DOS SANTOS	12/08/1971	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
JISLEIDE LETICIA DAVANSO ZANONI	31/10/1981	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
ANA PAULA DE OLIVEIRA MERINO	18/04/1989	AUSENTE	DESCLASSIFICADO

PROFESSOR

NOME	NASCIMENTO	NOTA	RESULTADO
SUELLEN CRISTINE BARBOSA MORTEAN COELHO	19/05/1986	72	CLASSIFICADO
MARIA JOSé DOS SANTOS	03/06/1975	71	CLASSIFICADO
ROSANGELA FERREIRA DA SILVA	04/03/1976	69	CLASSIFICADO
PAULA FERNANDA TOSIN SILVA	22/04/1988	69	CLASSIFICADO
LUCIMEIRE FERREIRA DA SILVA	05/01/1972	67	CLASSIFICADO
EDIMARCIA APARECIDA MOFATI	01/12/1975	67	CLASSIFICADO
PATRICIA BUZZO ROVIDA	20/01/1980	65	CLASSIFICADO
VEREDIANA FERNANDES SOBRADIEL FIM	18/09/1985	65	CLASSIFICADO
MAYARA CRISTINA SUGIGAN	11/03/1994	65	CLASSIFICADO
SIMONE CANONICO ROVIDA	18/12/1982	64	CLASSIFICADO
RUBIA GRAZIELA FACCIN ROMANO	24/10/1980	63	CLASSIFICADO
PAULA RENATA LOBATO DE SOUSA	13/06/1977	62	CLASSIFICADO
MAURINA MACEDO DOS SANTOS	12/10/1963	60	CLASSIFICADO
DARLENE ERICA LEONARDO	23/02/1987	59	REPROVADO
LETICIA BRUNA DE OLIVEIRA LEITE	20/07/1988	58	REPROVADO
ROSEMEIRE APARECIDA ROSSI FIM RISSO	08/04/1970	57	REPROVADO
GISELI LIDIANI DE CARVALHO	12/07/1977	57	REPROVADO
ANDRÉIA PINHEIRO DA SILVA	17/10/1985	57	REPROVADO
LUANA NICOLA DE Sá	26/09/1988	57	REPROVADO
ANDRéA ALVES COSTA	13/12

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

DECRETO Nº 006/2012

ALTERA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CONSELHO DO FUNDEB.

O Senhor **JANILSON MARCOS DONASAN** Prefeito do Município de Ourizona, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam nomeados para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, nos termos da Lei Municipal nº. 606/2007, de 29 de maio de 2007 e Lei Municipal nº. 660/2009, de 25 de outubro de 2009, os membros abaixo relacionados:

A) UM REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO
Osvaldo Magi Filho – CPF: 029.253.089-70 – Titular
Elizabeth Aparecida Quadrelli Camilo – CPF: 529.497.889-04 - Suplente

B) UM REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Maria Picoli Volpato – CPF: 036.666.769-60 - Titular
Edna Maria Rosada de Almeida – CPF: 797.829.069-72 -Suplente

C) UM REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS
Márcia Aparecida Volpato – CPF: 029.243.199-60 - Titular
Valdinéia Aranha Diana – CPF: 797.822.569-00

D) UM REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS
Dora Deisi Degan Calvo – CPF: 732.088.099-72 - Titular
Fátima Aparecida da Rocha Martins – CPF: 599.149.479-72 - Suplente

E) UM REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS
Dulcelene Cordeiro da Silva – CPF: 008.994.599-94 - Titular
Denise Dulce Donassan de Almeida – CPF: 797.819.509-00 - Suplente

F) DOIS REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS
Rogéria Ferrareze Jorra dos Santos – CPF: 043.219.539-44 - Titular
Antonio Aparecido Fortunato da Silva – CPF: 680.024.839-87 - Suplente
Adely Maria da Costa Calvo – CPF: 797.820.439-15 - Titular
Claudineia Churria Silva – CPF: 048.630.279-23 - Suplente

G) UM REPRESENTANTE DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS
Aparecida do Carmo Lima – CPF: 782.157.819-34 - Titular
Ana Cardoso de Souza – CPF: 022.619.129-00 - Suplente

H) UM REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR MUNICIPAL
Marta Maria Teles – CPF: 808.275.789-20 - Titular
Cleidiana Ferreira de Souza – CPF: 821.074.162-49 - Suplente

H) UM REPRESENTANTE DO DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, INDICADA PELA ENTIDADE DEOS ESTUDANTES SECUNDARISTAS
Marinalva Francisca da Silva – CPF: 629.430.069-04 - Titular
Lucas Vinicius Silva – CPF: 093.974.829-04 - Suplente

Art. 2º - Os membros do Conselho exercerão mandato de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução ao mandato subseqüente, nos termos do artigo 4º da Lei Municipal nº. 606/2007, de 29 de maio de 2007.

Art. 3º - Os membros do Conselho ora nomeados, obedecerão às competências que são atribuídas conforme o estabelecido no artigo 5º e seus incisos da Lei Municipal nº. 606/2007, de 29 de maio de 2007.

Art. 4º - As funções dos membros do Conselho não serão remuneradas.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor a partir da data de 02 de janeiro de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, aos 27 dias do mês de janeiro de 2012.

JANILSON MARCOS DONASAN
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 008/2012

SÚMULA – Designar Servidora Municipal para exercício do cargo de Direção da Escola Municipal Rocha Pombo.

O Senhor **JANILSON MARCOS DONASAN** Prefeito do Município de Ourizona, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as disposições contidas na Lei n° 674/2010, de 11 de junho de 2010

D E C R E T A

Art. 1º. Fica designada a servidora **DORA DEISI DEGAN CALVO** – R.G. n° 3.542.436-9-PR., para o exercício do cargo de Direção da Escola Municipal Rocha Pombo-Educação Infantil e Ensino Fundamental, aja vista o pleito lá realizado nos termos dos Artigos 87 e seguintes da Lei Municipal nº 674/2010, onde a mesma, por sua ocasião, logrou vencedora por maioria simples.

Art. 2º Pelo exercício da função de que diz respeito o Art. Anterior, deverá ser observado o constante no Art. 74, Parágrafo 2º, Inciso I, da Lei Municipal 674/2010 de 11/07/2010.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Ourizona, aos 27 dias do mês de janeiro de 2012.

JANILSON MARCOS DONASAN
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 007/2012

SÚMULA – Designar servidora Municipal, para exercício da função de Diretora e dá outras providências.

O Sr. Janilson Marcos Donasan, Prefeito do Município de Ourizona, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A

Art. 1º. Fica designada a Profª **Regina Célia Zaninelo Vieira** RG. nº 4.097.601-9-PR, integrante do quadro do Magistério Público Municipal, para o exercício da Função de Diretora, do Centro Municipal de Educação Infantil Maria Buzinaro Savoldi.

Art. 2º Pelo exercício da função de que diz respeito ao artigo anterior, deverá ser observado o constate no Inciso II do § 2º do Artigo 70 e § 2º do Artigo 74 da Lei Municipal nº 674/2010 de 11 de junho 2010.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Municipio de Ourizona, aos 27 dias do mês de janeiro do ano de 2012.

JANILSON MARCOS DONASAN
Prefeito Municipal

EDITAL Nº 001 /2012

O Sr. Janilson Marcos Donasan, Prefeito do Município de Ourizona, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

Considerando o resultado do concurso público municipal nº 008/2011, de 03/03/2011.

CONVOCA

Os candidatos aprovados a seguir relacionados para comparecerem no Recursos Humanos, desta Prefeitura de Ourizona-Pr., num prazo de 5 (cinco) dias, a fim de submeterem-se ao processo admissional, munido dos seguintes documentos:

a) Uma foto 3x4 recente
b) fotocópia da cédula de identidade
c) fotocópia do cartão CPF
d) fotocópia do título de eleitor e comprovante da última eleição
e) fotocópia da certidão de casamento ou nascimento
f) fotocópia da inscrição no Pis/Pasep
g) fotocópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos
h) fotocópia do cartão de vacinação dos filhos menores de 4 anos
i) certidão de antecedentes criminais (fornecido pelo Forum)
j) fotocópia do comprovante de residência
k) Comprovante de escolaridade (Certificado de Conclusão do Curso)
l) Atestado Médico de boa saúde física e mental fornecido por médico do Hospital Municipal de Ourizona
m) Peencher, no ato da entrega dos documentos acima, as seguintes declarações fornecidas pela Divisão de Pessoal: Declaração Negativa de Acumulação de Cargo Público e Declaração de Bens.
n) Nº. da conta corrente: Banco do Brasil, Bradesco ou Sicredi

Inser.	Cargo	Candidato	Clas.
16.02	Zeladora	Kátia de Farias Santos	5º
16.14	Zeladora	Cirene Faraim da Silva	6º
16.13	Zeladora	Edivania Aparecida Gardelin Masqueari	7º

Paço Municipal de Ourizona, aos 27 de Janeiro de 2012.

JANILSON MARCOS DONASAN
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivai – Estado do Paraná

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2012

O Prefeito do Município de São Jorge do Ivai, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com amparo no art. 26 da Lei nº 8.666/93, RATIFICA a inexigibilidade de licitação nº 04/2012, cujo procedimento objetiva a satisfação de Despesas relativas aos serviços prestados exclusivamente pelo Cartório de Registro de Imóveis de Mandaguaçu-PR.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, em 24 de janeiro de 2012.

MILTON MUZULON
Prefeito Municipal

EXTRATO DE INEGIBILIDADE DE LICITAÇAO Nº 04/2012
(PARA FINS DE PUBLICAÇÃO)

Objeto: realização de despesas relativas aos serviços prestados exclusivamente pelo Cartório de Registro de Imóveis de Mandaguaçu - Paraná. Fundamento legal: Art. 25, Caput, da Lei 8666/93 e suas alterações . Favorecido: MANDAGUAÇU TABELIA ANGELINA DERCI. Valor: R$ 70.000,00. (setenta mil reais). Autorização: Milton Muzulon – Prefeito Municipal. Ratificação: Milton Muzulon – Prefeito Municipal.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, em 24 de janeiro de 2012.

MILTON MUZULON
Prefeito Municipal

SÚMULA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 04/2012
(PARA FINS DE PUBLICAÇÃO)

Objeto: realização de despesas relativas aos serviços prestados exclusivamente pelo Cartório de Registro de Imóveis de Mandaguaçu-PR.

O **MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAI**, Estado do Paraná, torna pública a inexigibilidade de licitação para contratação dos serviços notariais de MANDAGUAÇU TABELIA ANGELINA SILVEIRA DERCI, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF n.º 78.190.188/0001-75, com sede nesta cidade de Mandaguaçu, Valor: R$ 70.000,00 (setenta mil reais).

Paço Municipal Dr. Raul Martins, em 24 de janeiro de 2.012.

MILTON MUZULON
Prefeito Municipal

SÚMULA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 01/2012
(para fins de publicação)

O **MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAI**, Estado do Paraná, torna pública a inexigibilidade de licitação para contratação da Copel Distribuição S/A para fornecimento de energia elétrica a fim de atender as necessidades dos prédios e demais bens públicos do Município, durante o exercício de 2.012.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, em 24 de janeiro de 2012.

MILTON MUZULON
Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 01/2012

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: Fornecimento de energia elétrica a fim de atender as necessidades dos prédios e demais bens públicos do Município, durante o exercício de 2.012.

Ante ao contido no parecer emitido pela Procuradoria Jurídica Municipal, temos que o Município está apto à **ADJUDICAR** à COPEL DISTRIBUIÇÃO S/A, o objeto do presente procedimento, eis que, presente está também o interesse público, motivo pelo qual **RATIFICO-O** para que o mesmo produza os devidos efeitos legais.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, em 24 de janeiro de 2012.

MILTON MUZULON
Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 03/2012

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: Contratação de Serviços de Telefonia fixa.

Ante ao contido no parecer emitido pela Procuradoria Jurídica Municipal, temos que o Município está apto à **ADJUDICAR** à empresa **EMPRESA BRASIL TELECOM S.A**, o objeto do presente procedimento, eis que, presente está também o interesse público, motivo pelo qual **RATIFICO-O** para que o mesmo produza os devidos efeitos legais.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, em 24 de Janeiro de 2.012.

MILTON MUZULON
Prefeito Municipal

SÚMULA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 03/2012
(para fins de publicação)

O **MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAI**, Estado do Paraná, torna pública a inexigibilidade de licitação para contratação da Empresa Brasil Telecom S/A, para prestação dos serviços de Fornecimento de telefonia fixa a fim de atender as necessidades dos prédios e demais bens públicos do Município, durante o exercício de 2.012.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, em 24 de janeiro de 2.012.

MILTON MUZULON
Prefeito Municipal

SÚMULA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 02/2012
(para fins de publicação)

O **MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAI**, Estado do Paraná, torna pública a inexigibilidade de licitação para contratação do SAMAE Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de São Jorge do Ivaí, para prestação dos serviços de Fornecimento de Água e Esgoto a fim de atender as necessidades dos prédios e demais bens públicos do Município, durante o exercício de 2.012.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, em 24 de janeiro de 2.012.

MILTON MUZULON
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 010/2012

Súmula: NOMEIA a Sra. SUELEN PANONT BARBOSA, RG. 8.098.010-8/PR, para o exercício do cargo de **Assistente Social – 35 horas**, constante do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo do Poder Público Municipal de São Jorge do Ivaí, em função de sua aprovação em Concurso Público, Objeto do Edital n.º 001/2010 de 03 de dezembro de 2010.

O SR. MILTON MUZULON, Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 01 de fevereiro de 2012, a Sra. **SUELEN PANONT BARBOSA,** RG. 8.098.010-8/PR, para o exercício do cargo de **Assistente Social – 35 horas**, nível X, constante do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo do Poder Público Municipal de São Jorge do Ivaí, em função de sua aprovação em Concurso Público , Objeto do Edital n.º 001/2010 de 03 de Dezembro de 2010.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, aos 26 dias do mês de janeiro de 2012.

MILTON MUZULON
Prefeito

ROSA VÂNIA INSERILO
Enc. Div. De Pessoal

EDITAL DE COMUNICAÇÃO
ART. 39, § 6º - CF
ART. 1º PROVIMENTO 56/2005 – TCE/PR

Em atendimento ao disposto no § 6º do Art. 39 da Constituição Federal e o estabelecido no Art. 1º do Provimento n.º 56/2005 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, comunicamos para todos os efeitos, os subsídios percebidos pelos agentes políticos do Município de São Jorge do Ivaí no exercício de 2011.

Função	Valor Mensal Bruto do Subsídio
Prefeito Municipal	14.367,41
Vice-Prefeito	3.694,68
Secretário Municipal	2.941,49
Vereadores	2.742,73

São Jorge do Ivaí, 26 de Dezembro de 2011.

MILTON MUZULON
Prefeito

ANTONIO CASAGRANDE
Presidente da Câmara

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2012
(p/ fins de publicação)

PARTES: MUNICIPIO DE SÃO JORGE DO IVAI e Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrião Paranaense – CISAMUSEP

OBJETO: Contratação de Gestão associada com o CISAMUSEP, visando a execução direta ou indireta, suplementar ou complementar dos serviços públicos municipais de saúde.

VALOR: R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).

11.001.10.301.0011.2.136 - Participação em consórcios de Saúde
3.3.71.39.00.00 Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica
3.3.71.41.00.00 Contribuições

VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2012.
DATA: 24/01/2012

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 04/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR, com endereço na Praça Santa Cruz, 249, em São Jorge do Ivaí – Paraná, comunica aos interessados que encontra-se aberta a Licitação na Modalidade de **Pregão Presencial nº 04/2012** no Departamento de Licitação, sito à Praça Santa Cruz, nº 249, **para Aquisição de Materiais Permanente destinados ao Departamento de Esportes do Município de São Jorge do Ivaí, conforme quantidades e especificações descritos no edital.** O Edital de Pregão Preseńcial nº 04/2012 completo encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Licitação, no endereço acima indicado, de acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis Federais nº 8.883-94 e 9.648/98, e Lei Federal nº 10.520/02 de 17 de julho de 2002 e alterações subseqüentes. Horário da entrega dos documentos de habilitação e da proposta comercial: até as **09h 00min do dia 09 de fevereiro de 2012.** Horário da abertura dos envelopes: **às 09 horas 10min do mesmo dia.**
São Jorge do Ivai/PR, 27 de janeiro de 2012.

VALDENIR CASETTA
Pregoeiro